

REDE DATALUTA

 NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA

 Laboratório de Geografia Agrária



GeoAgrária
Laboratório de Geografia Agrária

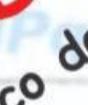
GEOLUTAS
Laboratório de Geografia da Luta pela Terra

NEAC

GERES

**EDIÇÃO ESPECIAL
REDE DATALUTA**
Banco de Dados da Luta pela Terra

APÓIO:



FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMAT
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Associado ao:



uni Tânger

unesp

UNESP
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA"
RUA DO MATÃO, 300
13061-900 - JARDIM BOTÂNICO
- CAMPUS DE JARDIM BOTÂNICO

UNESP - UNIV. ESTADUAL PAULISTA
"JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA"
UNIVERSIDADE FEDERAL PAULISTA
"JOÃO DE DEUS" - JARDIM BOTÂNICO



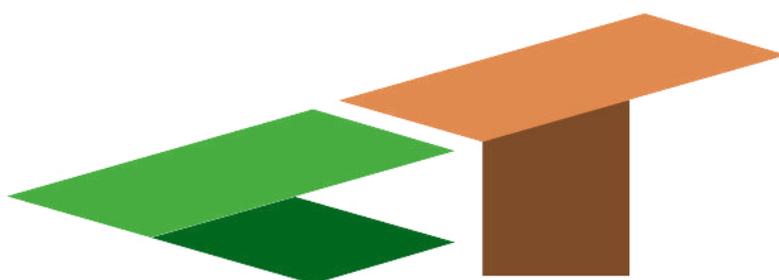
CLACSO

Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales

Conselho Latino-americano de Ciências Sociais



Instituto de Geografia



CAMPO-TERRITÓRIO

Outubro 2021
Volume 16, número 42
ISSN: 1809-6271

Expediente

Universidade Federal de Uberlândia

Reitor

Prof. Valder Steffen Jr.

Vice-Reitor

Prof. Carlos Henrique Martins da Silva

Diretor do Instituto de Geografia

Prof. Boscolli Barbosa Pereira

Editoração: João Cleps Junior

Diagramação: Natália Lorena Campos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

Campo-Território, v. 16, n. 42, 2021, Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Geografia, 2006-

Quadrimestral.

Modo de acesso:

[http:// http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio](http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio)

Editoração: João Cleps Junior

ISSN: 1809-6271

1. Geografia Agrária. 2. Teorias Agrárias. 3. Questão Agrária.
4. Relações Campo-Cidade. 5. Transformações no Espaço Agrário.
I. Universidade Federal de Uberlândia. Instituto de Geografia.

CDU: 910

Todos os artigos desta revista são de inteira responsabilidade de seus autores, não cabendo qualquer responsabilidade legal sobre seu conteúdo à Revista, à Universidade Federal de Uberlândia e ao Instituto de Geografia.

Campo - Território

Editor-chefe

João Cleps Junior (UFU)

Conselho Editorial

Ariovaldo Umbelino de Oliveira (USP)

Bernardo Mançano Fernandes (UNESP)

Gláucio José Marafon (UERJ)

João Cleps Junior (UFU)

Marcos Aurélio Saquet (UNIOESTE)

Rosa Maria Vieira Medeiros (UFRGS)

Vera Lucia Salazar Pêsoa (UF)

Organizadores da Edição Especial

Giseli Dalla Nora (UFMT)

Onélia Carmem Rossetto (UFMT)

Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima (UFMT)

João Cleps Junior (UFU)

Bernardo Mançano Fernandes (UNESP)

Conselho Científico – Pareceristas da Edição Especial - REDE DATALUTA - Outubro de 2021

Bernardo Mançano Fernandes, Universidade Estadual Paulista, Brasil

Camila Salles de Faria, Universidade Federal do Mato Grosso, Brasil

Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima, Universidade Federal do Mato Grosso, Brasil

Emilia de Rodat Fernandes Moreira, Universidade Federal da Paraíba, Brasil

Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Universidade Federal de Alfenas, Brasil

Evandro César Clemente, Universidade Federal de Goiás, Brasil

Giseli Dalla Nora, Universidade Federal do Mato Grosso, Brasil

Janaina Francisca de Souza Campos Vinha, Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Brasil

João Cleps Junior, Universidade Federal de Uberlândia, Brasil

João Edimilson Fabrini, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil

José Sobreiro Filho, Universidade Federal do Pará, Brasil

Onélia Carmem Rossetto, Universidade Federal do Mato Grosso, Brasil

Ricardo Gilson da Costa Silva, Universidade Federal de Rondônia, Brasil

Sedeval Nardoque, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Brasil

Sumário

1. Reflexões sobre os mecanismos de obtenção de terras para reforma agrária no Brasil - Acácio Zuniga Leite, Rogério Antônio Mauro, Karla Emmanuela Ribeiro Hora
2. A categoria território no contexto do Banco de Dados da Luta pela Terra: olhares sobre a questão agrária brasileira - Onélia Carmem Rossetto, Giseli Dalla Nora, Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima
3. DATALUTA estrangeirização da terra: avanços e desafios teóricos e metodológicos - Lorena Izá Pereira
4. Questão agrária e luta pela reforma agrária na transição do século XX para o XXI: uma análise do território goiano - Evandro César Clemente, Raphael Fernando Diniz, Tatiane Rodrigues de Souza, Santiago Soares da Silva, Marcos Paulo França, Mainara da Costa Benincá
5. Movimentos socioterritoriais, agroecologia e soberania alimentar em Minas Gerais: lutas, resistências e desafios do campesinato - Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Janaina Francisca de Souza Campos Vinha, João Cleps Junior
6. Pela conquista de direitos e efetivação de projetos: os motivos que dão movimento às lutas do campo - Fabiana Borges Victor
7. A luta pela terra em Mato Grosso do Sul e a manutenção do latifúndio: uma análise sobre ocupações, reforma agrária e estrutura fundiária - Leticia Alves Leonardo, Luana Fernanda Luiz, Danilo Souza Melo, Sedeval Nardoque
8. A questão agrária e os movimentos e organizações de luta pela terra: um estudo nos assentamentos do município de Nova Andradina/MS - Fabiano Greter Moreira
9. A paralisação da reforma agrária em Mato Grosso do Sul: o MST como referência da luta pela terra e território (1984-2019) - Fagner Lira Bizerra, Bernardo Mançano Fernandes
10. Descolonizando territórios indígenas: as retomadas Guarani Kaiowá – Mato Grosso do Sul/Brasil - Marcos Leandro Mondaro

APRESENTAÇÃO

EDIÇÃO ESPECIAL: REDE DATALUTA

“UMA CONTRIBUIÇÃO DA REDE DATALUTA NA CONSTRUÇÃO DA GEOGRAFIA AGRÁRIA”

Este dossiê da Revista de Geografia Agrária **Campo Território** contém artigos que promovem um debate teórico-conceitual das análises feitas pela REDE DATALUTA, a partir de nosso banco de dados com o objetivo de fortalecer os estudos da geografia agrária e de outras áreas do conhecimento a respeito da questão agrária.

A REDE DATALUTA é um coletivo de pensamento que nasceu de uma longa trajetória de pesquisadoras e pesquisadores do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) vinculado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Ciência e Tecnologia da UNESP, campus de Presidente Prudente, criado em 1998, com estudos sobre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Via Campesina. Neste mesmo ano foi criado o DATALUTA - Banco de Dados da Luta pela Terra, com dados de ocupações de terra, assentamentos de reforma agrária e estrutura fundiária, atualizados e publicados anualmente no Relatório DATALUTA BRASIL, no modo impresso entre 1999 e 2004 e no modo digital a partir de 2005¹. Nos anos 2014, 2016 e 2017, publicamos o DATALUTA BRAZIL REPORT² e nos anos 2014, 2015, 2016 e 2017 publicamos o INFORME DATALUTA BRASIL³. E desde 2008, publicamos mensalmente o Boletim DATALUTA⁴.

Estes trabalhos realizados por pesquisadoras e pesquisadores de uma rede nacional de pesquisa que começou a ser formada em 2005, na parceria do NERA com o Laboratório de Geografia Agrária (LAGEA) da Universidade Federal de Uberlândia. Desta

¹ Ver: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/relatorio-dataluta/brasil/>

² Ver: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/relatorio-dataluta/dataluta-report-brazil/>

³ Ver: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/relatorio-dataluta/informe-dataluta-brasil/>

⁴ Ver: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/boletim-dataluta/>

parceria nasceu a Rede DATALUTA. Desde então, vinte e um grupos, laboratório e núcleos de pesquisa passaram a compor a Rede DATALUTA, descritos a seguir:

1 - Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária da Biodiversidade do Pantanal (GECA) da Universidade Federal do Mato Grosso.

2 - Grupo de Estudos em Dinâmica Territorial (GEDITE) da Universidade Estadual do Maranhão.

3 - Grupo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Geografia, Educação do Campo e Questão Agrária (GEOEDUQA) da Universidade Federal da Grande Dourados.

4 - Grupo de Estudos Regionais Socioespaciais (GERES) da Universidade Federal de Alfenas.

5 - Grupo de Estudos sobre Trabalho, Espaço e Campesinato (GETEC) da Universidade Federal da Paraíba.

6 - Grupo de Pesquisa Estado, Capital e Trabalho (GPECT) da Universidade Federal de Sergipe.

7 - Laboratório de Geografia Agrária (GEOAGRÁRIA) da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

8 - Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade (GEOLUTAS) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

9- Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos (LABERUR) da Universidade Federal de Sergipe.

10 - Laboratório de Estudos Rurais (LABRURAL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

11 - Laboratório de Geografia Agrária (LAGEA), Universidade Federal de Uberlândia.

12 - Laboratório de Geografia e Estudo das Dinâmicas Territoriais (LAGET) da Universidade Federal de Goiás.

13 - Laboratório de Planejamento Ambiental e Gerenciamento Costeiro (LAPLAN) UNESP.

14 - Laboratório de Estudos Regionais e Agrários no Sul e Sudeste do Pará (LERASSP) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

15 - Núcleo de Estudos Territoriais e Agrários (NATERRA) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

16 - Núcleo de Estudos e Pesquisas Agrárias sobre Desenvolvimento, Espaço e Conflitualidade (NEADEC) da Universidade Federal do Pará.

17 - Núcleo de Estudos Agrários (NEAG) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

18 - Núcleo de Estudos Agrários e Territoriais (NEAT) da Universidade Federal de Uberlândia.

19 - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) da UNESP, campus de Presidente Prudente.

20 - Núcleo de Estudos Agrários (NEAGRI) da Universidade de Brasília.

21 - Banco de Dados das Lutas e Resistências à Política de Modernização Territorial no Vale do Jaguaribe (DATALURE) da Universidade Estadual do Ceará.

Em 2009 com a inauguração da Cátedra UNESCO de Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial, resultado de um acordo de cooperação entre a UNESCO e a UNESP, sediada no Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), a DATALUTA e o Banco de Dados da Luta pela Terra tornaram-se uma articulação e um projeto de pesquisa registrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em 2015, iniciamos uma articulação para a criação da REDE DATALUTA América Latina com centros de pesquisas da Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Costa Rica e El Salvador, conforme a figura Espacialização da Rede DATALUTA 2021.



Na figura REDE DATALUTA BRASIL observa-se que as equipes de pesquisas dos grupos somam noventa e quatro pessoas, tornando a REDE DATALUTA o maior coletivo de pensamento sobre Geografia Agrária no Brasil.

Desde sua fundação em 2005, a REDE DATALUTA vem construindo uma metodologia de pesquisa na criação de um banco de dados consistente e atualizado anualmente, com publicações periódicas mensais e anuais. Tem pesquisado, fornecido e sistematizado dados de outras fontes, como por exemplo da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Com a criação de novos temas, como a Estrangeirização da Terra, Jornadas Universitárias em Defesa da Reforma Agrária, Movimentos socioterritoriais no campo, na cidade, floresta e água, a REDE DATALUTA ampliou sua participação no levantamento de dados, como

pode ser observado na figura REDE DATALUTA BRASIL, que a apresenta as equipes de pesquisa.

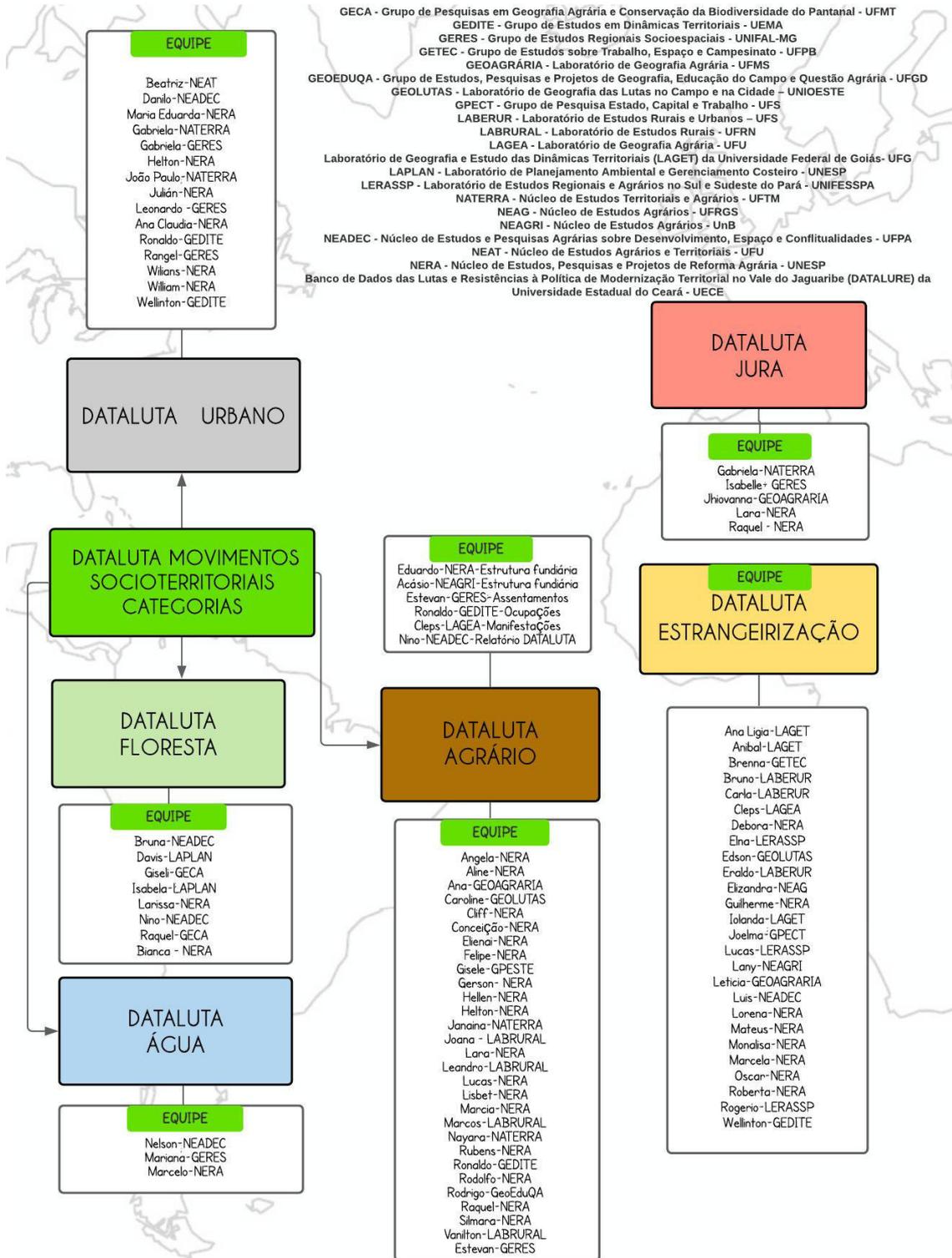
Em 2019, iniciamos o projeto Movimentos Socioterritoriais em Perspectivas Comparada, com apoio da CAPES, com a participação do Brasil, Argentina e Reino Unido, internacionalizando ainda mais a REDE DATALUTA e compartilhando nossa metodologia de pesquisa com outros países. Neste ano a REDE DATALUTA se associou ao Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO). Em 2020, a REDE DATALUTA tornou-se parceira da Land Matrix Initiative (LMI), uma iniciativa global independente de monitoramento de terras, fornecendo dados sobre grandes aquisições de terras no Brasil para produção de commodities e causando a desterritorialização de comunidades indígenas, camponesas e quilombolas.

Os vinte e um grupos, laboratórios núcleos de pesquisas que compõem a REDE DATALUTA produzem monografias, dissertações, teses, publicam artigos e livros em uma contribuição incessante para a construção dos estudos territoriais. A produção teórico-conceitual e metodológica coopera com os debates paradigmáticos e multidisciplinar. Nossas leituras atualizam o paradigma da questão agrária e são críticas ao paradigma do capitalismo agrário. Estudando o desenvolvimento territorial, pesquisadoras e pesquisadores acompanham cotidianamente os movimentos das realidades, analisando dados, debatendo teorias, construindo conceitos, elaborando métodos, interpretando e reinterpretando-as.

Este Dossiê é um esforço conjunto de pesquisadoras e pesquisadores de fora e de dentro da REDE DATALUTA que dialogam com diferentes realidades e temas da questão agrária, na análise dos dados. São dez artigos que versam sobre a os estudos no âmbito da REDE DATALUTA, que contribuem com os processos de leituras da questão agraria brasileira. Os textos discutem algumas categorias de análise da geografia e sua implicação nos estudos da agrária. Refletem conceitos e ideias do coletivo do pensamento e constituem importante fonte de referência para docentes, discentes e pesquisadores da questão agraria brasileira.

REDE DATALUTA - BRASIL

EQUIPES DE TRABALHO - MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS, JURA, ESTRANGEIRIZAÇÃO, OCUPAÇÃO, MANIFESTAÇÃO, ASSENTAMENTOS E ESTRUTURA FUNDIÁRIA.
 Coordenador - Bernardo Mançano Fernandes - NERA - Vice-coordenador - José Sobreiro Filho - NEADEC



No primeiro artigo **“REFLEXÕES SOBRE OS MECANISMOS DE OBTENÇÃO DE TERRAS PARA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL”**, de Acácio Zuniga Leite, Rogério Antônio Mauro e Karla Emmanuela Ribeiro Hora são realizados questionamentos dos mecanismos de obtenção de terras no Brasil entre 1985-2019, explicando a redução dos números de áreas desapropriadas e a ampliação dos assentamentos rurais.

A leitura do artigo **“A CATEGORIA TERRITÓRIO NO CONTEXTO DO BANCO DE DADOS DA LUTA PELA TERRA: olhares sobre a questão agrária brasileira”**, de Onélia Carmem Rosseto, Giseli Dalla Nora e Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima, possibilita o aprofundamento dos estudos sobre a categoria de análise território e suas múltiplas dimensões.

O artigo **“DATA LUTA ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA: avanços e desafios teóricos e metodológicos”**, de Lorena Izá Pereira, traz a ampliação dos debates e discussões sobre conceitos e metodologias utilizadas nos estudos sobre a apropriação das terras brasileiras por grupos econômicos estrangeiros.

O artigo **“QUESTÃO AGRÁRIA E A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA NA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XX PARA O XXI: uma análise do território goiano”**, de Evandro César Clemente, Raphael Fernando Diniz, Tatiane Rodrigues de Souza, Santiago Soares da Silva, Marcos Paulo Françozi e Mainara da Costa Benincá, analisou a expansão do capital no campo no estado de Goiás e a atuação dos movimentos socioterritoriais no campo.

O artigo **“MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS, AGROECOLOGIA E SOBERANIA ALIMENTAR EM MINAS GERAIS: lutas, resistências e desafios do campesinato”**, de Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Janaina Francisca de Souza Campos Vinha e João Cleps Junior, apresenta experiências agroecológicas em Minas Gerais e sua relação com os movimentos socioterritoriais observando os modos de produção e comercialização de alimentos.

O artigo **“PELA CONQUISTA DE DIREITOS E EFETIVAÇÃO DE PROJETOS: os motivos que dão movimento às lutas do campo”**, de Fabiana Borges Víctor, apresenta contextos de Minas Gerais na luta pela terra, observando as manifestações promovidas pelos movimentos socioterritoriais ali existentes.

O artigo **“A LUTA PELA TERRA EM MATO GROSSO DO SUL E A MANUTENÇÃO DO LATIFÚNDIO: uma análise sobre ocupações, reforma agrária e estrutura fundiária”**, de Letícia Alves Leonardo, Luana Fernanda Luiz, Danilo Souza Melo e Sedeval Nardoque, nos oferece uma leitura crítica sobre o uso da terra e estrutura fundiária em Mato Grosso do Sul e seus impactos na luta dos movimentos socioterritoriais pela Reforma Agrária.

Mato Grosso do Sul entra em pauta novamente com o artigo **“A QUESTÃO AGRÁRIA E OS MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE LUTA PELA TERRA: um estudo nos assentamentos do município de Nova Andradina/MS”**, de Fabiano Greter Moreira, que aprofunda as questões dos assentamentos rurais no município em questão.

O artigo **“A PARALISAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL: o MST como referência da luta pela terra e território (1984 - 2019)”**, de Fagner Lira Bezerra e Bernardo Mançano Fernandes, apresenta reflexões sobre a atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST na luta pela reforma agrária no estado do Mato Grosso do Sul.

Fechando o dossiê, o artigo **“DESCOLONIZANDO TERRITÓRIOS INDÍGENAS: As retomadas Guarani Kaiowá – Mato Grosso do Sul/Brasil”**, de Marcos Leandro Mondaro, possibilita o aprofundamento das leituras sobre os movimentos socioterritoriais indígenas com especial atenção a demarcação dos territórios Guarani Kaiowá.

Boa leitura!

Giseli Dalla Nora (UFMT)

Onélia Carmem Rossetto (UFMT)

Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima (UFMT)

João Cleps Junior (UFU)

Bernardo Mançano Fernandes (UNESP)

Organizadores

REFLEXÕES SOBRE OS MECANISMOS DE OBTENÇÃO DE TERRAS PARA REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL

REFLECTIONS ON LAND OBTAINING MECHANISMS FOR AGRARIAN REFORM IN BRAZIL

Acácio Zuniga Leite

Universidade de Brasília, Doutorando em Desenvolvimento Sustentável no Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, DF, Brasil
acacio_briozo@yahoo.com.br

Rogério Antônio Mauro

Instituto Federal Goiano. Doutorando em Geografia da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, Brasil
rogerio.mauro@ifgoiano.edu.br

Karla Emmanuela Ribeiro Hora

Universidade Federal de Goiás, Escola de Engenharia Civil e Ambiental, Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Goiânia, GO, Brasil
karla_hora@ufg.br

Resumo

Em qual contexto deu-se os mecanismos de obtenção de terras no Brasil e como explicar a redução do número de áreas desapropriadas e a ampliação dos assentamentos rurais no período 1985-2019? Esse artigo debruça-se sobre esta questão. O Brasil segue no grupo seleto de países que ainda não realizou sua Reforma Agrária. Refletir sobre as ações necessárias de Estado que garantam a desconcentração da terra e a justiça social no campo requer compreender as limitações institucionais e operacionais para a aplicação da função social da propriedade no Brasil contemporâneo. Entre 1985 e 2019 o Brasil implantou 9.367 projetos de assentamentos com capacidade de inclusão de 1.076.939 famílias. Isso significa 78,3 milhões de hectares de terras, ou seja, 9,2% do território nacional. Não é pouco, mas, não foi o suficiente para alterar a estrutura fundiária altamente concentrada. Para compreender isso, a metodologia empregada analisou o banco de dados da obtenção de terras na Reforma Agrária à luz das mudanças do padrão de produção na agricultura em dois períodos distintos: 1985-1999 e 2000-2019. Os resultados apontam que o fortalecimento das *commodities*, em fins dos anos 1990 e a expansão das áreas destinadas a elas gerou impacto nos preços de terras. Os mecanismos de obtenção de terras por meio da desapropriação não foram atualizados a fim de aplicar a função social da propriedade na sua integralidade. Assim, os instrumentos normativos sucumbem às regras que o mercado de terra imputa, dificultando, cada vez mais, uma Reforma Agrária nos moldes planejados no momento inicial da redemocratização do país.

Palavras-chave: Rural. Assentamentos rurais. *Commodities*. Função social da propriedade.

Abstract

In which context did the mechanisms of land obtainment took place in Brazil? How to explain the reduction of areas by disappropriation and the expansion of rural settlements in the period 1985-2019? This article deals with both questions. Brazil follows the select group of countries that have not yet carried out an Agrarian Reform. Reflect on the necessary State actions that ensure deconcentration of land and social justice in field requires understanding the institutional and operational limitations for social function of property application in contemporary Brazil. Between 1985 and 2019, Brazil implemented 9,367 settlements projects with capacity to include 1,076,939 families. This means 78.3 million hectares of land, or 9.2% of national territory. It is not insignificant, but it was not enough to alter the highly concentrated land structure. To answer the questions, the land acquisition database of Agrarian Reform was analyzed in parallel with production pattern changes of agriculture in two distinct periods: 1985-1999 and 2000-2019. Results indicates that the commodities strengthment in the late 1990s and the expansion of areas allocated to them generated impact on land prices. The disappropriation mechanisms for land obtainment have not been updated to apply the social function of the property in its entirety. Thus, the normative instruments succumb to rules that the land market imputes, increasingly difficult to an Agrarian Reform as planned at the initial moment of brazilian redemocratization.

Keywords: Rural. Rural settlements. Commodities. Social function of property.

Introdução

A história do Brasil se confunde com a história da formação e consolidação do latifúndio e seus reflexos sob a nuvem das relações de poder criado pelo Estado moderno português de caráter patrimonialista e estamental (FAORO, 1958). Desde a divisão da colônia em capitanias hereditárias e, posteriormente, em sesmarias, a grande propriedade passou a se constituir a base da estrutura fundiária brasileira, referendada pela Lei de Terras de 1850 e os diferentes dispositivos jurídicos conseguintes que dificultaram o cumprimento da função social da propriedade desde sua insinuação na Constituição Federal de 1934, 1937 e 1946¹.

¹ Na Constituição Federal de 1934, o artigo 113, alínea 17 menciona que: "É garantido o direito de propriedade, que não pode ser exercido contra o interesse social ou coletivo na forma que a lei determinar". A Constituição Federal de 1937, o artigo 122, alínea 14: "É garantido o direito de propriedade, cujo conteúdo e seus limites serão definidos nas leis que lhe regularem o exercício". A Constituição Federal de 1946, o artigo 147: "O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no art. 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos".

Mais do que um pacto de poder, a permanência da estrutura fundiária conservadora e desigual se valeu de um aparato de Estado e Governos que não privilegiou as classes sociais mais vulneráveis. Logo, se os instrumentos normativos de acesso à terra do período colonial até a República Velha não privilegiaram os pobres e camponeses sem terra, findado o período da Ditadura Militar, em 1985, também, não se viu operacionalidade nos mecanismos destinados a fazer cumprir a função social da propriedade até então.

É notório que esse arranjo estrutural não sobreviveu de forma passiva, embora relativamente ileso. Dele se originaram inúmeras formas de lutas pela terra e por direitos dos Povos Originários, populações que foram escravizadas, agricultores(as) empobrecidos e trabalhadores(as) sem renda que se organizaram nos movimentos sociais, sindicais e populares que ao longo de séculos tentaram enfrentar o problema da concentração da terra.

O contexto da redemocratização brasileira viu o ressurgimento da luta pela terra, abafado pela perseguição e tortura ora conduzida pela Ditadura Militar. Esse cenário de efervescência política trouxe a pauta da Reforma Agrária. Em 1985 o lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), em Brasília, pelo, então, Presidente José Sarney, com meta de assentar 1,4 milhão de famílias no prazo de cinco anos visava aplicar os preceitos definidos no Estatuto da Terra (Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964) na implantação dos assentamentos rurais.

Todo esse debate em torno do I PNRA acabou se transformando em subsídio para a pressão social, já existente, na apresentação de propostas de mudanças constitucionais, materializadas na Carta Magna de 1988. Não obstante, viu-se reafirmada a propriedade privada como um direito fundamental, embora condicionada ao cumprimento da sua função social². Por ela, no artigo 186, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu que:

A função social da propriedade é cumprida quando a propriedade rural atende simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I - Aproveitamento adequado;
- II - Utilização adequada dos recursos naturais e preservação do meio ambiente;
- III - Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

² A Constituição Federal de 1969 mencionava, no inciso II do artigo o cumprimento da função social da propriedade, mas vinculando-o “A ordem econômica e social tem por fim realizar o desenvolvimento nacional e a justiça social [...]”. Redação do inciso foi mantida no inciso XXIII do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, mas, agora, associando-a a noção de direito e garantia fundamental da propriedade.

IV - Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores (BRASIL, 1988).

Passados mais de trinta anos e dez governos desde a Constituição de 1988, o Brasil permaneceu na seleta lista de países que jamais ousaram romper com essa estrutura fundiária concentradora por meio de um processo massivo de redistribuição de terras ou de execução de uma Reforma Agrária efetiva. O que se viu, entre 1985 e 2019, foi a implantação de 9.367 projetos de assentamentos abrangendo 78,3 milhões de hectares de terras, ou seja, 9,2% do território nacional, com capacidade de inclusão de 1.076.939 famílias (INCRA, 2020)³. Apesar de dados expressivos, eles não foram suficientes para superar a concentração fundiária e a condição desigual do rural brasileiro.

A categoria “assentamentos”, embora tratada como generalização de processos de luta pela terra ou de mecanismo de efetuação da Reforma Agrária, abrange uma série de particularidades que, dentre outros tantos aspectos, englobam a modalidade de obtenção da terra e a tipologia do assentamento implantado (COCA, 2013; 2019).

Apesar da existência de um conjunto de trabalhos que se debruçam sobre o resultado da política agrária no período recente (FERNANDES, 2003; COSME, 2016; MATTEI, 2018), aspectos da implantação dos assentamentos e da execução da Reforma Agrária ainda permanecem pouco explorados na literatura ao se considerar, por exemplo, as formas de obtenção de terra. Para além de um balanço necessário sobre a agenda da terra, passados trinta anos da Constituição de 1988, abrir a discussão sobre os limites das ferramentas usuais de obtenção de terra é necessário para analisar o seu potencial no contexto atual brasileiro.

Isso porque o desenvolvimento do capitalismo no campo, a financeirização da agricultura e a consolidação de um mercado de terras internacional e das *commodities*, no final dos anos 1990, implicaram em alterações normativas que impactaram, ainda mais, os mecanismos de acesso à terra pelos pobres. Assim, estudar as formas de obtenção de terra no período pós redemocratização e seu contexto de aplicação, implica compreendê-las à luz das mudanças do padrão de produção da agricultura mundializada e seus reflexos no campo brasileiro. É sobre isso que trata a presente reflexão.

Para organizar essa discussão, o presente artigo apresenta, para além desta introdução, três seções e as considerações finais. Na primeira é exposto o contexto político e econômico

³ Neste artigo são abordados os assentamentos criados ou reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

que influenciou a agenda agrária no período 1985-2019. Na segunda, discorre-se sobre as diferentes formas de obtenção de terras para criação de assentamentos e se debruça sobre a desapropriação como instrumento principal e mecanismo de maior legitimidade política, apesar de insuficiente, para a implantação dos assentamentos rurais. Na terceira expõe-se elementos para subsidiar as discussões futuras da Reforma Agrária que perpassam a agenda da obtenção de terras. Por fim, nas considerações finais, apontam-se questões para seguimento do debate. Destaca-se que a discussão sobre os mecanismos de aquisição de terras se insere nas contradições inerentes ao significado da propriedade e uso da terra para a agricultura.

Contexto político e econômico pós Constituinte para a obtenção de terras

A implantação ou não dos assentamentos rurais e as formas de obtenção de terras são reflexo do contexto político e econômico em que se inserem. À medida que este se altera, vê-se um cenário de disputa, ampliação ou recuo nessa agenda. Tomando-se o período 1985-2019 é possível considerar, pelo menos, dois momentos distintos para refletir sobre essa questão: 1985-1999 e 2000-2019. No primeiro estão colocados a retomada da agenda da Reforma Agrária, o período Constituinte e a tentativa de execução do novo marco legal com o processo de redemocratização e, no segundo, assentam-se as estratégias baseadas nos preceitos do Consenso de Washington e a consolidação de uma agricultura dominada pelo grande capital e pelas *commodities*.

Para o primeiro período destaca-se os avanços legislativos permitidos pela Carta Magna. A Constituição Federal de 1988 reconheceu a necessidade de cumprimento da função social dos imóveis rurais e a desapropriação por interesse social. Houve avanços positivos no texto de 1988, com o marco jurídico, do ponto de vista conceitual, ao incorporar e definir três regimes fundiários: a) terras destinadas à produção agropecuária subordinadas ao princípio da função social da propriedade (artigo 186); b) criação dos regimes de terras étnicas (indígenas, artigo 231; quilombolas, ADCT, artigo 68); e o regime das unidades de conservação ambiental (artigo 225) (DELGADO, 2019). Complementarmente, restou estabelecido que a União deveria desapropriar por interesse social e destinar à Reforma Agrária os imóveis rurais que não cumprem sua função social (artigo 184).

Mas, simultaneamente, o texto constitucional criou uma série de entraves para a desapropriação dos latifúndios e a implementação de uma Reforma Agrária ampla e massiva

(SILVA, 1989; CUNHA FILHO, 2007). Ao mesmo tempo em que se afirmava, com evidência, o cumprimento da função social da propriedade e os critérios para sua averiguação, a permanência da propriedade como um direito fundamental e a sua “prévia e justa” indenização como resposta a isso, tornava moroso e oneroso o processo de desapropriação para fins de Reforma Agrária, além da impossibilidade de desapropriação do imóvel produtivo.

O texto, também, não fez referência ao latifúndio ou a limite máximo da propriedade, além de não adotar dispositivo para a perda sumária (PEREIRA, 2015). Ademais, o rito de execução da Reforma Agrária e dos mecanismos para sua efetivação somente seriam regulamentados anos depois e muitos deles ainda encontram dificuldade de operacionalização quando se considera outros quesitos de cumprimento da função social para além da produtividade.

Há que se destacar que o limite constitucional do texto ancora-se na ação conjunta das, então recém-criadas, Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (FAAB) e União Democrática Ruralista (UDR) contra a agenda da Reforma Agrária. A defesa da reforma agrária foi capitaneada pela Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA) e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). A UDR compôs o núcleo ruralista conservador no Congresso Nacional e, junto com a ABAG e CNA, tiveram destaque no período pós crise cambial com a agenda do Agronegócio⁴.

Dar operacionalidade à carta magna e alterar o aparato estatal para sua execução segue sendo o desafio para cumprir o “espírito de cidadania” previsto na Constituição. O desmonte estatal vivido nos anos 1980 com a crise fiscal e, no início dos anos 1990, com a agenda neoliberal, geraram uma paralisia estatal na agenda agrária. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão responsável pela execução da Reforma Agrária, por exemplo, teve doze presidentes entre 1985-1994, entre efetivos e interinos, ficando extinto por dezessete meses. Entre 1987 e 1989, sua estrutura administrativa foi alterada seis vezes.

Na década de 1990, com o governo Itamar, houve a primeira regulamentação do rito para verificação do cumprimento da função social da propriedade rural, com a edição

⁴ De acordo com Delgado (2006) o agronegócio é [...] uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária, sob patrocínio fiscal, financeiro e patrimonial do Estado. Essa associação persegue estrategicamente a captura do lucro multissetorial (medido pelo produto do agronegócio) e da renda fundiária capitalizada, que é ligada a um efeito riqueza, típico do arranjo fundiário nacional.

da Lei Agrária (Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993) e da Lei Complementar nº 76 de 6 de julho 1993, que disciplina o processo de desapropriação do imóvel que não cumprir a função social. Entretanto, sua aplicação ficou restrita à avaliação do cumprimento de produtividade por meio da avaliação dos quesitos de grau de utilização da terra (GUT) e grau de eficiência na exploração (GEE), ficando afastados aqueles relacionados às formas de trabalho, meio ambiente e bem-estar.

No final dos anos 1980 e nos anos 1990, a agricultura passava por dificuldades em consequência da crise econômica dos anos 1980 e da implantação das políticas neoliberais no Brasil, resultando nos baixos preços das terras. Inclusive, nessa época, havia muita oferta de terras pelos proprietários ao Incra. Paralelamente, a crise do mundo do trabalho em decorrência das políticas neoliberais gerava desemprego, terceirização e subemprego. A taxa de desocupação entre 1992 a 1999 variou de 6,54% para 9,65% (IBGE, 2020a) e forçava milhares de famílias a buscar nos acampamentos e ocupações de fazendas uma alternativa de sobrevivência, favorecendo o aumento das lutas. Nesse mesmo período, o número de acampamentos saltou de noventa e um para oitocentos e cinquenta e seis (RELATÓRIO DATALUTA BRASIL, 2019)

À medida que a luta pela terra se intensificava, via-se crescer a violência e a criminalização dos sem-terra em todo país. Entre 1985 e 1999 as mortes por conflitos totalizaram mil e trinta e oito casos (CONFLITOS NO CAMPO BRASIL, 1991; 1996; 1999). A sociedade também se sensibilizava com a luta dos sem-terra, revelada nos massacres de agricultores Sem Terra de Corumbiara, em 1995, e Eldorado dos Carajás, em 1996. Não por acaso o pico de ocupações, verificado no ano de 1999, culminou com a realização da grande Marcha à Brasília, realizada pelo Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), que na chegada reuniu mais de cem mil pessoas na Capital Federal.

Assim, a implantação dos assentamentos não atingiu as expectativas do I PNRA e não conseguiu reconfigurar a estrutura da propriedade no Brasil no período imediatamente pós Constituinte. Ao contrário, à medida que as lutas sociais avançavam pressionando o Estado, este reagia, de um lado, implantando assentamentos de forma pontual e, de outro, criminalizando os próprios movimentos. Isso se materializaria no período 2000-2019 com novos arranjos produtivos da agricultura e novos marcos legais dificultando a implantação dos assentamentos.

A Medida Provisória nº 2.183-56 de 24 de agosto de 2001, alterou a Lei nº 8.629/1993, introduzindo os seguintes parágrafos ao artigo 2º desta lei,

§ 6º **O imóvel rural de domínio público ou particular objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado [grifo nosso]**, avaliado ou desapropriado nos dois anos seguintes à sua desocupação, ou no dobro desse prazo, em caso de reincidência; e deverá ser apurada a responsabilidade civil e administrativa de quem concorra com qualquer ato omissivo ou comissivo que propicie o descumprimento dessas vedações.

§ 7º **Será excluído do Programa de Reforma Agrária do Governo Federal quem, já estando beneficiado com lote em Projeto de Assentamento, ou sendo pretendente desse benefício na condição de inscrito em processo de cadastramento e seleção de candidatos ao acesso à terra, for efetivamente identificado como participante direto ou indireto em conflito fundiário [grifo nosso]** que se caracterize por invasão ou esbulho de imóvel rural de domínio público ou privado em fase de processo administrativo de vistoria ou avaliação para fins de reforma agrária, ou que esteja sendo objeto de processo judicial de desapropriação em vias de imissão de posse ao ente expropriante; e bem assim quem for efetivamente identificado como participante de invasão de prédio público, de atos de ameaça, seqüestro ou manutenção de servidores públicos e outros cidadãos em cárcere privado, ou de quaisquer outros atos de violência real ou pessoal praticados em tais situações.

§ 8º **A entidade, a organização, a pessoa jurídica, o movimento ou a sociedade de fato que, de qualquer forma, direta ou indiretamente, auxiliar, colaborar, incentivar, incitar, induzir ou participar de invasão de imóveis rurais ou de bens públicos, ou em conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo, não receberá, a qualquer título, recursos públicos [grifo nosso].**

A proibição da desapropriação de terras ocupadas foi um duro golpe nos movimentos sociais fazendo com que reflúissem as lutas, especialmente as ocupações de terras. Se a segunda metade da década de 90 se caracterizou como um dos momentos de muitas ocupações de terras e de conquista de assentamentos, nas décadas seguintes ver-se-ia sua redução.

No final da década de 1990, viu-se a projeção da agricultura industrial, emulada sob o conceito de agronegócio, apresentando uma nova roupagem para a agricultura brasileira (POMPEIA, 2018). Com o déficit na balança comercial durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, em 1995, mas, em especial, a partir da crise cambial de 1999, o setor agropecuário ganhou projeção por sua capacidade de gerar saldos positivos nas transações comerciais, diante de um cenário externo que se apresentava bastante favorável às *commodities*. Pela ótica do governo, este era o setor que possibilitaria o reequilíbrio das transações correntes do Brasil.

Na década de 2000, um novo cenário político se apresentava. A expectativa de um Governo popular, favorável à Reforma Agrária se transformou em estímulo às lutas

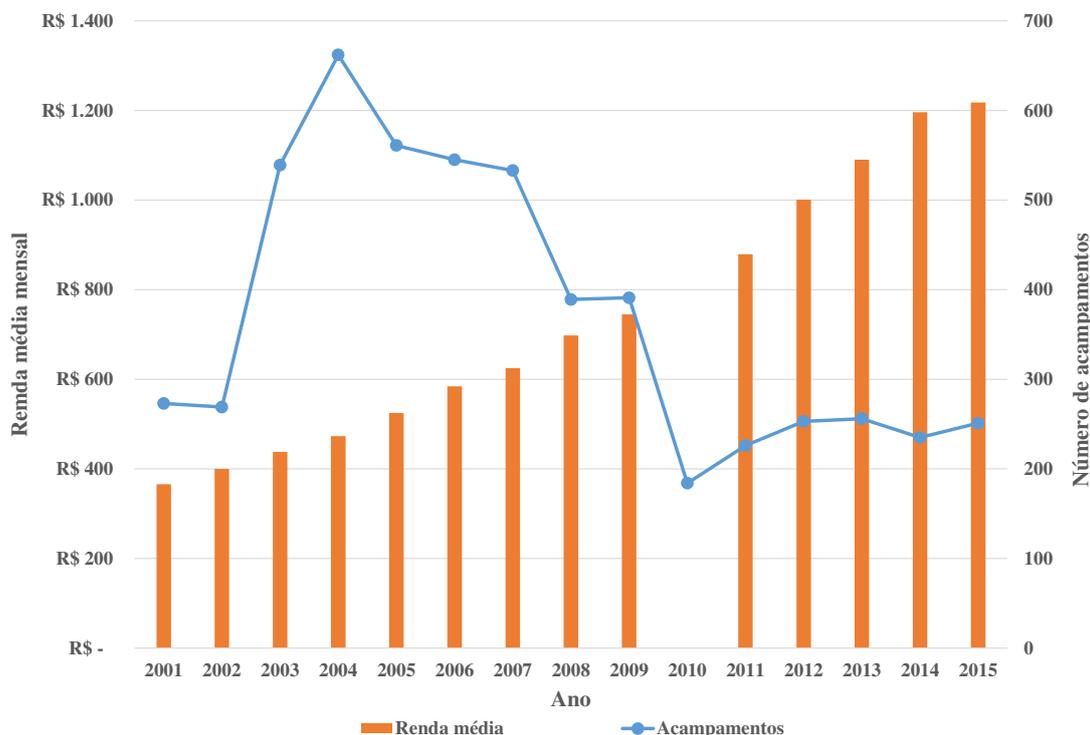
populares, levando ao imediato aumento nas ocupações de terra. Entretanto, na proposição do II PNRA (MDA, 2003), já ficaram demonstrados os limites para uma Reforma Agrária efetiva. A meta de assentamentos de quatrocentas mil famílias por assentamentos e cento e trinta mil por meio do crédito fundiário resultou em frustração para muitos apoiadores do governo (REFORMA AGRÁRIA, 2005). O balanço final de execução dos assentamentos sequer indicava esse cumprimento de metas (MDA, 2006).

Como o número de assentamentos não acompanhou a expectativa, em especial a partir do segundo mandato de Lula, as ocupações diminuíram nos anos seguintes. Contudo, para esse fato, algumas variáveis explicativas podem ser utilizadas. Uma delas é de que o aumento no nível de emprego e renda no meio urbano tenha contribuído para a redução das ocupações e acampamentos. As taxas de desemprego nas metrópoles estiveram em patamares bastante baixos segundo padrões internacionais ainda que, de forma oculta pelo trabalho precário e pelo desalento, se situassem em patamares superiores a uma eventual situação de pleno emprego (IPEA, 2012). Adicionalmente, políticas sociais como “Minha Casa Minha Vida”, “Bolsa Família” e o aumento real do salário mínimo abrangeram, parcialmente, o público potencial para a Reforma Agrária.

É importante destacar que, entre 2001 e 2015, verifica-se uma melhoria no rendimento médio mensal das pessoas com mais de dez anos entre 2001 e 2015, saltando de R\$ 366,00 para R\$ 1.218,00. No mesmo intervalo o número de acampamentos reduziu de duzentos e setenta e três para duzentos e cinquenta e um, conforme demonstrado no gráfico 1.

Para além das dificuldades derivadas do enfrentamento realizado entre os movimentos sociais e os governos no período anterior, a política agrária encontrou outros obstáculos oriundos da política econômica e agrícola. Assim, no início dos anos 2000, o aumento da demanda externa por *commodities* agrícolas e a falta de capacidade dos centros produtores em atender a demanda (SAUER, 2016), junto com o baixo preço das terras (GASQUES, BASTOS e VALDES, 2008) e a retomada no preço das *commodities* (FLEXOR e LEITE, 2017), criaram um cenário favorável à implementação das estratégias da concertação política do agronegócio no Brasil, como a expansão das fronteiras agrícolas e a flexibilização da legislação agrária, dentre outras pautas da agenda ruralista (DELGADO, 2012; POMPEIA, 2018).

Gráfico 1: Brasil - Rendimento médio mensal e número de acampamentos - 2001 a 2015.

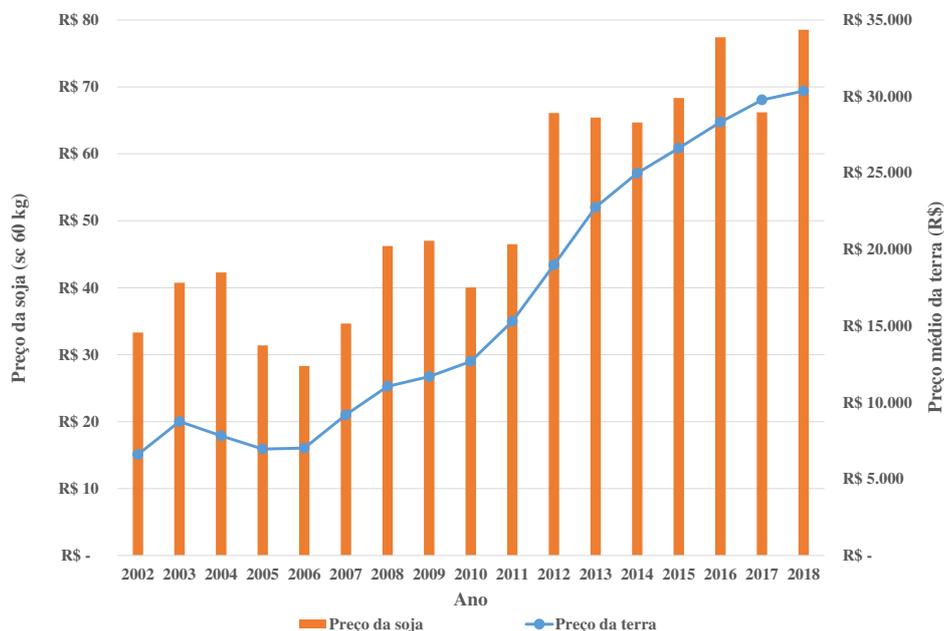


Fonte: IBGE, 2020b; RELATÓRIO DATALUTA BRASIL, 2019.

Org.: Acácio Zuniga Leite, 2020.

Nesse período destaca-se o crescimento do preço da saca de soja e da terra em áreas de produção de grãos (gráfico 2). Regionalmente, o preço da terra no período apresentado no gráfico 2 variou de 3,0 a 18,4 vezes o preço base de 2002. O aumento do preço das terras puxado, de um lado, pelo mercado mundial de *commodities* e, de outro, pela política financeira e fundiária do Estado Brasileiro, implicou no aumento da renda da terra, beneficiando seus proprietários, seja pela exploração econômica do solo, ou simplesmente pelo aumento do preço destes ativos (GONÇALVES, 2005).

Gráfico 2: Brasil - Série histórica dos preços da soja e das terras para produção de grãos, valores correntes - 2002 a 2018.



Fonte: CEPEA, 2020; INFORMA ECONOMICS FNP, 2019.

Org.: Acácio Zuniga Leite, 2020.

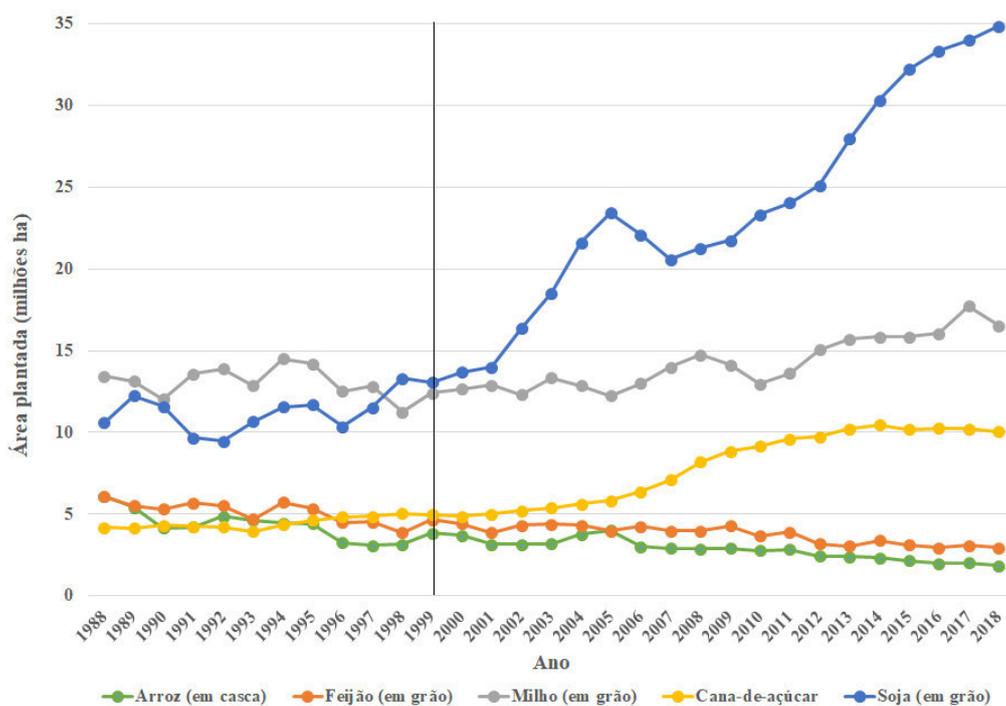
Esse processo implicou a incorporação de novas áreas controladas pelo modelo hegemônico do capitalismo no campo, em especial com o aumento da área plantada de soja e avanço da fronteira agrícola. Soja, milho e açúcar são as três *commodities* agrícolas de maior expansão no Brasil (SAUER e LEITE, 2012). No gráfico 3 são destacados o crescimento das áreas plantadas desses cultivos, ao mesmo tempo em que as áreas de arroz e feijão, produtos da cesta básica, demonstram queda.

As áreas de soja, milho e cana-de-açúcar aumentaram 101,66% entre 1999-2018, enquanto as áreas de produção de alimentos da cesta básica, como arroz e feijão reduziram em 43,51%. Com um pico em 2005 e ligeira queda entre 2006-2007, as áreas de soja encontram uma ascendência desde 2008. Entre 2012 e 2018 ocorreu a incorporação de grandes extensões territoriais à nova lógica produtiva. O Centro-Oeste, por exemplo, considerado celeiro do mundo no contexto das *commodities* brasileiras, viu crescer as áreas plantadas da cana-de-açúcar em 412%, do milho 304%, da soja 180% e do algodão em 103%, entre 2000 e 2018.

Trata-se de uma nova fase do modelo de modernização agrícola, baseado na concentração fundiária, no controle oligopolizado dos mercados (antes e depois da

porteira) e na adoção de novas tecnologias que, a partir de sua reinserção nas cadeias globais de valor, condiciona a economia interna a uma dinâmica econômica calcada na especialização regressiva do comércio.

Gráfico 3: Brasil - Série histórica de área plantada de soja, milho, feijão, arroz e cana-de-açúcar - 1998 a 2018.



Fonte: IBGE/PAM, 2020.

Org.: Acácio Zuniga Leite, 2020.

Na prática, esse processo de aumento do preço transforma a terra na garantia real por excelência para abrir portas de acesso a mais financiamentos no mercado financeiro e quanto maiores forem esses financiamentos, maior será o aumento dos preços das terras. Além de se constituir no grande diferencial do aumento da riqueza patrimonial dos grandes proprietários de terra. Isso explica, em grande medida, a corrida em busca de terras, sobretudo, nas novas fronteiras agrícolas, como na Região do MATOPIBA⁵. Também ajuda a entender o interesse estrangeiro em adquirir terras no Brasil com eco no Congresso Nacional, através do Projeto de Lei (PL nº 4.059/2012), que visa permitir o

⁵ O MATOPIBA, acrônimo formado com as iniciais dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, é uma região formada pela totalidade do estado do Tocantins e diferentes frações dos outros estados, se constitui em uma dessas áreas de grandes transformações socioeconômicas e ambientais derivadas do recente processo de implementação do modelo de produção do agronegócio.

avanço na estrangeirização das terras e de grande interesse de fração da Bancada Ruralista. Acrescente-se a isso que a crise econômica mundial de 2008⁶, somada à continuidade da alta demanda por *commodities* agrícolas alimentou a corrida mundial por terras (SAUER e LEITE, 2012).

Neste contexto, diante de uma agricultura cada vez mais financeirizada, o agronegócio dispõe de dois importantes ativos negociáveis: terra e *commodities*, que conferem uma base real de produção e o lastro necessário e extremamente funcional para que o capital financeiro siga se reproduzindo. Isso ajuda a entender o poder real do setor ruralista e sua participação ativa em diferentes governos. Mesmo nos governos “populares”, esses interesses se fizeram presentes (SVAMPA, 2013). Tal situação consolidou a posição do Brasil como pasto e lavoura mundial, ao mesmo tempo que investia no combate à fome e na erradicação da pobreza dentro de um pacto neodesenvolvimentista (BOITO JUNIOR e BERRINGER, 2014).

A dependência crescente do mercado internacional também passou a exigir do Estado o cumprimento de novas funções. Uma delas opera no sentido de assegurar as desregulamentações e flexibilizações exigidas pelo capital para entrar e sair, bem como para viabilizar o uso de suas novas tecnologias como os organismos geneticamente modificados, agrotóxicos etc., com os devidos pagamentos de *royalties* e patentes correspondentes etc. Outra, aponta para um Estado normatizador, regulador e fiscalizador que assegure o cumprimento de normas e padrões de qualidade exigidos pelo mercado externo, que garantam confiabilidade e em muitos casos, rastreabilidade, de produtos e processos. Embora tal ação esteja acompanhada do abandono do papel do Estado de forma mais efetiva no período pós Golpe 2016.

Novamente, é nítido e notório a atuação de um Estado dualista, que tem a força necessária para enfrentar grandes questões de interesse do grande capital e ao mesmo tempo frágil em temas como, por exemplo, da necessária atualização dos índices de produtividade agropecuária, que servem de parâmetro para aferição do cumprimento ou

⁶ A crise de 2008, também conhecida como "crise dos subprimes" ou da “bolha imobiliária” norte-americana, foi deflagrada pela falência do tradicional banco de investimento estadunidense Lehman Brothers, fundado em 1850. Seus efeitos atingiram rapidamente a Europa ganhando o status de crise financeira internacional, que levou a quebra de grandes instituições financeiras. A crise afetou a confiança no sistema financeiro, derrubou as taxas de lucros e o crescimento econômico. Para evitar o colapso, governos das principais potências econômicas se viram obrigados a injetar grandes quantidades de dinheiro na economia e até mesmo reestatizar determinados setores econômicos.

não da função social da propriedade, que seguem sendo da década de 1970, apesar de todas as transformações técnicas e ganhos de produtividade ocorridas no meio rural.

Apesar dos avanços na construção de políticas relevantes de inclusão social, assim como de outras políticas específicas para a agricultura familiar e para o público beneficiário da Reforma Agrária (FERNANDES, 2013), o pacto em questão não abriu espaço para demandas históricas, tais como, para uma Reforma Agrária ampla e massiva e o enfrentamento radical da concentração da terra. Cabe destacar que, entre 2003-2015, os governos Lula e Dilma implementaram importantes e diversificadas políticas governamentais de apoio aos assentamentos e segmentos da agricultura familiar, agora delineados pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (GRISA; SCHNEIDER, 2015). Não obstante, tais políticas, por não se fundarem como ações de Estado e não encontrarem uma correlação de forças favoráveis na sociedade, foram gradativamente sendo desmontadas após o Golpe de 2016 (REVISTA OKARA, 2018).

Apesar das inúmeras críticas alertando para as contradições desse modelo primário exportador, que reproduz a lógica de dependência (DELGADO, 2012), a política econômica foi mantida, com o governo operando nos limites na concertação para evitar o rompimento do bloco neodesenvolvimentista de sustentação. Isso se expressava nas políticas destinadas para a agricultura familiar de um lado e no estímulo ao agronegócio de outro. Os Planos Safra da Agricultura e Agricultura Familiar dos governos Lula-Dilma davam sinais dessa dualidade, embora, com diferenças expressivas na oferta de recursos financeiros e de infraestrutura para os dois segmentos.

Diante de um cenário de “mercadorização” total da terra e dos recursos naturais e das limitações de uma política fundiária de Estado capaz de fazer cumprir a função social da propriedade em sua plenitude, vê-se fortalecer um regime fundiário da “terra-mercadoria”, resultando na valorização da renda e da riqueza fundiária. Ao passo que o enfraquecimento das políticas agrárias e fundiárias, em nível federal, acaba por limitar e, em muitos casos, negar as reais possibilidades à “terra de trabalho”, que se traduz na negação de direitos mais elementares de acesso a bens essenciais como terra, água e conseqüentemente, alimentos (DELGADO, 2019).

O caso do Código Florestal, por exemplo, é bastante emblemático, na medida em que a partir de uma série de alterações no arcabouço legislativo nacional aprofundaram-se as possibilidades de captura da renda da terra (OLIVEIRA, 2007). A alteração no Código

Florestal (Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012), permitiu, dentre outras coisas, a regularização de áreas ambientalmente alteradas e surge no mesmo contexto de flexibilização das ações de destinação de terras públicas (LEITE e MOLINA, 2019).

Formas de obtenção de terras para assentamentos rurais no Brasil

Diversos países realizaram seus programas de Reforma Agrária no século XX. Stédile (2020) aglutina as experiências realizadas em clássicas, anticoloniais, radicais, populares, parciais ou moderada, de libertação nacional e socialistas, adicionando ainda as políticas de assentamento e colonização. As ferramentas utilizadas foram diversas, com destaque para a desapropriação, a tributação da terra, o financiamento subsidiado e o confisco.

No caso brasileiro, as lutas camponesas tentaram pressionar uma Reforma Agrária de Estado. Porém, apesar do Estatuto da Terra, de 1964, e do Código Florestal, de 1965, definirem os parâmetros de uso da terra, absorvidos pela Constituição de 1988, os mecanismos de obtenção de terra não se mostraram suficientes. Cabe destacar, a dificuldade do Estado Brasileiro em fazer cumprir o quesito da função social da propriedade (MITIDIERI, 2019; MARES, 2010; PINTO JÚNIOR e FARIAS, 2005). Embora haja um debate detalhado de que no preceito da função social inclui-se o quesito da produtividade e que, neste último, incluem-se as dimensões ambiental, trabalhista e de bem-estar, as formas de obtenção de terra por meio da desapropriação foram mais efetivas ao se considerar, apenas, da noção de improdutividade.

O não cumprimento pleno do artigo 186 da Constituição Federal, atestado por Mitidieri (2019) nos exemplos de obstacularização dos processos de desapropriação pelo quesito ambiental e trabalhista, imputa, também, uma dupla penalidade para a sociedade, de um lado a não realização da Reforma Agrária por meio da desapropriação para fins de implantação do assentamento rural e, de outro, uma não incorporação dos incisos II a IV na compreensão do que denominou de função social como uma característica absoluta da própria noção de propriedade.

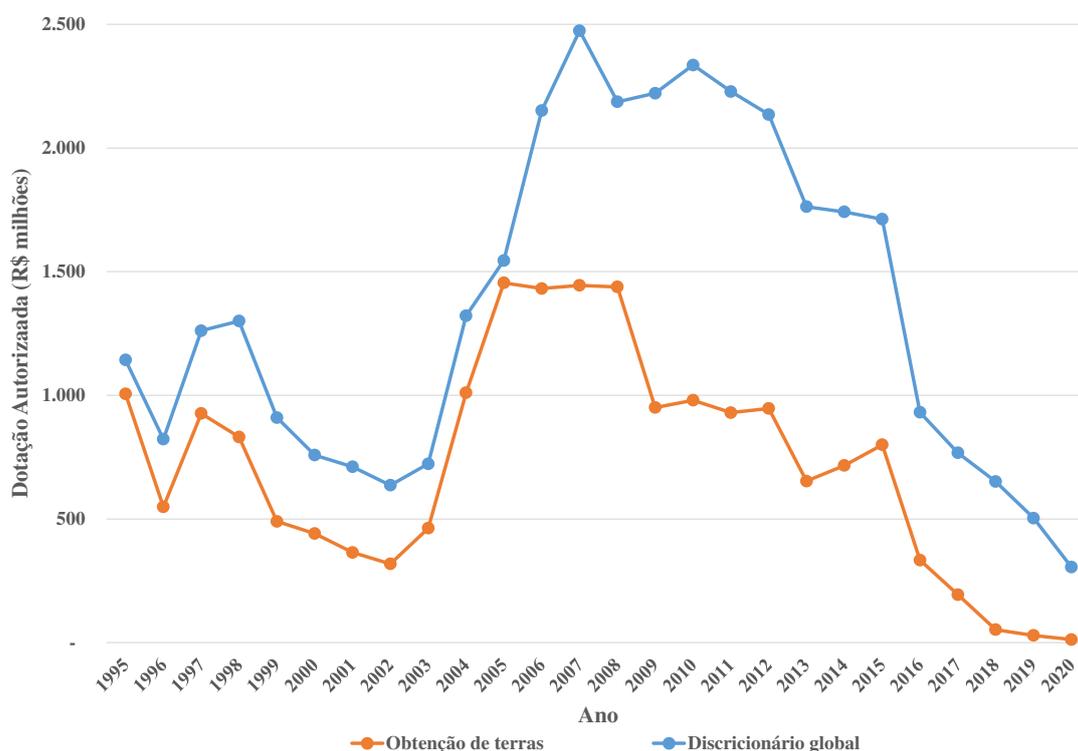
Na prática, o que se observa considerando o exposto é que

[...] não há limites ambientais, trabalhistas e agrários ao direito de propriedade, não tão somente o primado da ‘terra de negócio’, assumido integralmente pelos corifeus do autodenominado agronegócio, agora alavancados também por sócios externos. Sob este pacto de poder econômico e político, terras são griladas, desmatadas e depredadas, sem qualquer consideração a sua função social e ambiental (DELGADO, 2019, p. 298).

Assim, subordinação da execução da legislação à política estipula que a análise sobre as formas de obtenção de terras carece de contextualização de sua aplicabilidade considerando os potenciais e limitações em cada momento histórico proposto.

Essas diferenças se materializam em diversas formas, dentre elas a conformação do orçamento público. No caso do orçamento da obtenção de terras, observa-se uma tendência de queda entre 1995-2002 e uma retomada no período 2003-2005, seguida de estabilização (2006-2008) e por fim, uma nova tendência de queda em duas etapas. A primeira entre 2009 e 2015, com oscilações curtas e a um valor médio ao redor de R\$ 850.000.000,00 e a segunda, a partir de 2016 até 2020, caracterizada por uma queda abrupta que leva praticamente ao esgotamento das possibilidades de obtenção de terras de forma onerosa. Ressalta-se que mesmo a retomada do crescimento no orçamento da obtenção de terras no período 2003-2005 (gráfico 4) não acompanhou o aumento no preço das terras.

Gráfico 4: Inkra - Dotação autorizada para obtenção de terras e orçamento discricionário geral, valores correntes⁷ - 1995 a 2020.



Fonte: Lei de Acesso a Informação, 2020.

Org.: Acácio Zuniga Leite, 2020.

⁷ Só foram utilizados dados orçamentários a partir de 1995 devido a dificuldade de obter dados anteriores.

De maneira geral, entre 2003-2007 o orçamento discricionário do Incra foi ampliado de R\$ 720 milhões para R\$ 2,5 bilhões. Para o período seguinte, observa-se uma tendência de estabilização e posterior queda. O gráfico 4 apresenta a dotação orçamentária autorizada para obtenção de terras para criação de assentamentos e o orçamento discricionário total do Incra.

Tabela 1: Brasil - Quantitativo de assentamentos implantados, área total e capacidade de famílias, por período analisado.

Período	Número de Assentamentos	Número de famílias (capacidade)	Área total (ha)
1985-1999	3.843	495.079	21.119.364
2000-2019	5.524	581.860	57.168.269
Total	9.367	1.076.939	78.287.633

Fonte: INCRA, 2020.

Org.: Acácio Zuniga Leite, 2020.

Tabela 02: Brasil - Forma de obtenção, quantidade de assentamentos, capacidade de famílias e área total - 1985 a 2019⁸.

Forma	Quantidade de assentamentos	Capacidade de famílias	Área (ha)
Desapropriação	5.649 (60,31%)	530.176 (49,23%)	19.800.725 (25,29%)
Reconhecimento	1.657 (17,69%)	198.649 (18,45%)	35.680.881 (45,58%)
Arrecadação	709 (7,57%)	155.797 (14,47%)	14.227.113 (18,17%)
Compra e Venda	549 (5,86%)	54.732 (5,08%)	1.602.631 (2,05%)
Cooperação com a SPU	315 (3,36%)	72.283 (6,71%)	3.210.900 (4,10%)
Doação	140 (1,49%)	15.892 (1,48%)	442.297 (0,56%)
Transferência	128 (1,37%)	10.622 (0,99%)	498.348 (0,64%)
Discriminação	56 (0,60%)	22.418 (2,08%)	2.405.104 (3,07%)
Confisco	39 (0,42%)	505 (0,05%)	19.362 (0,02%)
Adjudicação	35 (0,37%)	1.988 (0,18%)	139.100 (0,18%)
Reversão de Domínio	33 (0,35%)	9.000 (0,84%)	106.790 (0,14%)
Cessão	14 (0,15%)	1.190 (0,11%)	11.283 (0,01%)
Desafetação	14 (0,15%)	902 (0,08%)	52.162 (0,07%)
Incorporação	8 (0,09%)	1.410 (0,13%)	63.409 (0,08%)
Cessão Gratuita	8 (0,09%)	661 (0,06%)	5.480 (0,01%)
Escritura de Doação	5 (0,05%)	293 (0,03%)	7.085 (0,01%)
Dação	5 (0,05%)	265 (0,02%)	5.908 (0,01%)
Outras	2 (0,02%)	35 (<0,01%)	2.541 (<0,01%)
Não Informada	1 (0,01%)	121 (0,01%)	6.516 (0,01%)

Fonte: INCRA, 2020.

Org.: Acácio Zuniga Leite, 2020.

⁸ Em função do limite de páginas delimitado para o artigo, a definição das modalidades e os dados regionais dos assentamentos para os diferentes períodos estão dispostos no sítio da Neagri/UnB (http://www.neagri.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&id=22:informacoes-sobre-assentamentos-de-reforma-agraria-no-brasil-1985-2019&catid=2&Itemid=376).

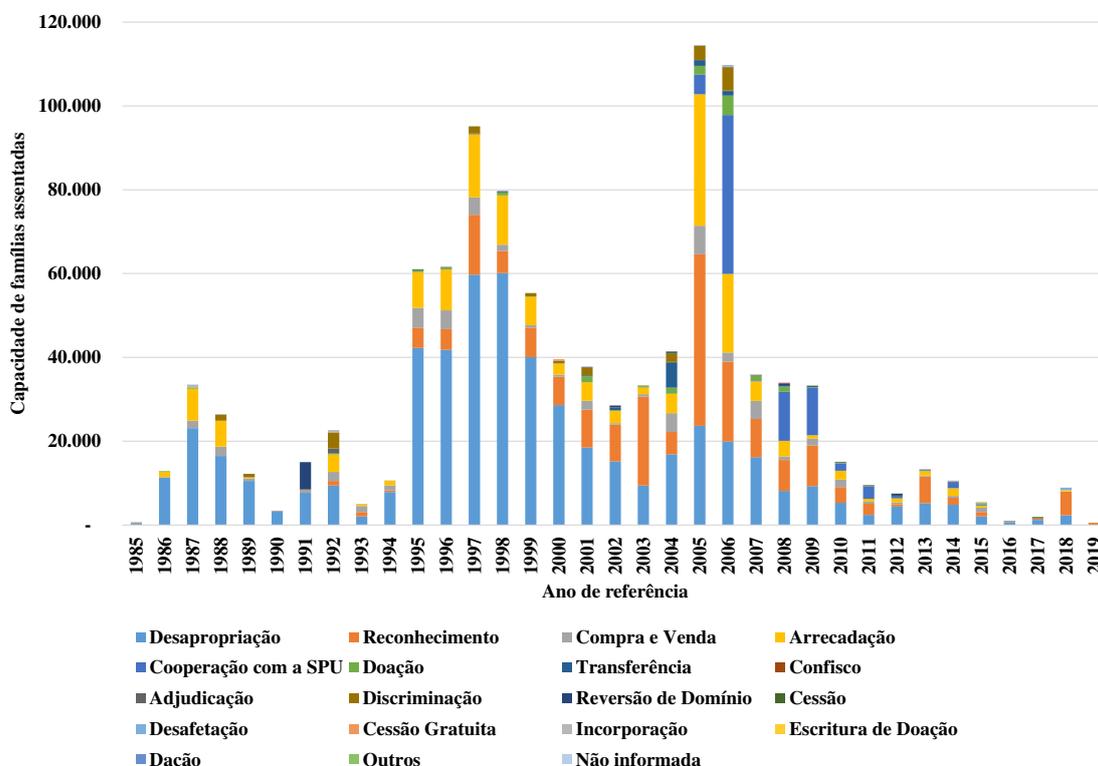
Durante todo o período analisado (1985-2019) foram criados 9.367 projetos de assentamentos que se deram por meio de dezessete modalidades entre 1985 e 2019 (tabela 1). Esses assentamentos se concentraram nas regiões Norte e Nordeste, independente da modalidade de obtenção de terra, durante todo os dois períodos analisados. De forma geral, ao se considerar a quantidade de assentamentos e a capacidade de famílias, a desapropriação foi a modalidade principal, seguida pelo reconhecimento (tabela 2).

Em termos de área, a modalidade reconhecimento foi a maior, seguida pela desapropriação. Essa diferença é explicada pela condição de parte das áreas reconhecidas, as unidades de conservação de uso sustentável, ou seja, as Reservas de Extrativista (Resex), Florestas Nacionais (Flona) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS). Estas áreas via de regra detém um quantitativo de área/família superior à dos assentamentos de Reforma Agrária em função dos próprios arranjos de produção sociobiodiversos existentes. Cabe evidenciar que a modalidade reconhecimento não trata da obtenção de áreas, mas do reconhecimento do público dessas áreas, com destinação prévia, como potencial beneficiário de políticas públicas afetas ao PNRA como o crédito de instalação nas diversas modalidades e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, linha A (Pronaf A).

Há, na literatura, uma ampla discussão sobre os números da política agrária. Acusações de manipulação de dados sobre a política de criação de assentamentos permeou todo o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), com menor incidência nos governos Lula e Dilma. Uma síntese de diversas manifestações sobre o tema foi publicada por Scolese (2004) e ABRA (2005). Permeiam essa discussão as divergências publicizadas sobre a disparidade entre as regiões que possuíam famílias acampadas reivindicando terras e a localização em que o Estado criava os assentamentos, sobre relevância e até mesmo a legitimidade das modalidades não onerosas de obtenção de terras serem consideradas como instrumentos de Reforma Agrária por não desterritorializarem, em tese, o latifúndio (ALENTEJANO, 2004; OLIVEIRA, 2007; GIRARDI, 2009).

Olhando as formas de obtenção de terra apresentados no gráfico 5, pode-se verificar o pico das desapropriações (área e quantidade de assentamentos) em 1998.

Gráfico 5: Brasil - Formas de obtenção de terra e capacidade de famílias, por ano, em valores absolutos - 1985 a 2019.



Fonte: INCRA, 2020.

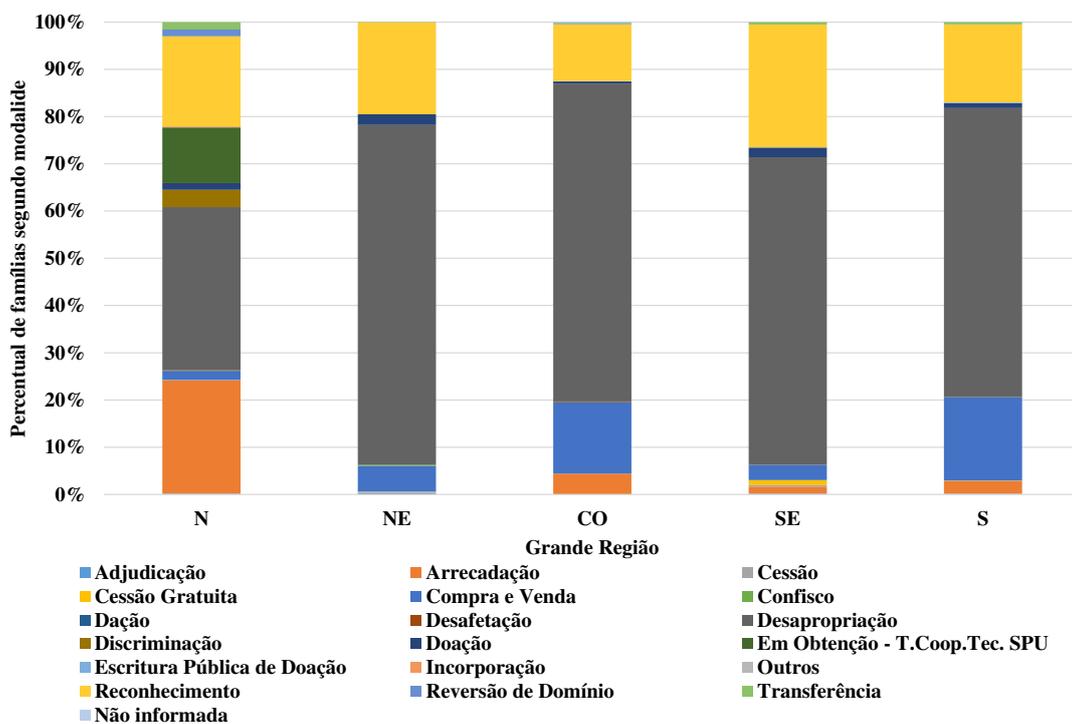
Org.: Acácio Zuniga Leite, 2020.

A comparação entre os períodos 1985-1999 (que encerra com a crise cambial e a mudança na política econômica) e 2000-2019, dominado pela agenda do *boom* das *commodities*, permite destacar algumas situações que simbolizam mudanças no cenário da política fundiária.

Se, no primeiro período, a modalidade desapropriação foi responsável pela origem de 73,22% dos assentamentos, no período seguinte o resultado caiu para 51,32%. A redução é ainda mais acentuada na capacidade de famílias (67,86% para 33,38%) e área (62,04% para 11,72%). Emerge, no segundo período, o reconhecimento, modalidade que computa principalmente assentamentos estaduais, reassentamentos de barragens, territórios quilombolas e unidades de conservação de uso sustentável. Na comparação entre os períodos, o reconhecimento saltou de 11,76% para 21,81% na quantidade de assentamentos, de 7,89% para 27,43% na capacidade de famílias e de 5,69% para 60,31% na área. Sua alta se deu nacionalmente e também nas grandes regiões, com exceção do Sudeste.

As modalidades “compra e venda” e “arrecadação” continuaram tendo papel relevante nos dois períodos, porém não tiveram oscilações que mereçam destaque na análise temporal. A inovação no segundo período refere-se às áreas em obtenção mediante cooperação com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), em especial as ilhas fluviais. Nesse período foram obtidas 315 áreas, com capacidade para 72.283 unidades produtivas e 3,2 milhões de hectares nos estados do Pará e Amazonas. Outras modalidades, de menor impacto nos resultados gerais, merecem destaque por serem inovações ou terem apresentado resultados superiores ao período anterior, como dação, desafetação, reversão de domínio, transferência e discriminação.

Gráfico 6: Brasil - Formas de obtenção de terra e capacidade de famílias, por Grande Região, em valores percentuais - 1985 a 2019.



Fonte: INCRA, 2020.

Org.: Acácio Zuniga Leite, 2020.

Regionalmente, as diferenças entre os períodos ganham outros matizes (gráfico 6). A quantidade de desapropriações, a área implicada e capacidade de famílias reduziram em números proporcionais em todas as regiões, com exceção do Sudeste. A compra e venda se fortaleceu nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. A arrecadação ganhou importância nas

regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, com pequena redução na região Centro-Oeste. Na região Norte, para além da explosão do reconhecimento e da cooperação com a SPU, a transferência, a reversão de domínio e a desafetação ganharam destaque.

Da análise dos dados frente ao contexto saltam, em especial, duas questões para debate, das quais é possível extrair informações relevantes para analisar os desafios da agenda fundiária atual. A primeira é compreender as motivações da diminuição da desapropriação e suas limitações no contexto atual. Em um cenário de política econômica que prima pelo pagamento de juros de uma dívida interna crescente e que impõe restrições orçamentárias aos gastos do governo, o orçamento destinado a aquisição de terras não foi o suficiente para execução de um programa robusto de obtenção onerosa, incluindo a desapropriação. Entretanto, para analisar tal situação, de forma aprofundada, faz-se necessário questionar a leitura de que a desapropriação somente diminuiu pela falta de orçamento e buscar aproximações sucessivas com outros elementos explicativos para a redução das possibilidades de desapropriação. Ainda que seja tímido, o avanço na compra de terras dá pistas que a onerosidade não é o fator único ou mesmo preponderante da redução das desapropriações. A segunda, imbricada à primeira, é compreender o papel das destinações de terras públicas (obtenção não onerosa) na atual conjuntura do desenvolvimento do capitalismo no campo.

Não são perguntas de respostas binárias. Em primeiro lugar, deve-se ressaltar que um dos aspectos que restringiu a avanço das desapropriações está relacionado ao aumento do preço da terra, conforme apontado na seção anterior. Mas, supondo que houvesse recursos para a obtenção de terras independentemente do preço, resta ainda necessário questionar se haveria meios de avançar de forma ampla e massiva na desapropriação de terras. Aqui a limitação estaria na compreensão de que a desapropriação para fins de Reforma Agrária está restrita à propriedade improdutiva, por força do artigo 185, II, da Constituição Federal, que impede a desapropriação de imóveis considerados produtivos. Todavia, quem cumpre a função social é a propriedade e não uma condição em si, conforme já mencionado.

Sparovek (2003) constata a existência de um passivo ambiental em parte dos imóveis desapropriados antes da criação dos assentamentos, derivado do profundo processo de degradação dos solos, matas e córregos impostos aos imóveis. Victor Oliveira (2012) também constatou, de forma detalhada, os conflitos de uso da terra em sub-bacias hidrográficas que envolviam os assentamentos de Reforma Agrária no estado de Goiás, atestando a supressão

da vegetação em anos anteriores à implantação deles. Ou seja, aplicando-se os quesitos ambientais de uso da terra do Código Florestal (2012), muitas propriedades não cumpriam o critério mínimo de preservação das áreas ambientais.

Logo, a não aplicação de outros quesitos que definem o uso racional da propriedade para o cumprimento da função social, implica na supervalorização exclusiva do quesito produtividade. Ainda sobre o quesito produtividade, há controvérsia sobre o potencial da atualização dos índices de produtividade em classificar áreas como improdutivas disponibilizando-as para serem decretadas e destinadas para a criação de assentamentos, ainda que não se duvide da sua justeza. De fato, a modernização da agricultura e o modelo de *commodities* alterou as condições de produtividade nos termos mensurados em 1965. Todavia, as áreas ainda não incorporadas por esse modelo de produção encontram-se cada vez mais longe dos centros urbanos, em terras de baixa produtividade ou deslocadas das redes logísticas de transportes. Ou seja, significa fazer uma Reforma Agrária marginal aos grandes centros urbanos. Destaca-se ainda a complexidade e morosidade do processo de desapropriação, que envolve os poderes executivo e judiciário e não raras vezes tramita por anos até o desfecho.

Por fim, soma-se ao papel atual do Brasil na divisão internacional do trabalho e da produção, a vasta campanha midiática que busca apresentar que o agronegócio é a única forma de produção possível no sistema agroalimentar, de tal forma que, ele se faz presente no inconsciente coletivo como parte da construção nacional. Isso se ramifica, também, nos estudos acadêmicos além dos impactos provenientes das normas advindas dos poderes executivo e legislativo e da ação do poder judiciário.

Para analisar a segunda questão convém separar, de início, dois pontos distintos relacionados a ela: a destinação de terras públicas para a criação de assentamentos e o reconhecimento do público de áreas já destinadas para unidades de conservação como beneficiários do PNRA. Aqui, também, importa resgatar dois caminhos já trilhados para interpretação da situação. Inicialmente, o traçado por Alentejano (2004), Oliveira (2007) e Santos (2010; 2011), analisando a política agrária nacional, e por Oliveira (2011) e Maia, Ravena e Marin (2017), analisando a criação de projetos de assentamentos agroextrativistas (PAE⁹) no Pará, como exemplo. A centralidade desse primeiro caminho parte da leitura que

⁹ A modalidade “Projeto de Assentamento Agroextrativista”, inicialmente tratada com “Projeto de Assentamento Extrativista” foi criada em 1987 (INCRA, 1987) com foco na populações extrativistas e ribeirinhas.

temos uma precária política de assentamentos rurais e grande parte dos assentamentos na realidade são mera regularização fundiária. Ou seja, não se trata de obtenção de terras para assentar pessoas que não tenham acesso a esta, mas a criação de assentamentos para regularizar posseiros que já habitavam tais áreas. Nesse caso, a criação de assentamentos ambientalmente diferenciados, adaptados ao bioma amazônico, representariam, somente, um instrumento para atingir metas de regularização fundiária.

O outro caminho, iniciado por Fernandes (2010; 2013), ao tratar da escala nacional, e Coutinho (2018), para os PAE no Pará parte da compreensão de insuficiência dos resultados em termos quantitativos para a política de assentamentos, ao mesmo tempo que reconhece que o assentamento de famílias representa uma parcela importante da formação da população camponesa brasileira e contribuiu para diminuir a intensidade da queda da população rural (FERNANDES, 2013).

Marques, Del Grossi e França (2014), estudando o Censo Agropecuário 2006, identificaram que os estabelecimentos de beneficiários do PNRA ocuparam cerca de 1,9 milhão de pessoas, aproximadamente 11% do total de ocupações em estabelecimentos agropecuários no Brasil. A força de trabalho ocupada por unidade de área, para o indicador dos estabelecimentos, foi 28% superior à média nacional, com destaque para as regiões Norte e Nordeste.

Existem outras adesões, ainda que tangenciais, ao debate da pertinência e relevância da criação e do reconhecimento de assentamentos em terras públicas. Apesar de categorizar os assentamentos entre reformadores, não reformadores em áreas com ocupações e não reformadores em áreas sem ocupações, estabelecendo um grau de importância entre os assentamentos, Girardi (2009, p. 3) reconhece que “a intervenção no ordenamento da fronteira agropecuária com a criação de assentamentos [...] é sem dúvidas positivo” e que “o problema não está na criação dos assentamentos não reformadores, mas sim como eles são utilizados como estratégia para não reformar as outras regiões do país”.

Da mesma forma que foi realizado na questão anterior, busca-se questionar a leitura de que as ações de destinação de terras públicas para a criação de assentamentos (obtenção não onerosa) é simples instrumento de alcance de metas e não enfrentamento da concentração da propriedade privada. Se foi válido denunciar que os governos tentavam mobilizar a opinião pública, em especial nos anos 1990, com números de famílias assentadas sem demonstrar que havia um abismo entre a distância geográfica dos acampamentos e a criação dos

assentamentos, resta necessário aprofundar a leitura dessa situação, agora, com algum distanciamento histórico.

Não resta dúvida de que, por um lado, os governos foram resistentes a enfrentar o latifúndio (em especial nas regiões Sul e Sudeste). Por outro lado, é importante destacar que a criação de assentamentos nas regiões Norte e Nordeste serviram como um *buffer*, ainda que permeável, ao avanço do latifúndio e da grilagem na região, impondo barreiras ao avanço da fronteira agrícola e, eventualmente, fazendo-a retroceder. Não significa ocultar os problemas subsequentes a essa, lembrando-se por exemplo, do caso dos projetos de assentamento agroextrativistas (PAE). É fato que as ilhas fluviais são terras da União, e isso não as livrou da incidência de falsos proprietários que subordinavam os agricultores familiares da região (MEIRELLES FILHO, 2017; ALVES, 2016).

A destinação da terra por meio da criação dos assentamentos extingue o modo de produção anterior nas áreas públicas em que os agricultores precisam remunerar um falso proprietário pela renda da terra. Em tempos de corrida por terras e expansão das fronteiras agrícolas, se a ação da destinação de terras públicas na Amazônia para a criação de assentamentos não tivesse ocorrido, provavelmente, a situação das terras públicas federais na atualidade estaria em situação ainda pior.

Experiências de assentamentos baseadas na questão ambiental também vão ao encontro das demandas dos movimentos sociais (HORA; MAURO; CALACA, 2019). Não só a forma de obtenção se coloca como pertinente, mas também, sua execução permite a implantação de projetos diferenciados. Políticas públicas iniciadas, tais como a Garantia de Preços Mínimos para os Produtos da Sociobiodiversidade (PGPM-Bio) e a assistência técnica e extensão rural específica para unidades de conservação de uso sustentável e projetos de assentamento agroextrativistas, são marcos importantes – ainda que insuficientes – para estimular a permanência no rural e combater a exclusão (AMIN, 2012) e a expulsão (SASSEN, 2006), além de reconhecer a importância dessas novas modalidades de assentamento. Afinal, qual seria o eventual destino dos milhões de agricultores familiares numa sociedade em franca desindustrialização a continuar o avanço do agronegócio?

Embora Girardi (2009, p. 03) argumente que “a criação de unidades de conservação de uso sustentável, reconhecidas como assentamentos rurais, não desconcentra a terra. Essas áreas não fazem parte da estrutura fundiária e geralmente são criadas em terras públicas, o que não implica em desapropriação de terras”, Saretta (2017) aponta a necessidade de R\$ 20

bilhões para custear o passivo federal de desapropriação de áreas particulares em unidades de conservação.

Para além da disputa permanente em relação a destinação das terras públicas, há também um rol de tentativas de desafetação das terras já destinadas. Isso se visualiza na forma de ação direta, como no “dia do fogo”, em 10 de agosto de 2019, que comprometeu diferentes unidades de conservação, e no campo legislativo com a edição das Medidas Provisórias na tentativa de recategorização e redução de áreas de proteção ambiental (LEITE, CASTRO e SAUER, 2018; LEITE e MOLINA, 2019). O mesmo ocorre com assentamentos já criados por meio da ameaça de desistência da desapropriação de áreas decretadas e não homologação de famílias (LEITE, 2019; SAUER, LEITE e TUBINO, 2020) e demarcação de terras étnicas (SAUER, LEITE e TUBINO, 2020).

Qual agenda é possível considerar para a obtenção de terras?

Retomar a construção de uma agenda de destinação de terras de forma que desconcentre a sua posse e uso se coloca como agenda desafiadora para o campo agrarista. Isso porque o desmonte e a paralisação das instituições públicas pós Golpe de 2016 esvaziou, também, o debate da terra no projeto de nação.

A destinação de uma área para a Reforma Agrária significa alterar a estrutura fundiária existente moldada na histórica concentração da terra no país. Isto é notadamente nítido na inversão da condição de propriedade pelo rito sumário constitucional.

Entretanto, a demora no rito administrativo no Poder Executivo, que envolve a adoção do mecanismos operativos para a realização de estudos preliminares até a decretação das áreas para assentamentos, aliado à demora do Poder Judiciário em emitir o Incra na posse dos imóveis, a previsão de juros compensatórios (muito superiores a qualquer aplicação atual de renda fixa no Brasil ainda que tenham havido mudanças na edição da Lei nº 13.465/2017) e as frequentes decisões judiciais para complementação dos valores precificados inicialmente pelo Incra, tornam o processo de obtenção de terras por desapropriação cada vez mais ineficaz (LEITE, 2019).

Ao se verificar a remuneração compensatória prevista na legislação, em valores e condições de pagamento que, muitas vezes, o mercado não está disposto a prover, esta permite que outras terras possam ser apropriadas pelo antigo proprietário. Apesar da sua importância, a medida foi insuficiente para sustentar um processo amplo de criação de

assentamentos no período. Quiçá se apresentou como mecanismo sancionário do ponto de vista econômico.

Vê-se, assim, que as modalidades de obtenção de terras por meio do “reconhecimento” de novas áreas e da cooperação com a SPU apresentam-se como uma estratégia mais efetiva no período recente. Por elas, ganham destaque outras formas de luta que, também, se apresentam como legítimas ao se combater o latifúndio e podem ter três significados síntese: (i) afirmar que a luta de Irmã Dorothy para a destinação de uma gleba pública de terra para a criação do Projeto Desenvolvimento Sustentável Esperança em Anapú, no Pará, foi importante, pois se trata de uma área obtida por arrecadação; (ii) as lutas empreendidas por povos e comunidades tradicionais para demarcação das suas terras em áreas públicas, como as empreendidas pelas comunidades de Fundos de Pasto na Bahia e pelos ribeirinhos que manejam açazais na Ilha do Marajó no Pará (onde muitas vezes estavam submetidos aos sistemas de meia e terça), são relevantes e preservam modos de vida da agricultura familiar e camponesa e; (iii) as políticas de desenvolvimento ligadas a política de criação e reconhecimento de assentamentos de Reforma Agrária, podem contribuir para resultados favoráveis no campo econômico e produtivo e para alavancar a defesa da agricultura familiar como elemento relevante em um projeto de nação.

Essa agenda precisa ser tomada com atenção, assim como, o atributo da desapropriação. Não significa substituir um pelo outro, mas ampliar o escopo de possibilidades de enfrentamento ao latifúndio no terreno tanto da normatividade quanto da operacionalidade do Estado. Estado esse que segue atrelado aos resquícios patrimonialistas e à lógica da subalternidade da produção da agricultura familiar e camponesa.

Como nos lembra Amin (2012), ainda que, nesta crise, há muitos monstros que aparecem nas sombras, é preciso gestar o novo. Urge superar os entraves apontados anteriormente para avançar nessa agenda. Para isso, quatro possibilidades são apontadas, para além da destinação de terras públicas.

A primeira é enfrentar o tema da adjudicação e obter terras dos grandes devedores da União, que somavam 1,2 trilhões em dívidas federais em 2016 e possuem áreas suficientes para assentar mais de 200 mil famílias (OXFAM, 2016).

A segunda é utilizar da instituição do interesse social para a decretação de áreas desvinculada da atual compreensão da produtividade (Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962), em especial nas áreas rurais limítrofes com as cidades, e destiná-las para a geração de

ocupações rurais e fortalecimento das cadeias curtas de abastecimento. Esse mecanismo também pode se dar à luz do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001) no estabelecimento do Plano Diretor do Município ou do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015) ao se indicar áreas de uso especial ou de interesse social.

A terceira é enfrentar a tributação da terra de maneira adequada. Embora existam divergências sobre o potencial de arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR) não restam dúvidas que há evasão e inadimplência robustas, o que não parece ser razoável em tempos de sensoriamento remoto avançado (SOUZA, 2004; FARIAS, SILVA e LEITE, 2018; INSTITUTO ESCOLHAS, 2019). Para além do efeito fiscal, a aplicação rigorosa do ITR pode ter valorosos efeitos extrafiscais.

Por fim, a última proposta está vinculada a necessidade e oportunidade de dialogar com as duas contradições do agronegócio que tiveram maior capacidade de aglutinação de setores no último período: as questões alimentar e ambiental. Daí deriva a possibilidade de avançar na regulamentação do uso da terra, impondo uma tributação do uso inadequado (LEITE et al. 2018) e o respectivo financiamento de ações que atendam a conservação ambiental e a produção de alimentos saudáveis. Por esse mecanismo, aproxima-se da efetividade do quesito ambiental no cumprimento da função social.

Experiências que podem ser alargadas com o estatuto da questão ambiental, tais como os Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Projetos de Assentamentos Agroflorestais e os Projetos de Assentamentos Agroextrativistas ganham relevância numa agenda de promoção da agroecologia, da implantação de territórios livres de transgênicos e em outras relações de produção-consumo em áreas metropolitanas.

Alguns desses atributos podem ser lançados no delineamento dessas áreas, tais como sua reclassificação nos zoneamentos regionais, se constituem em brechas para a luta da Reforma Agrária por meio da implantação dos assentamentos.

Considerações finais

Realizar um balanço das experiências de criação de assentamentos no período democrático por meio dos mecanismos de obtenção de terra implica em compreender os limites e desafios operacionais em executar uma Reforma Agrária no Estado capitalista contemporâneo. Se, de um lado, as lutas sociais impulsionaram e alavancaram uma agenda da Reforma Agrária nos governos pós redemocratização, por outro lado, viu-se uma limitação

dos instrumentos normativos e operacionais no atendimento dessa agenda popular. Esse aspecto encontra obstáculos tanto na natureza do desenvolvimento do capitalismo no campo, de caráter rentista e financeiro, quanto nos percalços do papel do Estado que segue atuando no sentido de privilegiar as camadas abastadas da sociedade em detrimento da execução da Reforma Agrária. Condição esta, notoriamente verificada com o fortalecimento das *commodities* no período 2000-2019.

O rito imposto ao processo de desapropriação, subordinado ao poder judiciário, revelou-se, com o passar dos anos, lento, limitado, oneroso e pouco sancionário. Resta necessário compreender que as ferramentas usuais, na atual fase de acumulação da economia do agronegócio, não são capazes de apresentar respostas que fujam do pontual. Os resultados aqui encontrados abrem a necessidade de pesquisas complementares, não só para o campo da reforma agrária, mas também para a agenda da criação de unidades de conservação e outras agendas relacionadas com a pauta fundiária. Como consequência, urge alimentar o quanto antes uma ampla discussão sobre as formas de obtenção da terra para um próximo período progressista sob pena de que, quando ele chegar, as ferramentas colocadas sigam sendo insuficientes.

Agradecimentos

Agradecemos Sérgio Sauer e Junior Fideles pela leitura crítica de um primeiro esboço de roteiro do manuscrito.

REFERÊNCIAS

ALENTEJANO, Paulo R. R. A política de assentamentos rurais do governo FHC e os desafios da reforma agrária no Brasil do século XXI. **Agrária**, n. 1, p. 2-15, 2004.

ALVES, Fábio (org.). **A função socioambiental do patrimônio da União na Amazônia**. Brasília: IPEA, 2016.

AMIN, Samir. Contemporary Imperialism and the Agrarian Question. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, Nova Delhi, v. 1, n. 1, p. 11–26, 2012.

BOITO, Armando; BERRINGER, Tatiana. Social classes, neodevelopmentalism, and Brazilian foreign policy under Presidents Lula and Dilma. **Latin American Perspectives**, Riverside, v. 41, n. 5, p. 94-109, ago. 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2020]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

CEPEA. Indicador da soja CEPEA/ESALQ – Paraná. [Piracicaba]: CEPEA, [2020]. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/consultas-ao-banco-de-dados-do-site.aspx>. Acesso em: 04 jun 2020.

COCA, Estevan L. F. Debatendo o conceito de reforma agrária: considerações sobre os tipos de assentamentos rurais no Brasil. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 8, n. 16, ago. 2013.

COCA, Estevan L. F. Políticas de obtenção dos territórios dos assentamentos rurais em Minas Gerais. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 9, 2019. Recife. **Anais** [...] Recife: UFPE, 2019. Disponível em http://www.singa19.com.br/resources/anais/8/singa2019/1569962852_ARQUIVO_d9e3a8e36b4e4a799858a5e0e2d016bb.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em 20 nov. 2019.

CONFLITOS NO CAMPO BRASIL. Goiânia: CPT Nacional, 1991-2020. ISSN 1676-661X.

COSME, Claudemir M. Reforma agrária no Brasil do século XXI: qual reforma agrária? **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 106, p. 2-25, out. 2016. Disponível em http://docs.fct.unesp.br/nera/artigodomes/10artigodomes_2016.pdf. Acesso em 24 jun. 2020.

COUTINHO, Marcius V. Terras de identidade e terras de conflito: movimento social ribeirinho e regularização fundiária nas ilhas e várzeas de Abaetetuba – PA. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 1, p. 33-64, fev/mai. 2018.

CUNHA FILHO, Sergio de B. **Constituição de 1988 e a diminuição do poder estatal de desapropriar os imóveis rurais para fins de reforma agrária**. 2007. (Mestrado em Direito). Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

DELGADO, Guilherme C. O Significado do Agronegócio no Brasil. In: **Jornal da Unesp**, São Paulo, ano 20, n. 211, mai. 2006, suplemento. Disponível em: <http://www.unesp.br/aci/jornal/211/suplec.php>. Acesso em: 10 jun. 2020.

DELGADO, Guilherme C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

DELGADO, Guilherme C. **Terra, trabalho e dinheiro: regulação e desregulação em três décadas da Constituição Federal de 1988**. São Paulo: Edições Loyola, 2019.

FAORO, Raimundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. Porto Alegre: Editora Globo, 1958.

FARIAS, Fátima M. G. B.; SILVA, Raimundo P.; LEITE, Acácio Z. Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). *In*: FAGNANI, Eduardo (org.). **A Reforma Tributária Necessária**: diagnóstico e premissas. Brasília: ANFIP; FENAFISCO; São Paulo: Plataforma Política Social, 2018, p. 394-410.

FERNANDES, Bernardo M. **Reforma agrária no governo Lula**: a esperança. [S. l.: s. n.], set. 2003. Disponível em:
http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/LULA_RA.pdf Acesso em: 26 jun. 2020.

FERNANDES, Bernardo M. Reconceitualizando a reforma agrária. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 31, p. 2-4, jul. 2010. Disponível em:
http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_07_2010.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

FERNANDES, Bernardo M. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. *In*: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013, p. 191-205.

FLEXOR, George; LEITE, Sérgio P. Mercado de terra, commodities boom e land grabbing no Brasil. *In*: MALUF, Renato S.; FLEXOR, George (org.). **Questões agrárias, agrícolas e rurais**: conjunturas e políticas públicas. Rio de Janeiro: E-Papers, 2017, p. 20-31.

INFORMA ECONOMICS FNP. **Análise do mercado de terras**. São Paulo: IFNP, 2019.

GASQUES, José G.; BASTOS, Eliana T.; VALDES, Constanza. Preços da terra no Brasil. *In*: CONGRESSO DA SOBER, 46, 2008. **Anais [...]** Rio Branco: SOBER, 2008. CD-ROM.

GIRARDI, Eduardo P. **Quanto reformadora é a política de assentamentos rurais?** Presidente Prudente, Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, mai. 2009. Disponível em: http://docs.fct.unesp.br/nera/artigodomes/5artigodomes_2009.pdf. Acesso em: 24 jun 2020.

GONÇALVES, José S. Agricultura sob a égide do capital financeiro: passo rumo ao aprofundamento do desenvolvimento dos agronegócios. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 35, n. 4, p. 7-36, 2005.

GRISA, Catia; SCHNEIDER, Sergio (org.). **Políticas Públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

HORA, Karla E.; MAURO, Rogério A.; CALACA, Antonio. Desafios para o parcelamento dos assentamentos de reforma agrária sob a perspectiva ambiental a partir da experiência do MST em Goiás. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 22, n. 49, p. 140-167, mai/ago. 2019.

IBGE. **Pesquisa Agrícola Municipal**: Tabela 5457 - Área plantada ou destinada à colheita, área colhida, quantidade produzida, rendimento médio e valor da produção das lavouras temporárias e permanentes. [Rio de Janeiro: IBGE, 2020]. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457>. Acesso em: 10 jun 2020.

IBGE. **Séries Históricas e Estatísticas**: Taxa de desocupação - população de 10 anos ou mais de idade. [Rio de Janeiro: IBGE, 2020]. Disponível em: https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=0&no=7. Acesso em: 20 jun. 2020.

IBGE. **Séries Históricas e Estatísticas**: Rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade (R\$). [Rio de Janeiro: IBGE, 2020]. Disponível em: <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=7&op=2&vcodigo=PD345&t=rendimento-medio-mensal-pessoas-10-anos>. Acesso em: 20 jun. 2020

INCRA. **Portaria INCRA/P/Nº 627**. [Brasília: INCRA], 1987.

INCRA. **Relatório SIPRA 227**. [Brasília: INCRA], 2020. Extração em 03 de janeiro de 2020.

INSTITUTO ESCOLHAS. **Imposto Territorial Rural**: justiça tributária e incentivos ambientais. São Paulo: Instituto Escolhas, abr. 2019.

IPEA. **Considerações sobre o pleno emprego no Brasil**: Comunicados do IPEA n. 135. Brasília: IPEA, 2012.

LEITE, Acácio Z. A paralisação da criação de assentamentos de reforma agrária e da homologação de famílias. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 136, p. 2-7, abr. 2019. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_4_2019.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

LEITE, Acácio Z.; CARDOSO, Alessandra; DAVID, Grazielle; Mendonça, Kamila V. de; SIQUEIRA, Marcelo L. Reforma tributária ambiental: perspectivas para o sistema tributário nacional. In: FAGNANI, Eduardo (org.). **A Reforma Tributária Necessária**: diagnóstico e premissas. Brasília: ANFIP; FENAFISCO; São Paulo: Plataforma Política Social, 2018, p. 394-410.

LEITE, Acácio Z.; MOLINA, Caroline. Instrumentos de la agenda neoliberal del gobierno Temer desde las perspectivas agraria, ambiental y minera. In: CONGRESO INTERNACIONAL ALAS, 32, 2019. **Anais** [...], Lima: Alas, 2019.

LEITE, Acácio Z.; CASTRO, Luís F. P.; SAUER, Sérgio. A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer. **Revista OKARA**: Geografia em debate, João Pessoa, v.12, n.2, p. 247-274, mai/ago. 2018.

MAIA, Rosane O. M.; RAVENA, Nirvia; MARIN, Rosa E. A. Reforma agrária do governo Lula: a regularização fundiária e os assentamentos nas ilhas do Pará. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 20, n. 35, p. 153-173, jan/abr. 2017.

MARÉS, Carlos F. Função Social da Propriedade. *In*: SONDA, Cláudia; TRAUZYNSKI, Silvia C. (org.). **Reforma Agrária e Meio Ambiente**: Teoria e prática no Estado do Paraná. Curitiba: ITCG, 2010. Disponível em: <http://www.itcg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=79>. Acesso em: 20 jun 2020.

MARQUES, Vicente P. M. de Azevedo; DEL GROSSI, Mauro E.; FRANÇA, Caio G. de. A reforma agrária no Censo Agropecuário 2006. *In*: SCHNEIDER, Sergio; FERREIRA, Brancolina; ALVES, Fábio. **Aspectos multidimensionais da agricultura brasileira**: diferentes visões do Censo Agropecuário 2006. Brasília: IPEA, 2014, p. 215-240.

MATTEI, Lauro. A política agrária e os retrocessos do governo Temer. **Revista OKARA**: Geografia em debate, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 293-307, mai/ago. 2018.

MDA. **Desenvolvimento agrário como estratégia**: balanço MDA 2003/2006. Brasília: MDA, 2006.

MDA. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**: paz, produção e qualidade de vida no meio rural. [Brasília]: MDA, [nov. 2003].

MEIRELLES FILHO, João C. de S. Arroz no Marajó: a impunidade do agronegócio. **Inclusão Social**, Brasília, v. 7, n. 2, p. 86-96, jan/jun. 2014.

MITIDIARI, Leandro. Reforma Agrária como Objetivo Fundamental Constitucional de Redução de Desigualdades Sociais. *In*: **A reforma agrária e o sistema de justiça**. Brasília: MPF, 2019, p. 150-168. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pfdc/midioteca/nossas-publicacoes/a-reforma-agraria-e-o-sistema-de-justica-2019> Acesso em: 18 jun. 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. 1.ed. São Paulo: FFLCH/USP, 2007.

OLIVEIRA, Maria R. **A política de regularização fundiária e reforma agrária: o PAE nas ilhas do Pará**. 2011. (Mestrado em Desenvolvimento Sustentável). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

OLIVEIRA, Victor T. de. **Conflito de usos em áreas de preservação permanente de assentamentos rurais e demais áreas em bacias hidrográficas de Goiás**. 2013. (Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente). Escola de Engenharia Civil, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.

OXFAM. **Terrenos da desigualdade**: Terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural. [S. l]: OXFAM, nov. 2016. Disponível em: <https://oxfam.org.br/wp->

content/uploads/2019/08/relatorio-terrenos_desigualdade-brasil.pdf. Acesso em: 26 jun. 2020.

PEREIRA, João M. M. Estado e mercado na reforma agrária brasileira (1988-2002). **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 56, p. 385-404, dez. 2015.

PINTO JÚNIOR, Joaquim M.; FARIAS, Valdez A. **Função social da propriedade: dimensões ambiental e trabalhista**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005. Disponível em: http://www.reformaagrariaemdados.org.br/sites/default/files/pageflip-4204232-74145-lt_Funo_Social_da_Propri-985138.pdf. Acesso em: 21 jun. 2020

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. 2018. (Doutorado em Antropologia Social). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2018.

REFORMA AGRÁRIA. São Paulo: ABRA, v. 32, n. 1, 2005. ISSN 0102-1184.

RELATÓRIO DATALUTA BRASIL. Presidente Prudente: NERA, 2019. ISSN 2595-4296. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/relatoriosbr.php>. Acesso em: 20 jun 2020.

REVISTA OKARA: Geografia em debate. Dossiê Michel Temer e a Questão Agrária. João Pessoa, DGEOC/CCEN/UFPB, v. 12, n. 2, mai/ago. 2018. ISSN 1982-3878. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/issue/view/2129>. Acesso em: 30 jun 2020.

SANTOS, Rafael de O. C. dos. O que teve de reforma agrária no Governo Lula? **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 6, n. 12, p. 63-78, ago. 2011.

SANTOS, Rafael de O. C. dos. Regularização fundiária como política de reforma agrária? **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 33, p. 2-4, set. 2010. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_09_2010.pdf. Acesso em: 20 jun 2020.

SARETTA, Cassia B. **Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação: Trajetórias, Fortalezas, Oportunidades e Desafios**. 2017. (Mestrado em Desenvolvimento Econômico). Instituto de Economia. Universidade de Campinas, Campinas, 2017.

SASSEN, Saskia. **Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2016.

SAUER, Sérgio. Terra no século XXI: Desafios e perspectivas da questão agrária. **Retratos de Assentamentos**, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 69-97, jul/dez. 2016.

SAUER, Sérgio; LEITE, Acácio Z.; TUBINO, Nilton L. G. Agenda política da terra no governo Bolsonaro. **Revista da Anpege**, Dourados, v. 16, n. 29, p. 283-316, 2020.

SAUER, Sérgio e LEITE, Sérgio Pereira. Expansão Agrícola, Preços e Apropriação de Terra Por Estrangeiros no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 50, n. 3, p. 503-524, jul/set. 2012.

SCOLESE, Eduardo. De FHC a Lula: manipulações, números, conceitos e promessas de reforma agrária. **Terra Livre**, Goiânia, ano 20, v. 2, nº 23, p. 123-138, jul/dez. 2004.

SILVA, José G. da. **Buraco negro**: a reforma agrária na Constituinte de 1987-88. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

SOUZA, José G. de. O imposto territorial rural e os municípios: o impacto nas receitas municipais e a renúncia fiscal. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 34, n. 5, p. 1563-1569, set/out. 2004.

SPAROVEK, Gerd. **A qualidade dos assentamentos da reforma agrária brasileira**. São Paulo: Páginas & Letras Editora e Gráfica, 2003.

STEDILE, João P. (org.). **Experiências históricas de reforma agrária no mundo**. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

SVAMPA, Maristella. “Consenso de los commodities” y lenguajes de valoración en América Latina. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 244, p. 30-46, mar/abr. 2013.

Recebido em 10/07/2020.

Aceito para publicação em 18/03/2021.

A CATEGORIA TERRITÓRIO NO CONTEXTO DO BANCO DE DADOS DA LUTA PELA TERRA: olhares sobre a questão agrária brasileira

THE TERRITORY CATEGORY IN THE DATABASE CONTEXT OF THE FIGHT FOR LAND: views on the Brazilian agricultural issue

Onélia Carmem Rossetto

Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Geografia, Cuiabá, MT, Brasil
carmemrossetto@gmail.com

Giseli Dalla Nora

Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Geografia, Cuiabá, MT, Brasil
giseli.nora@gmail.com

Diogo Marcelo Delben Ferreira de Lima

Universidade Federal de Mato Grosso, Departamento de Geografia, Cuiabá, MT, Brasil
diogomdelben@gmail.com

Resumo

O DATALUTA (Banco de Dados da Luta pela Terra) é um projeto de extensão e pesquisa articulado em rede que congrega múltiplos grupos de pesquisas nacionais e internacionais. Entre as categorias investigadas no âmbito do projeto, estão território, territorialização e desterritorialização. Assim, este artigo tem como objetivos: contribuir com a discussão teórica de tais categorias, identificando os principais autores nacionais e suas perspectivas de análise; de forma concomitante busca identificar o enfoque dado a estas categorias geográficas no boletim DATALUTA, um dos veículos de comunicação vinculado ao projeto. Os aportes metodológicos foram subsidiados pela análise de conteúdo, por meio das fases, a saber: a) busca para seleção de artigos nas bases de dados Scientific Electronic Library Online-SciELO e Google Acadêmico; b) revisão dos textos subsidiados por critérios pré-selecionados; c) seleção das palavras mais citadas nos artigos por meio do software NVIVO; d) identificação dos autores e respectivas obras com maior número de citações. Para o boletim DATALUTA, repetiu-se seleção das palavras mais citadas nos artigos com apoio do software. Os textos e as respectivas “nuvens de palavras” foram analisadas e possibilitaram aprofundamentos comparativos entre as categorias geográficas e também entre as perspectivas da questão agrária brasileira.

Palavras-chave: Categoria de análise. DATALUTA. Questão Agrária. Desterritorialização. Reterritorialização.

Abstract

DATALUTA – Struggle for the Earth Database – is a networked research and extension project that brings together multiple national and international research groups. Among the categories investigated in the scope of the project are territory, territorialization and

deterritorialization. Thus, this article aims to contribute to the theoretical discussion of such categories, identifying the main national authors and their perspectives of analysis, concomitantly, sought to identify the focus given to these geographical categories in the DATALUTA bulletin, one of the linked communication vehicles to the project. The methodological contributions were subsidized by the content analysis, through the phases, namely: a) search for selection of articles in the Scientific Electronic Library Online-SciELO and Google Scholar databases; b) review of texts subsidized by pre - selected criteria; c) selection of the most cited words in the articles using the NVIVO software; d) identification of the authors and respective works with the highest number of citations. For the DATALUTA bulletin, the selection of the most cited words in the articles with the support of the software was repeated. The texts and the respective “word clouds” were analyzed and allowed comparative deepening between the geographical categories and also, between the perspectives of the Brazilian agrarian question.

Keywords: Analysis category. DATALUTA; Agrarian Question; Desterritorialization; Reterritorialization.

Introdução

O Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) é um projeto de extensão e pesquisa articulado em rede que congrega múltiplos grupos de pesquisas do país. Entre as categorias investigadas no âmbito do projeto, estão território, territorialização e desterritorialização. Assim, o presente artigo busca contribuir com a discussão teórica de tais categorias, identificando os principais autores nacionais e suas perspectivas de análise.

Munidos de tais subsídios teóricos e observando os trabalhos produzidos pela REDE DATALUTA, encontramos teses e dissertações, artigos, projetos de pesquisa e relatórios que contribuem para a leitura do mundo e das questões agrárias. Tal universo desvela as realidades dos movimentos socioterritoriais e sua importância para a reforma agrária popular.

Nesta diversidade de atuação, escolhemos o boletim DATALUTA como fonte de inspiração para tal diálogo, uma vez que ele representa o principal instrumento de divulgação e análise da questão agrária brasileira na ótica do campesinato e do Paradigma da Questão Agrária (PQA). Assim, buscamos identificar como os conceitos de território, territorialização e desterritorialização estão ou não colocados no âmbito do boletim DATALUTA.

Os aportes metodológicos utilizados nesta pesquisa estiveram centrados nos pressupostos de análise de conteúdo proposta por Bardin (1979), definida como descrição analítica de categorias que permite a classificação dos componentes do significado do texto por meio da descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo extraído das comunicações e sua respectiva interpretação. Foca-se em mensagens (comunicações) e categoria-temáticas com o objetivo de confirmar os indicadores no âmbito do texto.

A análise de conteúdo abrange as iniciativas de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, com a finalidade de se efetuarem deduções lógicas e justificadas a respeito da origem destas mensagens (quem as emitiu, em que contexto e/ou quais efeitos se pretende causar por meio delas). Nas palavras da autora, a análise de conteúdo constitui:

[...]um conjunto de técnicas de análise de comunicação, visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. (BARDIN, 1979, p. 42).

Para experimentar a técnica se faz necessário obedecer sucessivas fases. Na fase inicial, pré-análise, o material é organizado, compondo o corpus da pesquisa. Para tanto, realizou-se busca para seleção de artigos nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Google Acadêmico, usando os termos de busca: “território”, “territorialização”, “desterritorialização”, atendendo ao princípio da homogeneidade, onde os dados deviam referir-se ao mesmo tema e estar adaptados aos objetivos da pesquisa.

Efetivou-se revisão sistemática dos textos selecionados, norteadas pelos seguintes critérios: a) artigos publicados em periódicos da área de Geografia no período entre 2000-2019; b) excluiu-se artigos de estudos de casos e resumos em anais de congressos. Inicialmente foi avaliado se os títulos traziam algum dos termos de busca e identificou-se 51 artigos na plataforma Scientific Electronic Library Online (SciELO) e 62 no Google Acadêmico, totalizando 113 artigos.

A segunda fase proposta por Bardin (1979) é a exploração do material, onde os dados brutos são codificados; para tanto envolve procedimentos de recorte, contagem, classificação. No âmbito da pesquisa em questão, utilizou-se o software NVIVO,

adequado a métodos qualitativos e quantitativos de pesquisa que realizou a leitura dos 113 artigos e selecionou as cinquenta palavras mais citadas nos artigos, a fim de visualizar os diferentes enfoques e abordagens gerando uma “nuvem de palavras” que definiram os principais enfoques do material. O software NVIVO

é um programa para análise de informação qualitativa que integra as principais ferramentas para o trabalho com documentos textuais, multimétodo e dados bibliográficos. Na parte de dados qualitativos é possível realizar transcrição de vídeos e áudios, codificar texto, análises de redes sociais e/ou páginas da web, entre outros. Já na parte quantitativa tem-se estatística descritiva, inferencial e até mesmo meta-análise. (ALVES, 2015, p. 125).

Na sequência, através do Google Acadêmico, buscou-se identificar os autores e obras mais citadas no âmbito da temática, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1: Obras mais citadas no âmbito do Google Acadêmico

Nº	Obra(s)	Total de citações
1	SAQUET, Marcos Aurélio; DA SILVA, Sueli Santos. Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território. Geo Uerj , v. 2, n. 18, p. 24-42, 2008.	64
2	SAQUET, Marcos Aurélio. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade. Geosul , v. 22, n. 43, p. 55-76, 2007.	65
3	SAQUET, Marcos Aurélio. Proposições para estudos territoriais. GEOgraphia , v. 8, n. 15, 2006.	62
4	SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. In: Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos . SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO Eliseu Savério (org.). São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. 368 p. (Geografia em Movimento) p. 73-94, 2008.	227
5	SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e concepções de território e territorialidade. Revista Geográfica de América Central , v. 2, p. 1-16, 2011.	973
6	HAESBAERT, Rogerio. Território e multiterritorialidade: um debate. 2010. GEOgraphia , a. 9, n. 17, 2007.	362
7	HAESBAERT, Rogério; BRUCE, Glauco. A desterritorialização na obra de Deleuze e Guattari. Geographia , v. 4, n. 7, p. 7-22, 2002.	130
8	HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. Boletim Gaúcho de Geografia , v. 29, n. 1, 2003.	546
9	HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade . Bertrand Brasil, 2004.	3075
10	HAESBAERT, Rogério. Territórios alternativos . Editora Contexto, 2013.	924

11	FERNANDES, Bernardo Maçano. Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais. In: MOLINA, Mônica. A pesquisa em Educação do Campo . Brasília: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, 2006.	207
12	FERNANDES, Bernardo Maçano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. Revista Nera , n. 6, p. 24-34, 2012.	480
13	FERNANDES, Bernardo Maçano. Construindo um estilo de pensamento na questão agrária : o debate paradigmático e o conhecimento geográfico. 2013. Tese (livre-docência) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista.	40
14	FERNANDES, Bernardo Maçano. Questão agrária : conflitualidade e desenvolvimento territorial. 2004.	336
15	FERNANDES, Bernardo Maçano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Ed.). Territórios e territorialidades : teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, p. 197-215, 2009.	275

Fonte: Google Acadêmico.

Org.: Os autores, 2019.

A última fase, segundo Bardin (1979), refere-se ao tratamento dos resultados obtidos e interpretação, possibilitando a realização de inferências e interpretações de acordo com o quadro teórico e os objetivos propostos. Assim, elegeu-se, de forma aleatória, cinco artigos mais citados de cada autor para análise pormenorizada e, a partir da leitura criteriosa e apoio do software NVIVO, foi possível elaborar a “nuvem de palavras” e descrever os principais enfoques dados pelos autores no âmbito das categorias analíticas da Geografia, a saber: “território”, “territorialização”, “desterritorialização”.

Na sequência, selecionou-se trinta e sete Boletins DATALUTA mais recentes, publicados no período de abril de 2016 a abril de 2019 e, com o auxílio do NVIVO, elaborou-se uma nuvem de palavras dos termos mais citados, buscando identificar o surgimento dos conceitos de território, territorialização e desterritorialização. Foi especialmente útil na pesquisa porque forneceu elementos de análise qualitativa para o grande volume de textos selecionados, e suas funcionalidades de apoio propiciaram a seleção dos principais termos e textos, facilitando o processo de codificação (LAGE, 2011).

Com base na nuvem de palavras, buscou-se realizar a leitura dos principais artigos que registravam os termos, elaborando análise da perspectiva assumida pelos autores. Assim, munidos (teoricamente) da construção das categorias investigadas, realizou-se a leitura da questão agrária brasileira na perspectiva do material analisado.

O conceito de Território: pluralidade e síntese

A presente seção busca realizar a leitura dos principais termos utilizados no universo dos autores analisados e redimensioná-los, de forma a operacionalizar uma descrição do pensamento geográfico sobre o conceito de território e suas desinências, territorialidade, desterritorialização e reterritorialização, sem a pretensão de exaurir a pluralidade de enfoques, mesmo porque tal tarefa é impossível diante da multiplicidade de classificações propostas nas obras examinadas.

A “nuvem” das cinquenta palavras mais citadas nos 113 artigos (Figura 1) permite recompor a compreensão dos enfoques dados ao conceito de território, cujo destaque é o termo espaço que, para o escopo do artigo em questão, é acrescido da complementação “geográfico”. Portanto, entende-se que o espaço geográfico, como objeto e categoria central da ciência geográfica, é essencial para subsidiar as discussões sobre território e suas desinências.

Figura 1: Principais termos encontrados nos artigos pesquisados



Fonte: Textos selecionados, 2000-2019.

Org.: Os autores, 2020.

Santos (1978; 1997; 2004) contribuiu sobremaneira para o entendimento do espaço geográfico como processo e produto das relações sociais do passado e do presente, cuja estrutura manifesta-se através de processos e funções. Concebe ainda o espaço como um campo de forças desiguais; correlativamente a evolução espacial não se apresenta de

forma homogênea em todos os lugares. Para o autor, o espaço geográfico é “[...] um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como quadro único no qual a história se dá” (SANTOS, 1997, p. 63).

Santos (1996) define território como o todo; já o espaço é conceituado como a totalidade verdadeira, uma vez que a sociedade está sempre em movimento, oferecendo, no transcurso histórico, espaços diferentes resultantes das articulações entre a sociedade, o espaço e a natureza. Deste modo, os espaços são heterogêneos devido às diferenciações das técnicas utilizadas e o território configura-se pelas técnicas, pelos meios de produção, pelos objetos e coisas, pelo conjunto territorial e pela dialética do próprio espaço (SANTOS, 2002).

Em consonância com os pressupostos de Santos (1978; 1997; 2002; 2004), a leitura da “nuvem de palavras” (Figura 2) destaca como centrais nas obras de Haesbaert (2002; 2003; 2004; 2007; 2013) os termos território e espaço. O primeiro passará por uma discussão mais aprofundada no transcorrer do texto; o segundo, espaço, é concebido no âmbito das relações de poder e como componente essencial na realização de funções e na produção de significados (HAESBAERT, 2007).

Figura 2: Principais termos utilizados nas obras de Rogério Haesbaert



Fonte: Haesbaert, 2002; 2003; 2004; 2007; 2013.

Org.: Os autores.

O autor concebe o território como funcional, pois, desempenha significativo papel enquanto recurso para a vida humana, destacando os recursos naturais. Contudo, ressalta também, o território como simbólico, imerso em relações de dominação, elo de apropriação sociedade-espaço. Assim, representa um continuum que sofre a dominação

político-econômica concreta e funcional, de forma concomitante com a apropriação subjetiva e/ou “cultural-simbólica”.

Haesbaert (2002) busca no pensamento dos filósofos Guilles Deleuze e Félix Guattari suas contribuições para a ciência geográfica, principalmente através do conceito de territorialização e desterritorialização, assumindo a perspectiva que ambos são processos concomitantes, fundamentais para compreender as práticas humanas. De forma objetiva, afirma que a desterritorialização é o movimento pelo qual se deixa o território, e a reterritorialização é o movimento de construção do território e ambos são processos indissociáveis, ou seja, se há um movimento de desterritorialização, teremos também um movimento de reterritorialização.

Ao aprofundar-se no conceito de território, Haesbaert (2003) evidencia a preocupação com “o fim dos territórios” (grifo nosso) e o avanço dos processos de desterritorialização. Ressalta ainda a polissemia conceitual do termo território, agrupando-as em quatro vertentes básicas: a) jurídico-política: território é concebido como espaço de poder; b) culturalista: onde a dimensão simbólica e subjetiva é priorizada; c) econômica: onde o território é visto na dimensão espacial das relações econômicas, na luta entre as classes sociais e nas relações com o capital; d) naturalística: que aborda o território com base nas relações sociedade-natureza.

O conceito de território é discutido na sua derivação direta, a territorialidade, atrelada à noção de "multiterritorialidade", ou seja, a multiplicidade de territórios. Neste sentido, Haesbaert (2007) propõe uma distinção na constituição dos “múltiplos territórios” no âmbito do sistema capitalista, classificando-os em: territórios-zona, mais tradicionais; e territórios-rede, caracterizados pela fluidez e a mobilidade. Enfatiza a necessidade de analisar as formas, mas com especial atenção ao tipo de poder exercido e os sujeitos envolvidos.

Sintetiza o texto identificando múltiplos territórios ou múltiplas territorializações, através das seguintes modalidades: a) Territorializações como territórios de exceção dentro da ordem vigente, destituidores de cidadania; b) Territorializações fechadas, onde se impõem o poder político e a identidade cultural e não se admite a pluralidade territorial de poderes e identidades; c) Territorializações político-funcionais tradicionais, como a do Estado-nação que não admite a pluralidade de poderes; d) Territorializações flexíveis, que admitem a sobreposição territorial; e) Territorializações efetivamente múltiplas, uma

multiterritorialidade construída por grupos que se territorializam na conexão flexível de territórios-rede multifuncionais e identitários. Ao referir-se à multiterritorialidade, afirma:

[...] a existência do que estamos denominando multiterritorialidade, pelo menos no sentido de experimentar vários territórios ao mesmo tempo e de, a partir daí, formular uma territorialização efetivamente múltipla, não é exatamente uma novidade, pelo simples fato de que, se o processo de territorialização parte do nível individual ou de pequenos grupos, toda relação social implica uma interação territorial, um entrecruzamento de diferentes territórios. Em certo sentido, teríamos vivido sempre uma ‘multiterritorialidade’. (HAESBAERT, 2004, p. 344).

Haesbaert (2007) reconhece a desterritorialização como mito, afirmando que ela existe, mas como processo ligado indissociavelmente ao movimento de (re)territorialização. E enfatiza a dimensão social da desterritorialização afirmando que quem usualmente perde seu território são os mais destituídos que vivem em condições precárias.

A similitude das obras de Haesbaert (2002; 2003; 2004; 2007; 2013) com as obras de Saquet (2006; 2007; 2008; 2008; 2011), analisadas no decorrer do presente texto, está justamente na centralidade do conceito de espaço geográfico (Figura 3).

Figura 3: Principais termos utilizados nas obras de Marcos Aurélio Saquet



Fonte: Saquet, 2006; 2007; 2008; 2008; 2011.

Org.: Os autores.

Saquet e Silva (2008) buscam subsídios nos pressupostos do geógrafo Milton Santos, entre eles *Por uma Geografia Nova* (1978), e afirmam que na referida obra é possível perceber a diferenciação entre território e espaço, pois, no processo de utilização

do território pela população, é criado o espaço geográfico amplo e complexo, entendido como um sistema indissociável de objetos e ações, em que a sociedade é uma expressão concreta e histórica. Assim, o território pode ser considerado como delimitado, construído e desconstruído por relações de poder que envolvem múltiplos atores que territorializam suas ações.

Em síntese,

o território, como recorte espacial, está contido no espaço e o espaço no território, num movimento dialético. O território não se apresenta como forma definitiva e organizada do espaço, porém, há sinais que permitem acreditar que o território corresponde ao palco onde se realizam as atividades criadas a partir da herança cultural do povo que o ocupa; é também uma fração do espaço local articulada ao mundial (SAQUET; SILVA, 2008).

Saquet (2007) demonstra enfoque similar a Haesbaert (2002; 2003; 2004; 2007; 2013) ao definir território pelas relações de poder em termos de materialidade e imaterialidade. Em sua obra, o autor busca articular as dimensões sociais do território no âmbito das relações de poder. Para ele, o conceito de território deve ser analisado nas dimensões sociais: a economia (E), a política (P), a cultura (C) e as relações do homem em sociedade com sua natureza exterior (N).

Nesta perspectiva de análise, reconhece a importância do tempo histórico, da multiescalaridade e das fragmentações e permanências reveladas pelas redes, relações de poder e identidades, propondo a abordagem da categoria território na sua forma material e imaterial, admitindo que no processo de territorialização ocorre a ação de elementos heterogêneos: sujeitos, redes, relações, fluxos, escalas e lugares. Assim,

[...] a territorialização é (i) material, com aspectos ligados ao movimento de reprodução da sociedade e da natureza e com elementos específicos de cada lugar, grupo social, etnia, período, momento. Há uma (i) materialidade das formas e relações sociais: uma está na outra; as obras estão nos conteúdos, nas territorialidades e estas nas obras; não consigo imaginar que existam formas sem relações e relações sem formas. A (i) materialidade ocorre na relação E-PC-N, no território, na territorialidade. (SAQUET, 2007, p. 160-161).

Saquet (2006) descreve e analisa as contribuições dos geógrafos Claude Raffestin, Giuseppe Dematteis, Angelo Turco e Eugenio Turri, todos com reconhecida produção científica em estudos territoriais. Segundo o autor, Raffestin marca a expansão dos estudos territoriais que se efetivam a partir dos anos 1980 -1990, que destacam o caráter político do território e as relações de poder centradas na atuação do Estado e nas relações sociais cotidianas, visando o controle e a dominação, fato que implica na materialização das territorialidades no espaço, resultando “[...] na construção de malhas, nós e redes, delimitando campos de ações, de poder, nas práticas espaciais que constituem o território” (SAQUET, 2006, p. 73).

O autor considera também como contribuição fundamental de Claude Raffestin, a apresentação e análise do processo TDR (Territorialização, Desterritorialização e Reterritorialização), que se dá principalmente por fatores econômicos, gerando um espaço que interliga diferentes atores sociais, relações de poder, redes de circulação e comunicação, territorialidades e formas de domínio dos recursos naturais.

Ao analisar o pensamento de Giuseppe Dematteis em relação à categoria território, Saquet (2006) ressalta os aspectos: a) O território é fundado em comportamentos opostos, envolvendo a comunicação, a cooperação e a troca; b) considera as superações (mudanças), as contradições e a processualidade histórica; c) o território não indica uma realidade natural e sim uma realidade material e técnica; d) o território é um produto socioespacial, de relações sociais que são econômicas, políticas e culturais e de ligações, de redes internas e externas que envolvem a natureza.

Saquet (2006) apresenta a obra de Angelo Turco ressaltando seu enfoque humanístico, baseado também em conceitos centrais da abordagem de Claude Raffestin. No decorrer de sua produção, sinaliza para uma abordagem múltipla do território e da territorialização construída socialmente por meio das relações de poder e do agir social, que constrói o território através de processos sociais, propondo três categorias para ordenar as ações humanas: a) denominação: diz respeito à atribuição de nomes aos lugares, significa controle simbólico; b) reificação: corresponde à intervenção estruturante, organizativa e transformativa; significa um controle prático, exercido através de construções (formas visíveis) e usos do território (regras, normas); c) estruturação: apropriação e controle do território.

Assim, identifica um território construído pela natureza e um território historicizado, produzido pelo homem, citando a ocorrência da identidade e/ou enraizamento e conexões nos níveis nacional e internacional; heterogeneidade e unidade, natureza e sociedade. Desta forma, a periodização é central na proposta de abordagem que contempla o presente como ponto de partida e o processo histórico como explicação da dinâmica social e natural.

Ao buscar construir uma abordagem (i) material do território, Saquet (2006) destaca os aspectos importantes para os estudos territoriais:

- a) a identificação e caracterização de mudanças/descontinuidades e permanências/continuidades (des-continuidades), considerando-se suas contradições e relações de poder nas dinâmicas econômica, política e cultural; b) a heterogeneidade, como tempos (temporalidades) e territórios (territorialidades) ou as múltiplas formas e relações, em interação; c) a identidade ou traços comuns; d) as articulações territoriais, em rede, como um único movimento; e e) componentes da natureza exterior ao homem, influenciando e sendo influenciados em processos territoriais. (p. 24).

Ressalta ainda a articulação entre os conceitos de Espaço, Tempo e Território, afirmando que não estão separados mas são diferentes. O homem, em sociedades, produz e percebe o território, por meio de relações sociais que são (i) materiais: econômicas, políticas, culturais e naturais de forma.

Pelo exposto nas seções anteriores, conclui-se que no âmbito da ciência geográfica, as categorias espaço e território integram o conteúdo da produção científica de Haesbaert (2002; 2003; 2004; 2007; 2013) e Saquet (2006; 2007; 2008; 2008; 2011), cujos referenciais teóricos estão centralizados em autores proeminentes como Milton Santos, particularmente nos subsídios relacionados ao conceito de espaço geográfico, e Claude Raffestin na perspectiva do conceito de território como espaço de poder.

A diferenciação de abordagem entre os dois autores reside no esforço de aprofundamento dos conceitos de território, desterritorialização e reterritorialização. Em Haesbaert (2002; 2003; 2004; 2007; 2013), as fontes teóricas são Guies Deleuze e Félix Guattari e o autor dedica-se a demonstrar a multiplicidade de territórios em seus processos formativos. Já Saquet (2006; 2007; 2008; 2008; 2011) utiliza como subsídios, a produção científica dos geógrafos italianos Giuseppe Dematteis, Angelo Turco e Eugenio Turri, propondo a abordagem da categoria território na sua forma material e imaterial.

Fernandes (2004; 2006; 2009; 2012; 2013), renomado teórico da Geografia Agrária, apropria-se também das perspectivas teóricas de Milton Santos nas discussões pertinentes ao conceito de espaço geográfico e Claude Raffestin, enfocando o território como espaço de poder. Contudo, a centralidade das suas contribuições reside nos paradigmas que envolvem as leituras da questão agrária e as transformações territoriais provocadas pela conflitualidade (Figura 4).

Figura 4: Principais termos utilizados nas obras de Bernardo Mançano Fernandes



Fonte: Fernandes, 2004; 2006; 2009; 2012; 2013.

Org.: Os autores.

Fernandes (2006) retoma o conceito de Educação do Campo e aprofunda as análises dos conceitos de espaço e território para compreender a Educação e o Campo como territórios materiais e imateriais. Destaca que todo território é espaço geográfico, mas nem todo espaço geográfico é território, pois, há diferentes categorias de espaço geográfico. Neste enfoque apresenta características diferenciais entre espaços políticos e espaços geográficos, quais sejam: a) os espaços políticos podem não possuir área e somente dimensões; b) podem constituir-se em pensamentos, ideias ou ideologias. O espaço geográfico deve ser entendido como: a) na perspectiva da composicionalidade, porque só pode ser compreendido em todas as dimensões que o compõem; b) é produto e produção, movimento e fixidez, processo e resultado; é uma completitude, ou seja, possui a qualidade de ser um todo, mesmo sendo parte. Conclui afirmando que o espaço geográfico se constitui por elementos da natureza e da sociedade, tais como a cultura, a política e a economia e sua produção ocorre por meio das relações sociais.

As relações sociais assumem centralidade no conteúdo da obra de Fernandes (2004; 2006; 2009; 2012; 2013) que ressalta o espaço social como uma dimensão do espaço geográfico que possui completividade, conflitualidade e interação. Para o autor, as leituras espaciais fragmentárias promovem desigualdades e diferentes formas de exclusão. Ademais, as relações sociais sempre apresentam uma intencionalidade e resultam em uma determinada leitura do espaço, resultando em diferentes leituras socioespaciais que produzem o território como um espaço de conflitualidades, apropriado por uma determinada relação social que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder. Na perspectiva de Fernandes (2005), o território

[...] é uma fração do espaço geográfico e ou de outros espaços materiais ou imateriais. Entretanto é importante lembrar que o território é um espaço geográfico, assim como a região e o lugar, e possui as qualidades composicionais e completivas dos espaços. A partir desse princípio, é essencial enfatizar que o território imaterial é também um espaço político, abstrato. Sua configuração como território refere-se às dimensões de poder e controle social que lhes são inerentes. Desde essa compreensão, o território mesmo sendo uma fração do espaço também é multidimensional. Essas qualidades dos espaços evidenciam nas partes as mesmas características da totalidade. (p. 27).

Segundo o autor, as multiterritorialidades são os diferentes territórios que se constituem no interior do espaço geográfico, uma vez que as relações sociais produzem continuamente espaços e territórios de formas contraditórias, solidárias e conflitivas com vínculos indissociáveis, integrando uma totalidade que se organiza de acordo com as intencionalidades, podendo resultar na sua existência ou sua destruição.

Fernandes (2005), com base nas reflexões expostas em obras anteriores, propõe uma leitura geográfica dos movimentos sociais, inaugurando os termos movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais. Para tanto, argumenta que os processos geográficos são também processos sociais e, como já colocado anteriormente, as relações sociais apresentam intencionalidades que resultam na produção de espaços, lugares, territórios, regiões e paisagens.

Em tal processo, as relações sociais produzem espaços e são produzidas por eles, porque ambos são indissociáveis. Assim, ocorrem os movimentos dos espaços sociais e dos territórios nos espaços geográficos, cujas propriedades dos espaços e dos territórios são manifestadas em ações, relações e expressões materiais e imateriais. As propriedades

dos espaços e territórios se movimentam por meio da expansão, do fluxo, refluxo, multidimensionamento, criação e destruição.

Ao abordar a expansão e ou a criação de territórios, o autor refere-se à territorialização e ao mencionar o refluxo e a destruição refere-se à desterritorialização, ressaltando a conflitualidade e as contradições das relações socioespaciais e socioterritoriais.

Deste modo, ocorre o processo geográfico conhecido como TDR, ou Territorialização – Desterritorialização – Reterritorialização. Sob esta perspectiva, classifica os processos geográficos em: a) processos geográficos primários: espacialização, espacialidade, territorialização e territorialidade; b) processos geográficos procedentes: desterritorialização, reterritorialização, desterritorialidade, reterritorialidade.

Enquanto a territorialização é resultado da expansão do território, contínuo ou interrompido, a territorialidade é a manifestação dos movimentos das relações sociais mantenedoras dos territórios que produzem e reproduzem ações próprias ou apropriadas. Existem dois tipos de territorialidade, a local e a deslocada, que podem acontecer simultaneamente. A territorialidade local pode ser simples ou múltipla, depende dos usos que as relações mantenedoras fazem do território [...]. O uso múltiplo de um mesmo território explicita a sua territorialidade [...]. A desterritorialidade acontece com o impedimento da realização de uma dessas ações. Da mesma forma fora que a reterritorialidade acontece com o retorno da mesma [...]. (FERNANDES, 2005, p. 32).

Nesta abordagem, a espacialização não é expansão, são fluxos e refluxos da multidimensionalidade dos espaços e é realizada em movimento, tornando-se fato acontecido; já a espacialidade carrega o significado da ação, é o movimento contínuo de uma ação ou o multidimensionamento. Enfim, a espacialidade é subjetiva e a espacialização é objetiva e são processos que podem acontecer simultaneamente. Neste contexto, o autor menciona a pluriterritorialidade, entendida como os movimentos que transformam espaços em territórios através da TDR, carregando consigo suas identidades territoriais, constituindo uma pluriterritorialidade.

A conflitualidade das relações sociais é recorrente nas obras em análise (FERNANDES, 2004; 2006; 2009; 2012; 2013) e é percebida como o principal agente de transformação do espaço em território por meio do enfrentamento entre as múltiplas

intencionalidades e forças políticas das diferentes classes sociais, reafirmando a indissociabilidade entre as lutas de classes e os processos geográficos de formação dos territórios. Para o autor, a

conflitualidade é um processo [...] formado por diversos componentes polarizados como uno – diverso; consenso – crítica; regra – conflito; padronização – variedade; centralização – centralidades; território – territórios. O âmago da conflitualidade é a disputa pelos modelos de desenvolvimento [...] marcados pela exclusão[...] produtora de desigualdades. (FERNANDES, 2013, p. 175).

Desta maneira, ao realizar uma análise geográfica dos movimentos, o autor enfatiza que, além da preocupação com as formas, ações e relações, é fundamental compreender os espaços e territórios produzidos ou construídos pelos movimentos. Destaca que os movimentos socioterritoriais têm o território como essencial para sua existência. Entretanto, um movimento pode ser ao mesmo tempo socioterritorial e socioespacial porque determinados grupos criam relações sociais para tratarem diretamente de seus interesses e assim produzem seus próprios espaços e seus territórios.

Os movimentos apenas socioespaciais são compreendidos pelo autor como aqueles que não possuem território definido, são sujeitos ou grupos que realizam mediações e/ou representações da reivindicação, de espaços e ou de territórios, representam entidades de apoio ou contrárias aos movimentos socioterritoriais que produzem espaços políticos e se espacializam. Já os movimentos socioterritoriais formam uma rede de relações com estratégias políticas que promovem e fomentam a sua territorialização, ampliando suas ações nos espaços de socialização de forma propositiva, resultando na construção de espaços políticos, sociais, culturais em diferentes lugares e territórios.

Fernandes (2013) apresenta uma tipologia de territórios a fim de estabelecer uma leitura da diversidade territorial, tendo como premissas as relações sociais que, por meio da conflitualidade, produzem os territórios, apresentando duas compreensões distintas de território: a) compreendido apenas como espaço de governança, multidimensional e pluriescalar, denominado território uno; b) territórios diversos, onde o ponto de partida é o espaço de governança. Entretanto, considera também os componentes formados pelos

fixos, fluxos, aspectos materiais e imateriais, formados pelas diferentes relações entre as classes sociais.

Com o objetivo de facilitar a compreensão dos movimentos das relações entre as classes sociais na produção de diversos territórios, o autor propõe as seguintes denominações de ordem dos territórios: a) espaços de governança como primeiro território; b) propriedades como segundo território; c) espaços relacionais como terceiro território. Os conceitos de fixos e fluxos são transversais aos três tipos de territórios. Assim, o primeiro e o segundo território são fixos ou são fluxos, já o terceiro território contém a qualidade de ser fixo e fluxo.

O primeiro território ou espaço de governança tem como referências as relações praticadas pelas classes sociais que produzem e organizam os territórios, entre eles o primeiro, nas suas diversas escalas e instâncias. As propriedades também são frações do primeiro território, que integram o segundo território, nelas o capital se concentra de modo a controlar os territórios. A relação entre primeiro e segundo território é intrínseca, permeada pela disputa territorial que ocorre pela desterritorialização ou pelo controle das formas de uso e de acesso aos territórios.

O terceiro território é o espaço relacional considerado pelo autor, a partir de suas conflitualidades, que reúne todos os tipos de territórios em movimentos de expansão e refluxo determinados pelas relações sociais e as conflitualidades entre as classes. Em síntese, o segundo território obedece ao caráter jurídico da propriedade e o terceiro se apropria desta condição, mas não está subordinado a ela e se relaciona às formas de uso dos territórios. Dessa forma, o território imaterial relacionado com o controle, o domínio e a ideologia está presente em todas as ordens de territórios.

Os territórios agrários na perspectiva do Boletim DATALUTA

O boletim DATALUTA se constitui em um instrumento de divulgação mensal da realidade da questão agrária no Brasil. Existe como forma de sistematização das informações desde janeiro de 2008 (cf.: www2.fct.unesp.br/nera/boletim.php).

A categoria de análise território está presente nos textos do Boletim Dataluta associada à formação de movimentos socioterritoriais e reforma agrária. Tal fato se deve ao caráter do próprio boletim que consiste em registrar movimentos de luta pela terra de

maneira mais dinâmica e atual, visibilizando os conflitos, refletindo sobre suas nuances. As palavras mais recorrentes são “reforma agrária”, “campo” e “terra” (Figura 5).

Figura 5: Principais termos presentes no boletim DATALUTA



Fonte: Boletim DATALUTA, 2016; 2017; 2018; 2019.

Org.: Os autores.

Os boletins analisados trazem importantes elementos sobre as políticas agrárias do Brasil que foram determinantes para a configuração do território nacional e para as desigualdades regionais. As políticas territoriais no período colonial, em especial, o Tratado de Tordesilhas e o Regime Sesmarial, contribuíram para apropriação das terras e definição das estruturas territoriais e políticas no país. Além disso, a Lei de Terras de 1850 consolidou o processo de concentração de poder por meio do reconhecimento dos direitos constituídos sobre a propriedade e posse das terras obtidas previamente e de proibição de acesso não oneroso (gratuito) às terras disponíveis. Cabe ainda mencionar que a Lei de Terras de 1850 também favoreceu a emissão de títulos precários e, conseqüentemente, os mecanismos de burla para locupletamento das terras de interesse público social.

Outrossim, os instrumentos territoriais de natureza agrária foram recepcionados pelas constituições brasileiras de 1824 (Brasil Império) e de 1891 (Brasil República) e “aperfeiçoados” pela legislação civil, de modo especial, pelo Código Civil de 1916, vigente até 2002. No período republicano, a instituição do estado brasileiro federativo, republicano e democrático restou comprometida por ocasião das alianças entre as elites políticas (e agrárias). Mais do que isso, pelo pacto dos governantes para manutenção das estruturas de poder nos estados, viabilizada pelo controle dos governos estaduais sobre as terras devolutas. Nesta direção, a repartição de competências entre União e Estados para

gestão das terras públicas e as políticas de ocupação do território, em especial, as políticas de colonização pública e privada, promoveram a concentração fundiária e, por certo, a formação do campesinato.

Não é menos verdade que a organização e a atuação das classes sociais no país intensificaram-se após o fim do Estado Novo, quando movimentos sociais, partidos políticos e associações civis foram criadas para mobilização e representação política. A saber, a territorialização do capital no espaço agrário decorre de processo histórico e geográfico afeto às relações de poder entre capitalistas e trabalhadores, nas quais o Estado atua fortemente para assegurar os interesses das classes dirigentes. Este processo se comprova facilmente com a simples constatação das disparidades regionais e inter-regionais e configuração territorial pseudomodernizante e excludente, que por sua vez evidencia a hegemonia da agricultura capitalista e dos seus representantes e também a marginalização da massa trabalhadora camponesa e de seus grupos sociais.

Como afirma Oliveira (2007, p. 104), o período compreendido entre 1940 e 1960 foi marcado pelo processo de organização, reivindicação e luta no campo brasileiro. Daí o surgimento, nos anos 1960 e 1970, de importantes instrumentos legais na seara agrária: o Estatuto do Trabalhador Rural (Lei n.º 4.214/1963, revogada pela Lei n.º 5.889/1973) e o Estatuto da Terra (Lei n.º 4.504/1964). Em que pese a legislação infraconstitucional prever um conjunto de instrumentos jurídicos e políticos em defesa dos trabalhadores rurais e da reforma agrária no país, o que se viu foi a consolidação das políticas estatais de ocupação do território, colonização e implementação da agricultura capitalista e dos médios e grandes empreendimentos agropecuários. Os avanços legislativos relacionados à reforma agrária, à função social da propriedade, à desapropriação por interesse social, ao direito à terra e ao trabalho no campo não foram efetivados pelos governos durante a ditadura militar (1964-1985), que decidiram pela supressão dos direitos fundamentais e pela adoção de políticas e programas governamentais de alto impacto territorial, social e ambiental, sobretudo no Cerrado e na Amazônia.

Com a redemocratização do país e o I PNRA de 1985, a reforma agrária retomou a sua importância política e social, se bem que as iniciativas do governo federal foram obstaculizadas pelas organizações político-partidárias vinculadas aos proprietários de terras, presentes no próprio governo, na administração pública federal e no Congresso Nacional. Neste viés, o Estado intermediou de forma tendenciosa e parcial os conflitos

das classes (no campo) responsáveis pela estrutura socioeconômica e regional-territorial do país. É fato que a dialética social produz “dinâmicas territoriais (agrárias)” e define a problemática agrária nacional. Esta tensão esteve no momento da elaboração da Carta Magna atual do país e continua a comprometer a efetividade dos direitos fundamentais e sociais presentes na seara agrária.

Contudo, ainda que a Constituição Federal de 1988 não tenha incorporado um modelo rigoroso e eficaz de política nacional de reforma agrária contra a apropriação indiscriminada de terras públicas, especulação imobiliária e absentismo de agentes e corporações rurais, não se pode ignorar que existe, de fato, um direito constitucional pautado nos seguintes princípios jus agrários: prevalência do interesse público e social (artigo 184, caput), função socioambiental da propriedade (artigos 184, caput, e 186), compatibilização das políticas públicas e destinação das terras públicas e devolutas em acordo com a política agrícola e a reforma agrária (artigo 187, §2º c/c artigo 188) e proteção de unidades produtivas e pequenas e médias propriedades (artigo 185), de acordo com Lima (2018).

Não obstante, as informações registradas nos Boletins Dataluta revelam passado e presente das geografias das lutas pela terra e da agricultura capitalista, ou melhor, os processos e as dinâmicas territoriais (territorialização, desterritorialização e reterritorialização). Sob esta perspectiva, observa-se a análise crítico-reflexiva sobre o papel da agricultura (camponesa-familiar e capitalista-patronal) no desenvolvimento do território, incluindo os temas: produção agropecuária, luta pela terra, reforma agrária e estrutura fundiária.

A categoria ocupações de terras se destaca como fundamental para implementação da política nacional de reforma agrária, isto é, para criação de assentamentos rurais, senão vejamos (Quadro 2).

Aprofundando-se sobre as pesquisas agrárias, nota-se que a luta pela terra se difundiu no território. Isto é, as ocupações de terra estão espalhadas por todas as regiões e estados da federação, embora ainda persista algum nível de concentração deste fenômeno no Sudeste e Nordeste. No entanto, cabe explicitar que a criação de assentamentos rurais foi priorizada nas áreas de expansão da fronteira agrícola, na verdade, a política nacional de reforma agrária foi um recurso para interiorização da agricultura capitalista e preservação da estrutura fundiária do país em prejuízo da justa

distribuição de terras e racionalização do uso dos imóveis rurais. Nesta direção, Norte, Nordeste e Centro-Oeste possuem a maior quantidade de assentamentos rurais, famílias assentadas e área reformada.

Quadro 2: Ocupações de terra e assentamentos rurais (1988-2017)

Ano	Ocupações de terra		Assentamentos rurais	
	N.º de ocupações	N.º de famílias	N.º de assentamentos rurais	N.º de famílias
1988	71	10.491	110	26.578
1989	86	20.350	99	14.174
1990	50	7.314	21	3.411
1991	86	15.190	76	15.007
1992	91	16.438	162	22.652
1993	116	19.442	68	4.920
1994	161	22.516	36	10.661
1995	186	42.746	392	61.382
1996	450	74.965	468	62.688
1997	500	63.110	719	95.528
1998	792	106.481	766	81.219
1999	856	113.909	668	55.694
2000	519	81.640	424	39.108
2001	273	44.927	479	38.401
2002	269	40.146	386	29.855
2003	539	89.958	323	33.688
2004	662	111.447	457	42.217
2005	561	71.884	873	117.062
2006	545	57.868	716	113.093
2007	533	69.484	387	35.895
2008	389	38.827	327	34.501
2009	391	37.075	298	32.225
2010	184	16.936	211	15.536
2011	226	25.369	111	9.549
2012	253	23.145	119	7.751
2013	256	23.301	136	13.164
2014	235	30.888	143	10.684
2015	251	38.789	81	5.490
2016	212	27.454	28	1.002
2017	181	20.596	29	1.900

Fonte: Girardi, 2008; Girardi et al., 2018.

Org.: Os autores.

Sabe-se que a política nacional de reforma agrária teve efeitos limitados na alteração da estrutura fundiária brasileira. Contudo, a precariedade e a falta de integração dos sistemas e cadastros de terras no país inviabilizam análises técnicas mais apuradas sobre a situação fundiária atual.

De certa forma, a Lei da Reforma Agrária (n.º 8.629/1993) e o fortalecimento da estrutura e gestão política, administrativa e jurídica para criação de assentamentos rurais foram importantes para desenvolvimento da política pública. Ocorre que alterações na Lei da Reforma Agrária, promovidas pela Medida Provisória n.º 2.183-56/2001, criaram obstáculos à organização e à atuação dos movimentos sociais de luta pela terra. Fato é que a lei proibiu as ocupações de imóveis rurais e a participação e realização de atos de mobilização política e social. Sem estes mecanismos para pressionar o governo federal e os órgãos competentes para execução da reforma agrária e criação de assentamentos rurais, os movimentos sociais de luta pela terra diversificaram suas estratégias de ação e implantaram agenda de lutas diferenciada que inclui concentração em espaços públicos, ocupação de prédios públicos, marchas e caminhadas, acampamentos, bloqueios de rodovias, jornadas universitárias, entre outras formas de protestos e mobilização.

Por fim, constata-se, por meio das análises realizadas nos discursos presentes nos boletins Dataluta, que as geografias de lutas pela terra estão cada vez mais plurais, tendo em conta que elas envolvem diferentes movimentos sociais e setores da sociedade civil, sobretudo as universidades e as organizações não-governamentais; em que pese a territorialização do capital tenha avançado com a presença expressiva de grandes grupos transnacionais no campo brasileiro.

Ainda sobre a complexidade da questão agrária brasileira e do campesinato, os povos indígenas e as comunidades tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, entre outros) estão expostos e vulneráveis aos processos de territorialização do capital no campo. Uma característica presente na análise dos boletins são as denúncias sistemáticas da ocorrência de violência no campo contra pessoas e organizações, conflitos por terra, água e outros recursos, trabalho escravo, entre outros graves problemas no campo, com ênfase especial a questão indígena.

É certo que a interpretação da questão indígena não pode ignorar a problemática agrária nacional exposta anteriormente. Não obstante, a questão indígena tem seus próprios fundamentos teóricos e empíricos, bases políticas e normativas que demandam posição acadêmico-científica e social diferenciada. Assim sendo, a apresentação de dados das lutas dos povos indígenas em pesquisas agrárias é sempre justificável e compreensível. Todavia, é importante analisar “globalmente” não só a condição especial dos povos indígenas, mas a situação das comunidades tradicionais no que se refere aos

seus direitos territoriais, sociais, culturais e políticos. Este é um grande desafio para as pesquisas agrárias atuais.

Enfim, o boletim Dataluta realiza a análise conjuntural e apresenta dados estatísticos sobre a questão agrária do ponto de vista do campesinato, suas lutas e seus conflitos, proporcionando visibilidade a esse grupo social, por vezes excluídos das pautas políticas. Ademais, as categorias território, desterritorialização, territorialização são materializadas nos discursos atrelados à esperança de transformações estruturais na sociedade brasileira.

Considerações finais

O presente artigo propôs uma análise de alguns autores no âmbito da ciência geográfica e suas contribuições acerca do conceito de território, desterritorialização e reterritorialização sem a pretensão de propor um desfecho à reflexão sobre tão importante debate. Assim, neste ensaio buscou-se resgatar e explicitar reflexões desenvolvidas por eles e (principalmente) enfatizar os aspectos trabalhados nas diferentes concepções apontadas.

Cada autor, de acordo com as suas concepções teóricas e metodológicas, dá ênfase às questões que envolvem os termos, buscando detalhar, explicar, classificar ou entrelaçar os liames que integram a dinâmica dos territórios, buscando desfragmentar as leituras parciais. Em todos os textos analisados, a categoria espaço geográfico subsidia a discussão dos conceitos em foco. Outro aspecto considerado relevante nas obras analisadas, é a perspectiva do território como espaço de poder que incluem dimensões materiais e imateriais e múltiplas escalas geográficas.

Os textos do Boletim Dataluta registram o conceito de território, desterritorialização e reterritorialização no âmbito da questão agrária, evidenciando os múltiplos agentes que constituem frentes de resistência ao grande capital. Evidenciam também a contradição histórica da questão agrária no país, através das relações sociais de produção; da estrutura social e da forma como o Paradigma da Questão Agrária analisa o processo contínuo de concentração de terras, os conflitos inerentes ao desenvolvimento do sistema capitalista.

O Boletim Dataluta representa uma forma de dar visibilidade às lutas sociais e se constitui em uma fonte de pesquisa de excelência. Ademais, expressa o debate de um coletivo de pensamento que acredita em uma sociedade mais justa e igualitária.

REFERÊNCIAS

ALVES, Dáfni Priscila; FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto; DA SILVA, Anderson Henrique. O poderoso NVivo: uma introdução a partir da análise de conteúdo. **Revista política hoje**, v. 24, n. 2, p. 119-134, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

FERNANDES, Bernardo Maçano. **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. Biblioteca Digital do Planeamento, 2004.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Os campos da pesquisa em educação do campo: espaço e território como categorias essenciais. In: MOLINA, Mônica. **A pesquisa em Educação do Campo**. Brasília: Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, 2006.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Ed.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista Nera**, n. 6, p. 24-34, 2012.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico. 2013. Tese (Livre-docência) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2013.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Proposição teórico-metodológica de uma Cartografia Geográfica Crítica e sua aplicação no desenvolvimento do Atlas da Questão Agrária Brasileira**. 2008. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2008. Disponível em: <www.fct.unesp.br/nera/atlas>.

GIRARDI, Eduardo Paulon et al. **Relatório Dataluta Brasil – 2017**. Presidente Prudente: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/UNESP, 2018.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 29, n. 1, 2003.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. **GEOgraphia**, a. 9, n. 17, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

HAESBAERT, Rogério; BRUCE, Glauco. A desterritorialização na obra de Deleuze e Guattari. **Geographia**, v. 4, n. 7, p. 7-22, 2002.

LAGE, Maria Campos. Utilização do software NVivo em pesquisa qualitativa: uma experiência em EaD. **ETD - Educação Temática Digital**, n. 12, p. 198-226, p. 2011. Disponível em: <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-243727>.

LIMA, Diogo Marcelo. D. F. de. Reforma agrária no Brasil: estatuto jurídico-político e direitos fundamentais à terra e ao trabalho no campo. *In*: SOUZA, Carlos Eduardo Silva; THEODORO, Marcelo Anthonio. (Org.). **Direito agroambiental e sustentabilidade: estudos e discussões contemporâneas**. Curitiba: CRV, 2018.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1997.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: técnica, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SAQUET, Marcos Aurélio. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i) materialidade. **Geosul**, v. 22, n. 43, p. 55-76, 2007.

SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. *In*: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular; UNESP, 2008.

SAQUET, Marcos Aurélio. Proposições para estudos territoriais. **GEOgraphia**, v. 8, n. 15, 2006.

SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e concepções de território e territorialidade. **Revista Geográfica de América Central**, v. 2, p. 1-16, 2011.

SAQUET, Marcos Aurélio; DA SILVA, Sueli Santos. Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território. **Geo Uerj**, v. 2, n. 18, p. 24-42, 2008.

Recebido em 09/10/2019. Aceito para publicação em 20/11/2020.
--

DATALUTA ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA: avanços e desafios teóricos e metodológicos

DATALUTA LAND FOREIGNIZATION: advances and theoretical and methodological challenges

Lorena Izá Pereira

Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Geografia, João Pessoa, PB, Brasil.
lorena.izap@gmail.com

Resumo

A realidade está em constante movimento e nos coloca a necessidade de avançarmos em certos debates. Diante de um contexto de convergência de múltiplas crises ou discursos de crises (alimentar, ambiental, climática, energética e financeira) e mudanças Geopolíticas globais, a corrida mundial por terras intensifica-se. A estrangeirização da terra é compreendida como um processo de controle do território por agentes estrangeiros. É neste cenário que a categoria de estrangeirização da terra do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) é criada. Assim, este artigo tem como objetivo debater acerca da criação da categoria DATALUTA Estrangeirização da terra, bem como explorar os avanços teóricos e metodológicos da mesma. Para atingir tal objetivo foi utilizada metodologias como revisão da literatura e a experiência no levantamento e sistematização de dados do DATALUTA. Nestes sete anos de pesquisa o DATALUTA Estrangeirização da terra passou por diferentes processos que reverberaram na qualificação do mesmo.

Palavras-chave: Rede DATALUTA. Banco de dados. Estrangeirização da terra. Território.

Abstract

Reality is in constant motion and makes us need to move forward in certain debates. Faced with a global context of convergence of multiple crises or crisis discourses (food, environmental, climate, energy and financial) and global geopolitical changes, the land rush is intensifying. The foreignization of the land is understood as a process of control of the territory by foreign agents. It is in this scenario that the land foreignization category of the Land Struggle Database (DATALUTA) is created. Thus, this article aims to discuss about the creation of the category DATALUTA Land foreignization, as well as explore its theoretical and methodological advances. To achieve this objective, methodologies such as literature review and experience in collecting and systematizing data from DATALUTA were used. In these seven years of research, DATALUTA Land foreignization has gone through different processes that reverberate in its qualification.

Keywords: DATALUTA Network. Database. Land foreignization. Territory.

Introdução

A dificuldade de acesso aos dados sistematizados sobre a luta pela terra e expansão capitalista no campo é um problema frequente. Procurando superar essa barreira, em 1998, foi criado o Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), no Núcleo de Estudos e Pesquisas de Reforma Agrária (NERA)¹, durante o processo de construção da tese de doutorado em Geografia do Professor Bernardo Mançano Fernandes (1994-1999)² e se consolidou através da Rede DATALUTA³. O DATALUTA congrega dados primários e secundários e configura-se como um projeto de pesquisa e de extensão divididos em diferentes categorias.

Mais do que um banco de dados quantitativo, o DATALUTA caracteriza-se pela sua natureza analítica e reflexiva, que acompanha o movimento da realidade. O DATALUTA foi iniciado com as categorias de Ocupações de Terra e Assentamentos Rurais, ambas em 1998. Em 2003 foram agregadas as categorias de Movimentos Socioterritoriais e Estrutura Fundiária. Em 2010 criou-se a categoria de Manifestações do Campo. Em 2013 foi somada a categoria de estrangeirização da terra e recentemente, 2018, foi criada a categoria referente as Jornadas Universitárias em Defesa da Reforma

¹ Grupo de Pesquisa do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista (FCT/UNESP), campus de Presidente Prudente, São Paulo. Assim como o DATALUTA, o NERA foi constituído em 1998.

² FERNANDES, Bernardo Mançano. Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro: formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). São Paulo, 1999. 316 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. Durante a construção da tese, Fernandes encontrou uma grande dificuldade no levantamento de dados referentes a luta pela terra no Brasil e por esse motivo o DATALUTA foi criado.

³ Rede DATALUTA é uma articulação de grupos de pesquisa de todo o Brasil. Atualmente a Rede é composta por quinze grupos de pesquisa, sendo: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA/UNESP) (1998); Laboratório de Geografia Agrária (LAGEA/UFU) (2005); Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade (GEOLUTAS/UNIOESTE) (2007); Núcleo de Estudos Agrários (NEAG/UFRGS) (2009); Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade do Pantanal (GECA/UFMT) (2010); Grupo de Estudos sobre Trabalho, Espaço e Campesinato (GETEC/UFPB) (2010); Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos (LABERUR/UFFS) (2010); Laboratório de Estudos Territoriais (LABET/UFMS) (2012); Núcleo de Estudos Territoriais e Agrários (NaTERRA/UFTM) (2015); Laboratório de Estudos Regionais e Agrários no Sul e Sudeste do Pará (LERASSP/UNIFESSPA) (2016); Núcleo de Estudos e Pesquisas Agrárias sobre Desenvolvimento, Espaço e Conflitualidades (NEADEC/UFPA) (2016); Banco de Dados das Lutas e Resistências à Política de Modernização Territorial do Vale do Jaguaribe (DATALURE/UECE) (2017); Grupo de Estudos em Dinâmicas Territoriais (GEDITE/UEMA) (2017); Laboratório de Geografia e Estudo das Dinâmicas Territoriais (LAGET/UFG) (2017); Grupo de Estudos Regionais e Socioespaciais (GERES/UNIFAL) (2018) (ORIGUÉLA, 2011; PEREIRA, 2015). Maiores informações disponíveis em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/rede-dataluta/>. Acesso em: 10 set. 2019.

Agrária (JURA)⁴. Atualmente o DATALUTA conta com sete categorias, cada qual com suas singularidades.

Neste sentido, este artigo debruça-se na categoria de Estrangeirização da Terra, possuindo como objetivo debater acerca do contexto de criação da categoria DATALUTA Estrangeirização da terra, bem como explorar os avanços teóricos e metodológicos da mesma. Foi selecionada a categoria de Estrangeirização da terra pelo fato desta gestada em decorrência de uma necessidade de se compreender o avanço do capital estrangeiro no campo brasileiro intensificado a partir de 2008 em um contexto mundial de convergência de múltiplas crises (SCOONES, HALL, BORRAS JR., WHITE e WOLFORD, 2013) e avanço do neoliberalismo e dos governos progressistas em toda a América Latina⁵ (FERNANDES, 2019).

O DATALUTA Estrangeirização da terra foi criado mediante a necessidade de identificação das transações de terra envolvendo agentes estrangeiros no Brasil. Parte-se do pressuposto de que através da identificação das terras *estrangeirizadas* é possível estabelecer análises que tem como variáveis os agentes envolvidos, as territorialidades (usos do território), as estratégias, entre outros. Destaca-se que até então não existia um banco de dados sobre estrangeirização da terra disponível no Brasil. Segundo a legislação, as terras em posse de estrangeiros devem ser autodeclaradas no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Pelo fato de ser um procedimento autodeclarado, nem todas as negociações são registradas e muitas apresentam incoerências⁶.

É preciso pontuar a dificuldade e os riscos de quantificar a estrangeirização, pois muitas das transações envolvendo terras não são transparentes, nas quais os agentes envolvidos declaram apenas o que convém. Ademais, os meios de comunicação podem ser tendenciosos, camuflando ou superestimando a estrangeirização da terra (PEREIRA, 2019a), considerando que “since much of the information is generated through media

⁴ As Jornadas Universitárias em Defesa da Reforma Agrária (JURA) são realizadas desde 2014 em diferentes instituições de ensino e pesquisa em todo o Brasil.

⁵ Venezuela: Hugo Chávez (1998); Brasil: Luiz Inácio Lula da Silva (2002); Argentina: Néstor Kirchner (2003); Uruguai: Tabaré Vázquez (2004); Bolívia: Evo Morales (2005); Equador: Rafael Correa (2006); Paraguai: Fernando Lugo (2008).

⁶ Os dados do SNCR até meados de 2017 possuíam acesso restrito. Em 2015 o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA), teve acesso ao banco de dados. Em uma conferência detalhada, verificamos diferentes incoerências, como transações de terras registradas em municípios não existentes na base do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

reports and also forms of crowd-sourcing, and given that the interests of media and the public do not necessarily reflect factual evidence” (OYA, 2013, p. 507).

Para atingir tais objetivos, além da revisão da literatura acerca da estrangeirização da terra, foi utilizado como procedimentos metodológicos para este artigo uma revisão analítica e reflexiva sobre o DATALUTA Estrangeirização da terra, pautando os avanços e desafios do mesmo. A partir disso, o artigo está organizado em três tópicos. Primeiramente é abordado o cenário mundial e nacional no qual categoria DATALUTA Estrangeirização da terra foi pensada, em um segundo momento é exposta a discussão dos procedimentos metodológicos do DATALUTA Estrangeirização e, por fim, é elencado os desafios e avanços da categoria nestes sete anos desde a sua constituição.

Afim de evitar equívocos teóricos e metodológicos adianta-se que estrangeirização da terra é compreendida como um processo histórico que atinge todos os países do globo e que no século XXI apresenta novos elementos conjunturais e estruturais, o que permite a reconfiguração da luta pela terra. A estrangeirização não pode ser tratada como sinônimo de *land grabbing*, mas sim como a parte mais *importante* do processo mundial de controle do território, no qual o objetivo é ter acesso e controlar a terra, recursos naturais e minerais, políticas públicas, Estados, entre outros. Deste modo, a estrangeirização da terra corresponde a um processo de controle do território por agentes majoritariamente estrangeiros⁷.

A estrangeirização é multiescalar e multidimensional, o que deriva em diferentes territorialidades. A escala de ação da estrangeirização é a global, porém a escala de materialização é o nacional e o local. Assim, é um processo oriundo destas interações multiescalares (PEREIRA, 2019b). A estrangeirização é multidimensional uma vez que envolve as diferentes dimensões do território e não apenas a superfície material transacionada em si. Isto resulta nas várias territorialidades da estrangeirização, para além da produção agrícola. Exemplos são os empreendimentos de mineração, de logística e infraestrutura, energéticos, especialmente aqueles com fins especulativos, grande novidade da estrangeirização da terra do século XXI. Considerar estes distintos usos do território permite romper com o *agrocentrismo* nas pesquisas acerca da temática

⁷ Os agentes nacionais são essenciais na estrangeirização da terra através de diferentes atuações, como *laranjas*, fusões e *joint-ventures*.

(EDELMAN, 2016) e possibilita compreender que os recursos são controlados, apropriados de terras para acessar o vento, por exemplo no caso da energia eólica.

No Brasil a estrangeirização permeou toda o processo de formação social do país, assumindo em cada momento características e dinâmicas ímpares. Destas destaca-se a apropriação de terras na Amazônia durante a década de 1960, com o objetivo de exploração dos recursos naturais da região por meio da corrupção de funcionários estatais (OLIVEIRA, 1988). Diante deste cenário, em 07 de outubro de 1971 foi estabelecida a Lei n. 5.709, que regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro no Brasil. Tal marco regulatório está em vigência, embora sejam constantes as tentativas de promulgação de novas legislações que flexibilizem a aquisição de terras rurais por estrangeiros no Brasil, como o caso da Lei n. 13.986/2020, que alterou o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei n. 5.709/71, no sentido de flexibilizar o acesso de estrangeiros a terras brasileiras. Passadas aproximadamente cinco décadas, a estrangeirização novamente está em foco, desta vez inserida em um contexto único de financeirização da agricultura, nova ordem mundial multipolar e convergência de múltiplas crises.

O contexto do DATALUTA estrangeirização da terra: do mundial ao nacional

Embora histórica, a estrangeirização da terra no século XXI apresenta uma nova dimensão espacial, bem como elementos e estratégias. Estas recentes dinâmicas são decorrentes de um contexto específico de convergência de múltiplas crises, globalização neoliberal e mudanças geopolíticas mundiais, tais como uma nova ordem mundial multipolar (OLIVEIRA, 2016). Apesar destas características contemporâneas, o objetivo ainda é o mesmo: garantir a acumulação de capital. É quase que consenso que desde 2007/2008 há uma convergência de múltiplas crises – alimentar, ambiental, climática, energética e financeira (BORRAS JR e FRANCO, 2010) – e que a corrida mundial por terras é uma resposta tais crises (BOECHAT, PITTA e TOLEDO, 2017).

Contudo é preciso considerar que o capital se apropria de cada uma das crises acima citadas com o intuito de dar continuidade a sua acumulação, logo, criam-se narrativas de crises que tem como base o discurso de escassez. Em primeiro lugar há a crise de sobreacumulação de 2007/2008, que na realidade é continuidade de um processo iniciado ainda em 1970 (HARVEY, 2003) e que é refletida na necessidade de

diversificação no portfólio de investimentos através de novas estratégias e novos negócios mais seguros e rentáveis. Há uma crise e/ou receio de uma futura crise energética proporcionado por diferentes fatores, especialmente geopolíticos, e que resulta na mudança na matriz energética, com a ascensão dos agrocombustíveis.

Ao mesmo tempo há três crises/narrativas com maior grau de contradição. Primeiro há a crise alimentar, que além de ser propiciada pela preocupação de substituição de terras para o cultivo de *commodities flexíveis*⁸, há o fato de uma preocupação com o aumento da população mundial⁹. O cálculo neomalthusiano de *um maior número de bocas para alimentar somado com a diminuição de terras destinadas a produção de alimentos* tem gerado preocupações por parte de instituições multilaterais e governos, que buscam adquirir terras em outros países para a produção de alimentos e garantia de uma segurança alimentar, como o caso dos investimentos dos fundos soberanos dos países do Golfo em diferentes nações do globo (WOERTZ, 2013).

Porém, empresas (trans) nacionais tem utilizado a *crise alimentar* e a necessidade de alimentar a população mundial como justificativa para a apropriação de extensas propriedades de terra. É preciso pontuar que a crise que desde o início dos anos 2000 assola do globo é uma crise do preço dos alimentos (SAUER e LEITE, 2012) e não da produção em si. De igual modo, a fome não é uma questão produtiva, bem como destacou Josué de Castro (1959, p. 45) a questionar “Será a calamidade da fome um fenômeno natural, inerente à própria vida, uma contingência irremovível como a morte? Ou será a fome uma preta social criada pelo próprio homem?” O objetivo destes agentes não é pôr um fim a fome no mundo, mas sim garantir a acumulação de capital. Assim, a escassez é *fabricada* para atender a interesses particulares (MEHTA, 2001).

Já as crises ambiental e climática estão diretamente relacionadas com a crise energética. Os discursos em torno do aquecimento global e mudanças climáticas tem justificado a apropriação da natureza, processo frequentemente chamado de *green grabbing* (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012; SAUER e BORRAS JR., 2016). O mercado de crédito de carbono, a política de Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação florestal (REDD+) e a aquisição de terras com finalidade

⁸ Correspondem a aquelas *commodities* com múltiplos usos, como: alimento, ração animal, energia e fibra. Devido ao seu uso flexível, é difícil mensurar a finalidades destas *commodities*.

⁹ Em 2009 a FAO divulgou um documento intitulado *Global agriculture towards 2050*, afirmando que a projeção da população mundial em 2050 é de nove bilhões de habitantes.

de preservação ambiental são algumas das faces do *green grabbing*. Como sublinha Conceição (2017) a solução dada é a dominação crescente da natureza, no qual a estratégia é o desvio da crise do capitalismo para o da crise ambiental por meio da ideologia do desenvolvimento sustentável.

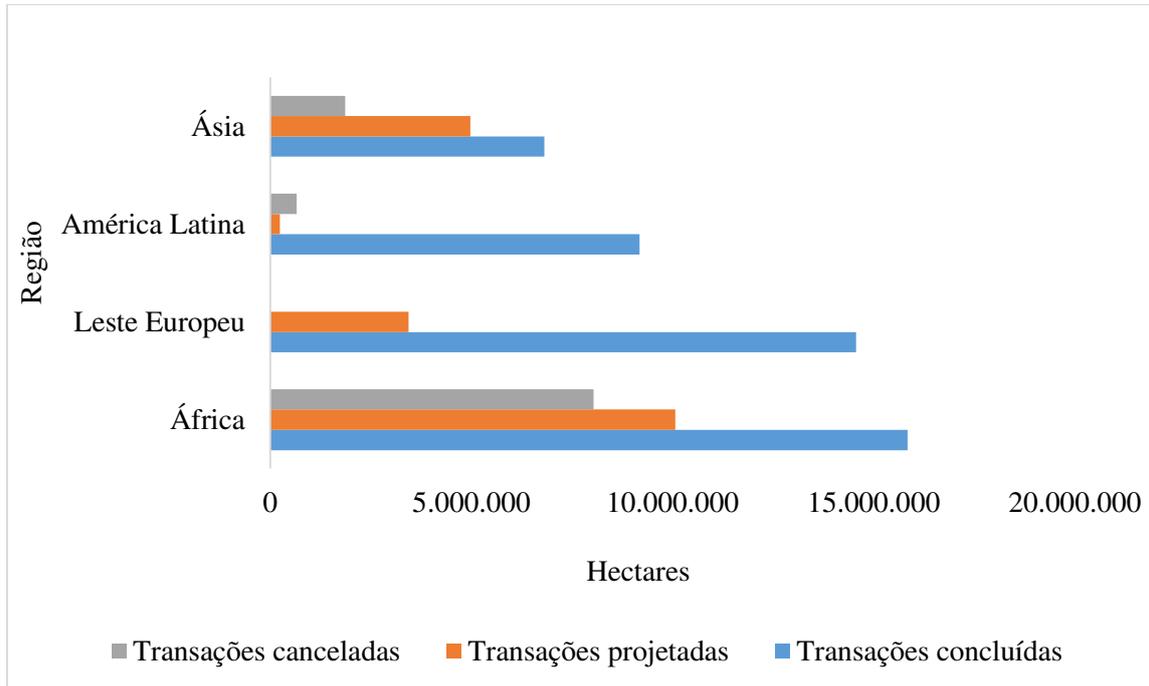
Além da convergência de múltiplas crises, o cenário atual é caracterizado por mudanças geopolíticas mundiais. Há uma ascensão da globalização neoliberal (DUMÉNIL e LÉVY, 2014), bem como a emergência de uma ordem mundial multipolar (OLIVEIRA, 2016), pautada no crescimento econômico e expansão comercial da China. Em escala sul-americana, a primeira década do século XXI foi caracterizada por governos progressistas, “governantes identificados com a esquerda, eleitos em reação do neoliberalismo” (SANTOS, 2018, p. 11). No entanto os mesmos continuaram pautados na lógica neoliberal¹⁰.

É neste contexto histórico particular que a corrida mundial por terras adquire força em todo o globo. Segundo os dados do Portal *LandMatrix*¹¹, desde 2000 até 2018 foram transacionados 50.182.904 hectares, totalizando 1.676 transações concluídas em todo o globo. Ademais, 18.731.739 hectares estão envolvidos em 174 transações projetadas e 131 negociações canceladas, totalizando 10.558.220 hectares (Gráfico 01).

¹⁰ Segundo Santos (2018, p. 13), os governos progressistas subordinaram-se “à ditadura do ajuste estrutural (...) e introjetou a razão de mundo que lhes caracterizam, reduzindo a política a técnicas de gestão balizadas por uma lógica mercantil”.

¹¹ O *LandMatrix* é uma iniciativa criada em 2009 por diferentes organizações não governamentais e instituições acadêmicas com o objetivo de monitoramento em escala mundial das transações de terras. São registrados na base transações que envolvem diferentes usos do solo, sendo: agricultura, monocultivo de árvores, turismo, indústria, conservação, energia renováveis e mineração (VENENCIA, AGUERO, BARBOZA e SEGHEZZO, 2019). Embora seja considerada a base mais completa acerca, a mesma é alvo constante de críticas pelo caráter do seu procedimento metodológico, que consiste em registros baseados em documentos publicados por empresas e notícias da mídia em geral (EDELMAN, 2013).

Gráfico 01: Transações de terras por região (2000-2018) *.



*Dados coletados em 27 set. 2019.

Fonte: LandMatrix (2019).

Org.: Autora (2019).

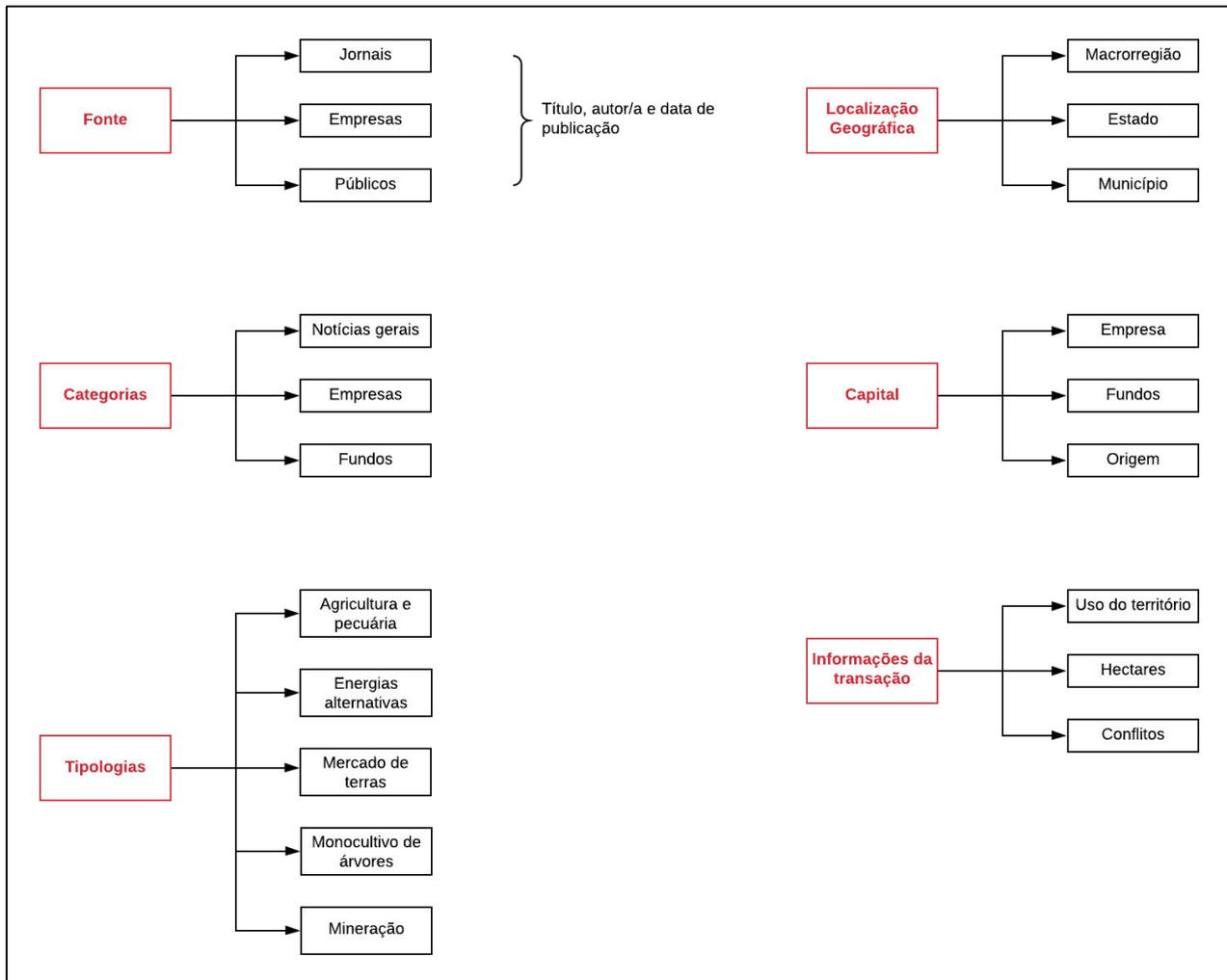
O Brasil está no rol dos países nos quais a estrangeirização da terra é contraditória. Porque ao mesmo tempo que se constitui como alvo do capital estrangeiro, reproduz a mesma lógica em outras partes do mundo, como em Moçambique (CLEMETS, 2015), Paraguai (PEREIRA, 2018) e Bolívia (McKAY, 2017). É partir desta conjuntura que o DATALUTA Estrangeirização da terra é gestado como um banco de dados que para além de quantificar o processo, se propõe a refletir sobre o mesmo.

DATALUTA Estrangeirização: banco de dados analítico e reflexivo

A estrangeirização da terra é um processo bastante particular e em cada realidade se materializa de formas distintas. Diante desta premissa os primeiros anos do DATALUTA Estrangeirização foram destinados a pesquisa, amadurecimento teórico e metodológico, para que assim pudéssemos delimitar as variáveis a serem inseridas no DATALUTA. A pesquisa iniciou-se anterior a 2013 com os esforços da Professora Emilia de Rodat Fernandes Moreira, coordenadora do Grupo de Estudos sobre Trabalho, Espaço e Campesinato (GETEC), da Universidade Federal do Paraíba (UFPB), grupo membro da

Rede DATALUTA (MOREIRA, BONOLO e TARGINO, 2014). Em 2013 a mesma foi instituída como categoria do DATALUTA por meio do projeto do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) intitulado “*Presença brasileira em Moçambique: estudo dos processos de uso de terras moçambicanas por brasileiros*”.

Organograma 01: Variáveis do DATALUTA Estrangeirização da terra (2013-atual).



Org.: Autora (2019).

O primeiro procedimento do DATALUTA Estrangeirização foi a delimitação das fontes e das variáveis a serem analisadas. Como fonte secundárias delimitamos jornais de circulação regional e nacional, relatórios e demais documentos institucionais publicados pelas empresas, fundos de investimento e documentos estatais. No que tange as variáveis, selecionamos: localização da transação, hectares transacionados, capital de origem, empresas e fundos de investimentos envolvidos, uso do território e a existência

de conflito territorial (Organograma 01). É importante destacar que o DATALUTA Estrangeirização registra tanto terras adquiridas pelos referidos agentes, como também terras arrendadas, embora frequentemente não consigamos diferencia-las no nosso banco de dados.

O DATALUTA Estrangeirização foi iniciado com a sistematização apenas dados referentes a agricultura e pecuária. Contudo, como a realidade está em movimento e o como território é multidimensional e multiescalar, observou-se a necessidade de inserir outros usos do território, tais como mercado de terras (especulação), monocultivo de árvores, mineração e energias *alternativas*. Este último foi inesperado pela equipe, porque desde sua inserção em 2017, o número de registros tem crescido de forma vertiginosa¹², de modo que em 2020 é a territorialidade que apresenta maior incidência, muito pautado na implantação de parques eólicos e fotovoltaicos.

Em 2014 os dados acerca da estrangeirização da terra foram inseridos no Relatório DATALUTA Brasil, documento anual organizado e publicado pela Rede DATALUTA. No referido relatório são publicados quadros, gráficos e pranchas sobre o avanço do capital estrangeiro no campo brasileiro, que nos permitem analisar os agentes envolvidos na estrangeirização da terra, bem como localização e suas territorialidades.

E assim se passaram sete anos: os desafios e avanços do DATALUTA Estrangeirização da Terra

Assim como qualquer pesquisa e como qualquer banco de dados, o DATALUTA Estrangeirização da terra enfrenta cotidianamente desafios que permitem a consolidação e qualificação do mesmo. As dificuldades são de diferentes naturezas: metodológicas e teóricas. No âmbito da metodologia, a essência dos dados de estrangeirização da terra é singular, por isso sempre é destacada que preocupação não é apenas em quantificar as terras transacionadas, mas evidenciar dados que auxiliam na promoção de análises e reflexões sobre o processo a partir da localização geográfica, usos do território, agentes envolvidos e conflitos gerados.

Os desafios metodológicos enfrentados correspondem a dificuldade de encontrar dados sobre as negociações envolvendo terras, especialmente no que se refere a

¹² No Brasil a energia eólica e fotovoltaica são as que apresentam maior crescimento. Atualmente o Brasil ocupa a 8ª posição no *ranking* de capacidade de geração de energia eólica (UOL, 07 jul. 2019).

quantidade de hectares transacionados e agentes envolvidos, devido à falta de transparência em muitos negócios. Este é o motivo pelo qual não se publica a quantidade de hectares transacionados nos Relatórios DATALUTA Brasil. A comparação também é um desafio que necessita ser superado, especialmente aquelas que envolvem outras regiões e nações, considerando que cada localidade possui características únicas, com processos de formação social distintos e legislações ímpares.

No tocante aos desafios teóricos, o DATALUTA Estrangeirização da terra enfrenta as mesmas questões colocadas em escala mundial acerca do processo. Assim como há uma corrida por terras, há uma corrida em torno da definição do que é estrangeirização (SAUER e BORRAS JR., 2016; PEREIRA, 2017). Na academia internacional a expressão majoritariamente utilizada é o *land grabbing* (BORRAS JR. e FRANCO, 2010; BORRAS JR., FRANCO, KAY e SPOOR, 2011; EDELMAN, OYA e BORRAS JR., 2013), que corresponde a uma apropriação e controle de terras e recursos naturais a esta associados. Porém, não há uma tradução da expressão para o português. Inicialmente grande parte dos pesquisadores brasileiros dedicados ao tema utilizaram a estrangeirização da terra como sinônimo de *land grabbing*, o que é um equívoco teórico. Inicialmente a própria discussão do DATALUTA Estrangeirização estava pautada no estrangeirização da terra como tradução de *land grabbing*.

Após longas discussões e maturações teóricas, entende-se neste artigo que estrangeirização da terra é um elemento do *land grabbing*, logo, não corresponde a totalidade do processo. A hipótese é que está confusão terminológica ocorreu devido ao fato do mesmo se materializar no Sul global através de agentes estrangeiros. Neste processo de (des) construção teórica propomos o controle do território como expressão que permite entender a essência do *land grabbing*. O controle do território como um processo de domínio de terras, de territórios e de seus benefícios (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, relações sociais, culturais, econômicas, entre outros) que ocorre de diferente formas, envolvendo distintos agentes que, muitas vezes, agem em conjunto para garantir o controle de um determinado território. O objetivo do controle é a garantia da acumulação do capital, sobretudo em tempos de crise.

Ademais, entender o controle e a estrangeirização com base no território multidimensional e multiescalar permite inserir a Geografia no processo de expansão do

capital no campo. A ciência geográfica muito contribui na construção teórica e metodológica do controle e estrangeirização, pois além da abordagem territorial, a mesma traz para o debate a questão escalar e geopolítica, essenciais para entender o controle e estrangeirização no século XXI.

Outro avanço teórico que, de certa forma, reflete na metodologia do DATALUTA Estrangeirização da terra, é a visão crítica acerca da China. No início das pesquisas sobre a estrangeirização a China foi tratada como principal promotora do processo por diferentes motivos, dentre os quais destacamos o crescimento populacional, considerando que a China concentra 21% da população mundial, que relacionado com o aumento da renda média da população, permite uma mudança na dieta alimentar da população e, mais uma vez, o cálculo neomalthusiano é utilizado.

Além disso, em 1999 a China iniciou a política intitulada *Going Global* (OLIVEIRA, 2016; CHINA POLICY, 2017), corresponde a expansão chinesa em diferentes mercados em todo o globo, com interesses estatais e privados convergentes (HOFMAN e HO, 2012). Os agentes chineses intensificaram sua atuação na agricultura e no mercado de terras em todo o globo por motivos econômicos e geopolíticos. A mídia, organizações não-governamentais e academia, muito destacou a China como o *principal apropriador de terras em todo o globo*, especialmente na África (BRAUTIGAM e XIAOYANG, 2009; BRAUTIGAM e ZHANG, 2013).

A China de fato tem expandido sua atuação em todo o globo. Porém, além dos dados serem superestimados (OLIVEIRA, 2016a; McKAY, ALONSO-FRADEJAS, BRENT, SAUER e XU, 2017), a maior incidência de investimentos em agricultura e terras de agentes chineses ocorrem no sudeste asiático (FROST, 2004; HOFMAN e HO, 2012). Ademais, os dados são imprecisos e muitos dos investimentos anunciados foram cancelados (McKAY, ALONSO-FRADEJAS, BRENT, SAUER e XU, 2017). Neste sentido, compreendemos o papel dos agentes chineses no processo, porém hoje entendemos que não são únicos.

Também foram inseridos outros usos do território na categoria de estrangeirização da terra, buscando romper com o *agrocentrismo* nas pesquisas (EDELMAN, 2016). Iniciamos em 2013 focando apenas na agricultura. Atualmente, sete anos depois, além da agricultura e pecuária, são levantados e sistematizados dados sobre monocultivo de árvores, mercado de terras e energias alternativas. A questão da

mineração é uma das territorialidades mais antigas da estrangeirização, porém o DATALUTA necessita avançar na análise da mesma.

Considerações finais

A ciência está em constante movimento e as pesquisas devem acompanhá-la. O DATALUTA Estrangeirização da terra é um caso emblemático neste sebtido. A categoria de estrangeirização da terra foi pensada e estabelecida em um contexto ímpar no qual impunha a necessidade de se refletir sobre o processo de avanço do capital estrangeiro no campo, para assim entender a questão agrária brasileira no século XXI.

No decorrer destes sete anos, a própria estrangeirização da terra tem apresentado mudanças. Estes câmbios são oriundos de dinâmicas mundiais, nacionais e locais. Alguns exemplos destas dinâmicas em escala mundial que tem impactado direta e indiretamente na estrangeirização são a intensificação do capital financeiro na agricultura, guerra comercial entre Estados Unidos da América e China e atenção de instituições multilaterais a transações que ferem os direitos humanos.

Em escala nacional e local as alterações de marcos jurídicos, tanto que regulamentam/restringem a estrangeirização da terra, quanto relacionados a legislação ambiental e trabalhista, tem influenciado dinâmica da estrangeirização da terra. As questões políticas também exercem uma significativa interferência no processo. Um exemplo bastante evidente é a mudança de governo no Brasil após as eleições presidenciais em 2018. O presidente Jair Bolsonaro (sem partido), possui um discurso *nacionalista*, que se coloca contra o avanço chinês no Brasil, ao mesmo tempo que privilegia os Estados Unidos da América. Tal postura tem colocado novamente em debate a liberação da compra de terras por estrangeiros no Brasil (DIÁLOGO CHINO, 22 jan. 2019).

Essas alterações nos determina a necessidade da constante manutenção do debate acerca da estrangeirização da terra. Esta mesma discussão no DATALUTA possibilitou e incentivou o desenvolvimento de outras pesquisas no âmbito do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA). Desde 2013 foram desenvolvidas cinco iniciações científicas, uma monografia de final de curso, duas dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, pesquisas as quais ultrapassam a escala do Brasil,

analisando a estrangeirização em países como Moçambique e Paraguai. Também foram publicados dezenas de trabalhos científicos (em periódicos e em congressos) analisando diretamente os dados do DATALUTA Estrangeirização da terra.

No último encontro anual da Rede DATALUTA, ocorrido em dezembro de 2019 na cidade de São Paulo, deliberou-se pela realização de mudanças na metodologia do DATALUTA Estrangeirização da terra. A proposta é que a partir de 2020 todos os grupos de pesquisa que compõem a Rede façam o levantamento das ações dos agentes estrangeiros em todo o território brasileiro, sem aquela separação por unidade da federação. Tal metodologia está sendo aplicada e necessitará de avaliação no próximo encontro, previsto para o final de 2020. A realidade está em movimento. A ciência em está em movimento. Neste sentido, o Banco de Dados da Luta pela Terra busca compreender e avançar, enfrentando os desafios que com a realidade nos impõe.

REFERÊNCIAS

BOECHAT, Cássio Arruda; PITTA, Fábio Teixeira; TOLEDO, Carlos de Almeida. Land Grabbing e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. **GEOgraphia**, v. 19, n. 40, p. 75-91, 2017.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Towards a Broader View of the Politics of Global Land Grab: rethinking land issues, reframing resistance. **ICAS Working Paper Series**, The Hague, 2010.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer; KAY, Cristóbal; SPOOR, Max. **Land grabbing in Latin America and the Caribbean viewed from broader international perspectives**. Santiago: FAO, 2011.

BRASIL. Lei n. 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de outubro de 1971.

BRASIL. Lei n. 13.986, de 07 de abril de 2020. Institui o fundo Garantidor Solidário; altera a Lei n. 5.709, de 7 de outubro de 1971 e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de abril de 2020.

BRAUTIGAM, Deborah; XIAOYANG, Tang. China's engagement in African agriculture: 'down to the countryside'. **The China Quarterly**, v. 199, p. 686-706, 2009.

BRAUTIGAM, Deborah; ZHANG, Haisen. Green dreams: Myth and Reality in China's Agricultural Investment in Africa. **Third World Quarterly Journal**, v. 34, n. 9, p. 1.676-1.696, 2013.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. São Paulo: Editora Brasiliense, 1959.

CHINA POLICY. **China Going Global**. Beijing: China Policy, 2017.

CLEMENTS, Elizabeth Alice. **Brazilian Policies and Strategies for rural territorial development in Mozambique**: South-South Cooperation and the case of ProSAVANA and PAA. Presidente Prudente, 2015, 278 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2015.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Produção do espaço e conflitos territoriais: expropriação da terra e exploração da natureza. SUERTEGARAY, Dirce M. A.; SILVA, Charlei A. da; PIRES, Cláudia L. Z.; PAULA, Cristiani Q. de. **Geografia e conjuntura brasileira**. São Paulo: Consequência, 2017, p. 13-34.

DATALUTA. **Banco de Dados da Luta pela Terra**. Presidente Prudente, 2019. Disponível em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/>. Acesso em: 27 set.2019.

DIÁLOGO CHINO. Brasil dividido sobre a liberação de compra de terras por estrangeiros. **Diálogo Chino**, caderno Brasil, publicado em 22 jan. 2019. Disponível em: <https://dialogochino.net/21043-brazilian-government-split-on-land-ownership-law/?lang=pt-br>. Acesso em: 27 set.2019.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 03, p. 485-501, 2013.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013.

EDELMAN, Marc. **Estudios agrarios críticos**: tierras, semillas, soberanía alimentaria y derechos de las y los campesinos. Quito: Editorial IAEN, 2016.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro**: formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). São Paulo, 1999. 316 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) -

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Land grabbing for agro-extractivism in the second neoliberal phase in Brazil. **Revista NERA**, v. 22, n. 50, p. 208-238, 2019.

FROST, Stephen. Chinese outward direct investment in Southeast Asia: how big are the flows and does it mean for the region? **The Pacific Review**, v. 17, n. 3, p. 323-340, 2004.

HARVEY, David. **The New Imperialism**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

HOFMAN, Irna; HO, Peter. China's 'developmental Outsourcing': a critical examination of Chinese global 'land grabs' discourse. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 1, p. 1-48, 2012.

LANDMATRIX. **Online Public Database on Land Deals**. Disponível em: <http://www.landmatrix.org/en/>. Acesso em: 27 set. 2019.

MEHTA, Lyla. The manufacture of perceptions of scarcity: dams and water-related narratives in Gujarat, India. **World Develop.**, v. 29, n. 12, p. 2025–2041, 2001.

McKAY, Ben. **The politics of control: new dynamics of agrarian change in Bolivia's soy complex**, 2017, 290 f. Thesis (PhD in Agrarian Studies) - International Institute of Social Studies, Erasmus University Rotterdam, The Hague, 2017.

McKAY, Ben; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; BRENT, Zoe; SAUER, Sérgio; XU, Yunan. China and Latin America: towards a new consensus of resource control? **Third World Quarterly**, v. 11, n. 1, p. 01-20, 2017.

MOREIRA, Emilia de Rodat Fernandes; BONOLO, Flávia; TARGINO, Ivan. Estrangeirização das terras: algumas notas sobre o caso do Brasil e da Paraíba. VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**, 2014, p. 235-248.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar: Políticas Públicas e Amazônia**. Campinas: Papirus, 1988.

OLIVEIRA, Gustavo de Lima Torres. The geopolitics of Brazilian soybeans. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 348-372, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Global agriculture towards 2050**. Roma: FAO, 2009.

ORIGUÉLA, Camila Ferracini. **Paradigmas e metodologias da questão agrária: uma análise das ocupações de terras no Brasil com ênfase para o Pontal do Paranapanema – SP**. 2011, 98 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.

OYA, Carlos. Methodological reflections on “land grab” databases and the “land grab” literature “rush”. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, 2013a.

PEREIRA, Lorena Izá. **O processo de estrangeirização da terra no Brasil**: estudo de caso da empresa Umoe *Bioenergy* no município de Sandovalina-SP, 2015, 174 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

PEREIRA, Lorena Izá. *Land grabbing, land rush*, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais**, v. 5, n. 2, p. 34-56, 2017.

PEREIRA, Lorena Izá. Ciclos de extranjerización y concentración de la tierra en Paraguay. **Revista NERA**, v. 21, n. 44, p. 64-89, 2018.

PEREIRA, Lorena Izá. Estrangeirização da terra no Brasil: notas teóricas e metodológicas. **Revista Eletrônica AGB – Seção Local Três Lagoas**, n. 29, ano 15, p. 71-92, 2019a.

PEREIRA, Lorena Izá. “**A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito**”: os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). Presidente Prudente, 2019. 523f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2019b.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)**. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Agrarian structure foreign investment in land and land prices in Brazil. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 873-898, 2012.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. ‘Land Grabbing’ e ‘Green Grabbing’: uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

SCOONES, Ian; HALL, Ruth; BORRAS JR., Saturnino; WHITE, Ben; WOLFORD, Wendy. The politics of evidence: methodologies for understanding the global land rush. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 469-483, 2013.

UOL. Brasil sobe em ranking e tem perspectiva de crescer mais em energia eólica. **UOL**, caderno Economia, publicado em 07 jul. 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/efe/2019/07/07/brasil-sobe-em-ranking-e-tem-perspectiva-de-crescer-mais-em-energia-eolica.htm>. Acesso em: 27 set. 2019.

VENENCIA, Cristian; AGUERO, José Luiz; BARBOSA, Ariela G. J. Salas; SEGHEZZO, Lucas. Land Matrix y las grandes transacciones de tierras en América Latina y Caribe. COSTANTINO, Agostina (Org.). **Fiebre por la tierra** – Debates sobre

el land grabbing en Argentina y América Latina Buenos Aires: Editorial El Colectivo, 2019, p. 79-98.

WOERTZ, Eckart. The governance of Gulf agro-investments. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 87-104, 2013.

Recebido em 28/09/2019. Aceito para publicação em 20/04/2020.
--

QUESTÃO AGRÁRIA E LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA NA TRANSIÇÃO DO SÉCULO XX PARA O XXI: uma análise do território goiano

LA QUESTION AGRAIRE ET LA LUTTE POUR LA REFORME AGRAIRE AU TOURNANT DU XXE SIECLE: une analyse du territoire goiano, Bresil

Evandro César Clemente

Doutor em Geografia e Professor dos cursos de Graduação e Pós Graduação em Geografia na
Universidade Federal de Jataí – UFJ e da Pós Graduação em Geografia na UFMS-CPTL.
evandroclemente@gmail.com

Raphael Fernando Diniz

Doutor em Geografia pela FCT/UNESP e Pós-Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de
Jataí – UFJ.
rfdiniz87@gmail.com

Tatiane Rodrigues de Souza

Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Jataí – UFJ.
tati87souza@gmail.com

Santiago Soares da Silva

Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Jataí – UFJ.
santiagogeografia2018@gmail.com

Marcos Paulo Françozi

Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Jataí – UFJ.
marcoos_k10@hotmail.com

Mainara da Costa Benincá

Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Jataí – UFJ
mainaracosta@gmail.com

Resumo

O objetivo deste estudo é analisar a expansão do capital no campo no estado de Goiás e a atuação dos movimentos socioterritoriais no campo sob os diferentes governos nos últimos 25 anos. Para a consecução da pesquisa foi realizada a revisão bibliográfica acerca da temática central de investigação e coleta, sistematização, espacialização e análise de dados em fontes secundárias sobre o estado de Goiás. Constatou-se que o estado vem passando por transformações profundas no território nos últimos 25 anos, em que se tem expandido a agricultura empresarial capitalista e, contraditoriamente, tem havido resistências e luta por meio da atuação de movimentos socioterritoriais. Nos anos 1990 teve início a política de fortalecimento e expansão neoliberal do capital no campo, que até meados da década de 2000 teve como contrapartida a implantação de assentamentos rurais por meio da pressão dos movimentos socioterritoriais. A partir de então, observou-se o acirramento das contradições entre a expansão capitalista e as políticas de apoio à agricultura familiar camponesa, resultando em uma considerável

redução da atuação dos movimentos socioterritoriais e na paralisação da política de distribuição fundiária, ocasionando significativos prejuízos no âmbito social, econômico e ambiental.

Palavras-chave: expansão do capital, movimentos socioterritoriais, reforma agrária, questão agrária e estrutura fundiária.

Resumé

L'objectif de ce travail est d'analyser l'expansion du capital en milieu rural dans l'état de Goiás-Brésil et l'action des mouvements socio-territoriaux sous les différents gouvernements nationaux au cours des vingt-cinq dernières années. Cette recherche a été réalisée à partir d'une étude bibliographique sur les thèmes d'investigation et la collecte, la systématisation, la spatialisation et l'analyse des données secondaires sur l'état de Goiás. On a constaté que le territoire de l'état de Goiás a subi des transformations profondes au cours des vingt-cinq dernières années, dont l'agriculture d'entreprise capitaliste s'est développée et, de manière contradictoire, il y a eu des résistances et des luttes à partir de l'action des mouvements socio-territoriaux. Dans les années 1990, on constate le démarrage de la politique néolibérale de renforcement et d'expansion du capital en milieu rural, qui jusqu'au milieu des années 2000 avait pour contrepartie l'implantation de la réforme agraire sous la pression des mouvements socio-territoriaux. Depuis lors, les contradictions entre l'expansion capitaliste et les politiques de soutien à l'agriculture paysanne se sont intensifiées, se traduisant par une réduction considérable des actions des mouvements socio-territoriaux et par la paralysie de la politique foncière, entraînant des pertes importantes dans les domaines social, économique et environnemental.

Mots-clés: expansion du capital, mouvements socio-territoriaux, réforme agraire, question foncière et structure foncière.

Introdução

O artigo foi construído a partir de esforços, pesquisas e reflexões coletivas construídas junto ao LAGET – Laboratório de Geografia e Estudos Territoriais – vinculado aos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí – UFJ.

O principal objetivo do trabalho é analisar a expansão geográfica do capital no estado de Goiás, visando compreender suas contradições imanentes, as resistências e lutas geradas no bojo deste processo, como a questão agrária e a atuação dos movimentos socioterritoriais na luta pela terra e Reforma Agrária dos anos 1995 aos dias atuais. A partir da definição deste recorte temporal e territorial, busca-se investigar como este processo gerou transformações no território goiano, comparando como esta questão foi

conduzida nas últimas décadas pelos Governos Federais, no caso: 1) Fernando Henrique Cardoso – FHC – de 1995 a 2002, momento em que houve o aprofundamento da adoção de medidas neoliberais no país, como as privatizações, desregulamentações e flexibilizações de regras visando garantir a livre circulação de capitais, adoção de subsídios oficiais e desoneração fiscal em favor de grandes empresas, além do sucateamento e transferência para a iniciativa privada de setores como educação, saúde e infraestrutura; 2) no Governo do Partido dos Trabalhadores – PT – Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, de 2003 a 2016, em que se prosseguiram as políticas neoliberais, porém, lançaram-se e fortaleceram algumas políticas públicas para a agricultura familiar camponesa; e, no período pós-Golpe, de 2016 a 2020, nos Governos de Michel Temer e no atual de Jair Bolsonaro, em que as políticas públicas para a agricultura familiar foram enfraquecidas e se paralisou por completo a política de criação de assentamentos rurais.

Como objetivos específicos propôs-se: a) Averiguar a atuação dos movimentos socioterritoriais nos três períodos distintos de Governo e a contribuição destes na luta pela terra e pela Reforma Agrária; b) Analisar a atuação dos diferentes Governos em relação às políticas para o campo; c) Compreender como se deu implementação dos assentamentos rurais em Goiás nos três períodos distintos e as possíveis transformações na propriedade da terra. Para consecução destes objetivos foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: 1) Revisão bibliográfica acerca da temática central de investigação; 2) Coleta, sistematização, espacialização e análise de dados de fonte secundária em publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, da Rede DATALUTA e da Comissão Pastoral da Terra – CPT.

O artigo está dividido em quatro partes. Na primeira foi realizado um breve histórico da concentração da terra e dos conflitos fundiários em Goiás. Na segunda demonstra-se o processo de expansão do capital no campo do referido estado. Na terceira parte analisam-se os dados do Relatório DATALUTA/CPT e INCRA referentes às ocupações de terras, manifestações, atuação dos movimentos socioterritoriais e à política de criação de assentamentos rurais nos governos federais de 1995 até a atualidade. Por fim, na quarta parte busca-se efetuar uma avaliação da estrutura da propriedade da terra com base nos três últimos Censos Agropecuários do IBGE.

Resistências e conflitos fundiários em Goiás

O Brasil é um país que apresenta elevada concentração da propriedade da terra. Isto teve origem no processo de formação histórico-territorial do país, que promoveu a implantação de um padrão de exploração colonial assentado no genocídio dos povos nativos, na formação de grandes propriedades monocultoras e no uso indiscriminado do trabalho escravo.

Em Goiás, o processo de luta pela terra é tão antigo quanto a ocupação do estado, datando do período das excursões bandeirantes no século XVIII, quando os povos nativos foram expulsos de seus territórios tradicionalmente ocupados ou brutalmente assassinados, dando origem aos primeiros latifúndios (MENDONÇA, 2004). No momento em que se iniciou a ocupação do território que hoje corresponde ao estado de Goiás pelos bandeirantes, o país estava sob o regime de Sesmarias, em que as terras eram concedidas somente pela Coroa Portuguesa e para os brancos, deixando indígenas, negros e mestiços sem acesso à terra (FERREIRA; MENDES, 2009).

No século XIX, com a intensa migração de camponeses mineiros e paulistas expropriados pela expansão das lavouras cafeeiras e pela violência provocada pelos latifundiários, a luta pela terra se intensificou, reverberando nas primeiras revoltas camponesas em Goiás. Essas lutas tinham um caráter messiânico e, posteriormente, com a grilagem e privatização das terras, foram ensejadas sob forte influência do Partido Comunista Brasileiro (PCB), a partir da criação das Ligas Camponesas. Dentre as diversas lutas contra o latifúndio e o Estado ocorridas no início do século XX em Goiás, entre o fim dos anos 1940 e meados dos anos 1960, ocorreram as duas principais: a Luta do Arrendo (1948-1952) e a Revolta Camponesa de Trombas e Formoso (1950-1964) (MENDONÇA, 2004).

Na segunda metade do século XX, a incorporação do pacote tecnológico da Revolução Verde e a execução dos programas para o “desenvolvimento” do Cerrado, que contribuíram para a tecnificação agrícola e para a expansão das monoculturas de grãos (soja, milho e sorgo), transformaram a paisagem e a economia goiana, aumentando a concentração de terras e, simultaneamente, os casos de violência contra as famílias de

camponeses-posseiros, as quais tornaram-se “descartáveis” com o fim do processo de ocupação da fronteira agrícola no estado (MENDONÇA, 2004).

A expansão geográfica do capital em Goiás neste período promoveu transformações profundas no processo produtivo, tornando-o cada vez mais mercantilizado, integrado horizontal e verticalmente, cientificado e homogeneizado, o que para os camponeses significou a plena subordinação ao agronegócio por meio do trabalho nos latifúndios de pecuária e monoculturas ou a expulsão de suas terras e a consequente migração para os centros urbanos e novas áreas de fronteira agrícola ou a luta pela terra junto aos movimentos sociais (CALAÇA, 2014).

Consolidou-se uma realidade agrária profundamente marcada pela concentração fundiária, com uma estrutura produtiva fundamentada em grandes latifúndios e na apropriação (concentradora e marginalizadora) da terra pelas elites dominantes e pelas grandes empresas rurais (PESSOA, 1997; MENDONÇA, 2004).

A incorporação do pacote tecnológico da revolução verde no estado de Goiás a partir dos anos 1970 foi um processo todo comandado pelo Estado, que por meio de projetos de desenvolvimento regional, como Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) e Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados (PRODECER), criou as condições necessárias para a expansão da agricultura em bases empresariais capitalistas (HESPANHOL, 2000). Isto se deu por meio de crédito subsidiado e da criação de infraestrutura necessária, como a criação da EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) e de rodovias interligando esta área ao centro dinâmico do país.

Tendo em vista o quadro de violência e miséria vivenciado pelos camponeses no campo, setores progressistas da Igreja Católica passaram a incentivar, nos anos 1970, a organização política destes sujeitos sociais em torno do sindicalismo rural, de modo a propiciar a conscientização e politização sobre a importância de se lutar contra a concentração de terras e pela reforma agrária no estado (MENDONÇA, 2004).

À medida que os camponeses se organizavam politicamente e realizavam ações no campo com o propósito de pressionar o Estado pela desapropriação dos latifúndios improdutivos, os latifundiários passaram a intensificar os atos de violência física por meio da atuação de milícias armadas e com o apoio da União Democrática Ruralista (UDR),

entidade criada nos anos 1980 em resposta às mobilizações pela reforma agrária e com o propósito de defender os seus interesses no campo e nos espaços de decisão política. Dentre os principais alvos da violência perpetrada pelos ruralistas, destacavam-se os sindicalistas, as lideranças sociais que lutavam pela terra e membros de setores progressistas da Igreja Católica que atuavam junto aos camponeses (MENDONÇA, 2004).

Cumprido observar que além dos latifúndios, a expropriação das famílias camponesas em Goiás também ocorreu por meio da construção de hidroelétricas, as quais, ao demandarem a formação de grandes barragens para o represamento da água, acabaram inundando terras utilizadas para a reprodução social camponesa. As ações empreendidas pelas populações atingidas pelos projetos energéticos “renováveis” tiveram início no fim dos anos 1980, intensificando nos anos 1990 e 2000 com o progressivo aumento dos casos de violência decorrente da expropriação das famílias afetadas pela inundação de suas terras (MENDONÇA, 2004).

Expansão do capital no campo em Goiás no século XXI

Nas duas primeiras décadas do século XXI, o Cerrado e o campo goiano em particular, tornaram-se objeto do ávido interesse de agentes públicos e privados, nacionais e internacionais, quando foram elaboradas e executadas políticas públicas voltadas à expansão das “energias renováveis”, sobretudo os biocombustíveis produzidos a partir de *commodities* agrícolas como a soja, o milho e a cana-de-açúcar (CALAÇA, 2014; CASTILLO, 2015; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

A partir dos anos 2000, com a crescente demanda nacional e internacional por biocombustíveis, especialmente em razão do aumento da produção e comercialização de veículos com motores *flexfuel*, da abertura do mercado chinês, da implementação do Plano Nacional de Agroenergia e do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), da ampla oferta de crédito a juros especiais e das mudanças na legislação ambiental, desregulamentando-a, ocorreu a expansão das lavouras monocultoras de soja, milho e cana-de-açúcar pelo território goiano, em especial nas Mesorregiões Geográficas Sul e Centro. Esta expansão se deu sobretudo em áreas de pastagens e, em alguns municípios, em terras cultivadas com produtos agroalimentares e soja, gerando um

rearranjo produtivo no campo goiano, o aumento do preço da terra e a disputa territorial entre os sujeitos sociais do agronegócio e destes com os da agricultura familiar camponesa (CALAÇA, 2014; CASTILLO, 2015; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Consequentemente, a territorialização do agronegócio canavieiro no Sul e Centro goiano passou a deslocar a produção de monocultivos de grãos, sobretudo soja, para regiões predominantemente pecuárias, como a Norte e Nordeste, processo que, em comunidades camponesas, acabou resultando na subordinação de uma parcela considerável dos produtores ao agronegócio da sojicultura por meio do estímulo à produção de matéria prima para as agroindústrias (CALAÇA, 2014; SIMONETTI; CAMARGO, 2015).

A este respeito, ressalta-se que políticas como o PNPB, que estabeleceu normas voltadas ao incentivo à produção e comercialização de culturas agrícolas destinadas à produção de biocombustíveis pelos produtores familiares, sob o (pseudo) argumento da sustentabilidade e inclusão social, constituíram-se, conforme as análises de Calaça (2014), em um novo instrumento de subordinação do campesinato ao agronegócio, de desarticulação de suas lógicas de reprodução e, por conseguinte, de expropriação de suas famílias e comunidades. No caso das políticas de fomento à expansão das lavouras de cana-de-açúcar, Calaça (2014) ressalta que os camponeses goianos têm sofrido diversos tipos de pressão e impactos socioeconômicos e ambientais, o que muitas vezes afeta a qualidade de vida e trabalho no campo, promove a precarização das infraestruturas básicas de reprodução social e, por conseguinte, inviabiliza a permanência de suas famílias no meio rural, forçando-as à migração para os centros urbanos.

O resultado das lutas e reivindicações da classe dos trabalhadores foi a formação dos assentamentos rurais. No período do primeiro mandato do governo FHC, entre 1995-1998, os movimentos sociais vinculados à CPT viabilizaram a ocupação de 450 famílias no município de Crixás-GO. Em 1996, na estruturação do MST no estado de Goiás, ocorreram novas ocupações com a participação de 880 grupos familiares (ESTÁCIO, 2018). De acordo com Estácio (2018, p. 46): “Várias alianças foram feitas devido à situação de conflito e apoio do conjunto da sociedade àquelas famílias. Graças ao processo de luta e resistência, foram conquistados os assentamentos Margarida Alves, Bom Jesus e Fundão”.

Questão agrária, atuação dos movimentos socioterritoriais no campo e formação de assentamentos rurais em Goiás

No Brasil, o processo de ocupação e formação territorial do espaço agrário tem como característica fundamental a conflitualidade e a violência contra os grupos que antagonizam com os agentes hegemônicos do capital e com o Estado, a saber: indígenas, negros e camponeses, os quais resistem por séculos à ordem vigente e lutam pela liberdade, direitos, democratização do acesso à terra e construção de um modelo alternativo de desenvolvimento (FERNANDES, 2009a, FELICIANO, 2016). Contribui para agravar esse quadro a inexistência de uma política de reforma agrária pela União e a persistência da concentração de terras por latifundiários e grandes empresas, que há tempos têm engendrado diversos conflitos sociais marcados pela violência e expropriação dos grupos sociais que fazem do campo seu lugar de morada e trabalho (FERNANDES, 2009a, 2009b).

Por consequência, o uso e a funcionalidade da propriedade privada da terra pelos latifundiários e grandes empresas estabelece a tendência concentradora da estrutura fundiária brasileira, a extração e depredação dos recursos naturais e a exploração do trabalho, o que torna a questão agrária um dos mais importantes e negligenciados problemas políticos do país (FERNANDES, 2009b; FELICIANO, 2016).

Em decorrência da concentração de terras, os conflitos agrários se tornaram frequentes na história do país, envolvendo camponeses, latifundiários, grileiros e grandes empresas, resultando, muitas vezes, em massacres sangrentos, como em Corumbiara-RO (1995), Eldorado dos Carajás-PA (1996) e Felisburgo-MG (2004). A luta pelo direito à terra permanece e muitos grupos sociais se organizam em ações de resistência e luta articuladas e apoiadas por movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Via Campesina, entidades como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), dentre outras (ESTÁCIO, 2018).

O conceito de movimento socioterritorial foi elaborado pelo geógrafo Bernardo Mançano Fernandes e se refere aos movimentos sociais que têm como objetivo conquistar e/ou manter o controle sobre o território em que se reproduzem socialmente, onde

estabelecem moradia e trabalho. Assim, lutam para obter o controle dos processos de trabalho e geração de riqueza no território (FERNANDES, 2005). Conforme o autor:

(...) Para todos os movimentos o espaço é essencial. É evidente que não existem movimentos sociais sem espaço. Todos os movimentos produzem algum tipo de espaço, mas nem todos os movimentos têm o território como trunfo. Existem movimentos socioespaciais e movimentos socioterritoriais no campo, na cidade e na floresta. (FERNANDES, 2005, p. 31).

Apesar da expansão geográfica do capital ocorrer de forma contraditória, desigual e combinada, esta tem encontrado movimentos de resistência, que mesmo sendo diferentes, organizados ou não, procuram se contrapor a este processo, como no caso dos camponeses, indígenas, remanescentes de quilombos, dentre outros. A expansão do capital em Goiás a partir dos anos 1970 teve início na sua porção Centro Sul e ensejou a expropriação dos camponeses e a desarticulação dos seus modos de vida e de trabalho nesta parte do cerrado goiano. Além disso, fortaleceu a disseminação do trabalho assalariado no campo, o que culminou no enfraquecimento de outras formas de produção e de relações de trabalho até então existentes, como a parceria, meação, dentre outros. A expansão das relações capitalistas de produção nas últimas cinco décadas no campo goiano desencadeou tensões e conflitos em praticamente todo o estado e que perduram até hoje, mesmo estes apresentando variação de intensidade ao longo do tempo e do espaço em Goiás.

Cumprido ressaltar que a emergência dos movimentos socioterritoriais no campo a partir dos anos 1980 ocorreu no país todo e deveu-se também ao crescente aumento das mobilizações das forças populares contra a Ditadura Civil Militar, que com o processo de redemocratização possibilitou o surgimento e o fortalecimento destes. O maior exemplo é o próprio Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), surgido em meados dos anos 1980 na região meridional do país.

Conforme se pode observar na Tabela 01, a maior parte das ocupações de terras registradas no estado de Goiás, 33,88% ou 144, foram organizadas pelo MST, que constitui-se no movimento mais atuante no estado. Em seguida, vem as ocupações de terras realizadas sem apresentar e/ou não informar vinculação formal com sindicato ou movimento socioterritorial, que no caso perfizeram 123 ocupações, representando 28,94% do total. O sindicato CONTAG/FETRAF também obteve destaque, ao organizar

61 (14,35%) ocupações em Goiás no período. Outro movimento socioterritorial com destaque foi o Terra Livre, com 78 ocupações registradas ou 18,35%. As demais ocupações foram efetuadas por outros movimentos socioterritoriais, inclusive tendo sete ocupações feitas por população indígena.

Tabela 01 - Quantidade de ocupações de terras por movimentos socioterritoriais no estado de Goiás (1988 – 2015)

Movimentos	Ocupações	%
MST	144	33,88
Não identificado	123	28,94
Sindical (CONTAG/FETRAF)	61	14,35
Terra Livre	78	18,35
FNL	5	1,17
MLST	4	0,94
LCP	2	0,47
Movimentos Indígenas	7	1,64
MVTC	1	0,23
Total	425	100

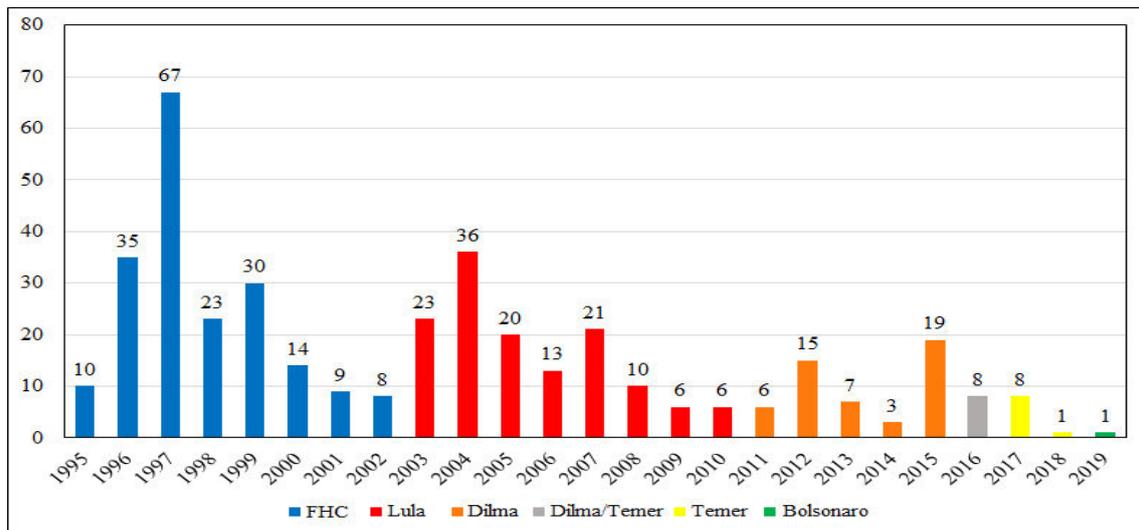
Fonte: Relatório CPT/DATALUTA, 2017.

No Gráfico 01 pode-se observar que a maior intensidade das ocupações de terra pelos movimentos socioterritoriais ocorreu no final do primeiro e início do segundo mandato do Governo FHC. Infere-se que isso se deve ao choque das medidas neoliberais adotadas, como as privatizações e abertura comercial externa, que contribuíram para a expansão do grande capital e, simultaneamente, promoveram o aumento do desemprego e da pobreza. Com isso, contraditoriamente, aumentou a pressão dos movimentos socioterritoriais no país e no estado de Goiás. Segundo Sauer; Meszaros (2017), as políticas agrícolas do governo FHC (1995-2002) foram marcadas pela liberalização comercial, desregulamentação dos mercados e desmantelamento dos instrumentos de política agrícola, como a redução do crédito agrícola.

As lutas e pressões do MST com as ocupações de terras, acampamentos e protestos com a ocupação de prédios públicos constituíram formas de resistência que forçaram o governo FHC a encaminhar políticas voltadas para a implantação de assentamentos rurais, tratando a reforma agrária como uma política compensatória ao modelo conservador de “modernização” da agricultura, ou seja, buscando apenas atenuar os problemas agrários

e não a desconcentração da estrutura fundiária do país (FERNANDES, 2009a; ESQUERDO; BERGAMASCO, 2013; FERNANDES *et al.*, 2017). Embora a questão fundiária não tenha sido resolvida e tratada como prioridade neste período, a criação de assentamentos no primeiro mandato significou uma conquista em relação aos governos anteriores (COELHO, 2016).

Gráfico 01 - Ocupações de terras no estado de Goiás no período de 1995 a 2019



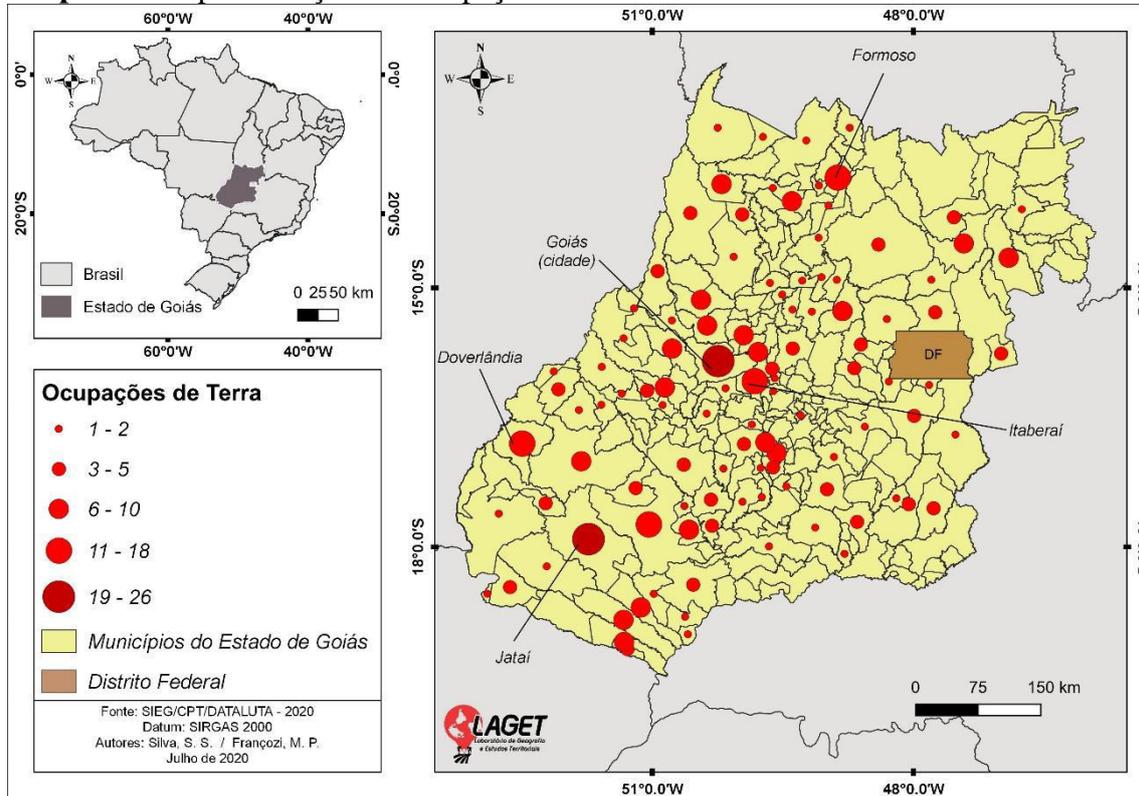
Fonte: DATALUTA/CPT. Org. FRANÇOZI, M. P. (2020).

Oliveira (2007) identifica que, em resposta à pressão social, o governo FHC consolidou de forma substantiva a criação de assentamentos rurais entre 1995 e 2000. A partir das políticas de assentamentos e de crédito fundiário, cerca de 525 mil famílias foram beneficiadas, a mais ampla política fundiária realizada no país, sem, contudo, enfrentar o histórico problema da questão agrária (FERNANDES, 2009a, 2009b). A região amazônica apresentou o maior percentual, 62%, seguida pela Nordeste, 22%, Centro-Sudeste, 10%, e Sul 6%. Oliveira (2007) destaca, a partir da análise de dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que, em números absolutos, o Centro-Sudeste teve 51.159 famílias envolvidas, destas 13.457 em Goiás, distribuídas em uma área de 524.705 km², perfazendo 174 projetos de assentamentos no estado.

Entre os destaques do primeiro mandato do governo FHC foi o discurso que se conseguiria resolver os conflitos de terra com a ampliação de assentamentos, enquanto que na sua reeleição em 1998, ficou evidente a política de mercado pautada nos interesses

dos latifundiários e de produção subsidiada pelo Banco Mundial, que viabilizou a expansão da cadeia produtiva do agronegócio (COELHO, 2016).

Mapa 01 – Espacialização das ocupações de terra no estado de Goiás entre 1995 - 2019



Fonte: SIEG/CPT/DATALUTA, 2020. Org. SILVA, S. S; FRANÇOZI, M. P, (2020).

Num primeiro momento, a resposta do Governo FHC foi promover o assentamento de famílias sem-terra até 1998. A partir de então verificou-se uma redução significativa na implementação de assentamentos e a orientação tomada pelo então Governo na época foi endurecer a repressão policial aos movimentos socioterritoriais no campo (OLIVEIRA, 2007).

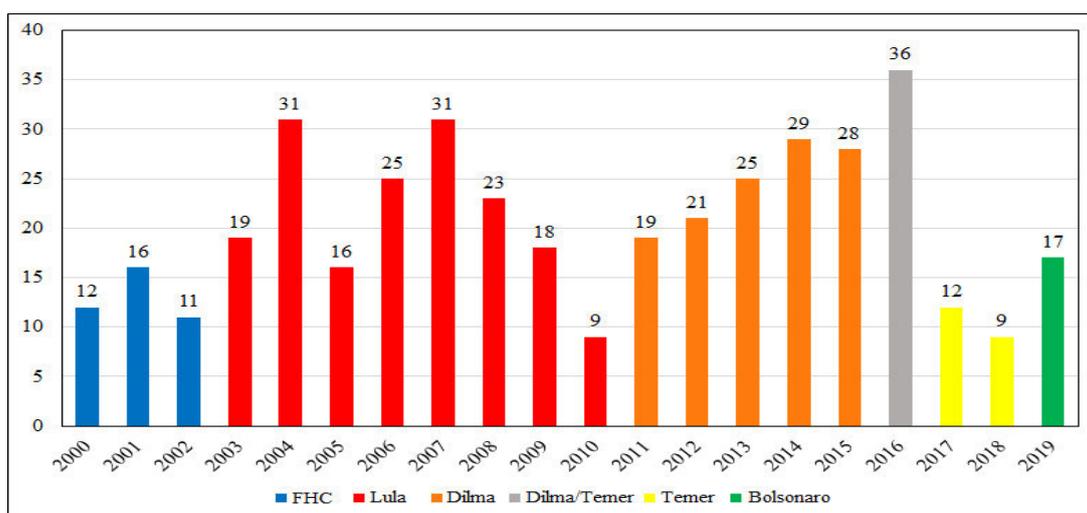
Entretanto, a resposta do governo Fernando Henrique a este aumento dos conflitos, foi o aumento da repressão policial. Este governo entrou para a História, marcado por um tipo de violência que não havia acontecido de forma explícita no Brasil: quem passou a matar os camponeses em luta pela terra, foram as forças policiais dos Estados. O massacre de Corumbiara e de Eldorado dos Carajás são os exemplos ocorridos no governo FHC. Estes dois massacres representavam a posição das elites latifundiárias brasileiras em não ceder um milímetro sequer em relação à questão da terra e da reforma agrária. O apoio dos ruralistas à base de sustentação política do governo FHC, tem tido como contrapartida duas práticas políticas pelo governo: a primeira, posição repressiva aos movimentos sociais e a segunda, no plano econômico,

prorrogando não se sabe até quando, as dívidas destes latifundiários que não às pagam. (OLIVEIRA, 2007, p. 141-142).

Essa redução das ocupações de terra no plano nacional também foi verificada na escala do estado de Goiás, que conforme se observa no Mapa 01, registrou um pico de 67 ocupações no ano de 1997, decaindo a partir de então e chegando até apenas oito ocupações no ano de 2002, último ano do segundo mandato do Governo FHC. No Mapa 01, por sua vez, é possível observar que as ocupações de terras ocorreram em praticamente todo o estado de Goiás nas últimas três décadas. Não obstante, há maiores concentrações geográficas no Sudoeste, no Centro e no Noroeste do estado.

As manifestações dos movimentos socioterritoriais em Goiás cresceram durante os Governos dos Presidentes Lula e Dilma Rousseff em relação ao Governo FHC, conforme se observa no Gráfico 02. Porém, ao final do Governo Lula no ano de 2010 houve uma queda significativa das manifestações, que chegaram a apenas nove. Infere-se que esta queda deveu-se ao bom momento vivido na economia do país à época, com elevado crescimento econômico, geração de empregos e elevação do valor do salário mínimo, contribuindo assim para esvaziar os movimentos sociais. Situação semelhante pode ser observada também no Gráfico 01 com as ocupações de terras, que também diminuíram no período mencionado.

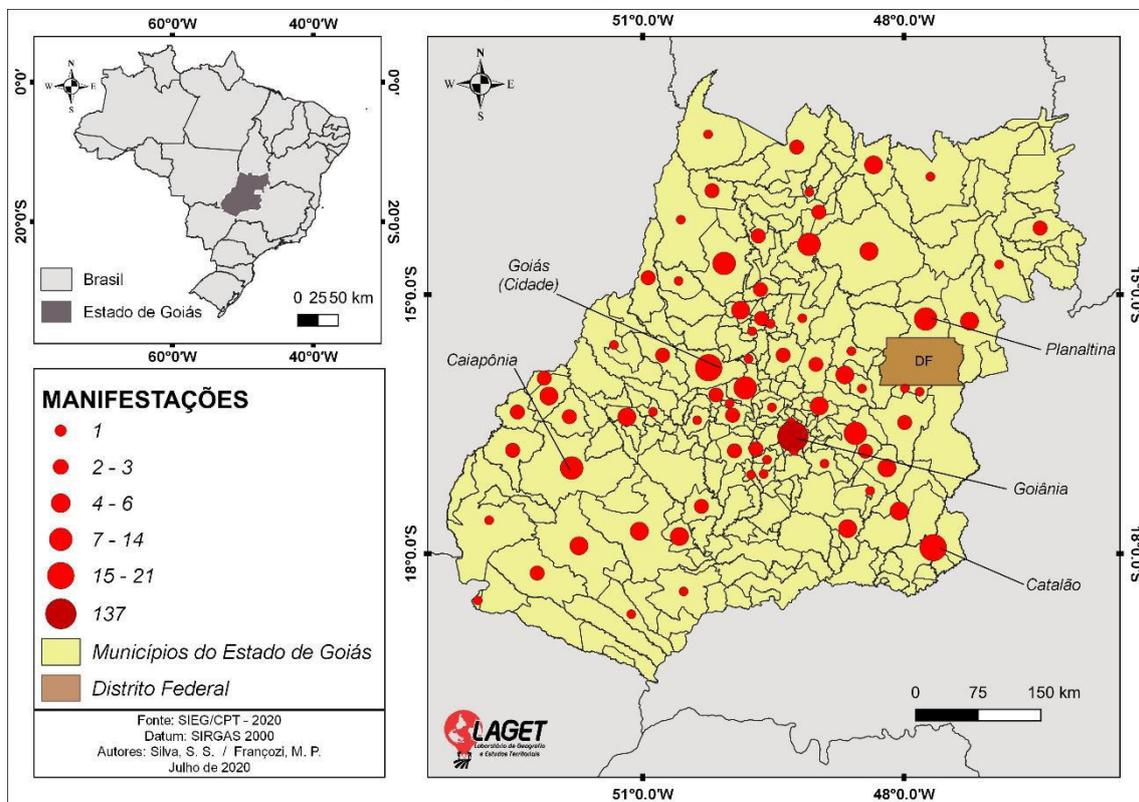
Gráfico 02 – Manifestações no estado de Goiás de 2000 a 2019



Fonte: Relatório DATALUTA/CPT. Org. FRANÇOZI, M. P. (2020).

Da mesma forma que as ocupações de terras, as manifestações dos movimentos socioterritoriais também estão presentes em praticamente todo o estado de Goiás. Conforme se observa no Mapa 02, ocorreu maior concentração destas nas porções sudoeste, sudeste, centro e norte do estado. Isso se explica pelo fato de que estas, em geral, ocorrem nas principais cidades. Neste sentido, há destaque nestas localidades para as principais cidades aí situadas, como Goiânia, Catalão, Planaltina, cidade de Goiás e Caiapônia.

Mapa 02 – Mapa com a distribuição espacial das manifestações no estado de Goiás – 2000 a 2019



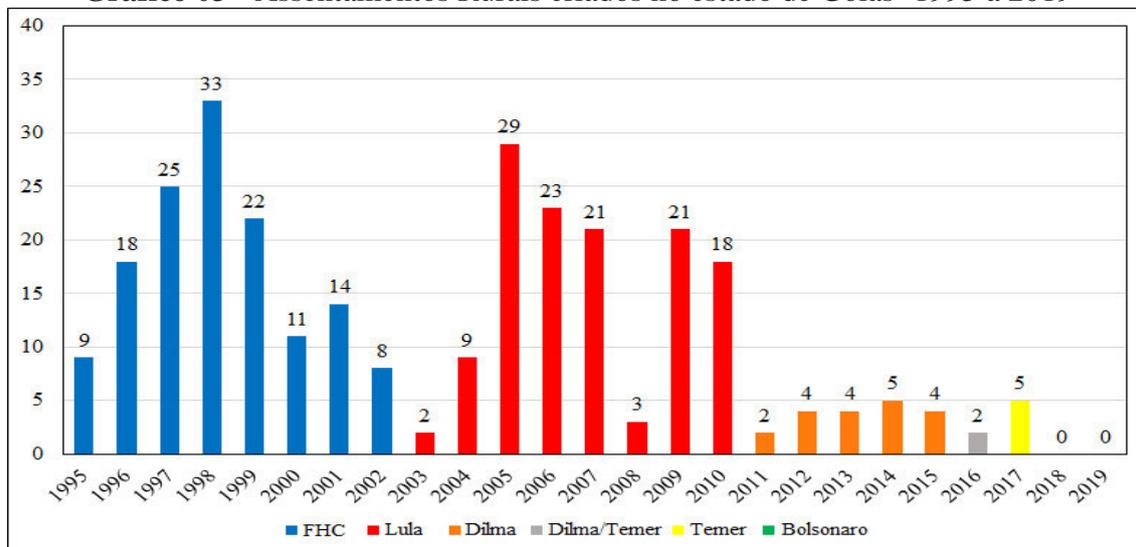
Fonte: SIEG/CPT/DATALUTA, 2020. Org. SILVA, S. S.; FRANÇOZI, M. P., (2020).

Os projetos de assentamentos criados na política agrária do governo FHC tornaram-se significativos em comparação aos governos anteriores, entretanto, a abertura econômica e as políticas implementadas com base no modelo de produção voltado à exportação favoreceram a expansão agrícola no viés mercadológico, pautado nos interesses dos latifundiários e negligenciando os movimentos sociais (COELHO, 2016). Ademais, em seu segundo mandato foi colocada em prática uma política agrária

extremamente repressora e alinhada aos interesses do mercado, a partir da qual a luta pela terra foi criminalizada por meio de medida provisória (MP nº 2109-52/2001) – “judicialização da luta pela reforma agrária” – e se intensificou a mercantilização da terra (FERNANDES *et al.*, 2003; FERNANDES, 2009b). Assim, entre 1999 e 2002, os movimentos sociais no campo vivenciaram expressivos retrocessos na luta pela terra, diminuindo as ocupações e o número de assentamentos implantados (FERNANDES, 2009b; FERNANDES *et al.*, 2017).

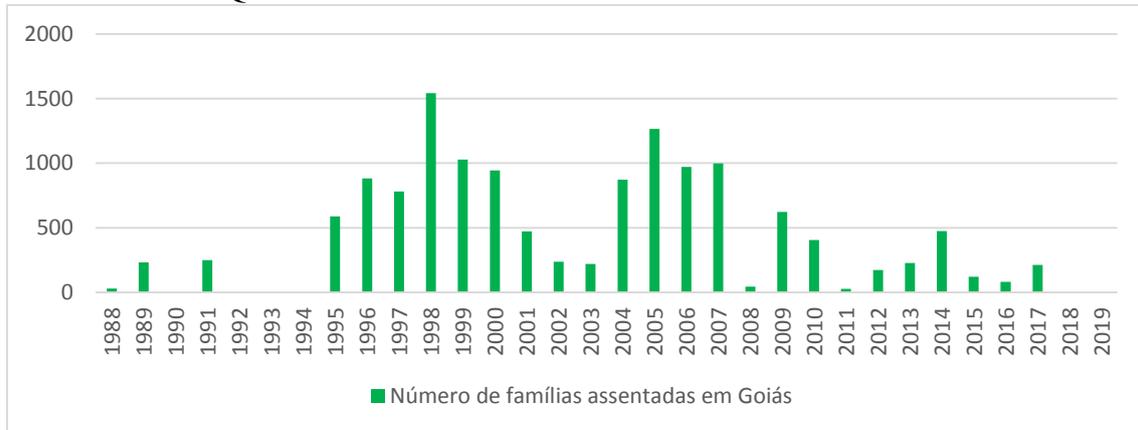
Tal situação pode ser visualizada no estado de Goiás, onde houve redução das ocupações e também na criação de assentamentos rurais. As ocupações de terra caíram de 30 ocorrências em 1999 para apenas 8 em 2002. Como reflexo direto disso, conforme se observa no Gráfico 03, a criação de assentamentos rurais diminuiu gradativamente a partir de 1998, momento em que foram criados 33 assentamentos rurais no estado, sendo que até 2002 se criou somente oito. Seguindo esta tendência de queda, no Gráfico 04 os dados ratificam a tendência de diminuição na realização de assentamentos rurais, apresentando também a queda do número de famílias assentadas, que em 1998 chegou a 1.542 famílias assentadas, decaindo para apenas 236 em 2002.

Gráfico 03 - Assentamentos Rurais criados no estado de Goiás -1995 a 2019



Fonte: Relatório DATALUTA/CPT. Org. FRANÇOZI, M. P, (2020).

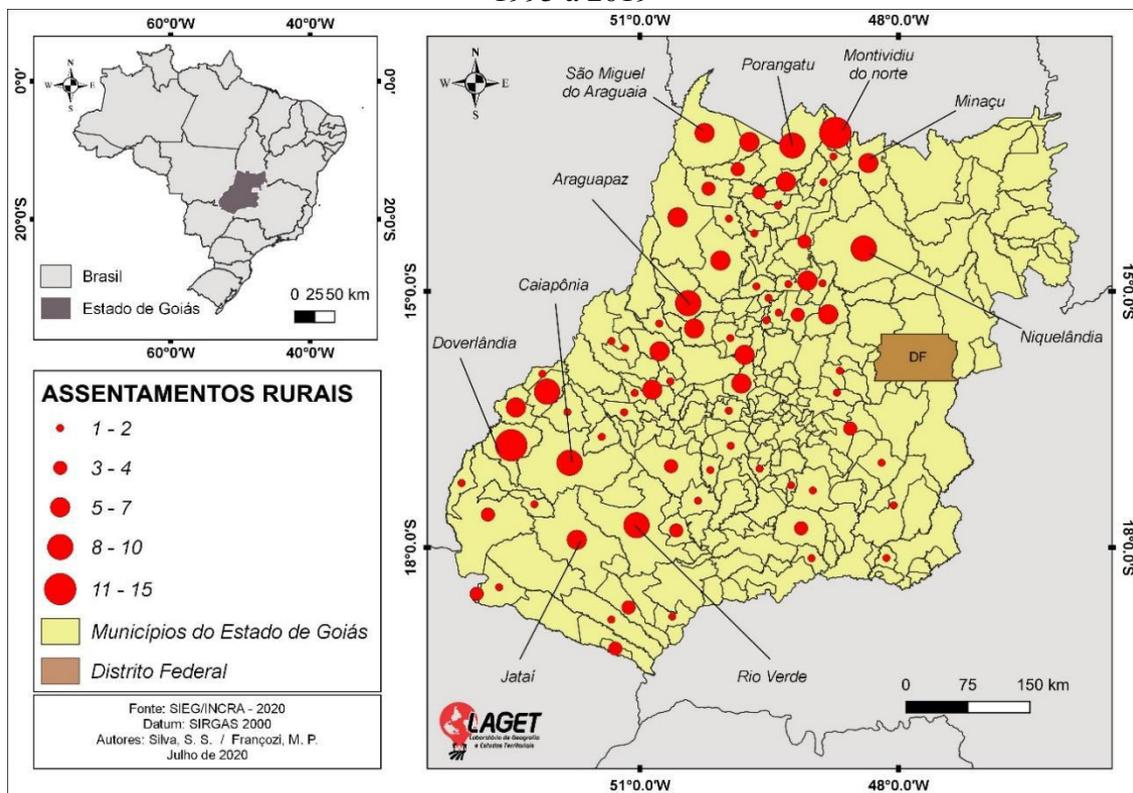
Gráfico 04 – Quantidade de famílias assentadas no estado de Goiás – 1998 a 2019



Fonte: INCRA. Org. FRANÇOZI, M. P, (2020).

No Mapa 03 observa-se a distribuição espacial dos assentamentos rurais criados no estado de Goiás do ano de 1995 até a atualidade. Verifica-se que há ocorrências da criação destes em quase todo o estado à exceção da região nordeste, porém, há maiores concentrações nas regiões sudoeste, centro-oeste e noroeste.

Mapa 03 - Distribuição espacial dos assentamentos rurais criados no estado de Goiás – 1995 a 2019



Fonte: SIEG/CPT/DATALUTA, 2020. Org. SILVA, S. S; FRANÇOZI, M. P, (2020).

Cumprir observar, no entanto, que embora o maior número de assentamentos rurais da história do país tenha sido criado nos dois governos FHC, muitos destes foram implantados em condições bastante precárias, sem infraestrutura básica, sem acesso ao crédito agrícola e de investimento, o que levou muitas famílias a abandonar ou vender os lotes. Houve também a “clonagem” de assentamentos criados em governos anteriores ou criados por governos estaduais e registrados como tendo sido implantados no segundo governo FHC. Também cresceu, simultaneamente, a quantidade de famílias acampadas no país e foram perdidos mais de dois milhões de postos de trabalho no campo. Além disso, diminuiu o número de estabelecimentos agropecuários, sobretudo os pequenos com até 10 hectares (FERNANDES, 2009b; ESQUERDO; BERGAMASCO, 2013).

Importante mencionar que no governo FHC a implantação de assentamentos foi realizada de forma a não criar tensões com os ruralistas, uma de suas principais bases de apoio no cenário político à época. Foi adotada uma política visando atenuar os conflitos por terra de forma localizada, assentando, em parte, famílias que ocupavam terras nas regiões Centro-Sul e Nordeste, enquanto que na região amazônica foram criados assentamentos por meio da regularização das áreas então ocupadas (FERNANDES, 2009a). Ou seja, constituiu-se enquanto uma política implementada, predominantemente, por meio da compra de terras e da regularização fundiária, em detrimento da desapropriação de latifúndios improdutivos (ESQUERDO; BERGAMASCO, 2013).

Em 2003 houve a chegada ao poder do Presidente Luís Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores - PT. À época, este fato representou grande esperança para os movimentos socioterritoriais, gerando forte expectativa para a realização de uma política de assentamentos rurais em maior quantidade que a realizada durante o Governo FHC. Nos primeiros anos do governo Lula foram instituídas políticas públicas visando atender os assentamentos mais precarizados, prestar assistência técnica aos agricultores assentados, promover a educação do campo e a formação profissional dos assentados com projetos de alfabetização, escolarização e acesso à universidade e, sobretudo, foi iniciada a elaboração do II Plano Nacional de Reforma Agrária – II PNRA – (FERNANDES, 2009b).

No entanto, em um governo formado por uma frente política ampla, heterogênea e eivada de contradições, incluindo desde o operariado urbano, o campesinato até a burguesia industrial e agrária (BOITO JR.; BERRINGER, 2013), os representantes das

forças conservadoras, com destaque para os latifundiários, assumiram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e deram continuidade ao modelo de desenvolvimento agropecuário implementado desde os anos 1960 no país (FERNANDES, 2009b). Constituindo-se ainda enquanto força hegemônica no cenário político e econômico nacional, os ruralistas mantiveram suas ações contrárias às ocupações de terras e às iniciativas de desapropriação do governo federal, organizando ações de ameaça e ataques aos trabalhadores rurais sem-terra, o que resultou, muitas vezes, na ampliação dos conflitos envolvendo camponeses e populações tradicionais e no aumento do número de assassinatos no campo (FERNANDES, 2009b; SIMONETTI; CAMARGO, 2015).

Em 2003 o então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) apresentou o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), no qual a reforma agrária foi concebida como uma política de desenvolvimento territorial, mas também vinculada ao crédito fundiário para a compra de terras, ou seja, uma continuidade da política de “reforma agrária de mercado” do governo FHC, com o propósito de realizar até 2006 o maior plano de criação de assentamentos rurais da história do país, com uma meta de atender a um total de 400 mil famílias por meio da desapropriação de terras e 130 mil por meio da política de crédito fundiário (FERNANDES, 2009a, 2009b; ESQUERDO; BERGAMASCO, 2013).

No entanto, assim como FHC, o governo Lula colocou em prática uma política de reforma agrária de natureza compensatória, tratada como uma política social, de distribuição de riqueza, enquanto um instrumento destinado a ajudar os sem-terra e não como um projeto de desapropriação e desconcentração da estrutura fundiária brasileira (FERNANDES, 2012; FERNANDES *et al.*, 2017). Ademais, evitando entrar em conflito com os ruralistas, as ações voltadas à realização da reforma agrária basearam-se, conforme Oliveira (2011, p. 4), em dois princípios: “não fazê-la nas áreas de domínio do agribusiness e fazê-la apenas nas áreas onde ela possa ‘ajudar’ o agribusiness”.

Desta forma, as intenções e metas do II PNRA não foram consolidadas e a reforma agrária pouco avançou no primeiro governo Lula. Entre 2003 e 2006, por exemplo, sua política atingiu apenas 37% da meta de famílias a serem assentadas, ou seja, cerca de 150 mil novos assentamentos (OLIVEIRA, 2011). Neste período, outras 231.929 famílias

foram beneficiadas com políticas de regularização, reordenação e reassentamentos fundiários (OLIVEIRA, 2011). Em abril de 2004, o MST realizou inúmeras ocupações pelo país, no que ficou chamado pelo movimento por “abril vermelho”, objetivando demonstrar para o governo Lula o descontentamento com os resultados de uma política agrária que buscava resolver os conflitos fundiários por meio da “conciliação” e do mercado e não pela desapropriação de terras improdutivas (FERNANDES, 2009b). Por conseguinte, em 2005 registrou-se no país o maior índice de conflitos agrários dos últimos 30 anos, com cerca de 1.881 conflitos no campo (SIMONETTI; CAMARGO, 2015).

A redução do número de ocupações de terras ao longo dos mandatos do Governo Lula em Goiás, conforme o Gráfico 01, demonstra sintonia com o que ocorria na escala nacional, com o arrefecimento da atuação dos movimentos socioterritoriais devido a um conjunto de fatores, dentre eles as medidas governamentais de apoio ao agronegócio. De acordo com Fernandes (2009a), neste período a ocupação de terras passou a enfrentar novas dificuldades com a territorialização da monocultura da soja em terras antes utilizadas para a criação extensiva de gado, o que deu novos contornos à questão agrária brasileira.

Soma-se a isso o refluxo dos movimentos sociais de massa, o aumento dos recursos financeiros do Governo Federal para as políticas compensatórias, como o Programa Bolsa Família, a progressiva valorização do salário mínimo e geração de emprego, as mudanças nas ações políticas do MST etc., fatores que fizeram com que muitas famílias deixassem a luta pela terra no período (OLIVEIRA, 2011; SIMONETTI; CAMARGO, 2015). Destarte, entre 2004 e 2010 o número de ocupações caiu drasticamente no país, passando de 76 mil para 16,8 mil, sendo que o número de famílias novas que foram para os acampamentos reduziu de 59 mil em 2003 para 3.579 em 2010 (OLIVEIRA, 2011).

No contexto do estado de Goiás, esta situação reproduziu-se em grande medida, pois é possível constatar que no primeiro mandato do presidente Lula, de 2003 a 2006, ocorreu uma elevação das ocupações de terras, passando de oito ocorrências em 2002 para 23 em 2003, 36 em 2004 e, daí em diante decaindo até chegar a apenas seis ocorrências nos anos de 2009 e 2010, já em seu segundo mandato. Como resultado do aumento da pressão dos movimentos socioterritoriais, num primeiro momento houve aumento na implantação de assentamentos rurais, que passou de apenas dois em 2003

para 29 em 2005 e daí em diante, se manteve estável o índice em criar em média 20 assentamentos por ano no estado, à exceção de 2008, quando foram criados apenas três, conforme se pode observar no Gráfico 03.

No segundo mandato, o governo Lula colocou em prática uma política de “contra reforma agrária”, ao não elaborar o III Plano Nacional de Reforma Agrária, o que evidenciou o seu desengajamento em realizar um plano de implantação de novos assentamentos rurais ao longo dos anos seguintes e instituir leis que fomentaram a expansão do agronegócio e beneficiaram grileiros com a regularização de terras públicas na Amazônia Legal (OLIVEIRA, 2011). Não obstante, apesar dos inúmeros avanços sociais, ao final do segundo mandato do governo Lula a estrutura agrária brasileira ainda mantinha-se praticamente inalterada, ou seja, altamente concentrada (ESQUERDO; BERGAMASCO, 2013).

Prosseguindo, o governo de Dilma Rousseff (PT) manteve um discurso que objetivava erradicar a pobreza extrema e criar oportunidade para todos, assim, acreditava-se que a realização de uma política ampla e efetiva de reforma agrária seria um dos instrumentos para se alcançar este objetivo (ESQUERDO; BERGAMASCO, 2013). No entanto, apesar de ter sido eleita por um partido de bases populares e historicamente apoiado pelos movimentos sociais rurais, no governo Dilma a reforma agrária foi excluída das estratégias para o enfrentamento da pobreza rural. Entre 2011 e 2015, por exemplo, foram assentadas apenas 47 mil famílias no país, quantitativo bem inferior ao observado nos quatro primeiros anos dos governos FHC e Lula. Deste modo, o governo Dilma acabou se tornando “[...] um dos piores em termos do estabelecimento de assentamentos desde a promulgação da Constituição de 1988, instrumento jurídico que imbuíu o governo federal como o responsável pelo avanço da política de reforma agrária” (FERNANDES *et al.*, 2017, p. 11).

Esquerdo; Bergamasco (2013) ressaltam que embora o Governo Dilma tenha registrado nos primeiros anos um baixo desempenho na reforma agrária, havia expectativa futura na integração dos ministérios que pudessem atuar na esfera social e econômica e manter medidas para minimizar a miséria no Brasil. O golpe de 2016 encerrou seu segundo mandato e acabou inviabilizando a implementação de políticas públicas futuras para a erradicação da pobreza.

No estado de Goiás, durante o Governo de Dilma Rousseff, as ocupações de terras pelos movimentos socioterritoriais se mantiveram com baixas ocorrências de 2011 a 2015, à exceção deste último, que registrou 19 ocorrências. Nos demais, foram seis em 2001, 15 em 2012, sete em 2013 e três em 2014, de acordo com os dados no Gráfico 01. Como reflexo direto desse processo, diminuiu-se também a implementação de assentamentos rurais no estado, sendo criados apenas dois em 2011, quatro em 2012, 2013 e 2015, intercalando com a implantação de cinco em 2014, conforme os dados no Gráfico 03.

A não realização de uma ampla e efetiva reforma agrária pelos dois governos Lula e pelo primeiro governo Dilma e a execução de políticas de forte estímulo à agricultura capitalista tiveram como um dos principais resultados o aumento dos casos de conflitos no campo, sendo que entre 2003 e 2014 registrou-se a maior quantidade de conflitos ocorridos no país nos entre 1985 e 2014, cerca de 17.386, o que equivaleu a 59% dos quase 30 mil conflitos registrados nestes trinta anos (SIMONETTI; CAMARGO, 2015).

Com o Golpe midiático parlamentar judiciário em 2016, assumiu o vice presidente Michel Temer (MDB), que desestruturou as poucas políticas públicas existentes de desenvolvimento agrário e rural, entre elas: drástica redução de ações realizadas na área de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário e alterações em leis essenciais na condução da política agrária. Com a justificativa de cortes orçamentários, o governo golpista objetivou não atender os interesses dos diversos grupos sociais do campo (MATTEI, 2018). Por conseguinte, entre 2016 e 2018 foram criados e reconhecidos apenas 136 assentamentos no país (FERNANDES *et al.*, 2017). Nas palavras de Fernandes *et al.* (2017, p. 16):

A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA deixa clara a postura elitista representada pelo atual governo golpista, visto que o MDA se caracterizava pela promoção de políticas públicas voltadas aos camponeses e aos movimentos socioterritoriais, o que contribuía para a tentativa da diminuição das desigualdades sociais expressas nos espaços rurais deste país. A extinção do MDA reforça o posicionamento do governo golpista na escolha de qual modelo de produção de alimentos deve ser priorizado para o deslocamento de políticas públicas no Brasil: o agronegócio.

Na escala do estado de Goiás, durante o Governo Temer, as ocupações de terras pelos movimentos socioterritoriais diminuíram de 19 ocorrências em 2015 no Governo Dilma para apenas oito em 2016 e a mesma quantidade em 2017. Em 2018 esse número caiu para apenas um. No mesmo sentido, a criação de Projetos de assentamentos rurais

também decaiu no período. Em 2016 foram dois e, em 2017, cinco projetos de assentamentos rurais criados. Em 2018 não houve nenhum projeto de assentamento criado, denotando assim um enorme retrocesso à política de criação de assentamentos rurais.

Em 2018 foi eleito para a Presidência da República Jair Bolsonaro, que adota uma postura alinhada à ideologia de extrema direita, que executa uma política econômica ultra neoliberal, mas apresenta novas características que divergem dos governos neoliberais e pós-neoliberais, por isso caracterizando-se, como definem Fernandes *et al.* (2020) com base em Traverso (2019), como um governo de natureza pós-fascista, que estimula a violência armada contra a diversidade de sujeitos que lutam pela terra (indígenas, quilombolas e camponeses), expressa manifestações de ódio contra a esquerda e emite declarações preconceituosas contra as diversas identidades e expressões de gêneros (FERNANDES *et al.*, 2020).

Em seu primeiro ano de mandato, Bolsonaro nomeou um ex-líder da União Democrática Ruralista (UDR), uma organização criada nos anos 1980 em defesa do latifúndio e para o enfrentamento (inclusive com o uso de armas de fogo e milícias rurais) aos movimentos sociais no campo, para a então criada Secretaria Especial de Assuntos Fundiários (FERNANDES *et al.*, 2020). Cumprindo uma de suas promessas de campanha, nenhum assentamento foi criado neste ano e tampouco houve ações de desapropriação para fins de reforma agrária.

Ademais, iniciou-se um processo de ataque às instituições e políticas públicas voltadas à agricultura familiar e à reforma agrária, tendo como destaque o desmantelamento do INCRA, a extinção da Secretaria Especial de Agricultura Familiar, a instituição de medidas visando dificultar o acesso à aposentadoria rural, a aprovação da Lei N. 13.715/2019 que amplia o armamento rural etc.

O discurso de ódio e as ações realizadas pelo governo Bolsonaro também reverberaram em mais violência no campo brasileiro no ano de 2019, com a ocorrência de inúmeros casos de despejos com uso da força policial, invasões de terras e assassinatos de camponeses, indígenas e quilombolas (FERNANDES *et al.*, 2020).

Isso tem se refletido também nos dados para o estado de Goiás, que no ano de 2019, primeiro da gestão na era do Governo Bolsonaro, ocorreu apenas uma ocupação de terra e nenhum projeto de assentamento rural foi criado. Tal fato denota um alinhamento

total com os grandes proprietários rurais e com os demais agentes do agronegócio, como bancos e grandes empresas de variados setores em detrimento da agricultura familiar camponesa, contribuindo para a manutenção e até mesmo agravamento da concentração da propriedade da terra.

Compreende-se, portanto, que nos governos neoliberais de FHC e Temer, pós-neoliberais de Lula e Dilma e pós-fascista de Bolsonaro, manteve-se a extrema concentração fundiária no país, uma vez que as políticas de criação de assentamentos rurais implementadas nas últimas décadas não se constituíram enquanto um projeto estratégico de superação das desigualdades sociais e dos usos predatórios dos recursos naturais, mas sim enquanto políticas de fortalecimento do agronegócio produtor de *commodities* para exportação. Em síntese, como afirmam Fernandes *et al.* (2017, p. 3):

Estes dados corroboram que os governos neoliberais e pós-neoliberais, em alianças políticas com o binômio latifúndio – agronegócio, fortalecem o modelo hegemônico de desenvolvimento agroextrativista mantendo o Brasil em uma posição subalterna na divisão da produção de *commodities* em escala mundial.

Denota-se que a política de implantação de assentamentos rurais é alavancada pela pressão dos movimentos socioterritoriais, pois nos dados para o estado de Goiás isso ficou bastante nítido entre o ritmo das ocupações de terras e a criação de projetos de assentamentos rurais. Além disso, mesmo nos governos que efetuaram maior número de assentamentos rurais, a política de apoio ao agronegócio sempre se manteve intocada, tanto na escala nacional, quanto na escala do estado de Goiás.

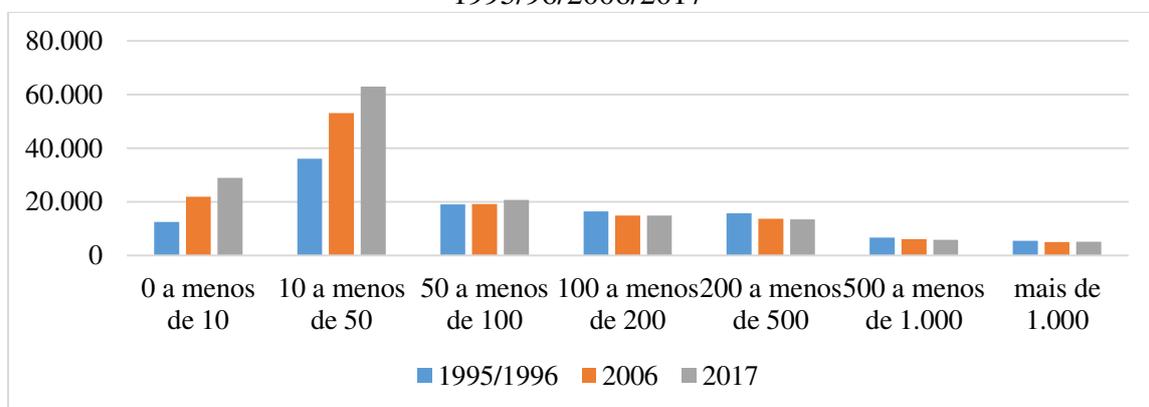
Estrutura fundiária no estado de Goiás

Considerando que no estado de Goiás existe uma variedade muito elevada de situações acerca do módulo rural definido pelo INCRA para os municípios goianos, de modo que há municípios como Caiapônia em que este está definido em 60 hectares e em Jataí onde este é de 40 hectares e, diante dos dados oficiais disponíveis do IBGE, adotou-se o critério de definir como pequeno estabelecimento aqueles com extensão de até 200 hectares. Lembrando que o INCRA considera como agricultura familiar a propriedade com até 4 módulos rurais. Neste caso, em Caiapônia seria de até 240 hectares e em Jataí de 160 hectares.

A partir da análise dos dados do Censo Agropecuário de 1995/96 para o estado de Goiás, constatou-se que as unidades familiares com até 200 hectares perfaziam 75,13% (83.981) do total de estabelecimentos agropecuários goianos e ocupavam somente 17,65% (4.848.241,325 hectares) da área total. Aqueles situados entre 200 e 1.000 hectares eram 19,99% (22.346) e ocupavam 35,15% (9.657.727,103 hectares) da área total. Já os estabelecimentos com 1.000 ou mais hectares eram 4,86% (5.437) e ocupavam 47,20% (12.966.497,429) da área total, ou seja, a maior parte das terras. Estes dados demonstram de forma inequívoca a concentração da propriedade da terra, em que a maior parte de pequenos estabelecimentos rurais ocupa a menor parcela da área, enquanto poucos estabelecimentos ocupam a maior parte das terras.

Para o ano de 2006, os dados do Censo Agropecuário do IBGE continuaram indicando elevada concentração da propriedade da terra no estado. Os estabelecimentos com até 200 hectares representavam 80,25% (108.891) do total de estabelecimentos agropecuários em Goiás e ocupavam 19,41% (5.071.999,000 hectares) da área total. É possível notar que neste período de dez anos, este estrato de estabelecimentos aumentou tanto em número quanto em área no estado, passando de 83.981 estabelecimentos em 1995/96 para 108.891 em 2006, ou seja, uma variação positiva de 29,66%. Já em termos de área, houve aumento, porém, não se deu na mesma proporção, já que se passou de 4.848.241,325 hectares em 1995/96 para 5.071.999,000 hectares em 2006, havendo um crescimento de 4,61% e, portanto, relativamente menor que o aumento que houve no número de estabelecimentos.

Gráfico 05 – Número dos estabelecimentos agropecuários no estado de Goiás –
1995/96/2006/2017

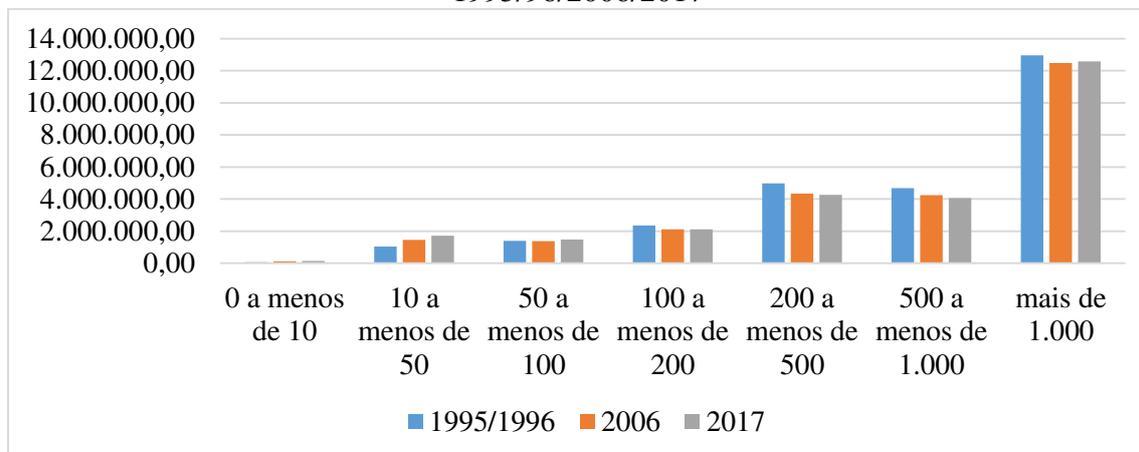


Fonte: Censos Agropecuários do IBGE – 1995/96/2006/2017. Org. FRANÇOZI, M. P.

Este aumento, tanto em número de estabelecimentos quanto em área, pode ser observado nos Gráficos 05 e 06. Cumpre ressaltar que dentre estes estratos, o único que diminuiu em número e área foi situado entre 100 e 200 hectares.

No estrato entre 200 e 1.000 hectares ocorreu uma diminuição do número de estabelecimentos entre 1995/96 e 2006. Passou-se de 22.346 estabelecimentos agropecuários para 19.687, portanto, um decréscimo de 11,89%. Em termos de área, ocorreu uma redução de 11,14%, passando de 9.657.727,103 hectares para 8.581.306 hectares em 2006. No estrato acima de 1.000 hectares ocorreu uma leve redução tanto em número de estabelecimentos quanto em área para o período, da ordem de 8,01% e 3,73%, respectivamente. Assim, em 2006, o estrato entre 200 e 1.000 hectares representava 19,99% do número de estabelecimentos e 35,15% da área total. Já aqueles acima de 1.000 hectares eram 3,68% do número e 47,76% da área total.

Gráfico 06 – Área dos estabelecimentos agropecuários no estado de Goiás – 1995/96/2006/2017



Fonte: Censos Agropecuários do IBGE – 1995/96/2006/2017. Org. FRANÇOZI, M. P.

Em 2017 os dados do IBGE indicam que o estrato de até 200 hectares continuou crescendo em número de estabelecimentos e também em área. O número de estabelecimentos era de 127.487 unidades, os quais representavam 83,84% do total absoluto e em área era de 5.457.097 hectares, que representava 20,70% da área total. Portanto, em relação a 2006, houve aumento de 17,07% no número de estabelecimentos e, tendo como base o ano de 1995/96, o crescimento foi de 51,80%. Em termos de área

ocorreu uma elevação da ordem de 7,60% em relação a 2006 e de 12,55% tendo como referência 1995/96.

O estrato de 200 a 500 hectares apresentava 12,61% do número de estabelecimentos agropecuários, ou 19.687 estabelecimentos e, em termos de área ocupava 8.333.832 hectares, que perfaziam 31,61% do total. No que concerne ao número de estabelecimentos, este estrato perdeu 2,55% em relação à 2006 e 14,15% com base em 1995/96. Em relação à área ocorreu um decréscimo de 2,90% em comparação com 2006 e de 13,70% com 1995/96.

Os grandes estabelecimentos, aqueles com mais de 1.000 hectares, por sua vez, eram 5.123 em 2017, ou seja, 3,37% do total absoluto. Porém, ocupavam 12.571.972 hectares, que representavam 47,69% da área total. Em comparação a 2006, houve um aumento do número de estabelecimentos da ordem de 2,44%, porém, tendo por base 1995/96 ocorreu uma diminuição de 5,77%. Em relação à área, este estrato apresentou um leve crescimento em comparação a 2006 de 0,71%, no entanto, quando se leva em conta os dados do Censo Agropecuário de 1995/96, houve uma diminuição de 3,04% na área.

Infere-se que os aumentos dos estratos que vão até 100 hectares, conforme se observa nos Gráficos 05 e 06, tanto em termos absolutos quanto relativos e também tanto em número de estabelecimentos quanto em área, se deve às políticas de criação de projetos de assentamentos rurais, que foram mais intensas nos anos 1990 e 2000, sobretudo nos governos de FHC e Lula, porém, com menor intensidade a partir do governo Dilma e Temer, chegando a nenhum projeto de assentamentos com o governo Bolsonaro. Apesar do aumento em número e área dos pequenos estabelecimentos rurais e da diminuição em número e área dos grandes estabelecimentos, isso gerou ínfimas mudanças na estrutura fundiária do estado de Goiás, que ainda permanece concentrada. Portanto, não obstante toda luta e os grandes esforços dos movimentos socioterritoriais e das conquistas daí geradas, pouca coisa de fato mudou, visto que não houve a realização de uma Reforma Agrária no estado, pois os dados demonstram que não ocorreu uma mudança estrutural na propriedade da terra.

Considerações Finais

A realização deste estudo demonstrou que o estado de Goiás sempre apresentou elevada concentração da propriedade da terra. Simultaneamente e contraditoriamente a isso, emergiram movimentos de resistência e luta pela terra ao longo da história no território goiano e que, de certa forma, perduram até hoje.

A partir dos anos 1970 a porção centro sul do estado passou a sofrer de forma bem intensa a expansão do capital no campo, a partir do crescimento do cultivo de grãos, no caso soja e milho, de forma empresarial-capitalista, ou sejam em grandes propriedades rurais, com intensa mecanização e utilizando trabalho assalariado. A estrutura da propriedade da terra, que já era concentrada no estado, em alguns casos se acentuou, ao mesmo tempo em que contribuiu para reduzir as relações de trabalho não capitalistas existentes no estado, como parceria, meação, dentre outras.

Isso fez com que ocorresse expropriação de muitos camponeses e expulsão da terra de muitos trabalhadores rurais, além da resistência de indígenas e quilombolas. A partir dos anos 1980 e 1990, contraditoriamente, ocorreu um aumento na formação de movimentos socioterritoriais de luta pela terra no estado de Goiás, que como se viu, ocorreu em todo o estado, ocasionando ocupações de terras, sobretudo nos anos 1990 e 2000. Como resposta direta à esta crescente tensão social, o Governo FHC em seu primeiro mandato (1995-1998) passou a aumentar a implantação de projetos de assentamentos rurais no país e também no estado de Goiás como forma de aliviar esta pressão. Já em seu segundo mandato (1999-2002), ele passou a diminuir a implementação de projetos de assentamentos rurais e a endurecer a repressão policial contra os movimentos socioterritoriais.

O Governo FHC também ficou marcado por ter aprofundado as principais políticas de cunho neoliberal no país, com privatizações, abertura comercial externa, desregulamentações e outras medidas que elevaram o desemprego e a pobreza no país. Tais medidas também alcançaram o setor agrícola e deram impulso à valorização cada vez maior do denominado agronegócio, ao direcionar ações do Estado brasileiro e em estimular e apoiar a produção empresarial capitalista no campo em grande escala e destinada sobretudo à exportação.

Apesar da chegada ao poder em 2003 do governo Lula com um perfil trabalhista e de esquerda, o apoio do Estado ao estímulo da produção empresarial capitalista no campo brasileiro se manteve e até intensificou, amparada numa concepção baseada na “lei das vantagens comparativas”, em que o Brasil “deve aproveitar a grande disponibilidade de solos, águas e a eficiência na produção agropecuária”, o que tem levado o país se especializar na produção de *commodities* agrícolas, em que a crescente demanda chinesa por *commodities* também contribuiu, de certo modo, neste processo nos anos 2000.

O governo Lula manteve intocada a política neoliberal, porém, buscou timidamente reativar a atuação do Estado brasileiro em alguns pontos da economia visando fortalecer algumas políticas sociais, o que contribuiu para a geração de empregos e no aumento real do salário mínimo, além de ampliar as políticas compensatórias como o Bolsa Família, que inegavelmente trouxeram benefícios à classe trabalhadora. No campo fortaleceu algumas políticas já existentes, como o PRONAF e o PNAE e criou outras como o PAA, os Territórios da Cidadania e o PNPB que tinham como alvo a agricultura familiar camponesa, sem, contudo, deixar de estimular a fortalecer a expansão capitalista empresarial no campo. Esse conjunto de fatores resultou numa desarticulação e esvaziamento dos movimentos socioterritoriais, que passaram a ser menos atuantes, inclusive no estado de Goiás, conforme os dados que apresentamos de redução das ocupações de terras. Ao mesmo tempo, gradativamente reduziu-se a implantação de projetos de assentamentos rurais no país e no estado de Goiás.

As contradições geradas pelo governo petista, que de um lado apoiava fortemente a expansão da agricultura empresarial capitalista e, de outro, buscava apoiar a agricultura familiar camponesa, se acirraram a tal ponto que culminaram no golpe parlamentar midiático judiciário de 2016, em que a então presidenta Dilma Rousseff foi deposta do cargo e assumiu o vice Michel Temer. A partir daí, cada vez mais, se intensificou a repressão aos movimentos socioterritoriais e a política de criação de assentamentos rurais foi paralisada, sobretudo com a chegada de Jair Bolsonaro ao poder em 2019.

Apesar de toda luta dos movimentos socioterritoriais, a estrutura da propriedade da terra no estado permanece concentrada, mesmo com os Projetos de Assentamentos que foram criados. É preciso valorizar as conquistas dos movimentos socioterritoriais, porém,

as transformações geradas na estrutura fundiária do estado foram bem limitadas, de modo que não ocorreu uma mudança estrutural na mesma.

Atualmente os desafios são enormes, pois a política de criação de projetos de assentamentos rurais está paralisada e o Estado brasileiro vem apoiando de modo irrestrito a expansão da agricultura empresarial capitalista e da grande propriedade rural. Os movimentos socioterritoriais continuam presentes, porém, vêm sofrendo com a repressão violenta de um governo inspirado no fascismo, o que tem trazido severos prejuízos na esfera social, econômica e ambiental para o país.

REFERÊNCIAS

- BOITO JR., A.; BERRINGER, T. Classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba-PR, v. 21, n. 47, p. 31-38, set. 2013.
- CALAÇA, M. A Expansão do agronegócio em Goiás e a subordinação do campesinato. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 7. 2014. Vitória-ES. **Anais [...]**, Vitória-ES, p. 1-11, 2014.
- CASTILLO, R. Dinâmicas recentes do setor sucroenergético no Brasil: competitividade regional e expansão para o bioma Cerrado. **GEOgraphia**, Niterói-RJ, v. 17, n. 35, 2015, p. 95-119, 2015.
- CLEMENTE, E. C.; CLEPS JÚNIOR, J. Considerações acerca da expansão geográfica do capital e a luta pela terra na Microrregião Geográfica do Sudoeste de Goiás. **Revista NERA**, Presidente Prudente-SP, v. 23, n. 53, p. 288-314, mai. ago. 2020.
- COELHO, F. Reforma agrária no Governo FHC: perfil, tensões, número de famílias assentadas e áreas obtidas. **Diálogos**, v. 20, n. 2, p. 179-192, dez. 2016.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. **Conflitos no Campo**. Disponível em: www.cptnacional.org.br/cedoc-dom-tomas-baluino-da-cpt/81-banner/banner-cedoc. Acesso em: 10 jun. 2020.
- ESQUERDO, V. S.; BERGAMASCO, S. M. Balanço sobre a reforma agrária brasileira nas duas últimas décadas. **Interciencia**, Caracas, Venezuela, v. 38, n. 8, p. 563-569, ago. 2013.
- ESTÁCIO, F. S. **MST e suas ações de luta pela terra no estado de Goiás**. 99 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO, 2018.

FELICIANO, C. A. A prática da violência no campo brasileiro no século XXI. In: RAMOS FILHO, E. S.; MITIDIERO JÚNIOR., M. A.; SANTOS, L. R. S. (orgs.). **Questão agrária e conflitos territoriais**. São Paulo-SP: Outras Expressões, 2016. p. 81-100.

FERNANDES, B. M. Reforma agrária no governo Cardoso e no governo Lula: desafios da geografia agrária. In: MEDEIROS, R. M. V.; FALCADE, I. (orgs.). **Tradição versus tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro**. Porto Alegre-RS: UFRGS, 2009a. p. 171-188.

FERNANDES, B. M. Políticas de assentamentos rurais e luta do MST pela terra. In: MEDEIROS, R. M. V.; FALCADE, I. (orgs.). **Tradição versus tecnologia: as novas territorialidades do espaço agrário brasileiro**. Porto Alegre-RS: UFRGS, 2009b.

FERNANDES, B. M.; MENEGUETTE, A.; LEAL, M. G.; FAGUNDES, D. C. Insertion socio-politique et criminalisation de la lutte pour la terre : occupations de terre et assentamentos ruraux dans le Pontal do Paranapanema, São Paulo, Brésil. **Cahiers du Brésil Contemporain**, La Riche, França, n. 51-52, p. 71-94, 2003.

FERNANDES, B. M.; COCA, E. L. de F.; VINHA, J. F. de S. C.; CLEPS JÚNIOR, J.; DANTAS, J. C.; SOBREIRO FILHO, J. A questão agrária na segunda fase neoliberal no Brasil. **Boletim DATALUTA**, n. 109, jan. 2017.

FERNANDES, B. M.; CLEPS JÚNIOR, J.; SOBREIRO FILHO, J.; LEITE, A. Z.; SODRÉ, R. B. A questão agrária no primeiro ano do governo Bolsonaro. **Boletim DATALUTA**, n. 145, jan. 2020.

FERNANDES, B. M. Reforma agrária e educação do campo no governo Lula. **Campo Território**, Uberlândia-MG, v. 7, n. 14, p. 1-23, ago. 2012.

FERREIRA, I. M.; MENDES, E. de P. P.. A organização do espaço agrário em Goiás: povoamento e colonização (do século XVIII ao XX). In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 19. 2009. São Paulo-SP. **Anais [...]**, São Paulo-SP, p. 1-27, 2009.

HESPANHOL, A. N. A expansão da agricultura moderna e a integração do Centro-Oeste brasileiro à economia nacional. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente-SP, v. 22, p. 7-26, 2000.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Relatório de Assentamentos rurais do Estado de Goiás**. Superintendência Regional Goiás – SR4. Goiânia. 2017. Disponível em: <<https://incragoias.wordpress.com/distribuicao-dosassentamentos-no-estado-de-goias>>. Acesso em 30/02/2020.

MATTEI, L. A política agrária e os retrocessos do Governo Temer. **Revista Okara: Geografia em debate**, João Pessoa-PB, v. 12, n. 2, p. 293-307, 2018.

MENDONÇA, M. R. **A urdidura espacial do capital e do trabalho no Cerrado do Sudeste Goiano**. 448 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Presidente Prudente-SP, 2004.

OLIVEIRA, A. R.; FERREIRA, L. C. G.; GARVEY, B. A ocupação do Cerrado goiano pelo agronegócio canavieiro. **Revista NERA**, Presidente Prudente-SP, v. 21, n. 43, p. 79-100, 2018.

OLIVEIRA, A. U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: USP/FFLCH, 2007.

OLIVEIRA, A. U. Não reforma agrária e contra reforma agrária no Brasil do governo Lula. EGAL - ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 13. 2011. Costa Rica. **Anais [...]**, Costa Rica, p. 1-19, 2011.

PESSOA, J. M. **A revanche camponesa: cotidiano e história em assentamentos de Goiás**. 325f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 1997.

PIRES, M. J. S. As implicações do processo de modernização conservadora na estrutura fundiária nas regiões do estado de Goiás. **Revista de Economia da UEG**, Anápolis-GO, v. 05, n. 02, p. 70- 91, jul. Dez., 2009.

SAUER, S.; MÉSZÁROS, G. The political economy of land struggle in Brazil under Workers' Party governments. **Journal of Agrarin Change**, v. 2017, p. 397-414, abr. 2017.

SIMONETTI, M. C. L.; CAMARGO, A. Geografia dos conflitos e violência no campo: os dados dos governos do Partido dos Trabalhadores. In: SIMONETTI, M. C. L. (org.). **Territórios, movimentos sociais e políticas de reforma agrária no Brasil**. Marília-SP: Oficina Universitária; São Paulo-SP: Cultura Acadêmica, 2015. p. 97-121.

SOBREIRO FILHO, J.; GIRADI, E. P. (coord.). **Relatório DATALUTA Brasil**. Presidente Prudente: NERA, 2019.

TRAVERSO, E. **The new faces of fascism: populism and the far right**. London: Verso, 2019.

Recebido em 26/08/2020. Aceito para publicação em 20/04/2021.
--

**MOVIMENTOS SOCIOTERRITORIAIS, AGROECOLOGIA E
SOBERANIA ALIMENTAR EM MINAS GERAIS:
lutas, resistências e desafios do campesinato**

**SOCIOTERRITORIAL MOVEMENTS, AGROECOLOGY AND
FOOD SOVEREIGNTY IN MINAS GERAIS:
the peasantry's struggles, resistances, and challenges**

Estevan Leopoldo de Freitas Coca

Doutor em Geografia. Professor da Universidade Federal de Alfenas (Unifal-MG).
estevan.coca@unifal-mg.edu.br

Janaina Francisca de Souza Campos Vinha

Doutora em Geografia. Professora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).
janadageo.unesp@yahoo.com.br

João Cleps Júnior

Doutor em Geografia. Professor da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).
jcleps@ufu.br

Resumo

Neste artigo apresentamos uma análise sobre experiências agroecológicas locais em Minas Gerais mostrando o protagonismo dos movimentos socioterritoriais na organização da produção e na comercialização de alimentos e os principais desafios do campesinato nos projetos de Reforma Agrária no estado. Realizamos uma contextualização da conjuntura agrária mineira, a partir dos dados sistematizados pela Rede Dataluta, abordando as principais categorias utilizadas pela rede de pesquisa e as principais categorias dos relatórios de pesquisa estadual de períodos diversos – manifestações do campo (2000-2019), ocupações de terras (1988-2019) e criação de assentamentos rurais (1986-2019). Ainda, foram realizadas algumas considerações sobre a expansão das grandes corporações no campo e a luta pela terra em Minas Gerais como forma de subsidiar a reflexão sobre as estratégias dos movimentos socioterritoriais. As políticas agrárias implementadas em níveis federal e estadual foram paralisadas, constituindo uma década marcada pela maior retração da Reforma Agrária na história do país.

Palavras-chave: Rede DATALUTA. Reforma Agrária. Movimentos Socioterritoriais. Agroecologia. Soberania Alimentar. Minas Gerais.

Abstract

In this paper we present an analysis of local agroecological experiences in Minas Gerais highlighting select socioterritorial movements' leading role in organizing food production and marketing, and the main challenges the peasantry involved in Agrarian Reform projects faces in select regions of the state. To contemplate the objectives of Dossiê Dataluta, we contextualize the agrarian situation in Minas Gerais, based on data organized by DATALUTA Network, analyze the main categories used by the research network, and address the main categories contained in the state research reports across different periods – demonstrations in the countryside (2000-2019), land occupations (1988-2019), the creation of agrarian settlements (1986-2019). We also consider the expansion of large corporations in the countryside and the struggle for land in Minas Gerais as a way to subsidize our reflections on the present strategies of socioterritorial movements. The agrarian policies implemented at the federal and state level have been paralyzed leading to the end of a decade where Agrarian Reform has suffered the greatest retraction in history.

Keywords: DATALUTA Network. Land Reform. Socioterritorial Movements. Agroecology. Food Sovereignty. Minas Gerais.

Introdução

No Brasil atual, fatores como a diminuição (ou quase paralização) da implantação de assentamentos rurais por meio da desapropriação de terras, o desmonte de políticas públicas de compras de alimentos e a crescente influência e hegemonia que a Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) (também conhecida como “Bancada do Boi”) tem exercido sobre o Executivo e o Judiciário, fazem com que os movimentos socioterritoriais¹ do campo se vejam diante da necessidade de repensar suas estratégias de luta. Se na década de 1990 a luta pela terra apresentou novos elementos, com a tentativa de transformação do latifúndio (sinônimo de atraso e improdutividade) em terras produtivas para que cumpram a sua função social (FERNANDES, 2004), no presente destaca-se a articulação entre o campo e a cidade, especialmente por meio da oferta de alimentos produzidos sob bases agroecológicas (De SCHUTTER, 2015) e a busca pela superação de algumas das falhas ecológicas do capitalismo (McMICHAEL, 2016). Ou seja, se consolidar como responsáveis pela oferta de alimentos frescos e

¹ O conceito de movimento socioterritorial está embasado na contribuição teórica e metodológica que interpreta os movimentos sociais do campo e da cidade como categoria geográfica (FERNANDES, 2000).

saudáveis aos cidadãos passa a ocupar, cada vez mais, maior centralidade na orientação das ações de expansão, enfrentamento e resistência dos movimentos socioterritoriais do campo. Representa esse processo a adoção do princípio de “resistência ativa” por parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), no Brasil, que pode ser entendido como a proposição de uma alternativa ao modelo do agronegócio por meio da produção agroecológica voltada para a escala local, atendendo aos princípios da soberania alimentar (SILVA, 2018, 2019).

Como forma de abordar como esse processo repercute na composição da Questão Agrária contemporânea, no presente texto é feita uma discussão sobre ações que têm sido desenvolvidas por movimentos socioterritoriais do campo que atuam no estado de Minas Gerais com ênfase na Agroecologia e na Soberania Alimentar. Tomase como referência experiências de produção agroecológica em acampamentos e assentamentos rurais no Sul de Minas Gerais pelo MST, feiras agroecológicas em Alfenas, Uberaba e Uberlândia, e o Armazém do Campo, em Belo Horizonte.

Esse trabalho traz resultados de ações de pesquisa e extensão que os autores têm desenvolvido em suas universidades, especialmente por meio do projeto Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA - Minas Gerais). O conhecimento, sistematização e análise de ações como ocupações de terras, manifestações, assentamentos rurais, estrangeirização de terras, estrutura fundiária e feiras agroecológicas são referências para a discussão proposta nesse texto, as quais caracterizam a Questão Agrária atual.

O texto está estruturado em três partes. Na primeira são apresentadas questões teóricas sobre o caráter contra-hegemônico da Agroecologia e da Soberania Alimentar no bojo da Questão Agrária contemporânea. Na sequência, são demonstrados e discutidos alguns dados da Rede Dataluta envolvendo a análise da conjuntura agrária mineira, abordando as categorias analisadas em relatórios de pesquisa estadual sobre manifestações do campo, ocupações de terras, criação de assentamentos rurais e a expansão das grandes corporações no campo e da luta pela terra em Minas Gerais. Por fim, são apresentadas algumas ações de produção e comercialização agroecológica desempenhadas por movimentos socioterritoriais do campo em Minas Gerais, entendidas com parte das ações que traduzem os princípios da Soberania Alimentar.

Os movimentos socioterritoriais do campo e o caráter contra-hegemônico da Soberania Alimentar e da Agroecologia

Na atualidade, a Questão Agrária tem ganhado novos contornos, não mais podendo ser explicada apenas pelas relações que envolvem o avanço da industrialização no campo e a desestruturação/transformação de unidades de produção camponesas (MOYO; JHA; YEROS, 2013). Fazem parte da Questão Agrária contemporânea temas como a igualdade de gênero; as relações ecológicas; os sistemas agroalimentares; as articulações entre a sociedade e a natureza e o campo e a cidade. Ela ainda denota os efeitos nefastos do capitalismo sobre as estruturas agrárias, porém, também busca dar conta de envolver a diversidade que caracteriza o campo no presente (McMICHAEL, 2016).

A Geografia também aponta para significativas mudanças no estudo do campo. Categorizadas em distintas temáticas, elas se relacionam à *Geografia das Lutas e Resistências*, e dão centralidade de estudos que se dedicam às análises sobre os processos de luta pela terra, a política de reforma agrária e os movimentos sociais. Apontam para a complexa e latente Questão Agrária brasileira, que renovada constantemente, revela temas que lançam os olhares para o enfrentamento, a resistência e a superação das desigualdades engendradas pelo sistema capitalista. Desnuda-se uma Geografia diversa, ampla e plural e que, em sua essência, está comprometida com as questões sociais, direcionando-se para temas novos, como a agroecologia, a soberania alimentar, as relações de gênero e a educação do campo (VINHA, 2019).

Reconhecer essas mudanças é fundamental para o estudo das ações dos movimentos socioterritoriais que atuam no campo, pois eles são expressões das contradições da Questão Agrária, ou seja, a resistência exercida por esses coletivos camponeses exemplifica que o capitalismo não é uma totalidade e que dentro dele se manifestam outras relações sociais que não estão estruturadas na lógica da exploração da mais-valia e/ou na busca pela maximização dos lucros.

No que se refere aos sistemas agroalimentares, devem ser levados em consideração fatores como a financeirização da economia (PAULA; SANTOS; PEREIRA, 2015); a corrida mundial por terras acompanhada da utilização de culturas alimentares para outros fins, como é o caso dos agrocombustíveis (BORRAS JR;

FRANCO, 2012); e o aumento do consumo de ultraprocessados, visando, dentre outros, o barateamento da comida (MONTEIRO; CANNON, 2015). Tais fatores tem acelerado um contexto de mercantilização da comida (VIVERO-POL, 2017). A extrema desigualdade gerada por esse processo pode ser presenciada, por exemplo, na existência de cerca de 820 milhões de pessoas em situação de insegurança alimentar no mundo, o que representa um considerável desafio para que seja atingida a meta da Organização das Nações Unidas (ONU) de redução total da fome até 2030 (FAO et al., 2019).

Conforme McMichael (2009; 2012), desde meados da década de 1980 tem se consolidado o regime alimentar corporativo, caracterizado por adentrar a via neoliberal. A comida se torna uma mercadoria ligada ao valor de troca, não sendo tratada como um bem comum, resultado do enfraquecimento da capacidade dos governos nacionais de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) à sua população e da consolidação de grandes empresas que atuam nas diversas etapas dos sistemas agroalimentares em escala internacional. De tal modo, o regime alimentar corporativo é um dos resultados da concretização do atual estágio de ajuste do modo de produção capitalista. Ele emerge num contexto de transição do Projeto de Desenvolvimento para o Projeto Neoliberal (McMICHAEL, 2000), ou seja, o modelo keynesiano, cujo Estado, que até então atuava de modo direito no planejamento, cede espaço ao modelo do livre mercado.

Todavia, como o modo de produção capitalista se caracteriza pela desigualdade e contradição, o regime alimentar corporativo deve ser interpretado, também, na perspectiva das estratégias que possuem como objetivo estrutural a sua superação. É nesse sentido que o presente trabalho enfatiza a Soberania Alimentar e a Agroecologia como reações do campesinato aos efeitos da Questão Agrária contemporânea.

A Soberania Alimentar foi apresentada em 1996 como a principal bandeira de luta da coalizão internacional de movimentos socioterritoriais agrários *La Via Campesina* (DESMARAIS, 2015). A ideia era criar uma alternativa à segurança alimentar, apresentada por instituições multilaterais e governos como uma estratégia de solução para a superação da fome. Ocorre que, apesar de prever alimentos em quantidade e qualidade suficientes para a população, a segurança alimentar não busca a superação do agronegócio como modelo hegemônico de desenvolvimento para o campo (WITTMAN, 2011), tampouco alinha-se a visão agroecológica. Nesse sentido, a

Soberania Alimentar foi lida, primeiramente, como uma proposta de mudança estrutural onde cada nação deveria controlar todas as etapas do seu processo de alimentação (LA VIA CAMPESINA, 1996). Com o passar dos anos, o conteúdo da Soberania Alimentar foi ampliado, entendida como:

[...] um direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentício e produtivo. Isto coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, por cima das exigências dos mercados e das empresas. Defendendo os interesses de, e inclusive às futuras gerações (NYÉLÉNI DECLARATION, 2007, não paginado, tradução nossa, grifo nosso).

A Soberania Alimentar ocorre na escala da comunidade, visando garantir a cada povo o direito de definir suas políticas alimentares sem ser condicionado aos interesses de outros governos e/ou grandes corporações. A principal diferença entre essa proposta e a segurança alimentar fica expressa na medida em que para a ocorrência da Soberania Alimentar deve-se dar prioridade aos produtos de origem camponesa e indígena, ou seja, busca-se superar o modelo hegemônico do agronegócio. Ainda, comparece como uma alternativa ao neoliberalismo que enfoca na autonomia, nos mercados, nas redes de camponeses e nos ciclos de produção/consumo em escala local, bem como na soberania energética e tecnológica (ALTIERI, 2010).

De tal modo, a Soberania Alimentar traz novos conteúdos à Questão Agrária, na medida em que pontua os modos de vida e produção de camponeses e indígenas como detentores de respostas para algumas das principais crises que acometem o mundo na atualidade (climática, energética e alimentar, por exemplo). Nas palavras de McMichael (2016, p. 109):

[...] em vez de consignar as relações agrárias a uma narrativa de subordinação industrial e eliminação, ou marginalização, pequenos agricultores, o movimento de soberania alimentar constrói uma narrativa alternativa que atua dentro do conceito de preceitos da globalização corporativa, porém em oposição a eles.

Não à toa, uma das premissas para a implementação da Soberania Alimentar é a adoção da produção sob bases agroecológicas (ALTIERI, 2009). Todavia, deve-se ressaltar que nesse caso a Agroecologia não é vista apenas como um conjunto de técnicas produtivas, mas como a articulação dialética entre sociedade e natureza (GIRALDO; ROSSET, 2018), formando uma totalidade complexa (MOREIRA, 2006).

Assim, a Soberania Alimentar é um exemplo de que a subordinação das unidades de produção camponesas pela agricultura capitalista prevista na Questão Agrária clássica não se deu de modo completo. Ao proporem romper com a hegemonia do regime alimentar corporativo por meio da consolidação de sistemas agroalimentares locais e da Agroecologia, movimentos socioterritoriais do campo, a maior parte deles articulada pela *La Via Campesina*, denotam que o capitalismo não é uma totalidade, e que de modo contraditório do seu interior emergem relações sociais que não estão embasadas na exploração do trabalho e na busca pela reprodução ampliada do capital.

Por estar centralizada no modo de vida e produção de camponeses e indígenas, uma das condições para a ocorrência da Soberania Alimentar é a reforma agrária: “A soberania alimentar começa com os conceitos de direitos humanos e econômicos, os quais incluem o direito ao alimento, porém, ela vai além, defendendo a necessidade do direito à terra e o “direito de produzir” dos povos rurais” (ROSSET, 2009, p. 116, tradução nossa).

A luta dos movimentos socioterritoriais pelo acesso à terra via políticas de reforma agrária se dá de modo articulado à implementação da Soberania Alimentar. Partindo do fato que especialmente em países do Hemisfério Sul ainda predominam poderosas estruturas de concentração fundiária (OXFAM, 2016), a reforma agrária é um imperativo para que o campesinato se consolide como grupo responsável pela alimentação da população local.

Com base nessa perspectiva, abordamos a seguir a conjuntura agrária de Minas Gerais a partir de algumas experiências de ações de movimentos socioterritoriais no estado que têm trazido contribuições para a construção da Soberania Alimentar na escala local.

Conjuntura agrária de Minas Gerais

Como destacado na seção introdutória desse texto, o atual contexto político-institucional brasileiro é desfavorável às lutas dos movimentos socioterritoriais do campo. Vivemos num momento pós golpe parlamentar-jurídico-midiático, cuja ruptura da normalidade democrática e constitucional se iniciou com o *impeachment* formal da Presidenta Dilma Rousseff em 2016 e a prisão do ex-Presidente Lula da Silva, em 2018. Forças políticas liberais conservadoras protagonizam ações que visam minar as iniciativas políticas lideradas, sobretudo, pelo PT.

Exemplos não faltam de que com a chegada de Jair Bolsonaro, do Partido Social Liberal (PSL) à Presidência da República, instalou-se uma conjuntura ainda mais favorável à expansão do agronegócio pelas águas, florestas e terras agricultáveis. Pode-se citar o questionamento feito pelo próprio Presidente da República e outros membros do Governo Federal em relação aos dados sobre a ampliação do desmatamento da Amazônia, o que culminou na demissão de Ricardo Galvão da direção do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Outro exemplo é a 80ª Proposta de Emenda Constitucional (PEC), apresentada por Flávio Bolsonaro, do PSL e filho do Presidente da República, visando alterar o artigo 186 da Constituição Federal que aborda a função social da terra. Com isso, seria praticamente inviabilizada a implementação da reforma agrária via desapropriação de terras.

Ao mesmo tempo, os dados levantados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) (2018) destacam um aumento nos conflitos no campo, envolvendo situações como disputas por terra, água, trabalho, garimpo, ações sindicais e violências contra a pessoa – assassinatos, ameaças, agressões e prisões. É também um período em que a liberação do uso dos agrotóxicos ocorre a passos galopantes. Até outubro de 2019, foram 382 registros, mantendo o nível de registros como o mais alto da série histórica, iniciada em 2005. Dos produtos anunciados, 10 são biológicos, que são utilizados na agricultura orgânica, 6 são novos e 41 são genéricos².

² Informação disponível em 03 de dezembro de 2019: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2019/10/03/governo-autoriza-mais-57-agrotoxicos-total-de-registros-em-2019-chega-a-382.ghtml>

Não obstante, a Lei 13.465/2017 (edição da antiga MP 759) recoloca, como nunca, a centralidade da questão da terra junto ao processo de financeirização da economia, de forma que dá maior efetividade à regularização fundiária na Amazônia - com intuito de ampliação do modelo para todo o país. Regulamenta-se o mercado formal de terras via privatização de terras públicas sem licitação, e desresponsabiliza-se o Estado em investimentos e políticas públicas. Embora o discurso defenda que a lei beneficiaria a agricultura camponesa, amplia-se para 2.500 ha. o tamanho das propriedades, além de regularizar as ocupações realizadas até o dia 22 de julho de 2018.

A Lei 13.340/2016 (MP 733) segue a mesma direção, perpetuando a hegemonia do latifúndio e o agronegócio. São concedidas facilidades financeiras e jurídicas à agricultura patronal, de modo que produtores rurais inscritos na Dívida Ativa da União puderem liquidar o saldo devedor com generosos abatimentos. Dívidas acima de 1 milhão de reais ganharam descontos, além da suspensão das execuções fiscais em andamento até o final de 2017.

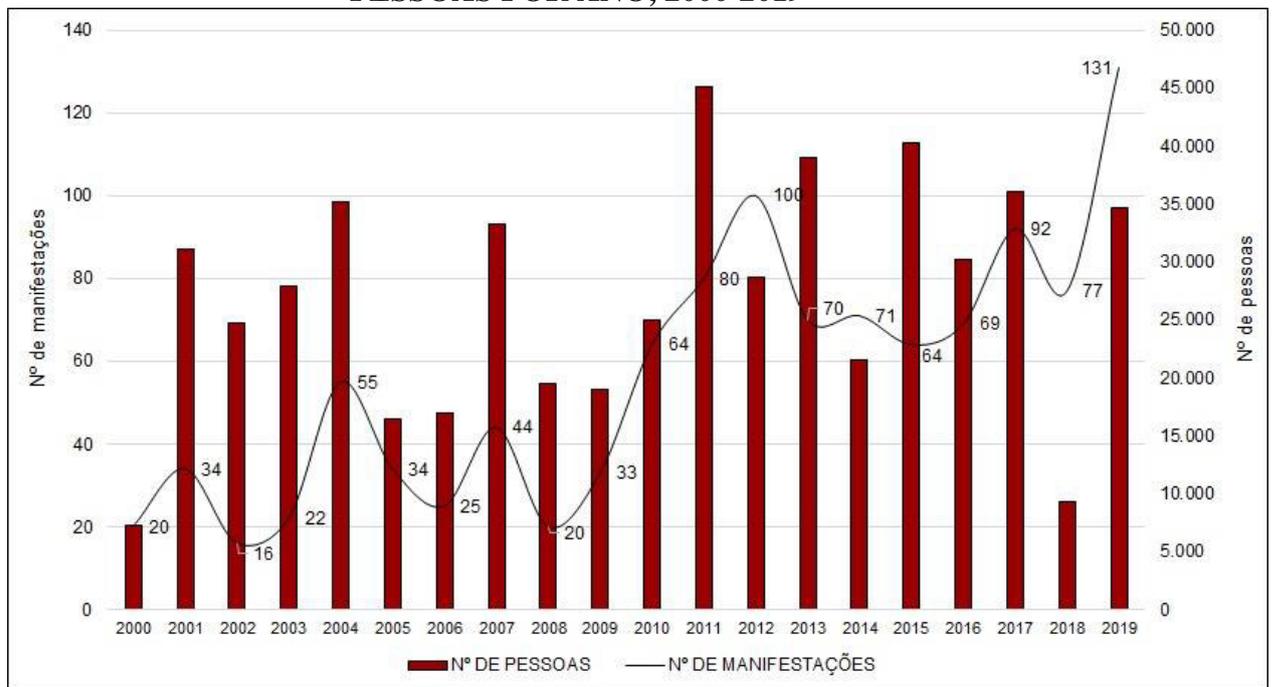
Em março de 2019, também assistimos à paralisação definitiva da reforma agrária. Foram canceladas as desapropriações e as demarcações de terras indígenas e quilombolas em todo o país. O grande intento é legalizar as terras já desapropriadas e emitir os títulos de domínio de posse da terra, iniciadas ainda no Governo de Temer. Em 2016 foram 1.222 títulos e em 2017 foram mais de 26 mil. Em janeiro e fevereiro de 2019, já foram emitidos 105 TD e 2.587 CCU (INCRA/SNCR, 2019).

No que se refere mais especificamente a Minas Gerais, desde 2019, com a ascensão de Romeu Zema, do Partido Novo, o governo tem se caracterizado por uma ampla inserção nas dinâmicas neoliberais. Constata-se que esse contexto tem sido favorável para que o caráter predatório que as grandes corporações exercem sobre os recursos naturais se intensifique, sendo os exemplos atrelados à mineração os mais explícitos. Em janeiro de 2019, por exemplo, houve o rompimento da barragem principal da mina Córrego do Feijão, da empresa Vale, liberando 11,7 milhões de toneladas de rejeito de minério de ferro. Como resultados desse crime, morreram 268 pessoas, além de grande devastação ambiental, especialmente no município de Brumadinho (ROSSI, 2019). Chama atenção o fato de que menos pouco mais de 3 anos antes, em Mariana, também em Minas Gerais, com o rompimento da barragem de

Fundão, da empresa Samarco, 19 pessoas morreram, além dos incontáveis danos à natureza (DRUMMOND, 2017).

Diante desse cenário, as manifestações são compreendidas como estratégias de luta e resistência que são realizadas, principalmente, nos grandes centros urbanos. Organizadas pelos movimentos socioterritoriais, pressionam o Estado, ao denunciar os graves problemas do campo (PEREIRA, 2015). Em Minas Gerais entre 2000-2019, foram 1.123 manifestações no Estado, totalizando 541 mil pessoas e cerca de 620 manifestações (DATALUTA, 2018), com maior incidência na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Norte de Minas e Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.

GRÁFICO 1: MINAS GERAIS - NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES E DE PESSOAS POR ANO, 2000-2019



Fontes: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT, 2020/DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2018. www.fct.unesp.br/nera

Como visto no Gráfico 1, observa-se aumento significativo das manifestações em 2019, ano em que o problema da água dominou em quase todos os estados da federação, com atos contra a construção de barragens e mineradoras, motivadas pelos rompimentos da barragem de Mariana (2018) e da Mina do Feijão, em Brumadinho (2019). Pelos crimes ambientais e em memória e solidariedade às vítimas de Brumadinho, Minas Gerais foi o estado que registrou manifestações empreendidas pelos

atingidos pelas mineradoras Vale e Samarco - não só em Brumadinho, como em outras localidades com barragens ameaçadas, - que, posteriormente, culminaram em protestos contra a impunidade e o descumprimento de acordos pela Fundação Renova, que somaram 82 atos (63%) do total de 131 manifestações. A Vale e a Samarco são empresas com capital aberto e significativa participação de estrangeiros em sua composição acionária. Elas contribuem para que, em nível nacional, Minas Gerais seja a segunda unidade da federação com maior presença de empresas de capital estrangeiro que atuam na exploração de recursos naturais entre 2013 e 2019 (40 no total), ficando atrás apenas de São Paulo (43 no total) (REDE DATALUTA, 2018).

A criminalização dos movimentos socioterritoriais frente às ocupações de terra corrobora para o aumento do número de manifestações em todo o país. Em Minas Gerais, mesmo que apresente um padrão irregular, elas aumentaram entre 2016 e 2017, passando de 69 para 92, denunciando desde a injustiça e a violência como a demanda por melhores condições de educação no campo e romarias (Gráfico 1).

Com base na fonte de dados Dataluta sobre estrangeirização, os registros considerados de média e grande propriedade em nome de estrangeiros apresentam expressivo crescimento em Minas Gerais. Entre as décadas de 1910 e 2000, o total de registros no estado saltou de 2 para 534, alcançando ápice na década de 1980, com 693. Unai, Paracatu, Minas Novas, Cônego Marinho e Bonito de Minas são cinco municípios que possuem pelo menos 50% da área de grandes e médias propriedades registradas em nome de estrangeiros (PRETTO, 2008). O Estado também se apresenta entre as onze unidades federativas que possuem mais de 91% da área total de terras registradas como médias e grandes propriedades em nome de estrangeiros em todo o Brasil, e ocupa o 4º lugar (PRETTO, 2008).

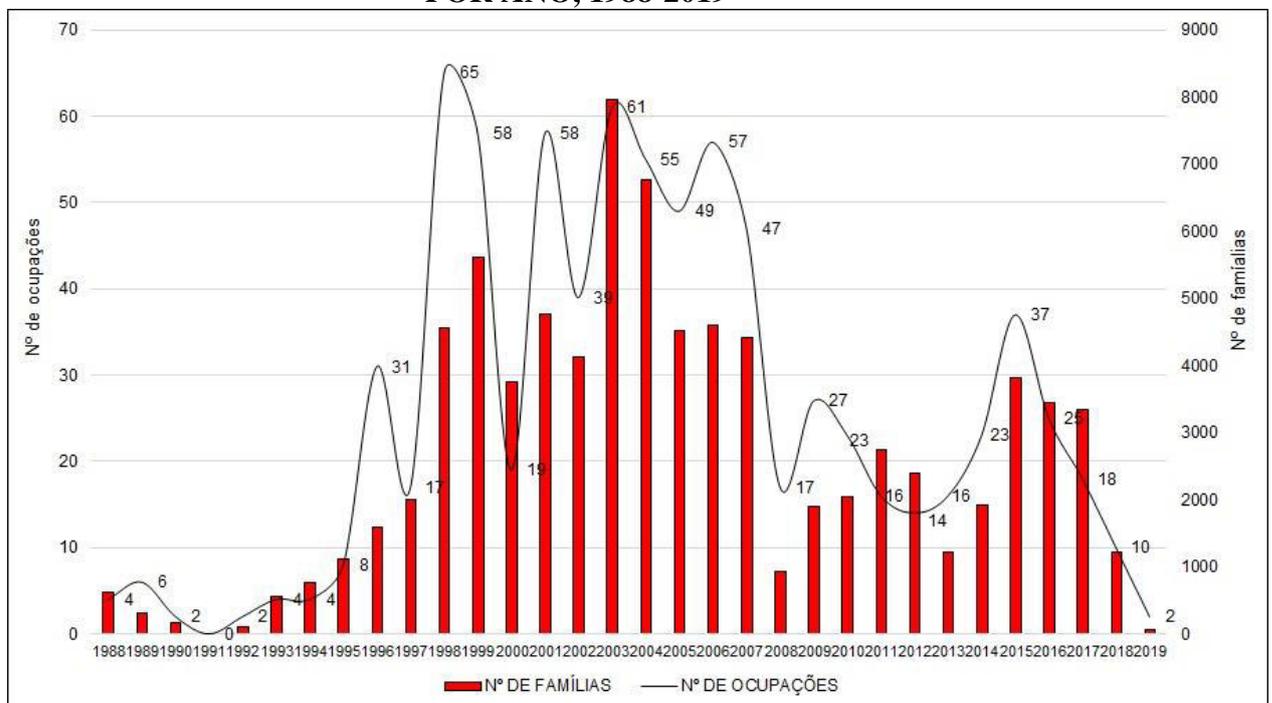
Além da mineração, essas empresas têm atuado na produção de outras *commodities* como o café, a cana-de-açúcar, o algodão, o monocultivo de árvores e os grãos em rotação. Isso testifica que cada vez mais a atuação das grandes empresas do agronegócio por meio da articulação entre diferentes escalas, acentuando seu caráter transnacional.

No Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba chamam a atenção duas corporações. A japonesa Mitsui & Co controla 87 mil hectares de terras cultivadas com grãos na Bahia, no Maranhão e em Minas Gerais. A multinacional Bunge administra 230 mil hectares

de cana-de-açúcar no Brasil por meio de parcerias (GRAIN, 2012), atuando nos municípios de Frutal, Santa Juliana e Itapagipe.

Ao mesmo tempo em que a exploração dos recursos naturais por grandes corporações exemplifica a hegemonia do agronegócio em Minas Gerais, também se constata que o presente contexto é caracterizado pelo arrefecimento de tradicionais estratégias de luta pela terra nessa unidade federativa (Gráfico 2). Em 2017, por exemplo, ocorreram 18 ocupações de terras com a participação de 3.341 famílias, especialmente no Norte e no Oeste do estado (REDE DATALUTA, 2018), reforçando uma tendência de queda nos dados sobre esse tipo de ação dos movimentos socioterritoriais que tem caracterizado o período que sucedeu o golpe contra Dilma Rousseff, em 2016 (CLEPS JR. et al., 2018). O movimento socioterritorial mais atuante em Minas Gerais tem sido o MST, responsável por 14 ocupações de terra em 2017, sendo que as demais ações foram desempenhadas por indígenas da tribo Kariri, a Liga dos Camponeses Pobres (LCP), a União Nacional de Luta Camponesa (UNLC) e organizações independentes (REDE DATALUTA, 2018).

GRÁFICO 2 - MINAS GERAIS – NÚMERO DE OCUPAÇÕES E DE PESSOAS POR ANO, 1988-2019

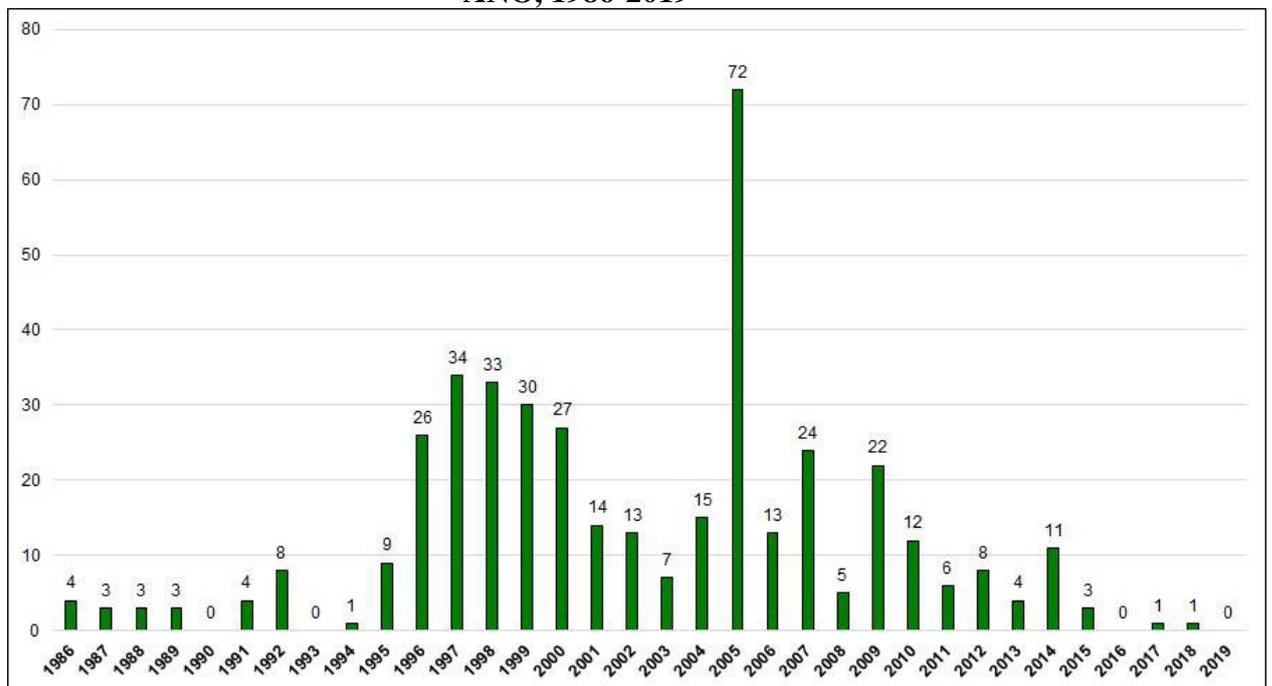


Fontes: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT, 2020/DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2020. www.fct.unesp.br/nera

De acordo com o Gráfico 2, um dos fatores que explica a queda no número de ocupações de terras em Minas Gerais relaciona-se ao contexto nacional, o que rebate diretamente no número de assentamentos rurais criados nos últimos anos (Gráfico 3).

Em resultado a crise político-institucional brasileira, em 2016 e 2019 nenhum assentamento rural foi criado no Estado, ao passo que em 2017 houve apenas 1, o Projeto de Assentamento Água Limpa, em Campina Verde, com capacidade para 27 famílias (REDE DATALUTA, 2018). Em 2018 também houve a criação de apenas 1 assentamento, que corresponde ao PA Celso Lúcio (Carinhosa), localizado em Uberlândia, referenciado mais adiante neste trabalho. À isso soma-se o contexto institucional desfavorável dos acampados, à exemplo das recentes decisões judiciais favoráveis ao despejo das mais de 450 famílias que vivem no Acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio (COCA et al., 2018), e no Acampamento 19 de Março, em Uberaba.

GRÁFICO 3- MINAS GERAIS - ASSENTAMENTOS RURAIS CRIADOS POR ANO, 1986-2019



Fontes: CEDOC Dom Tomás Balduino - CPT, 2020/DATALUTA - Banco de Dados da Luta Pela Terra, 2020. www.fct.unesp.br/nera

Somado a isso, em 2003 inicia-se, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, a fase pós-neoliberal. A reforma agrária foi tratada, mais uma vez, como uma política compensatória, não adentrando a urgente e necessária dimensão estrutural de mudanças para o país. Nas duas gestões do governo Lula e na primeira do governo Dilma, houve nítido crescimento econômico que, paralelamente a criação de políticas de distribuição de renda, melhoraram minimamente a qualidade de vida da população pobre. Esta realidade diminuiu o número de famílias em ocupações terras, uma vez que estas passaram a ter acesso às políticas públicas que as retirou do mapa da fome (FERNANDES, et al., 2017).

Em suma, constata-se que no presente o processo de territorialização do campesinato via ocupação da terra e criação de assentamentos rurais não tem sido tão intenso em Minas Gerais como em outros contextos, à exemplo dos primeiros mandatos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-1998), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2007), do Partido dos Trabalhadores (PT).

Considerando esse vácuo, na sequência do texto destacamos como ações que visam implementar a Agroecologia e a Soberania Alimentar pela via da produção e do consumo aparecem como novas estratégias de luta dos movimentos socioterritoriais em Minas Gerais.

A construção da Soberania Alimentar e da Agroecologia na pauta de lutas dos movimentos socioterritoriais do campo em Minas Gerais

Como o capitalismo é caracterizado por uma “falha metabólica”, em que ocorre uma série de rompimentos de ciclos e processos naturais devido às ações humanas (SCHNEIDER; McMICHAEL, 2010), a Soberania Alimentar, além de prever que camponeses e indígenas sejam os principais provedores de alimentos para as comunidades, também tem por premissa que a produção se dê por meio de bases sustentáveis. De tal modo, movimentos socioterritoriais do campo têm utilizado a Agroecologia não apenas como uma ciência ou técnica, mas principalmente como um princípio ontológico.

Sendo assim, o entendimento sobre o desenvolvimento de ações embasadas em princípios da Soberania Alimentar e da Agroecologia em Minas Gerais passa pela consideração de que, como parte das contradições do capitalismo, essas construções alternativas podem ser implementadas por meio de experiências que mesmo não rompendo por completo com a hegemonia do agronegócio, ao menos criam possibilidades para a reprodução do modo de vida e produção do campesinato. São ações que emanam resistência, enfrentamento e questionamento à lógica capitalista no campo. Isso se dá, principalmente, pela produção de mercados alternativos, onde além da busca pela maximização dos lucros e competitividade – características da racionalidade neoliberal (DARDOT; LAVAL, 2016) – também são levados em consideração os aspectos político-sociais e a busca pela superação dos limites ecológicos que têm sido apresentados pelo modo de produção capitalista.

Em escala global, as ações embasadas na Soberania Alimentar e na Agroecologia têm avançado de referências exclusivas aos aspectos produtivos para valorizar também as relações de consumo (De SCHUTTER, 2015b). Como parte desse processo, em Minas Gerais, ao mesmo tempo em que se percebe a busca pela reestruturação das unidades familiares por meio da produção sob bases agroecológicas, também se vê a rearticulação entre cidade e campo por meio da criação de mercados alternativos. Essas experiências compõem a atualidade da luta pela/na terra, de modo que o significado político-econômico-cultural do alimento passa a ter, cada vez mais, maior importância.

Enfrentamentos e resistências do campesinato no Sul de Minas

Como exemplo das mudanças ocasionadas nas unidades de produção camponesas com a transição agroecológica é destacada a experiência do MST em Campo do Meio, no Sul de Minas Gerais. Nesse município estão localizados 2 assentamentos rurais: o Primeiro do Sul, criado em 1997 com 47 famílias, e o Nova Conquista, criado em 2014 com 11 famílias; além do Acampamento Quilombo Campo Grande, que como já ressaltado, possui cerca de 450 famílias, organizadas em 11 comunidades. Tanto os assentamentos como os acampamentos estão relacionados ao processo de falência da Usina Ariadnópolis em meados da década de 1990, e a luta

liderada pelo MST para a destinação das terras ocupadas por ela para fins de reforma agrária.

Considerando que após a conquista da terra se faz necessário desenvolver estratégias produtivas que vão além dos princípios do agronegócio, o MST, por meio da Cooperativa dos Camponeses Sul Mineiros (CAMPONESA), tem incentivado os acampados e, principalmente, os assentados de Campo do Meio, à transição agroecológica.

A CAMPONESA foi fundada no ano de 2012 e possui 40 famílias filiadas, contando com o Selo de Produção da Agricultura Familiar (SIPAF), que é oferecido pelo Governo Federal. Esse coletivo é um dos cerca de 400 membros da Central de Orgânicos do Sul de Minas, que adota o mecanismo de Certificação Participativa. Para isso, organiza-se por meio de um Organismo Participativo da Avaliação da Conformidade (OPAC), o qual é credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a fim de participar do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos e utilizar o selo de orgânicos (SisOrg), que faz com que os produtos sejam reconhecidos em todo o território nacional. Dentre os produtos orgânicos comercializados pela CAMPONESA constam: café arábica, açúcar, farinhas, feijões, molhos, pimentas, rapaduras e doces.

Como exemplo de que a Agroecologia vai além das técnicas produtivas e suas respectivas certificações, a CAMPONESA também tem expressado uma nítida preocupação com a superação do patriarcalismo no campo. Como resultado disso, ela possui o Coletivo de Mulheres Raízes da Terra, que se reúne semanalmente para a organização de um espaço onde são produzidas plantas fitoterápicas. Tomando como base a contribuição de Grey e Patel (2015) sobre a ampliação do escopo da Soberania Alimentar no Hemisfério Norte, pode-se concluir que os fitoterápicos produzidos pelo Coletivo Raízes da Terra denota a crescente importância dos aspectos culturais na composição dessa proposta contra-hegemônica. Ou seja, para na Soberania Alimentar e na Agroecologia os alimentos são abordados para além de sua caracterização como *commodity*, sendo entendidos como bens sociais.

O exemplo do MST em Campo do Meio destaca a importância das dinâmicas produtivas sob o viés da Agroecologia como forma de dinamizar as áreas de reforma agrária ou que são demandadas para integrá-la, no caso os acampamentos.

Como a articulação entre a Agroecologia e Soberania Alimentar exige a consideração de todo o sistema agroalimentar, também é relevante abordar as estratégias de inserção dos movimentos socioterritoriais do campo nos mercados urbanos por meio da oferta de alimentos frescos e saudáveis, visando superar o modelo dos ultraprocessados.

Feiras agroecológicas: a universidade luta!

Nesse prisma, ganha significativa importância as feiras agroecológicas, espaços em que os camponeses, e em menor escala, agricultores urbanos e desacampados, comercializam os produtos gerados sem o uso de insumos químicos. A Feira da Agricultura Camponesa, vinculado ao projeto de extensão Fortalecendo a Agricultura Camponesa em Uberaba (FACU), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), em Uberaba (MG), é um desses espaços.

O FACU iniciou suas atividades em 2016 durante a II JURA, centralizando esforços na realização das feiras camponesas. As feiras ocorrem esporadicamente dentro do *campus* da UFTM, em Uberaba, e contam com a participação de cerca de 20 famílias, dentre as quais encontram-se membros de movimentos socioterritoriais do campo, como o MST. Além das feiras, as ações do projeto visam estreitar a ligação do camponês com a comunidade externa e a comunidade acadêmica da UFTM, promovendo encontros semanais ou quinzenais sobre o projeto com extensionistas.

O FACU busca promover o fortalecimento da agricultura camponesa, atingindo a comunidade universitária e a comunidade externa da UFTM. É uma construção coletiva subsidiada por reflexões teórico-práticas viabilizadas por diversas pesquisas, extensões e atividades atreladas ao ensino (BATISTA; VINHA, 2020). Suas ações visam fomentar debates sobre a importância da Soberania Alimentar e da existência de políticas e projetos que estimulem a agricultura camponesa e a produção de alimentos com práticas agroecológicas (BATISTA; VINHA, 2020).

Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se: Espaços coletivos de organização e planejamento das ações a partir do Coletivos de Educação, Comunicação e Produção; estudos e pesquisas no Núcleo de Estudos Territoriais e Agrários (Naterra); participação e organização de espaços educativos na UFTM atinentes as temáticas do

programa como as Jornadas Universitárias em defesa da Reforma Agrária; Colóquio de Questão Agrária e Formação Camponesa; Feiras da Agricultura Camponesa; Grupos de Consumo Responsável (GCR); Visitas de campo nos assentamentos rurais e articulação com outros assentamentos rurais e organizações populares de Uberaba e região.

A proposta é que a feira aconteça semanalmente, contudo, algumas questões ainda impedem a regularidade da periodicidade. A ausência de apoio institucional para montagem e desmontagem das barracas, bem como seu transporte, ainda são fatores que limitam o seu pleno desenvolvimento e geram obstáculos ao fortalecimento da agricultura camponesa.

O campesinato que participa das feiras possui suas particularidades, já que aglutina tanto famílias assentadas de Uberaba, Uberlândia e Campo Florido (MG) como famílias desacampadas da Fazenda Pão de Queijo, localizada em Uberaba (MG), área reintegrada em fevereiro de 2018. O acampamento Rural 19 de Março foi organizado pelo MST, cuja área foi ocupada em 04 de julho de 2015. Com a reintegração, as famílias passaram a produzir em áreas arrendadas dentro e fora de Uberaba. As famílias assentadas que participam da feira residem nos assentamentos Dandara, Tereza do Cedro (Uberaba), Emiliano Zapata (Uberlândia) e Santo Inácio Ranchinho (Campo Florido).

Dado esse contexto, a situação territorial de muitas famílias baseia-se no arrendamento de terras para produção, o que reforça a existência da concentração fundiária na região e a necessidade da política de reforma agrária. No que tange a produção, há o início de um processo de transição agroecológica, com a utilização de menos agentes agroquímicos e substâncias agressivas à natureza, como a mamona, a pimenta e óleo de nin.

Em 2018 a comercialização e distribuição da Feira da Agricultura Camponesa girou em torno 3 toneladas de alimentos diversificados, dentre verduras, legumes, frutas e grãos majoritariamente livres de agrotóxicos. As quitandas, lanches e artesanatos regionais também foram presentes na feira. A diversidade ainda poderia ser maior, no entanto, pequena parte conta com o apoio de programas do governo, como o PNAE e PAA.

No que no que diz respeito aos limites e potencialidades do FACU e das transformações ligadas à produção e comercialização, constata-se inúmeras dificuldades: ausência de políticas públicas, assistência técnica e/ou créditos; acesso aos recursos hídricos, o que prejudica sobremaneira a produção (BATISTA, VINHA, 2020).

Os conflitos fazem parte da rotina dos desacampados e assentados, cercados pelo avanço do agronegócio sucroalcooleiro que se territorializa intensamente na região (FERREIRA, VINHA, 2020). Há relatos de camponeses sobre a contaminação das suas lavouras, uma vez que a dispersão de agrotóxicos por aviões, a qual percorre as águas e leva as substâncias químicas ao lençol freático, contamina a produção. O acesso e a capacitação técnica sem insumos químicos é outro desafio, além das dificuldades no planejamento da produção.

Em contrapartida, como forma de resistência, as famílias produzem verduras, legumes, frutas, quitandas, doces e lanches, consideradas alternativas de enfrentamento às precárias condições sociais e econômicas. Ainda, aponta um outro caminho produtivo, cujos elementos evidenciam a necessidade da construção da soberania alimentar. Pautado em bases e práticas agroecológicas, o campo vem apresentando à cidade seu importante papel junto à produção de alimentos saudáveis, uma luta que vem sendo travada pelo campesinato brasileiro alinhado aos interesses de toda a sociedade. A cooperação, a autonomia do plantio e produção, a melhora na qualidade da alimentação, a policultura e o manejo agroecológico são perspectivas no horizonte das famílias que participam das feiras. Essas são questões que se relacionam à lógica camponesa e que se contrapõe à racionalidade ditada pelo regime corporativo alimentar (BATISTA, VINHA, 2020).

Tais questões afetam diretamente a construção do projeto de soberania alimentar, cujo campesinato e a política de reforma agrária são as bases elementares. Um dos principais desafios que se colocam no horizonte perpassa a desconcentração fundiária. Grandes propriedades estão presentes em toda a extensão territorial do município. Dos 420 mil hectares ocupados por todas as propriedades cadastradas junto ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), quase 60% está sob o controle do latifúndio (VINHA; MASSON, 2018).

ACAMPRA e COOPERSAFRA: duas experiências na construção da agroecologia

O assentamento Emiliano Zapata nasceu em 1999, fruto de um processo de luta camponesa com cerca de 25 famílias que se iniciou com a ocupação da fazenda Bebedouro, em Uberlândia, desapropriada em 2004, se transformando no assentamento Canudos. O acampamento é considerado um marco decisivo para o avanço do processo de luta do MST no Triângulo Mineiro, pois além da conquista do assentamento Canudos, o movimento também conquistou outros três assentamentos no mesmo período: Flávia Nunes, na fazenda Água Limpa, Florestan Fernandes, na FERUB, e Emiliano Zapata, na fazenda Santa Luzia.

Em 2006, o assentamento Zapata foi criado, mesmo ano do assentamento Flávia Nunes, em Uberlândia. Entre 2006-2011, o período foi de consolidação do assentamento. Apenas em 2013, ano em que os assentados acessaram o PRONAF (Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar), é que as hortas foram iniciadas, com a comercialização dos seus produtos em feiras na cidade de Uberlândia. Só a partir de então, com a produção de alimentos, as famílias dos três assentamentos se organizaram, fundando, em 2014, a Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária – Acampra (RIBEIRO, 2019).

Em 2013, o assentamento passou a participar do PNAE e do Restaurante Universitário da UFU, através de chamadas públicas. A parceria com a Prefeitura de Uberlândia e a Universidade Federal de Uberlândia foi firmada, e em 2016 ampliou-se a comercialização para os municípios de Araguari e Prata. No total, são cerca de 15 mil crianças e adolescentes atendidos, escoando cerca de 10 toneladas de alimentos por semana. A Acampra fornece 40 toneladas semanais de hortifrúti para cinquenta e seis escolas estaduais e municipais em Uberlândia e Araguari (RIBEIRO, 2019).

São 22 famílias camponesas assentadas da reforma agrária de Uberlândia que integram a Acampra, ocupando cada uma lotes de 17 hectares, dos quais de 1 a 7,5 são destinados à produção. A produção e comercialização de alimentos da Acampra está fundada em práticas agroecológicas. Em razão da crescente dependência de insumos externos de alto custo baseada no modelo convencional, cinco sítios do assentamento iniciaram, em 2017, a produção orgânica. Foi formando o Núcleo Agroecológico do Assentamento Canudos, através do projeto Semeando Agroflorestas, do MST. Cerca de

24 famílias do assentamento participaram do núcleo. As famílias camponesas foram registradas em fevereiro de 2018 na Organização de Controle Social (OCS) Embaúba.

Regulamentado pelo MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), a OCS constitui-se numa ferramenta em que os próprios camponeses que participam asseguram que seus produtos sejam livres de agrotóxicos e fertilizantes químicos, permitindo a venda direta aos consumidores. A legislação determina que as OCS se cadastrem nas Superintendências Federais de Agricultura do MAPA. Esse procedimento, chamado de Rastreabilidade, garante a produção agroecológica familiar, já que para cada família produtora é emitida uma Declaração de Cadastro (BRASIL/MAPA, 2008).

Com a OCS, a comercialização passou a ser feita em feiras agroecológicas na cidade de Uberlândia. Além das feiras, outra estratégia lançada foi a formação de Grupos de Consumo de Cestas Agroecológicas (RIBEIRO, 2019). Esses Grupos buscam promover um mercado alternativo baseado na confiança e nas redes de cooperação e solidariedade, uma vez que semanalmente cestas agroecológicas são adquiridas pelas famílias que vivem na cidade. Com o consumo rotineiro de alimentos agroecológicos, essa forma de comercialização vem contribuindo para a transformação de hábitos e costumes, bem como na reflexão da lógica camponesa. Isso quer dizer que, diferente da lógica capitalista, que impõe uma produção incessante de culturas alimentares apartada da natureza, concebendo o alimento como mercadoria, a lógica camponesa se expressa, nesse caso, pela disponibilidade das culturas plantadas, com respeito ao tempo e ao ritmo da natureza. Não há uma determinação das culturas que serão adquiridas pelos consumidores, mas é construído um processo educativo entre os participantes que discute parte da racionalidade camponesa, de forma que a periodicidade das verduras, legumes e frutas, por exemplo, é tratada diante de uma perspectiva de respeito à biodiversidade.

Outra experiência que tem alcançado destaque em Uberlândia se originou com a formação do acampamento Lucilene Fernandes, em 2009, por integrantes pelo MLST (Movimento Terra, Trabalho e Liberdade), Fazenda Carinhosa, em Uberlândia, atualmente um pré-assentamento que conta com aproximadamente 60 famílias³.

³ A ocupação da Fazenda Carinhosa ocorreu em 2009. Em 2018 foi criado o PA Celso Lúcio Moreira da Silva (Carinhosa) pelo INCRA com cerca de 60 lotes, que variam de 9 ha à 14 ha.

No assentamento Carinhosa foi implantada a experiência de moeda social, a Safra, em denominação à Cooperativa de Economia Popular Solidária da Agricultura Familiar Reflorestamento e Agroecologia – COOPERSAFRA, criada para estimular o trabalho em associativismo que ocorre entre os produtores do assentamento. A iniciativa da moeda é a geração de uma economia de troca entre os associados, que é utilizada como equivalente a hora trabalho e para adquirir produtos de outros lotes do acampamento, além do uso no comércio local próximo e em alguns estabelecimentos, principalmente de produtos agropecuários. Também é utilizada para obtenção de pequenos empréstimos entre os cooperados, que podem ser remunerados por horas de trabalho. No assentamento existem diversos sistemas de produção, principalmente agroecológicos, mas também de monocultivos de mandioca, milho, hortaliças, frutas e criação de animais.

Não podemos deixar de destacar, no aspecto fundiário e jurídico, os enormes entraves enfrentados pelos assentados desde a fase de negociações para obtenção da terra pelo INCRA com o proprietário desde 2009, quando ocorre o processo de ocupação da área. Foram muitas idas e vindas que envolveram desde a falta de orçamento do órgão para a compra do imóvel e posterior recuo do fazendeiro em vender o imóvel. Porém, o fato mais grave resulta da assinatura do Decreto para o pagamento das terras e criação do assentamento. O decreto de aquisição foi um dos últimos atos da ex-presidenta Dilma Rousseff antes do seu impeachment em 2016, porém quando Michel Temer assumiu o poder, logo na primeira semana, cancelou o decreto de compra da fazenda. Além disso, uma nova orientação do INCRA implementou, em resultado do Decreto 9.311/2018 (Capítulo1), a necessidade de haver processo de seleção dos beneficiários, podendo incluir outras famílias senão as que já estavam acampadas no pré-assentamento, mas também pela contestação posterior do Tribunal de Contas da União (TCU) da inconstitucionalidade da pontuação atribuída para os que já trabalhavam na terra.

Por consequência, passada uma década sem solução, a disputa e recuos jurídicos têm gerado uma enorme insegurança para os assentados, pois impede que sejam acessados recursos financeiros a exemplo, do PRONAF, entre outras ações que poderiam melhorar as condições de vida dos agricultores assentados.

A criação do projeto de assentamento Carinhosa em 2018, oficialmente como PA Celso Lúcio, é um reflexo da política fundiária no Brasil desde o Governo Temer, caracterizada pela completa paralisação das ações da Reforma Agrária no Brasil e em Minas Gerais tanto pela redução drástica dos recursos destinados às políticas fundiárias como pelas mudanças legais e normativas do INCRA ocorre após o Golpe, agravando o contexto da violência em curso no campo brasileiro. As medidas jurídicas alteram as políticas de Reforma Agrária, trazem insegurança e apreensão para os trabalhadores e lideranças engajados na luta pela terra (CLEPS JR., 2018).

Portanto, com relação aos aspectos produtivos e organizativos dos agricultores, os exemplos pontuados aqui denotam que a Agroecologia tem sido vista como uma das estratégias que compõem a luta dos movimentos socioterritoriais do campo na atualidade. Além das mudanças geradas nas unidades de produção, ela também tem sido importante por criar novos elos entre os camponeses e a população urbana da região em que vivem, especialmente por meio de espaços de comercialização como feiras e armazéns. A criação desses canais curtos de comercialização vem ao encontro de um dos principais componentes da Soberania Alimentar que é a diminuição do percurso adotado para que os alimentos cheguem até a mesa dos consumidores.

Considerações finais

O retrocesso na questão agrária brasileira a partir do Golpe de 2016 colocou em evidência aspectos da crise política e institucional e dos ataques aos direitos e às populações que lutam no campo, o desmantelamento de órgãos de apoio e de atuação na questão fundiária, indígena e ambiental. O ano de 2019 encerra uma década em que a política de Reforma Agrária sofreu a maior retração da história, desde o período após o fim do regime militar e início do processo de redemocratização (a partir de 1985) pelo número de assentamentos criados, famílias beneficiadas e áreas desapropriadas. Foi um ano que inaugurou uma nova fase da questão agrária, marcada pelo aumento dos despejos, assassinatos e completa paralisação da Reforma Agrária no Brasil. Não apenas na gestão Bolsonaro, como também em nível estadual, com a ampliação da violência

contra as comunidades tradicionais e indígenas, acampamentos e assentamentos, o aumento de assassinatos e despejos e a destruição de casas e plantações.

Ao considerar o caráter contra-hegemônico da Agroecologia e da Soberania Alimentar, esse texto trouxe uma leitura sobre a Questão Agrária atual com base na criação de alternativas ao modelo do agronegócio por parte dos movimentos socioterritoriais do campo. Demonstrou-se que as ascensões dos governos de ultra-direita de Jair Bolsonaro, na escala federal, e de Romeu Zema, na escala estadual, têm representado um contexto de maiores dificuldades para os movimentos socioterritoriais do campo, o que se reproduz, por exemplo, por meio da menor quantidade de assentamentos criados pela desapropriação, do maior consumo de agrotóxicos e da expansão do agronegócio sobre as terras, águas e florestas.

Todavia, como parte das contradições do capitalismo, o campesinato cria estratégias para reproduzir seu modo de vida e de trabalho. Assim, demonstramos nesse trabalho que ações de produção agroecológica emergem como um dos principais componentes na ressignificação das lutas dos movimentos socioterritoriais do campo. Isso acontece tanto nos espaços de produção quanto nos de comercialização. Como resultado, são efetivadas ações que visam eliminar alguns dos desequilíbrios ecológicos causados pelo modelo do agronegócio e ao mesmo tempo despertar na população urbana a compreensão de que a agricultura camponesa pode trazer importantes contribuições para a superação dos problemas sociais e ambientais que estão atrelados direta e indiretamente ao processo de alimentação.

Referências

- ALTIERI, M. A. Agroecology, Small Farms, and Food Sovereignty. **Monthly Review**, p. 102–113, 2009.
- BATISTA, A. N.; VINHA, J. F. S. C. Desafios para a construção da soberania alimentar em Uberaba (MG). **Geografia em Questão**. v. 13, n. 3, AGB, p.115-129, 2020.
- BORRAS JR., S. M.; FRANCO, J. C. Global land grabbing and trajectories of Agrarian change: A preliminary analysis. **Journal of Agrarian Change**, v. 12, n. 1, p. 34–59, 2012.
- CLEPS JR., J. et al. Conjuntura das lutas sociais em Minas Gerais no Pós-golpe de 2016. **Boletim DATALUTA**, n. 129, p. 2-8, 2018.

COCA, E. L. F. et al. A luta pela/na terra em tempos de instabilidade institucional: o acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio - MG. **Boletim DATALUTA**, n. 31, p. 2–9, 2018.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no campo Brasil - 2018**. Goiânia, 2018.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

De SCHUTTER, O. Don't let food be the problem. **Foreign Policy**, 2015a.

De SCHUTTER, O. Food democracy South and North: from food sovereignty to transition initiatives. **Open Democracy**, 2015b.

DESMARAIS, A. A. The gift of food sovereignty. **Canadian Food Studies**, v. 2, n. 2, p. 154–163, 2015.

DRUMMOND, R. Tragédia De Mariana. Crime Completa Dois Anos Neste 5 De Novembro. In: **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/03/tragedia-de-mariana-or-crime-completa-dois-anos-neste-5-de-novembro/>. Acesso em: 6 ago. 2019.

FERNANDES, B. M. Movimento social como categoria geográfica. **Revista Terra Livre**, nº 15. São Paulo: AGB, 2000, p. 59-85.

FERNANDES, B. M. **O novo nome é agribusiness**. Presidente Prudente, 2004.

FERNANDES, L. **MST presenteia Belo Horizonte com o Armazém do Campo - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2017/11/25/mst-presenteia-belo-horizonte-com-o-armazem-do-campo.html>. Acesso em: 8 ago. 2019.

FERREIRA, M. O.; VINHA, J. F. S. C. Expressões do agronegócio no Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba: **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros Seção Três Lagoas**, v. 1, n. 31, p. 495-522, 1 jun. 2020.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO) et al. **The state of food security and nutrition in the world. Safeguarding against economic slowdwns**. Roma, 2019.

GIRALDO, O. F.; ROSSET, P. M. Agroecology as a territory in dispute: between institutionality and social movements. **Journal of Peasant Studies**, v. 45, n. 3, p. 545–564, 2018.

GONÇALVES, J. **Armazém do Campo completa 2 anos de alimento saudável e política em SP - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2018/08/01/armazem-do-campo-completa-2-anos-de-alimento-saudavel-e-politica-em-sp.html>. Acesso em: 8 ago. 2019.

GREY, S.; PATEL, R. Food sovereignty as decolonization: some contributions from Indigenous movements to food system and development politics. **Agriculture and Human Values**, v. 32, n. 3, p. 431–444, 2015.

LA VIA CAMPESINA. **Tlaxcala: Declaração da Via Campesina**. Tlaxcala, 1996.
BRASIL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO. **Controle social na venda direta ao consumidor de produtos orgânicos sem certificação**. Brasília: Mapa/ACS, 2008, 24 p.

McMICHAEL, P. **Development and social change: a global perspective**. Thousand Oaks: Pine Forge Press, 2000.

McMICHAEL, P. A food regime analysis of the “world food crisis”. **Agriculture and Human Values**, v. 26, n. 4, p. 281–295, 2009.

McMICHAEL, P. The land grab and corporate food regime restructuring. **Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3–4, p. 681–701, 2012.

McMICHAEL, P. **Regimes alimentares e questões agrárias**. São Paulo: EdUNESP, 2016.

MONTEIRO, C. A.; CANNON, G. Calories do not add up. **Public Health Nutrition**, v. 18, n. 04, p. 569–570, 2015.

MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico?** São Paulo: Contexto, 2006.

MOURA, D. J. **A Associação Camponesa de Produção da Reforma Agrária do Município de Uberlândia - ACAMPRA: desafios e perspectivas do acesso às políticas públicas na reforma / Daise Jesus de Moura**. Dissertação de Mestrado: PPG Geografia/UFU. 2017. 116 p.

MOYO, S.; JHA, P.; YEROS, P. The Classical Agrarian Question : Myth , Reality and Relevance Today. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 2, n. 1, p. 93–119, 2013.

NYÉLÉNI DECLARATION. **Declaration of Nyéléni - Forum for Food Sovereignty**, 2007.

OXFAM. **Desterrados: tierra, poder y desigualdad en América Latina**. Boston, 2016.
PAULA, N. M.; SANTOS, V. F.; PEREIRA, W. S. A financeirização das commodities agrícolas e o sistema agroalimentar. **Estudos, Sociedade e Agricultura**, v. 23, n. 2, 2015.

PEREIRA, D. V. **Participação política, desenvolvimento territorial, e mudança social: um estudo das manifestações dos movimentos socioterritoriais do campo no estado de São Paulo no período 2000-2012**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, 2015.

PRETTO, J. M. **Imóveis rurais sob propriedade de estrangeiros no Brasil**. Brasília: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural (NEAD), 2008.

REDE DATALUTA. **Relatório DATALUTA Brasil - 2017**. Presidente Prudente, 2018.

RIBEIRO, L. A. **As potencialidades e desafios da agroecologia na sua multidimensionalidade: o núcleo agroecológico do assentamento rural Canudos, Uberlândia - MG**. 2019. 172 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2019.

ROSSET, P. Fixing our global food system: food sovereignty and redistributive land reform. **Monthly Review**, v. 61, n. 03, p. 114–128, 2009.

ROSSI, A. **As conclusões da CPI de Brumadinho no Senado, que pede indiciamento de 14 pessoas por homicídio - BBC News Brasil**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48848882>. Acesso em: 6 ago. 2019.

SCHNEIDER, M.; McMICHAEL, P. Deepening, and repairing, the metabolic rift. **Journal of Peasant Studies**, v. 37, n. 3, p. 461–484, 2010.

SILVA, M. **"2019 será sinônimo de luta e resistência" - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2018/12/30/2019-sera-ser-sinonimo-de-luta-e-resistencia.html>. Acesso em: 7 ago. 2019.

SILVA, M. **Adalberto Martins: "A resistência ativa é a negação desse modelo de produção promovido pelo agronegócio" - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. Disponível em: <http://www.mst.org.br/2019/03/28/adalberto-martins-a-resistencia-ativa-e-a-negacao-enquanto-pratica-dessa-atual-forma-de-producao-vinda-do-agronegocio.html>. Acesso em: 7 ago. 2019.

VINHA, J. F. S. C.; MASSON, G. A. Questão agrária em Uberaba (MG): estrutura fundiária, latifúndio e agronegócio. In: GOMES, M. A. S.; DANTAS, S. M. **Olhares Cruzados: políticas e dinâmicas sociais no Triângulo Mineiro**. Paco Editorial: Jundiá, 2018.

VINHA, J. F. S. C. Geografia de lutas e resistências: olhares da Geografia Agrária sobre o campo brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA (Enanpege). 13. 2019. São Paulo (**Anais eletrônicos**). São Paulo: USP, 2019. Disponível em: <https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br>. Acesso em: 06 nov. 2019.

VIVERO-POL, J. L. The idea of food as commons or commodity in academia. A systematic review of English scholarly texts. **Journal of Rural Studies**, v. 53, n. July, p. 182–201, 2017.

WITTMAN, H. Food Sovereignty a new rights framework for food and nature ?
Environment and Society: Advances in Research, v. 2, p. 87–105, 2011.

WITTMAN, H.; DESMARAIS, A. A.; WIEBE, N. The origins and potential of food
sovereignty. In: WITTMAN, H.; DESMARAIS, A. A.; WIEBE, N. (Eds.). . **Food
sovereignty: reconnecting food, nature and community**. Halifax: Fernwood
Publishing, 2010. p. 1–14.

Recebido em 13/01/2020. Aceito para publicação em 20/04/2021.
--

PELA CONQUISTA DE DIREITOS E EFETIVAÇÃO DE PROJETOS: os motivos que dão movimento às lutas do campo¹

FOR THE CONQUEST OF RIGHTS AND IMPLEMENTATION OF PROJECTS: the motives that give movement to the struggles of the countryside

Fabiana Borges Victor

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo da Universidade Federal de
Uberlândia - UFU
fabianabvictor@yahoo.com.br

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar as reivindicações da luta pela terra a partir das manifestações promovidas pelos movimentos socioterritoriais no estado de Minas Gerais, considerando os espaços apropriados pelos manifestantes e também os grupos envolvidos. Para o estudo, são utilizados os registros coletados e sistematizados em bancos de dados referentes aos conflitos no campo e ao processo de luta pela terra no Brasil, especificamente o Banco de Dados da Luta pela Terra - DATALUTA, além de entrevistas junto a dois integrantes de movimentos socioterritoriais. As questões abordadas neste trabalho indicam que estes sujeitos se organizam, unem forças e se articulam pautados na experiência do cotidiano e na formação política, sendo a pressão popular um meio fundamental para se alcançar as mudanças propostas para o campo.

Palavras-chave: Luta pela terra. Manifestações. Reivindicações. DATALUTA. Minas Gerais.

Abstract

This work aims to analyze the claims of the land struggle based on the demonstrations promoted by socio-territorial movements in the state of Minas Gerais, considering the spaces appropriated by the demonstrators and also the groups involved. For the study, we used the records collected and systematized in databases referring to countryside conflicts and to the process of the land struggle in Brazil, specifically the Land Struggle Database - DATALUTA, as well as interviews with two members of socio-territorial movements. The issues addressed in this work indicate that these individuals organize, join forces and articulate themselves based on daily experience and political training, and that popular pressure is a fundamental means to achieve the changes proposed for the countryside.

Keywords: Land struggle. Demonstrations. Claims. DATALUTA. Minas Gerais.

¹ Neste trabalho apresentamos parte dos resultados obtidos na pesquisa em nível de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Introdução

No processo de luta pela terra identifica-se importantes ações promovidas pelos movimentos sociais que têm por objetivo revelar as assimetrias do campo brasileiro, sejam de ordem técnica relacionadas diretamente às atividades econômicas, seja no âmbito social e relacionado às populações. Dentre estas ações tomam evidência as manifestações de luta pela terra, entendidas como ações públicas que expõem variadas reivindicações, ora denunciando falhas dos governos no assentamento das famílias e na proposta de políticas voltadas para o campo, por vezes diante a morosidade nos processos de desapropriação de áreas para fins de reforma agrária, ora evidenciando a expropriação das populações para expansão do agronegócio, e principalmente denunciando a violência contra os trabalhadores e integrantes de movimentos socioterritoriais.

Assim sendo, neste trabalho discutimos as reivindicações expostas nas manifestações de luta pela terra, que se configuram como expressão da questão agrária, tendo como recorte espacial o estado de Minas Gerais. Os espaços apropriados para as ações, bem como a perspectiva dos sujeitos e movimentos que se articulam nesse contexto são pontos fundamentais também abordados. Objetiva-se, então, analisar as reivindicações colocadas em pauta, contextualizando as razões pelas quais os sujeitos se mobilizam em protesto e que revelam os diferentes significados do enfrentamento. Compreender os conteúdos destas ações públicas possibilita sinalizar a atualidade da luta pela terra a partir da pressão popular.

Nesta reflexão, entendemos as manifestações populares de luta pela terra enquanto instrumentos de reivindicação de direitos, e denúncia por parte daqueles que se tornaram vítimas das contradições impostas pelo modelo de desenvolvimento desigual. É preciso considerar que estas são ações carregadas de significado político e social, responsáveis por relevantes mudanças econômicas e culturais na sociedade.

Considerando o cenário dos conflitos no campo brasileiro, a realidade nos mostra que tanto as ocupações de terras quanto as manifestações, práticas dos movimentos socioterritoriais, interferem no espaço e no território e são capazes de modificá-los, diferenciando-se e ao mesmo tempo complementando-se nos objetivos a que se propõem. A ocupação de uma área visa sobretudo a obtenção da terra e o assentamento das famílias, fundamentada na desconcentração fundiária e na justa

distribuição de terras. Em complemento, a manifestação pretende também atender a demandas não somente de acesso, mas principalmente de permanência na terra conquistada, assegurando os direitos básicos, além de significativamente catalisar a atenção do Estado e da sociedade.

Dentre as estratégias de ação realizadas pelos movimentos socioterritoriais, especificamente quanto às manifestações, umas apresentam-se com maior destaque e poder de mobilização, articuladas regional e nacionalmente, outras de cunho mais específico, são direcionadas para situações pontuais e locais. Do mesmo modo, as reivindicações se diversificam, tendo como pauta a cobrança de políticas públicas, agilidade da reforma agrária, denúncia às impunidades dos crimes cometidos no campo, entre outros. Portanto, estas características são fundamentais para a compreensão da dimensão da questão agrária.

No que tange à temática, o Banco de Dados da Luta pela Terra – DATALUTA desenvolve uma sistematização de dados que compõe uma base de informações referentes à questão agrária a partir das categorias de análise *manifestações do campo, ocupações de terras, assentamentos rurais, estrutura fundiária e movimentos socioterritoriais*, e mais recentemente vem discutindo a questão da *estrangeirização da terra*. A Comissão Pastoral da Terra - CPT/Centro de Documentação Dom Tomás Balduino e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra são fontes do DATALUTA, além das pesquisas secundárias em jornais, revistas, artigos e demais periódicos em geral. Baseado nos dados obtidos, é possível traçar estudos comparativos ano a ano, nas escalas municipal, estadual e nacional, a fim de viabilizar a interpretação da realidade agrária brasileira.

Apoiados na referida sistematização, compreendemos as manifestações do campo como ações coletivas dos sujeitos que lutam pelo acesso e permanência na terra, que visam expor os problemas estruturais e conjunturais do campo brasileiro a partir de denúncias, cobrança de políticas públicas e cumprimento de acordos, além de apresentar propostas às desigualdades enfrentadas.

Neste trabalho, o recorte temporal dos registros das manifestações, nas quais estão contidas as reivindicações, trata dos anos 2000 a 2018. Esse período compreende o início do levantamento de dados sobre as manifestações pela CPT e o ano da publicação mais recente do Relatório DATALUTA Minas Gerais, edição anual

composta por tabelas, gráficos, mapas e quadros com os dados sistematizados da questão agrária e luta pela terra. Quanto ao recorte espacial, considera-se o estado de Minas Gerais e sua divisão político-administrativa em doze mesorregiões, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (1990). Vale destacar, ainda, que além do referencial teórico, pontuamos também a realidade a partir das perspectivas dos integrantes de movimentos socioterritoriais.

Continuidades da luta em Minas Gerais e a expressividade das manifestações do campo

Como a realidade já nos mostra, o processo de luta e resistência no campo vai além da demanda por terra, esta que é a dimensão mais visível de uma proposta de reforma agrária, e a permanência na terra se configura como outro desafio. É necessário que as famílias consigam garantir também as diferentes dimensões de seu desenvolvimento social e econômico, tais como infraestrutura, assistência técnica e acesso a créditos e financiamentos, dentre outros fatores, pois desta forma a manutenção do trabalho e da vida estará assegurada. Logo, é por esses motivos, e por outros vários, que os movimentos socioterritoriais se apropriam de diferentes espaços e se manifestam nas ruas, rodovias e praças públicas.

Pedon (2013) faz uma análise dos movimentos sociais a partir da abordagem socioterritorial que “compreende um conjunto maior de questões que envolvem o desenvolvimento da sociedade e sua relação com o território”. (p. 181), baseado também nas reflexões de Fernandes (2000). E assim definem o conceito de movimento socioterritorial, aquele que tem a conquista do território como elemento definidor da identidade e um de seus principais objetivos.

Em escala nacional, a compreensão da luta pela terra nos mostra que as ações dos movimentos socioterritoriais são expressivas em todas as regiões brasileiras, a partir principalmente das ocupações de terras e manifestações, além da criação dos assentamentos rurais que se tornam o resultado destas ações e a principal resposta do Estado frente à atuação dos que lutam. No período de 1988 a 2018 conforme metodologia CPT/DATALUTA (2019), foram registradas um total de 7.942 ocupações de terras com a participação de 1.101.945 famílias, em que se destaca a concentração de mais da metade nas regiões Nordeste e Sudeste.

Além disso, até 2018 no Brasil foram criados 9.527 assentamentos rurais com capacidade para pouco mais de 1 milhão de famílias assentadas em uma área de aproximadamente 82,5 milhões de hectares (INCRA/DATALUTA, 2019). Destes, 46% estão localizados na região Nordeste, e a região Norte por sua vez representa o maior número de famílias assentadas e maior área dos assentamentos (74% do total das áreas destinadas). Girardi (2008) nos explica que essa política de assentamentos segue o caráter conservador, por preservar a estrutura das regiões já consolidadas. Ao não desconcentrar a terra, a localização dos assentamentos na escala nacional não constitui resposta à demanda local das famílias organizadas nas ocupações de terras.

Já o levantamento das manifestações pela CPT/DATALUTA revela os desafios que os movimentos enfrentam para dar continuidade à luta pela terra. É por meio destas mobilizações político-ideológicas e sociais que as milhares de pessoas envolvidas neste contexto apontam o que ainda é necessário mudar, bem como cobram do poder público os direitos básicos.

Especificando a análise para Minas Gerais, a Tabela 1 retrata a quantidade de manifestações e o número de participantes em cada mesorregião do estado, ações pelas quais se apropriam dos diferentes espaços públicos e privados, com destaque para a região Metropolitana de Belo Horizonte onde se concentra o maior registro.

Tabela 1 – Minas Gerais: número de manifestações e de pessoas por mesorregião, 2000-2018

Mesorregiões	Nº de manifestações	Nº de pessoas
Metropolitana de Belo Horizonte	374	177.694
Norte de Minas	185	116.171
Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba	108	44.254
Vale do Rio Doce	95	42.150
Zona da Mata	79	17.780
Jequitinhonha	54	39.356
Noroeste de Minas	39	18.400
Sul/Sudoeste de Minas	23	7.044
Vale do Mucuri	12	36.370
Oeste de Minas	10	5.035
Central Mineira	5	1.430
Campo das Vertentes	3	330
* Não Informado	3	720
TOTAL	990	506.734

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino/CPT; DATALUTA, 2019.

Org.: VICTOR, F. B., 2021.

Os dados revelam que a capital mineira é destaque nesta conjuntura, onde se concentra aproximadamente 40% do total destas práticas contestadoras promovidas pelos movimentos, e 36% do total de participantes. A realidade assim se estrutura devido as representações políticas do Estado estarem centralizadas na capital, como acontece nas demais Unidades Federativas. As ações também acontecem “em centros regionais de regiões marcadas por lutas de trabalhadores rurais, ou nas sedes dos municípios onde há assentamentos ou acampamentos” (COMERFORD, 1999, p. 131).

Como se sabe, em Belo Horizonte encontram-se as sedes dos órgãos públicos responsáveis pelas questões relacionadas à realidade agrária mineira, tais como a Superintendência Regional do Incra, Assembleia Legislativa, entidades do Governo Estadual, além das instituições judiciais onde são realizados os julgamentos dos crimes cometidos no campo, sendo então os principais interlocutores das reivindicações. A centralização das instituições é mais um fator que contribui para compreender a espacialização das manifestações de luta pela terra no estado mineiro e especificamente na capital.

Essa realidade é retratada por aqueles diretamente envolvidos na luta e organizados nos movimentos socioterritoriais.

Os locais onde há mais manifestações são onde há mais contradições econômicas e políticas. E onde há a centralização do poder judicial, político e econômico de uma das capitais chave da luta de classes no nosso país. E onde se localiza a cidade administrativa, e o tribunal de justiça estadual TJMG com seus cartórios de recursos judiciais. E não menos importante, há mais visibilidade nossas manifestações, pois há mais pessoas aglomeradas. (Integrante A de movimento socioterritorial, 2015).

Essas mobilizações fundamentalmente notabilizam temas ora esquecidos, ora silenciados, que estão relacionadas ao campo brasileiro e expõem as contradições impostas pelo modelo de desenvolvimento vigente que privilegia a minoria de grandes proprietários rurais e desassiste milhares de pessoas que encontram na luta pela terra uma possibilidade de mudança. Ao se apropriarem dos espaços públicos e privados, alcançam destaque significativo e ao mesmo tempo descortinam realidades, e dessa maneira, criam condições para compreender o contexto de outras formas contrárias aos estereótipos ou ao modo como o cenário é veiculado pela mídia.

O debate e compreensão da questão agrária brasileira reforça a necessidade do seu amplo reconhecimento por parte da sociedade, pois assim será reconhecida a

legitimidade da luta e as mudanças propostas em cada ação. Lerrer (2005, p. 132) destaca que, “para ampliar seus participantes, divulgar nacionalmente suas ações, impressionar o poder e o resto da sociedade com sua força, esses movimentos precisam estruturar suas ações em uma linguagem que chame a atenção das mídias e faça com que ela as transmita”. Assim, os movimentos socioterritoriais vão construindo a imagem e representação que expressem de fato a realidade agrária do país, e ao mesmo tempo tentam desconstruir os discursos dos setores contrários.

Sendo nas cidades onde se concentra a maior parcela da população e o amplo acesso a variadas fontes de informação, é onde também “se forma esta entidade curiosa e às vezes tão poderosa chamada ‘opinião pública’, cujos humores e pendores políticos são costumeiramente alimentados pelo que é pauta dos grandes meios de comunicação de massa” (LERRER, 2005, p.126). Pois é nas cidades que o diálogo se faz possível em maior proporção, e conseqüentemente, maior notoriedade. Assim são argumentados os motivos que explicam a concentração das manifestações espacializadas nas cidades.

As mudanças da sociedade passarão necessariamente pelas cidades, principalmente as grandes capitais [...]. As pessoas estão concentradas nas cidades. E por essa simples característica vamos até a cidade para o diálogo. O MST e a Via Campesina avançaram nesse sentido, pois não adianta ficarmos só no campo fazendo muita luta, temos de ter visibilidade, e isso se dá mais na cidade na maioria das vezes. O poder econômico e judicial estão na cidade. E tentamos atacar sistematicamente esses dois poderes de alguma forma. (Integrante A de movimento socioterritorial, 2015).

O palco principal dessa luta é o campo, é neste que se pretende a manutenção da vida e do trabalho, e as manifestações complementam essa dinâmica, utilizando-se das vias e espaços urbanos. Logo, tal perspectiva oferece um conjunto de elementos essenciais para compreender a relação campo-cidade, de modo a eliminar seu afastamento e confirmar sua indissociabilidade.

Nesse entendimento, Oliveira (1999) aponta como contraditório e desigual o processo de desenvolvimento da agricultura, que tem eliminado a separação entre a cidade e o campo, entre o rural e o urbano, especialmente por meio da industrialização, e logo, entre a agricultura e a indústria. Segundo o autor, não só os assalariados do campo lutam nas cidades por melhores salários, os camponeses também lutam na cidade em busca de melhores preços para seus produtos, de vantagens creditícias e/ou técnicas que garantam condições para continuar produzindo na terra. A cidade, então, revela as contradições desse desenvolvimento, sendo “palco e lugar dessas lutas rurais/urbanas

e/ou urbanas/rurais. O que significa dizer que a compreensão dos processos que atuam na construção/expansão de grande parte das cidades passa pela igualmente necessária compreensão dos processos que atuam no campo” (OLIVEIRA, 1999, p. 104).

Como nos aponta Fernandes (1994), é na espacialização da luta pela terra que a fração do território é conquistado, através de ações concretas como ocupações e reocupações de terras, bloqueios de rodovias, caminhadas, ocupações de prédios públicos e privados, entre outros. Assim, as manifestações caracterizam a espacialização das práticas e formas de luta no processo de luta pela terra, e neste cenário o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST se tornou o mais representativo e territorializado no Brasil, conforme o mesmo autor nos aponta, além de uma diversidade de movimentos que levantam a mesma bandeira de resistência e propõem outros projetos de desenvolvimento. Essas ações espacializam a luta e o movimento, expandem as possibilidades de negociação e geram novos fatos.

Cada ato público registra no espaço e na história do país a força política desses sujeitos, que visa contemplar as necessidades da população em sua totalidade e em suas variadas dimensões. Porto-Gonçalves (2006, p. 20) evidencia que, “todo movimento social é portador, em algum grau, de uma nova ordem que, como tal, pressupõe novas posições, novas relações, sempre socialmente instituídas, entre lugares.”

Estes sujeitos coletivos espacializam suas práticas e formas de luta, transformando espaços físicos em espaços de discussão, fazendo uso político dos diferentes espaços urbanos e rurais, públicos e privados, na luta pelo acesso e permanência na terra, pela garantia e manutenção dos direitos parcialmente adquiridos a partir do assentamento.

Quando se manifestam, a pauta reivindicatória bem como a forma de externalizá-la é baseada nas questões vivenciadas pelos sujeitos no cotidiano. Tal como a ocupação de terra, a manifestação está inserida num processo histórico de construção das experiências de resistências e de transformação de suas realidades. Ações como marchas ou caminhadas, ocupações de prédios públicos e atos em agências bancárias intensificam as lutas e o poder de pressão dos trabalhadores, e ao mesmo tempo expõem suas realidades (FERNANDES, 1994).

Os espaços ocupados para um ato público são transformados em espaços políticos mesmo que somente durante a mobilização, onde as ações do governo ou as políticas

públicas são questionadas, e denunciada a situação por que passam aqueles que se manifestam. Além disso, as manifestações mostram a vitalidade das populações que vivem no campo, que querem ser ouvidas.

Em contrapartida, é comum que essas práticas sejam vistas como atos de baderna e má conduta, perspectiva induzida por uma ideia dominante de setores que primam pela ordem e pelo bom comportamento segundo padrões próprios, mesmo que para isso seja necessário o uso da violência. Conforme Feliciano (2009, p. 131) sinaliza,

Por serem práticas potencializadoras de transformação, são apontadas como práticas subversivas, contra as boas condutas e a ordem. Isso reflete expressões ideológicas de um pensamento conservador, o qual procura escamotear a manutenção de um poder, já que, instaurada a ordem, está preservado um conjunto de interesses que estão longe de ser abstratos.

São ações públicas que modificam os roteiros preestabelecidos do cotidiano, interferindo na rotina dessa ordem imposta e mantida por um pensamento conservador. Quando alterada por meio dos atos públicos em praças, avenidas e rodovias, que têm como bandeira a contestação justamente dessa ordem vigente, seus organizadores e executores são mal vistos e principalmente criminalizados. “Procura-se, assim, desenvolver estratégias discursivas de criminalização dos que contestam a (sua) ordem como se só houvesse uma ordem possível – a sua.” (PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 21).

Essa costumeira interpretação negativa da manifestação, pela qual uma marcha ou bloqueio de via é considerada uma ação perturbadora da ordem, trata-se da reprodução de um discurso que insere uma rivalidade entre aqueles que podem estar na mesma situação (FELICIANO, 2009). A intensa difusão desses discursos e modos de pensar faz com que os também explorados reproduzam a intolerância dos exploradores. Ao criminalizar e desqualificar os movimentos que lutam pela terra, ignoram a importância que se pretende adquirir para a temática, que exige a movimentação das pessoas, das ideias e das coisas que estão estáticas, para que as contradições da realidade sejam percebidas. Portanto, as práticas contestadoras devem gerar inquietações.

Por sua vez, quanto mais estes grupos conseguem atuar nas diferentes dimensões do cotidiano, levantando faixas ou conquistando oportunidades de reuniões com representantes dos órgãos públicos, mais alcançam atenção, expandem o

reconhecimento da luta por parte da população, mesmo que indiretamente, e ao mesmo tempo diminuem as possibilidades da temática e seus desafios serem reprimidos ou silenciados pelos setores contrários que tentam diariamente deslegitimar a luta. Portanto, esses sujeitos engendrados nos movimentos socioterritoriais buscam a mudança social, pois são agentes transformadores. Mesmo quando não alcançam o objetivo final, ao menos estão determinados nesse projeto.

As especificidades das manifestações e das reivindicações de luta pela terra

A manifestação é uma luta feita no arco da ordem estabelecida, que tem caráter reivindicativo e está vinculada à cidadania e à garantia de direitos previstos por lei (FABRINI, 2015). Conforme é destacado no Quadro 1, esta ação pode ser classificada segundo os tipos identificados pelo DATALUTA e registrados no estado mineiro.

Quadro 1 – Minas Gerais: tipos de manifestações de luta pela terra, 2000-2018

Tipos de manifestações		
Abraço	Celebração religiosa	Ocupação de prédio privado
Acampamento	Cerco a construções	Ocupação de prédio público
Audiência	Concentração em espaço público	Panfletagem
Bloqueio de avenida	Concentração em espaço privado	Passeata
Bloqueio de estrada	Greve de sede/fome	Pedido de demissão
Bloqueio de ferrovia	Interdição	Retenção de veículos
Bloqueio de pedágio	Manifesto	Romaria
Bloqueio de rodovia	Marcha	Saque
Caminhada	Mutirão	Temática
Caravana	Ocupação de agência bancária	Vigília

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT; DATALUTA, 2019.
Org.: VICTOR, F. B., 2021.

Os tipos de manifestações discriminados no quadro apontam diferentes elementos da dimensão da questão agrária, especialmente considerando o recorte espacial do estado mineiro. No referido período, foram identificados e registrados em Minas Gerais trinta formas de manifestações públicas envolvendo sujeitos que têm ou pretendem ter o campo como moradia e trabalho.

Dentre os tipos, alguns se revelam mais expressivos, como o bloqueio de rodovia, outros se referem a determinadas situações, como as manifestações temáticas, mas todas estas práticas são realizadas no sentido de contestar e questionar o modelo de

desenvolvimento econômico, social e político em vigor, exercendo desse modo a pressão popular em busca das possíveis e esperadas mudanças. De acordo com Feliciano (2009, p. 133), “as formas encontradas pelos movimentos agrários para externalizar à sociedade suas reivindicações são diversas e criativas. O tipo de reivindicação pode definir de antemão qual a melhor maneira de contestar e sensibilizar tanto a população, como a mídia e o Estado”.

Das 990 manifestações registradas no estado mineiro entre 2000 e 2018, maior ênfase se dá aos tipos *concentração em espaço público*, *bloqueio de rodovia* e *ocupação de prédio público*, que juntos perfazem mais da metade do total das práticas contestadoras. A concentração em espaço público se refere a ações promovidas em variadas localidades contidas também de reivindicações distintas, na pretensão de reunir expressivo número de pessoas.

As concentrações em espaço público acontecem em frente a órgãos governamentais, empresas públicas ou particulares, praças e avenidas. São exemplos dessa prática em Minas Gerais, atos contra a impunidade da Chacina de Unaí (2004, 2006, 2007, 2008 e 2010); atos contra a poluição do Rio São Francisco (2009), e em oposição ao agronegócio (2010); por segurança e reforma agrária (2009); contra o Massacre de Felisburgo (2004 e 2012); devido ao rompimento da barragem de rejeitos de mineração ocorrida no município mineiro de Mariana (2015 e 2016). É no espaço público que se obtém maior notoriedade da sociedade, sobretudo da mídia, sendo que nele ocorre maior circulação de pessoas e bens com uma dinâmica que, se alterada, atinge à maioria.

O bloqueio de rodovia tem por intuito a interdição da passagem de pessoas e veículos, seja em rodovias estaduais ou federais, especialmente nas vias de maior fluxo. É também um importante modo de adquirir visibilidade, uma vez que modifica a dinâmica do local onde se realiza a ação. Lembremos que a rodovia é o sistema de transportes mais utilizado no Brasil, por onde se deslocam pessoas, produtos e serviços, e quando interrompida mesmo que por poucas horas, gera inquietações. Além disso, as rodovias também se tornam foco quando a demanda advém de acampamentos ou assentamentos próximos ao local, ou então quando fazem parte das Jornadas Nacionais de Luta.

Quanto à ocupação de prédio público, Comerford (1999) demonstra que é nas capitais dos estados que mais acontecem. Destaca também que as ocupações de órgãos públicos envolvem sempre o deslocamento de um grupo relativamente grande de trabalhadores da zona rural para a cidade. Em Minas Gerais foram registradas ocupações em prédios do Incra (2000, 2001, 2006, 2011); prefeituras municipais (2002, 2005, 2010); Assembleia Legislativa (2011); Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig (2015); Companhia Nacional de Abastecimento – Conab (2016); entre outros.

A ocupação de prédio público normalmente dura algumas horas ou dias, e se caracteriza pela entrada e permanência em prédios de órgãos representativos quanto ao assunto reivindicado. É o caso, por exemplo, da Superintendência Regional do Incra, responsável pelo assentamento das famílias, assistência aos assentados e pela desapropriação de áreas; câmaras municipais, uma vez que o Poder Legislativo é também representante da população e de seus interesses, para os quais são reivindicadas as políticas públicas. Ainda segundo Comerford (1999, p. 134),

Esse grupo transpõe, simbólica e literalmente, barreiras físicas, policiais e burocráticas que se antepõem entre eles e os dirigentes dos órgãos, numa suposta recusa de mediadores (políticos e burocratas de escalão inferior) e de conformidade com normas burocráticas (encaminhamento de pedidos escritos, espera por momentos de audiência agendados etc). É como se quisessem alcançar diretamente, enquanto “corpo coletivo”, um “centro de decisão”, uma pessoa que tenha “o poder de decidir”, e abordá-la pública e diretamente.

Os manifestantes alcançam determinadas conquistas, como a exposição dos problemas e demandas daqueles que se manifestam, que geralmente representam um grupo maior, conseqüentemente tornando pública a questão e criando um fato político, além de garantirem acordos junto aos gestores responsáveis. Caso os acordos não sejam cumpridos, comumente os manifestantes retornam ao prédio público para uma nova ocupação.

A definição dos espaços para cada tipo de ação é pensada de acordo com a demanda. Públicos, privados, empresas, praças, avenidas, rodovias, cada local representa um significado específico ao ser externalizado nestes o descontentamento diante a atenção ou omissão do Estado a partir das políticas públicas, e diante os interesses dominantes.

O espaço é um dos elementos que nos permitem compreender a realidade em seus diferentes aspectos. Toda relação social se concretiza no espaço, o que faz dele

condição para a materialização dos objetivos e reivindicações a partir das manifestações públicas. Portanto, entende-se que os movimentos que lutam pela terra são responsáveis também em estabelecer um outro arranjo socioespacial a partir das mobilizações que realizam, mesmo que momentaneamente, seja com as ocupações de terras, bloqueio de ruas e rodovias, marchas, entre tantos outros. As estratégias de ação da luta pela terra são sobretudo experiências espaciais, pelas quais os movimentos avançam com suas pautas.

Além de efetivamente utilizarem-se do espaço físico, de modo permanente ou temporário, do mesmo modo esses sujeitos ocupam e conseqüentemente alteram a dimensão política, e por que não dizer também em âmbito econômico e cultural, ao fazer com que suas pautas sejam discutidas pelas instituições públicas responsáveis, ou quando são efetivadas as políticas públicas voltadas para o campo, ou ainda quando as ações da luta conseguem alterar decisões, como por exemplo impedir ou adiar um despejo de famílias em área ocupada. O objetivo é a inserção nesses espaços que por vezes são impedidos de ocupar. Assim, os protagonistas a partir dos movimentos socioterritoriais se colocam como sujeitos ativos da construção do devir social, tornando-se públicos e apresentando-se para o conflito (RAMOS, 2003). E para tornar-se público é necessário, além de ocupar o espaço, ter sua ação concreta conhecida e reconhecida pela sociedade e pelos agentes públicos.

Conforme os apontamentos de Santos (2011), cada uma das ações confronta diretamente quem as vivencia a um interlocutor, além de serem atos sensibilizadores da opinião pública, para então pressionar órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais. Continua o autor destacando que estas são, portanto, múltiplas experiências espaciais da luta, do fazer da política, tanto para quem as concebe, aqueles que organizam e constroem a mais adequada estratégia a ser executada, quanto para quem participa delas, pois funcionam também como momento de socialização política.

Por exemplo, participar de uma marcha nacional para Brasília envolve não apenas um deslocamento físico em escala nacional, mas também, encontros e trocas de experiências entre indivíduos de diferentes locais e regiões, que proporciona uma visão, um sentido nacional de uma luta individual ou local, assim como a consciência e a expectativa de uma repercussão nacional e de respostas nacionais dadas por interlocutores nacionais. (SANTOS, 2011, p. 61).

Neste caso, a marcha pela qual os sujeitos inscrevem suas ideologias no espaço e no tempo, é um momento político que reúne milhares de pessoas das diferentes regiões do país, portadores das possibilidades de construção de outro mundo, outra realidade. Em cada local, cidade ou região por onde passam, enquanto marcham rumo à Brasília, deixam registradas a luta e resistência desse povo. Assim, alcançam diferentes impactos a partir do ato, seja no diálogo com a sociedade, seja pela visibilidade por se tratar de uma ação expressiva quanto a mobilização de pessoas, ou então pela pressão diante seus interlocutores.

Por meio de suas diferentes estratégias de ação, o movimento socioterritorial, de maior ou menor grau de atuação, utiliza-se do espaço para descortinar as contradições do espaço, contestando a ordem posta e até mesmo negando seu lugar que lhes é imposto no sistema social e econômico. Como afirma Porto-Gonçalves, “os diferentes movimentos sociais re-significam o espaço e, assim, com novos signos grafam a terra, geografam, reinventando a sociedade” (2006, p. 21), na esperança de construção de uma outra ordem.

A manifestação se mostra como uma das expressões do conflito social, por também revelar as contradições na sociedade. De um lado aqueles que se movimentam, reivindicam e denunciam, do outro os interlocutores e antagonistas para quem são destinados os protestos, e ainda o terceiro lado daqueles que assistem, indiferentes ou não à essa realidade.

Cada tipo de manifestação praticada expressa como se dá o uso político do espaço. Quando uma propriedade rural é ocupada, a terra representa a essência da ação, é a finalidade principal almejada, a terra para nela viver e produzir. Assim também ocorre com as manifestações pelas quais são expressas as diversas reivindicações dos que lutam. Caminhar pelas avenidas da cidade traz um sentido que pode ser diferente do bloqueio de uma rodovia, do mesmo modo que difere em ocupar um prédio privado ou formar um acampamento em frente à Assembleia Legislativa. Cada ação explicita um significado, cada espaço representa um objetivo. As formas pelas quais os movimentos sociais concretizam suas práticas estão agrupadas em uma ocupação estritamente ligada à luta por um espaço político: *ocupar para parar*, nas ocupações de prédios, bancos e em frente a instituições; *parar para ocupar*, nos bloqueios de rodovias e avenidas, e *andar para parar e ocupar*, nas marchas e caminhadas (FELICIANO, 2009, p. 135).

Outro exemplo que elucida nossa análise das manifestações remete à ocupação do prédio público da Superintendência Regional do Incra em Belo Horizonte, em 2013, por movimentos socioterritoriais ligados à luta pela terra no estado mineiro, como o MST, Movimento de Luta pela Terra – MLT, Movimento pela Reforma Agrária – MPRA e outros.

Cerca de 350 Sem Terra dos movimentos sociais do campo seguem ocupando o prédio da superintendência regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em Belo Horizonte, Minas Gerais, há oito dias. O órgão foi ocupado na segunda, dia 21/01 para pressionar o governo federal a destravar a pauta da Reforma Agrária, paralisada há mais de dez anos em Minas Gerais. [...] Enquanto o governo não dá respostas, os movimentos estão massificando a mobilização com a chegada de mais famílias Sem Terra de várias regiões de Minas. (CEDEFES/Acervo DATALUTA, 29/01/2013).

A motivação para a ocupação do Incra na capital mineira foi a pressão ao governo pela continuidade da pauta da reforma agrária. A sede do principal órgão responsável pela desapropriação de terras, assentamento das famílias e demais competências relacionadas à efetivação de uma reforma agrária, é um dos principais alvos das manifestações do tipo *ocupação de prédio público*. É diretamente neste espaço onde se faz possível cobrar os acordos e promessas anteriormente firmados entre os movimentos e seus interlocutores.

Mais um exemplo destas manifestações está expresso na reportagem de agosto de 2015, que divulga o bloqueio da rodovia BR-365 próximo ao município de Uberlândia (MG) por aproximadamente 200 manifestantes acampados da região, durante 2 horas, como parte da Jornada Nacional de Lutas dos movimentos de luta pela terra. A pauta da ação constava, entre outros, a liberação de verbas destinadas à aquisição de áreas rurais para a reforma agrária. (Correio de Uberlândia/Acervo DATALUTA, 03/08/2015).

Por sua vez, as reivindicações revelam as motivações e os porquês das ações públicas promovidas pelos diferentes sujeitos envolvidos neste contexto, que tem como principal pano de fundo a questão da terra, e que envolve também questões ambientais, trabalhistas, direitos humanos, questão da água, política agrícola, e por fim os conflitos relacionados às comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. São fatores que conformam, em conjunto, a atualidade da luta pela terra e da questão agrária. No Quadro 2 estão elencadas, então, as reivindicações expostas nestas manifestações.

Quadro 2 – Minas Gerais: reivindicações da luta pela terra, 2000-2018

Princípio geral	Reivindicação
Infraestrutura e produção nos assentamentos	Acesso à água
	Assistência técnica
	Crédito
	Incentivos à pequena produção
	Infraestrutura
	Políticas públicas
	Redução de preços
	Renegociação de dívidas
Acesso à terra	Assentamento de famílias
	Contra expropriação
	Contra grilagem
	Contra o Banco da Terra
	Desapropriação
	Pelo limite da propriedade da terra
	Reassentamento
	Reforma Agrária
	Regularização fundiária
Direitos fundamentais e sociais	Assessoria Jurídica Popular
	Cesta básica
	Contra a injustiça e a violência
	Contra despejo
	Contra exploração do trabalhador
	Cumprimento de acordos
	Direitos trabalhistas
	Educação
	Igualdade
	Indenização
	Pagamento de salários
	Saúde
	Soberania alimentar
Trabalho	
Contra modelo de desenvolvimento do campo	Contra a expansão do eucalipto
	Contra agrotóxicos
	Contra barragens
	Contra mineradoras
	Contra monocultura
	Contra o desmatamento
	Contra pivôs centrais
	Contra transgênicos
	Contra a especulação imobiliária
	Defesa da água e do meio ambiente
Acesso e permanência das populações tradicionais em seus territórios	Demarcação de área indígena
	Titulação de área quilombola

Fonte: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT; DATALUTA, 2019.
Org.: VICTOR, F. B., 2021.

Nesta sistematização, as reivindicações estão agrupadas segundo um princípio geral que pauta as práticas em determinada manifestação. O princípio geral indica a temática mais ampla que agrupa as reivindicações específicas. Esta classificação se torna possível a partir do levantamento de dados, em que são identificadas as principais características das manifestações, como o dia e o local onde acontecem, a quantidade de participantes, os movimentos socioterritoriais mobilizados na ação, e a demanda evidenciada.

Com base nesta reflexão, é possível assinalar as áreas em que o Estado deve atuar a partir das políticas públicas já existentes ou ainda a serem criadas e efetivadas. Essas reivindicações e denúncias envolvem as causas e bandeiras que movem os sujeitos nos protestos, marchas e ocupações de prédios, diante as adversidades enfrentadas no cotidiano. As reivindicações revelam os elementos que compõem o contexto da questão agrária em Minas Gerais, o que possibilita compreender os pontos que demandam maior atenção.

A luta pela terra implica num aprendizado que não se limita à conquista econômica, uma vez que neste processo é realizado um conjunto diversificado de reflexões e ações, que envolve o resgate de valores, cultura e costumes do campo, além das ações referentes à geração de renda, pobreza, concentração fundiária e violência no campo, conformando um contexto de críticas à estrutura desigual da sociedade pautada pelo modo capitalista de produção (FABRINI, 2008).

Estas reivindicações buscam por infraestrutura básica e também direcionada à melhor produção econômica nos assentamentos, quando envolvem assistência técnica, incentivos à pequena produção ou aquisição de créditos. São principalmente demandas que ultrapassam a questão do acesso e que garantem a permanência na terra, no que compete fazer dos assentamentos e do campo um lugar que assegure qualidade de vida às famílias assentadas, e inserção dos produtores na economia local e regional. Essas medidas permitem a continuidade da produção agrícola e geração de renda nos assentamentos e ao acesso a políticas públicas, como por exemplo o sistema de financiamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Quando relacionado ao princípio de acesso à terra, esta que é a bandeira primeira do processo de luta, os movimentos reivindicam a desapropriação de áreas que não

cumprem sua função social nas dimensões produtiva, ambiental e trabalhista, o assentamento de famílias ou denunciam a expropriação e grilagem de terras. Exemplo dessa pauta reivindicatória pode ser extraído da reportagem que divulgou uma manifestação em Uberlândia (MG) em abril de 2015, em que movimentos atuantes na mesorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, tendo o até então Ministério do Desenvolvimento Agrário como interlocutor, “chegaram à porta da sede da administração municipal por volta das 13h e usaram faixas para pedirem pela reforma agrária. [...] ainda prometeram montar acampamento no local por tempo indeterminado” (Portal G1/Acervo DATALUTA, 07/04/2015).

Entendendo a reforma agrária como uma política mais abrangente, esta se torna uma das reivindicações ao ser cobrado não apenas o assentamento ou a desapropriação de áreas específicas, mas sim uma política nacional efetiva que seja cumprida pelo governo. Esse é um dos motivos pelos quais os movimentos realizam jornadas de mobilização em todo o território brasileiro, assim como aconteceu em novembro de 2011, a partir do Dia Nacional de Mobilização pela Reforma Agrária. Na ocasião, publicizada pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - Cedefes, o MST de Minas Gerais ocupou o Incra em Belo Horizonte, na manhã de 30 de novembro daquele ano, para pressionar o órgão por obtenção de terras e avançar a reforma agrária no estado. Afinal, “a questão da terra é não só uma questão econômica, do campo técnico-produtivo, mas sobretudo uma questão de justiça social e de afirmação ou negação democrática.” (PORTO-GONÇALVES et al, p. 156, 2014).

Sendo a criação do assentamento o fim que justifica a desapropriação, vale ressaltar que a formação deste outro território acarreta a introdução de novos elementos no âmbito local e/ou regional, podendo alterar inclusive as relações de poder. Como destaca Medeiros (2003), em se tratando de área de conflito fundiário, a partir da resistência e ocupação de terras, a desapropriação e o consequente assentamento sinalizam o reconhecimento do conflito por parte do Estado. O resultado dessa dinâmica é a mudança nas relações locais, como, por exemplo, a atuação de agências públicas voltadas à implantação e à viabilização do assentamento, além dos casos de participação dos assentados na vida política seja no município, seja na região, fator importante na constituição dos interesses dos assentados e no seu reconhecimento social.

As ações que concernem aos direitos fundamentais e sociais apresentam uma diversidade de exigências que perpassam pelos direitos de trabalhadoras e trabalhadores, homens, mulheres e crianças, enfim, trata da dignidade da pessoa. Pois a cada indivíduo deve ser assegurado o acesso à moradia, justiça, segurança, dentre outros tantos previstos conforme legislação. Por isso identificamos manifestações que reivindicam melhor atenção no âmbito da saúde, educação e trabalho à população do campo.

Destaca-se a educação como uma das reivindicações mais importantes que compõem as manifestações públicas, entendendo-a como um direito universal e um dos pilares da sociedade, independente de classe social, etnia ou posição política. Uma educação de qualidade é requisito fundamental para o pleno desenvolvimento do campo e de suas populações, fator almejado pelos movimentos envolvidos na causa. Como bem aponta o representante do MST, ao abordar a educação como uma das bandeiras de luta, esta diz respeito também à qualidade de vida, e assim trabalham nessa direção, *“porque não adianta ter a terra e não ter a educação, não ter estudo. ‘Ah, mas eu não preciso mais!’ E meus filhos? Meus netos? Precisam.”* (Integrante B de movimento socioterritorial, 2015).

Ainda no âmbito da educação, destaca-se o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, política voltada para jovens e adultos de assentamentos que propõe o acesso a cursos de educação básica, como alfabetização, ensinos fundamental e médio, técnicos profissionalizantes de nível médio e cursos superiores e de especialização. Oliveira (2007) destaca que, como a contrapartida do Estado não chega até eles, o Movimento tem que lutar em todas as frentes, para então ter garantido aos assentados e acampados o acesso a estes bens e serviços essenciais à dignidade humana. “A luta pela criação do Pronera foi, pois, parte significativa destes instrumentos que permite aos camponeses, o acesso à educação, saúde, técnica, ciência e cultura, contribuindo significativamente como programa de inclusão social e construção da cidadania” (OLIVEIRA, 2007, p. 152).

Outro exemplo emblemático dos registros foram os atos públicos que cobraram justiça aos vitimados por crimes de violência e assassinato no campo, fatos que engrossam os números dos conflitos, tanto no estado mineiro quanto no Brasil, como aponta a CPT. Um dos mais graves já registrados foi o Massacre de Felisburgo (MG),

ocorrido em 2004 e que envolveu trabalhadores rurais sem-terra acampados na região. Anualmente este crime é lembrado em manifestações pelos movimentos, direcionadas especificamente ao Poder Judiciário, na cobrança de que os crimes sejam efetivamente apurados e os acusados sejam julgados e condenados quando comprovada a acusação. Para isso, buscam ampla divulgação dos atos de modo a repercutir tanto os índices de violência no campo quanto as decisões tomadas pela Justiça.

Reivindicações e denúncias contra o uso de agrotóxicos ou contra o desmatamento, em defesa da água e do meio ambiente, estão ligadas à contraposição ao modelo de desenvolvimento do campo implantado a partir das relações capitalistas de produção. Um modelo desigual e carregado de contradições, que domina extensas áreas numa estrutura fundiária concentrada, e superexplora o trabalho. Pois é exatamente o inverso deste cenário pelo qual lutam, destacando a necessidade de uma produção de alimentos saudáveis sem o uso de intensivos agrícolas; denunciando os impactos à natureza e à população do campo gerados pelas construções de barragens e mineradoras; atuando ao mesmo tempo na conscientização pela mudança de atitudes no uso dos recursos naturais, principalmente por parte das empresas e multinacionais que têm a anuência do Estado para a exploração desenfreada.

Medeiros (2003) adverte que a modernização que deslocou populações do campo para a cidade foi também responsável pelo desmatamento, pela degradação da terra e dos recursos naturais, ameaçou e ainda ameaça a biodiversidade e os recursos hídricos, tornando inseparáveis a questão agrária e a questão ambiental. A autora também relaciona nesse debate a preservação de determinados produtos e hábitos alimentares que compõem a cultura dos diferentes grupos sociais e o direito à produção de sementes e à qualidade dos alimentos disponíveis para o consumo.

Por fim, destacam-se dois tipos de reivindicações que diretamente dizem respeito às populações tradicionais, notadamente as comunidades indígenas e quilombolas. Em Minas Gerais são registrados conflitos no campo que envolvem essa temática, e demonstram ao mesmo tempo a atualidade da questão. As demandas são principalmente pela demarcação e titulação de áreas indígenas e quilombolas. O território é a principal reivindicação destes povos, haja vista que dele são expulsos ou realocados em áreas que não a de origem.

Destaca-se que estas manifestações de luta pela terra, além de seu caráter reivindicativo, mantêm sobretudo o caráter propositivo. Os movimentos socioterritoriais e outros grupos envolvidos não apenas apresentam as demandas, mas juntamente propõem ações e políticas que atendam os assentados e demais envolvidos nesse processo de resistência. As propostas são retiradas das agendas de ações, encontros regionais, estaduais e nacionais, e pautadas nas experiências do cotidiano.

Considerações finais

O objetivo deste trabalho foi analisar as reivindicações da luta pela terra a partir das manifestações promovidas pelos movimentos socioterritoriais no estado de Minas Gerais, a partir da sistematização do bando de dados DATALUTA. Compreendemos que essa luta se estrutura como uma estratégia de mudança social que atinge a sociedade por completo, do campo e da cidade. Desse modo, envolve a produção de alimentos, as adequadas condições de vida e trabalho, os apropriados usos dos recursos disponíveis na natureza, a diminuição dos conflitos no campo e conseqüentemente da violência cometida contra trabalhadoras e trabalhadores, dentre outros diversos fatores que caracterizam esse processo.

Por sua vez, a manifestação possui o caráter reivindicativo e exerce o papel de transformar o estado de letargia em que a sociedade se encontra em vários momentos. É conhecendo e reconhecendo as dificuldades enfrentadas pela população e suas respectivas causas que será possível superá-las. Nestes moldes, compreendemos o caráter político-ideológico e social de uma manifestação, por ser uma ferramenta que torna possível conquistar mudanças e por transformar diferentes espaços físicos em espaços políticos, fazendo uso dos espaços urbanos e rurais, públicos e privados.

As questões aqui elencadas indicam que estes sujeitos que lutam por objetivos comuns não se adaptaram, e muito menos se estagnaram no tempo e no espaço concordando com as condições que lhes são determinadas sem nenhum tipo de resistência. Ao contrário disso, organizam-se, unem forças, articulam-se em diferentes escalas de ação, se empoderam do conhecimento e da política para reivindicar aquilo que lhes são de direito, e que sem a pressão popular não terão garantias.

São fatores que confirmam a legitimidade das lutas a que se refere este estudo. Todo e qualquer sujeito, individual ou coletivamente, pode se manifestar, protestar,

denunciar e cobrar os direitos básicos de vida e trabalho. Com isso, espera-se criar fatos políticos e despertar publicamente a atenção do Estado, sendo que as mudanças pretendidas dependem do permanente processo de luta do povo, seja no campo, seja nas cidades.

REFERÊNCIAS

CLEPS JR, João et al. O contexto das lutas sociais do campo nas cidades: mapeamento das manifestações no período de 2000-2012. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 77, maio de 2014. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_5_2014.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2014.

COMERFORD, John Cunha. **Fazendo a luta**: sociabilidade, falas, e rituais na construção de organizações camponesas. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

CPT, COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo – Brasil 2018**. Organização e seleção: Antônio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Paulo César Moreira dos Santos – Goiânia: CPT, 2019.

DATALUTA, Banco de Dados da Luta pela Terra. **Relatório 2018 - Minas Gerais**. LAGEA – Laboratório de Geografia Agrária – IG/UFU. Coordenação: CLEPS JUNIOR, João; VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos. Uberlândia, Minas Gerais. 2019.

FABRINI, João Edmilson. Sem-terra: da centralidade da luta pela terra à luta por políticas públicas. **Boletim DATALUTA**, Presidente Prudente, n. 86, fevereiro de 2015. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/boletimdataluta/boletim_dataluta_2_2015.pdf>. Acesso em: 05 set. 2015.

_____. Movimentos sociais no campo e outras resistências camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson (Org.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 239-272.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Território em disputa**: terras (re)tomadas (Estado, propriedade da terra e luta de classes no Pontal do Paranapanema). Tese (Doutorado), FFLCH, Universidade de São Paulo, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Espacialização e territorialização da luta pela terra**: a formação do MST - movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no estado de São Paulo. 1994. 208p. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

LERRER, Débora Franco. Movimentos sociais, mídia e construção de um novo senso comum. **Revista NERA**, Presidente Prudente, Ano 8, n. 7 pp. 125-140, jul./dez. 2005.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **Reforma agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **A geografia das lutas no campo**. 6ª ed. São Paulo: Contexto, 1994.

_____. A geografia agrária e a transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999, p. 63-137.

_____. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Geografia e movimentos sociais: dos primeiros estudos à abordagem socioterritorial**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas**. Três Lagoas – MS, v.1, n.3, maio de 2006.

_____ et al. O Campo se Manifesta: A Questão (da Reforma) Agrária. In.: CANUTO, Antônio; LUZ, Cássia Regina da Silva; COSTA, Edmundo Rodrigues (Org.). **Conflitos no Campo - Brasil 2014**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra – CPT Nacional, 2014. p. 150-163.

RAMOS, Tatiana Tramontani. A geografia dos conflitos sociais da América Latina e Caribe. Informe final del concurso: Movimientos sociales y nuevos conflictos en América Latina y el Caribe. **Programa Regional de Becas CLACSO**, 2003.

SANTOS, Renato Emerson Nascimento dos. **Movimentos sociais e Geografia: sobre a(s) espacialidade(s) da ação social**. 1ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2011.

Recebido em 21/07/2020. Aceito para publicação em 02/06/2021.
--

**A LUTA PELA TERRA EM MATO GROSSO DO SUL E A
MANUTENÇÃO DO LATIFÚNDIO: uma análise sobre ocupações,
reforma agrária e estrutura fundiária**

**THE LAND STRUGGLE IN MATO GROSSO DO SUL AND THE
MAINTENANCE OF LATIFUNDIA: an analysis of occupations, land
reform and land structure**

Leticia Alves Leonardo

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus Três Lagoas. Bolsista Capes.
leh_al95@hotmail.com

Luana Fernanda Luiz

Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP/FFLCH). Professora da Rede Estadual de Ensino em Mato Grosso do Sul.
luana_fernanda@hotmail.com

Danilo Souza Melo

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Jataí (GO). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG).
danilosouza.geo@hotmail.com

Sedeval Nardoque

Professor dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas.
nardoque@hotmail.com

Resumo

Este trabalho deriva de discussões e análises realizadas no Grupo de Estudos Terra e Território (GETT), vinculado ao Laboratório de Geografia Agrária (GEOAGRÁRIA), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas (MS) e das ações do projeto DATALUTA/MS, vinculado à Rede DATALUTA nacional. Objetiva-se analisar a questão agrária em Mato Grosso do Sul na atualidade, discutindo dados sobre o uso da terra, estrutura fundiária, luta pela terra e Reforma Agrária, evidenciando os problemas agrários resultantes do processo de ocupação e da conversão de terras públicas e de povos indígenas em terra privada. Fundamenta-se em pressupostos teóricos relacionados aos problemas decorrentes do desenvolvimento do capitalismo no campo e da luta de classes, inerentes à questão agrária. Para subsidiar as discussões, foram utilizados dados sobre ocupações de terras e criação de assentamentos do Banco de dados da Luta pela Terra (DATALUTA). Estes dados, sistematizados em gráficos, possibilitaram a análise da dinâmica da luta pela terra em Mato Grosso do Sul. Somam-se ainda dados sobre a estrutura fundiária obtidos junto ao DATALUTA e uma segunda base georreferenciada do INCRA. Os dados apresentados evidenciam a potência devastadora do monopólio da propriedade capitalista da terra em Mato Grosso do Sul e seus impactos na luta dos movimentos socioterritoriais pela Reforma Agrária.

Palavras-chave: Questão agrária. Luta pela terra. Estrutura fundiária. Movimentos socioterritoriais.

Abstract

This work derives from the Land and Territory Study Group (GETT) discussions and analyzes, which is linked to the Agrarian Geography Laboratory (GEOAGRÁRIA), of the Federal University of Mato Grosso do Sul, Três Lagoas (MS) campus and from actions of the DATALUTA/MS project, linked to the national DATALUTA Network. The objective is to analyze the agrarian question in Mato Grosso do Sul today, discussing data on the land use, land structure, land struggle and land reform, highlighting the agrarian issues resulting from the occupation process and from the conversion of public and indigenous lands on private land. It is based on theoretical assumptions related to the problems arising from the development of capitalism in the countryside and from the class struggle, inherent to the agrarian question. To support the discussions, data on land occupations and settlements creation from the Land Struggle Database (DATALUTA) were used. These data, systematized in graphs, made it possible to analyze the dynamics of the land struggle in Mato Grosso do Sul. In addition, there are also land structure data obtained from DATALUTA and a second georeferenced database from the INCRA. The data presented show the devastating power of the monopoly of capitalist land ownership in Mato Grosso do Sul and its impacts on the struggle of socio-territorial movements for Agrarian Reform.

Keywords: Agrarian question. Land struggle. Land structure. Socioterritorial movements.

Introdução

Este trabalho deriva de discussões e análises realizadas no Grupo de Estudos Terra e Território (GETT), vinculado ao Laboratório de Geografia Agrária (GEOAGRÁRIA), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, campus de Três Lagoas (MS). O grupo integra e articula-se à Rede Nacional DATALUTA, responsável pela construção do Banco de Dados da Luta pela Terra. Composto por professores(as), doutorandos(as), mestrandos(as) e graduandos (as), o GETT possui a questão agrária como escopo, dedicando-se a compreendê-la a partir de diferentes vertentes, como a luta pela terra, a Reforma Agrária, o campesinato, a agroecologia, dentre outros. As pesquisas desenvolvidas pelos membros abrangem, principalmente, o estado de Mato Grosso do Sul (MS), onde se pode observar os rebatimentos da questão agrária da escala nacional.

As especificidades na escala estadual são constatadas ao se observar o processo de apropriação capitalista da terra e seus conflitos decorrentes envolvendo movimentos socioterritoriais e povos tradicionais que historicamente ocuparam Mato Grosso do Sul.

O abandono da política de Reforma Agrária, nos últimos governos, indica o alinhamento ideológico do Estado com a burguesia e os proprietários fundiários e, conseqüentemente, promove a manutenção do latifúndio no estado.

Diante disso, este trabalho objetiva analisar a questão agrária em Mato Grosso do Sul na atualidade, discutindo dados sobre a luta pela terra (ocupações), a Reforma Agrária, a estrutura fundiária e os principais usos da terra. Busca-se ainda evidenciar como os problemas agrários resultam do processo de ocupação do estado e da conversão de terras públicas e de povos indígenas em propriedade privada. Ao longo do trabalho, será argumentado como a questão agrária no estado é desdobramento de processos baseados na apropriação irregular de terras, por meio da burla da lei e da corrupção e o agravamento dos problemas com o avanço do capital no campo.

O trabalho fundamenta-se em pressupostos teóricos que compreendem problemas decorrentes do desenvolvimento do capitalismo no campo e da luta de classes inerentes à questão agrária. Autores como Oliveira (2001), Martins (1994) e Fernandes (1999), balizam as discussões realizadas e somam-se a trabalhos atuais realizados sobre a temática em Mato Grosso do Sul.

Para subsidiar as discussões, buscou-se dados secundários sobre ocupações de terras e criação de assentamentos no Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA). Estes dados sistematizados em gráficos possibilitam a análise da dinâmica da luta pela terra em Mato Grosso do Sul ao longo dos anos. Nesse sentido, foram utilizados os dados anuais sistematizados pelo DATALUTA sobre ocupações de terra (1988 a 2018) e criação de assentamentos (1973 a 2018). Somam-se ainda dados sobre a estrutura fundiária obtidos junto ao DATALUTA, e uma segunda base georreferenciada, disponibilizada no banco de dados do INCRA, permitindo a espacialização das informações do estado em mapa. Em relação às informações sobre produção agrícola, foram utilizados dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da pesquisa de Produção Agrícola Municipal (PAM) e da Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM), bem como as estatísticas de Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS).

Na análise sobre os desdobramentos causados pelo bloqueio da Reforma Agrária no estado, os dados disponibilizados pela Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER) foram sistematizados e analisados, sobretudo a respeito dos

programas de Crédito Fundiário, sendo eles o Programa Banco da Terra (BT) (2000-2001) e Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) (2006 – 2018), no estado de Mato Grosso do Sul.

Luta pela Terra e a não Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul

A luta pela terra em Mato Grosso do Sul, assim como no restante do Brasil, permeia a disputa pela terra/território entre camponeses, povos tradicionais, capitalistas e proprietários fundiários. Estas disputas se assentam no histórico processo de apropriação capitalista da terra que violentamente avançou sobre territórios tradicionalmente ocupados pelos povos Guarani (Kaiowá e Nandeva), Terena, Atikum, Kadiwéu, Kiquinau, Guató e Ofaié (NARDOQUE e MELO, 2020).

A luta dos povos indígenas no estado pela manutenção e retomada de seus territórios é anterior ao surgimento dos movimentos socioterritoriais camponeses. Os territórios tradicionalmente ocupados em Mato Grosso do Sul, assim como em todo o país, foram historicamente destruídos no processo de formação do território capitalista brasileiro (OLIVEIRA, 2001).

Atualmente, organizados em movimentos socioterritoriais ou não, camponeses e indígenas lutam pela terra/território realizando ações coletivas geralmente reconhecidas como ocupações e manifestações, muitas vezes reprimidas por meio da violência de proprietários de terras e das forças policiais do Estado.

Segundo Fernandes (1999), as ocupações materializam os espaços de luta e resistência dos movimentos socioterritoriais. Sendo assim:

Os espaços de luta e resistência são materializados na ocupação da terra. A ocupação é condição da territorialização. A terra conquistada é uma fração do território, onde os sem-terra se organizam para promoverem um novo grupo de famílias que irá realizar uma nova ocupação, conquistando outra fração do território. Assim, a luta se renova e se amplia, territorializando-se. Dessa forma, os sem-terra migram por todo o território nacional, plantando as raízes da luta e minando a concentrada estrutura fundiária. (FERNANDES, 1999, p.7).

De acordo com Fernandes (1999), é impossível dissociar na História brasileira as ocupações de terras da intensificação da concentração fundiária. Portanto, são ações estratégicas de luta utilizadas por camponeses e populações tradicionais diante da violenta concentração fundiária, contra a expropriação/expulsão e da luta pela democratização do

acesso à terra. Estas ações são registradas pelo DATALUTA como ocupações, porém há diferenças no sentido para os movimentos socioterritoriais e povos tradicionais.

Segundo Mota (2011), as retomadas são estratégias de luta e resistência por seus territórios tradicionalmente ocupados. Assim:

Podemos considerar que as lutas em torno das retomadas territoriais Guarani e Kaiowa é, fundamentalmente, a busca pela reterritorialização, ou seja, é a necessidade de retorno ao Teko Porã. Tendo em vista que a possibilidade de viver o Teko Porã é inviabilizada para algumas famílias em condição de reserva, havendo a necessidade de disputar o território com as novas formas de apropriação social de seus territórios tradicionalmente ocupados. (MOTA, 2011, p. 293).

Portanto, retomadas são territorialidades de resistências, as quais os indígenas reivindicam seus territórios étnicos ancestrais. Retomada não é ocupação (no sentido interpretada para os movimentos socioterritoriais em luta pela Reforma Agrária), mas o processo de reaver o que foi lhes tomado pelas frentes e pelas práticas de colonização. (MOTA, 2015).

Para Fernandes (1999), as ocupações de terra são ações utilizadas na luta pela terra e também na luta pela política de Reforma Agrária. Assim, “[...] porque a luta pela terra sempre aconteceu, com ou sem projetos de reforma agrária. Segundo, porque a luta pela terra é feita pelos trabalhadores e na luta pela reforma agrária participam diferentes instituições.” (FERNANDES, 1999, p. 1). Com essa afirmação, o autor dá indícios de que a questão agrária está além de políticas de governo e se configura como produto do desenvolvimento contraditório do modo capitalista de produção.

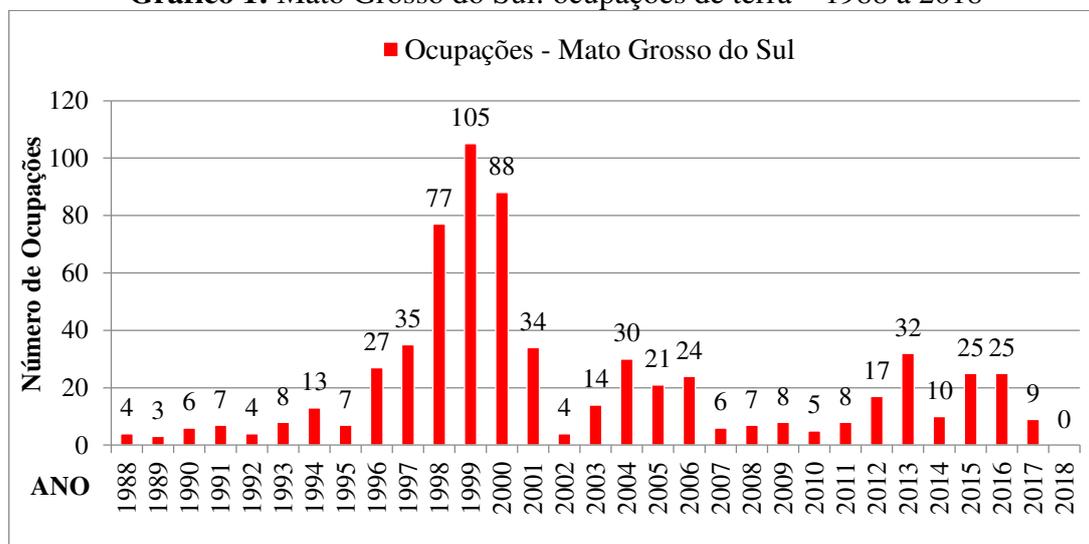
Em Mato Grosso do Sul, a ocupação da fazenda Santa Idalina, no ano de 1984, no município de Ivinhema (MS), é considerada o marco do início da organização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no estado (CPT, 1994; MELO, 2017). Passados mais de 35 anos da ocupação da fazenda, a questão agrária acentuou-se, assim como a luta pela terra ganhou novos sujeitos¹ e protagonistas. Os dados do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), apresentados no gráfico 1, permitem a análise da dinâmica da luta pela terra em Mato Grosso do Sul, entre os anos 1988 e 2018. Deste período, registra-se o maior número de ocupações de terra entre os anos de 1997 e 2001, com destaque para as 105 no ano de 1999.

¹ Ao longo da história de Mato Grosso do Sul, novos movimentos socioterritoriais de luta pela terra surgiram diante de uma demanda estadual ou de um movimento maior (nacional).

Parte dessas ocupações são resultado da luta dos povos tradicionais indígenas pela retomada de seus territórios, como apontou Melo (2017) sobre o protagonismo indígena na luta pela terra em Mato Grosso do Sul.

O arrefecimento da luta pela terra em Mato Grosso do Sul e a redução significativa no registro de ocupações, a partir de 2002, explica-se, em parte, pela mudança no Governo Federal com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT) e a expectativa de uma administração simpática às lutas populares (NARDOQUE; MELO; KUDLAVICZ, 2018). Assim, observa-se a redução das ações dos movimentos socioterritoriais à espera de política efetiva de Reforma Agrária, mormente a partir de 2007. Também, quadros dos movimentos socioterritoriais, como do MST, participaram do Governo, sobretudo em programas governamentais, como Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT). Portanto, as lideranças dos movimentos socioterritoriais passaram a disputar as políticas públicas por dentro do Estado.

Gráfico 1: Mato Grosso do Sul: ocupações de terra – 1988 a 2018



Fonte: DATALUTA, 2019.

Todavia, constata-se o aumento das ocupações (Gráfico 1), a partir do ano de 2013, diante da tímida política de Reforma Agrária no Brasil durante os governos do PT (Lula 2003 a 2006 e 2007 a 2010; Dilma de 2011 a 2014 e 2015 a maio de 2016). A grande expectativa de democratização do acesso à terra e justiça social foi substituída pela decepção gerada pela paralisação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em Mato Grosso do Sul, aliada aos sucessivos cortes em programas

destinados à agricultura familiar, sobretudo no Governo Dilma Rousseff e a contra Reforma Agrária. (NARDOQUE; MELO; KUDLAVICZ, 2018).

O protagonismo da luta pela terra no estado de Mato Grosso do Sul, sobretudo, divide-se entre os movimentos indígenas, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o MST. De acordo com os dados do DATALUTA, entre os anos de 1988 e 2018, os movimentos indígenas realizaram 163, enquanto que, no mesmo período, a CONTAG organizou 113 e o MST realizou 75 ocupações de terra. De acordo com Melo (2017), os movimentos indígenas assumiram o protagonismo na luta pela terra/território a partir do ano de 2004, sendo responsáveis pela maioria das ações de ocupação no estado.

A ascensão, a partir de 2013, dos números sobre a permanente luta indígena, e os conflitos decorrentes, ocorreram na intensificação da concentração da estrutura fundiária e no contexto do processo de territorialização do capital no campo. O avanço da agricultura capitalista, sobretudo ligado às agroindústrias, em Mato Grosso do Sul, provocou novos conflitos sobre terras tradicionalmente ocupadas, mas que ainda não foram homologadas ou regulamentadas pelo Estado brasileiro (NARDOQUE; MELO, 2020). Neste caso, as ações, comumente conhecidas e registradas por ocupações, devem ser compreendidas como de retomadas, uma vez que se trata de territórios tradicionalmente ocupados, anteriormente, pelos povos indígenas.

No que concerne às ações dos movimentos socioterritoriais de camponeses, verifica-se o declínio nos números de seu principal objetivo: Reforma Agrária. Tal política não foi concebida nos governos de FHC e petistas (Lula e Dilma) como política de Estado capaz de realizar mudanças sociais no país e nos governos do Partido dos Trabalhadores foi pensada como política acessória e compensatória, segundo Nardoque (2018).

Fernandes (2008, p. 78-79), fazendo uma análise sobre a política de Reforma Agrária no governo Fernando Henrique Cardoso, apontou:

Na primeira gestão, o governo FHC apostou que eliminaria a questão agrária com a realização de uma ampla política de assentamentos. Foi o período em que mais se assentou famílias. Todavia, a questão agrária se manteve, exatamente por causa de seu caráter estrutural, [...]. Fracassada a teoria do governo FHC, ele iniciou uma estratégia completamente oposta. Investiu na criminalização das ocupações de terra, criando medidas provisórias para não assentar famílias ocupantes de terra e não desapropriar terras ocupadas.

A expectativa de política de democratização do acesso à terra de forma ampla e popular não se concretizou também nos governos do Partido dos Trabalhadores (2003 a maio de 2016). Os números expressivos do II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), elaborado em 2003, com meta de assentar 400 mil famílias, não foram alcançados (OLIVEIRA, 2007). As críticas ao Governo Lula são mais enfáticas quando o mesmo divulgou números distorcidos da Reforma Agrária no Brasil, somando-se assentamentos existentes e apenas reconhecidos pelo Estado. Nesta crítica, Oliveira (2007) afirma que o governo não cumpriu com a meta estabelecida no II PNRA e inflou os números agregando-os das diferentes ações (regularização fundiária) e informando como se todos fossem relativos à criação de novos assentamentos. Esta situação é percebida no trabalho de Melo (2015), constatando-se que 11, dos 123 assentamentos “criados” em Mato Grosso do Sul, entre os anos de 2000 a 2012, já existiam e apenas passaram pelo processo de regularização² proposto pelo II PNRA.

Em âmbito nacional, segundo Fernandes (2008), no Governo Lula houve maior articulação e criação de políticas públicas, a exemplo da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), que incluiu outros grupos sociais numa Política Nacional. Todavia, aliou-se aos setores do agronegócio e, por meio do Programa Terra Legal (Lei nº 11.952/09), legitimou a apropriação de terras públicas e devolutas na Amazônia Legal.

O gráfico 2 apresenta o número de assentamentos criados em Mato Grosso do Sul entre os anos de 1973 a 2018. Observa-se que o período com maior número de assentamentos criados no estado ocorreu entre os anos de 1998 a 2007, durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995 a 1998 e 1999 a 2002) e de Lula (2003 a 2006 e 2007 a 2010). Neste mesmo período, registraram-se os maiores índices de ocupações de terras pelos movimentos socioterritoriais no estado de Mato Grosso do Sul (gráfico 1). Esta constatação demonstra a atuação dos movimentos socioterritoriais diretamente responsáveis pela pressão ao Estado para realização de Reforma Agrária e de demarcações de terras indígenas.

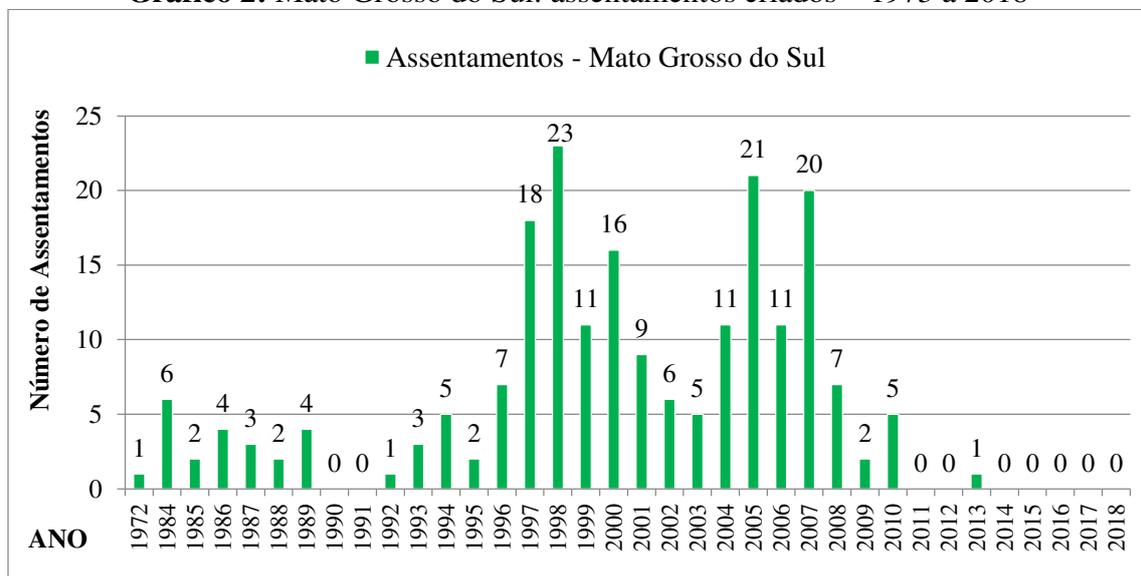
A partir de 2009, houve declínio acentuado na criação de assentamentos em Mato Grosso do Sul, conforme gráfico 2. Os números indicam a paralisação da política de Reforma Agrária no estado acompanhando o contexto nacional das opções políticas dos

² A regularização fundiária consiste no reconhecimento do Governo Federal de áreas já ocupadas por trabalhadores e camponeses ou assentamentos criados no âmbito estadual ou municipal. Assim, não se trata da criação de novos assentamentos, mas de sua regularização na esfera federal.

governos petistas em estabelecer a “paz” no campo por meio do alinhamento político, principalmente com ruralistas (NARDOQUE, 2018). Neste interim, acrescentam-se as mudanças sociais ocorridas no país, como o aumento do ganho real do salário mínimo, redução do desemprego e programas sociais, ainda a criação de programas destinados à agricultura camponesa, como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), dentre outros (NARDOQUE; MELO; KUDLAVICZ, 2018 e NARDOQUE, 2018).

O contexto se agravou com o golpe político-jurídico-midiático, em 2016, alcançando ao poder Michel Temer (então Vice-Presidente de Dilma Rousseff), definitivamente consolidando a contra Reforma Agrária no Brasil. Neste contexto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário foi extinto e, junto com ele, programas para agricultura camponesa foram encerrados ou perderam grande parte de seus recursos oriundos do Governo Federal. Assim como o MDA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sofreu com o desmonte da Reforma Agrária e escassez dos recursos, limitando a já rarefeita ação da autarquia.

Gráfico 2: Mato Grosso do Sul: assentamentos criados – 1973 a 2018



Fonte: DATALUTA, 2019.

A não democratização do acesso à terra no Brasil, ocorrida ao longo da História, e o abandono desta política revelam a opção e o pacto de classes (latifundiários e capitalistas) presentes no Estado brasileiro, permeando os diferentes governos ao longo dos anos, como observado anteriormente, em outros tempos, por Martins (1994).

Constata-se que a *pari passu* em que a Reforma Agrária não ocorreu, políticas de acesso à terra, por meio da compra de terra, foram criadas pelo Estado brasileiro sob a orientação do Banco Mundial. Tais políticas vincularam-se a programas, como Cédula da Terra (1997 a 2002), Banco da Terra (2000 a 2003) e Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC) (2003 – atual), que reforçam a propriedade capitalista da terra e seu acesso por meio da compra, promovendo o endividamento de camponeses empobrecidos. Desta forma, tais políticas objetivavam cumprir alguns propósitos: arrefecer a luta pela terra empreendida pelos camponeses e, ao mesmo tempo, beneficiar os proprietários fundiários e o mercado financeiro por meio do mercado de terras e por financiamentos.

No estado de Mato Grosso do Sul, o acesso à terra por meio do Crédito Fundiário iniciou-se no ano de 2001, por meio do Programa Banco da Terra, sob o governo de José Orcírio Miranda dos Santos, integrante do Partido dos Trabalhadores (PT), conhecido como Zeca do PT, o qual foi governador de Mato Grosso do Sul por dois mandatos consecutivos (1999-2002 e 2003-2006).

Segundo Luiz (2020), com base nos dados da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), o Banco da Terra foi implementado em 12 municípios do estado entre os anos 2000 e 2001: Bandeirantes (dois projetos), Bela Vista (um projeto), Campo Grande (três projetos), Coxim (dois projetos), Dois Irmãos (um projeto), Jaraguari (15 projetos), Nova Alvorada Do Sul (três projetos), Rio Brillhante (um projeto), Rio Verde (dois projetos), Rochedo (cinco projetos), Terenos (sete projetos) e Ponta Porã (três projetos). No total, 49 associações foram criadas para intermediação do acesso ao programa Banco da Terra que adquiriu 23 propriedades, e beneficiou 1.249 famílias no estado.

Embora o acesso à terra por meio do financiamento evite a penúria sofrida pelos camponeses nos acampamentos às margens das estradas, os programas de Crédito Fundiário não oferecem condições objetivas suficientes para que os camponeses permaneçam na terra adquirida por meio da compra. A pesquisa realizada por Luiz (2020) revelou que, nos projetos do Banco da Terra criados no estado de Mato Grosso do Sul, há pouco mais de 19 anos, isto é, por quase duas décadas, 425 famílias que aderiram ao programa ainda sofrem com a escassez de água nas áreas adquiridas.

Entre as 1.249 famílias atingidas pelo extinto Banco da Terra em Mato Grosso do Sul, 824 famílias possuem abastecimento de água com atendimento satisfatório ao

consumo humano e animal. As outras 425 famílias passam pela falta de abastecimento de água e dependem de ações desempenhadas por meio de programas emergenciais resultantes de parcerias entre entidades municipais e estaduais. Para Luiz (2020), o acesso à água é decisivo para promover a permanência digna das famílias na terra, e o Programa Banco da Terra em Mato Grosso do Sul não foi capaz de assegurar esse fator elementar às famílias que continuam em situação crítica.

Nestes projetos existe também o problema de inadimplência entre as famílias que acessaram ao Programa. Luiz (2020), a partir dos dados disponibilizados por técnicos da AGRAER, afirma que no estado de Mato Grosso do Sul, entre 2013 e 2018, o Banco da Terra apresentou 134 inadimplentes, com saldo devedor de R\$ 2.407.310 (Dois milhões e quatrocentos e sete mil e trezentos dez reais), mas ainda não constam na Dívida Ativa da União e solicitaram a negociação da dívida.

Em meio às diversas fragilidades apresentadas pelo Programa Banco da Terra em Mato Grosso do Sul, também criou-se o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), em 2006. Segundo Luiz (2020), a partir dos dados disponibilizados pela AGRAER, somando-se o número de famílias inseridas no Banco da Terra às famílias ingressantes no Programa Nacional de Crédito Fundiário no estado, a política de Crédito Fundiário atendeu mais de 5.000 famílias, em 43 municípios, no estado de Mato Grosso do Sul.

O PNCF, até o ano de 2017, atingiu 4.357 famílias, com aquisição de 30.884,61 hectares, com aplicação de recursos financeiros correspondentes à R\$ 229.582.551,17 (Duzentos e vinte e nove milhões e quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), atingindo 39 municípios de Mato Grosso do Sul (LUIZ, 2020).

Entre as fragilidades desdobradas pelo PNCF, constatadas por Luiz (2020), estão a ineficiência de assistência técnica, má gestão dos recursos disponibilizados pelo Programa e ausência de assessoramento às associações. No entanto, os recursos financeiros destinados aos investimentos em infraestruturas básicas iniciais, ainda que mal geridos, contribuem com a geração de renda, permitindo, ainda que precariamente, a quitação dos financiamentos e a organização socioeconômica de muitas famílias.

As famílias ingressantes no PNCF no estado padecem em relação à construção da unidade habitacional, e assim como ocorre no âmbito das áreas adquiridas por meio do

Banco da Terra, as áreas adquiridas pelo PNCF, também apresentam problemas com a escassez hídrica (LUIZ, 2020). Ainda segundo a autora, em 2015, das 3.415 famílias ingressantes no PNCF, 2.853 famílias possuíam abastecimento de água para atendimento satisfatório referente ao consumo humano e animal, as demais famílias totalizando 545 apresentavam dificuldades concernentes à segurança hídrica, e necessitam de programas emergenciais para atendê-las.

Desta forma, para Luiz (2020), com base nos dados do IICA (2015), a ausência de criação de programas direcionados aos recursos hídricos para o desenvolvimento da agricultura familiar em Mato Grosso do Sul impõe entraves para a permanência das famílias na terra, somado à ausência de assistência técnica adequada e às dificuldades de produção e comercialização, dificultam a geração de renda e, logo, o pagamento em dia das parcelas do financiamento da terra.

Em geral, o PNCF tem proporcionado o acesso à terra por meio do endividamento e tem possibilitado a reprodução contraditória do campesinato, assim como constatado por Luiz (2020), durante os trabalhos de campo realizados nos projetos criados por meio do PNCF na Microrregião Geográfica de Três Lagoas (MS).

Portanto, as ações do Estado estão alinhavadas aos interesses de classe, aos agentes do capital, com o objetivo de apropriação de lucro e de renda sob as custas de parte dos camponeses empobrecidos, ao inseri-los à terra e ao sistema financeiro e, ao mesmo tempo, mantendo a concentração fundiária e privilegiando os proprietários de terras. Desta forma, o acesso à terra ocorre por meio de assentamentos da política de Reforma Agrária e dos programas de Crédito Fundiário, possibilitando, ainda que precariamente, aos camponeses a realização do acesso à terra, historicamente cerceado, mas pouco alterando a estrutura fundiária.

A territorialização do capital no campo em Mato Grosso do Sul apoia-se e é apoiada na manutenção da concentração fundiária. Sendo assim, é preciso compreender como historicamente a apropriação capitalista da terra e sua monopolização por proprietários fundiários e capitalistas excluíram camponeses, trabalhadores e povos indígenas da terra.

Gênese da propriedade capitalista da terra e estrutura fundiária de Mato Grosso do Sul

Os dados sobre Reforma Agrária e a ação dos movimentos socioterritoriais, de ocupações de terra e disputas territoriais, sobre a Reforma Agrária, além dos programas federais para aquisição de terras, destacados no item anterior, evidenciam a luta pela terra em Mato Grosso do Sul. É importante destacar que os conflitos no campo sul-mato-grossense são a materialização da reprodução do capital no campo, de maneira desigual e combinada (OLIVEIRA, 2001), produzindo conflitos e disputas territoriais de camponeses e de indígenas com os capitalistas e os latifundiários, propiciando nesse movimento, a (re)criação camponesa.

As ações de enfrentamento dos movimentos socioterritoriais desnudam as contradições e desigualdades sociais históricas no estado. Os conflitos resultam do desdobramento da questão agrária como forma de resistência camponesa e, principalmente, dos povos indígenas pela retomada de seus territórios tradicionais. A compreensão destes conflitos permeia a análise o processo de apropriação capitalista da terra e sua monopolização pela burguesia e pelos proprietários fundiários.

Portanto, analisar a manutenção e reprodução da concentração de terra no Brasil torna-se fundamental para entender o desenvolvimento capitalista no campo e a territorialização do capital no estado de Mato Grosso do Sul, pois, como apontou Almeida (2011, p. 109):

É, pois, profundamente identificados com a concepção de que a questão agrária é o centro histórico das dificuldades do Brasil rumo ao projeto de democratização no campo e na cidade, que se procura situar o campo sul-mato-grossense. Isso porque, ao contrário do que se pensa, nessa terra do boi, da soja, e agora do eucalipto, símbolos do agronegócio, a aliança dos capitalistas com os proprietários de terra também perpetuou a presença viva e atuante de estruturas do passado. Aliança essa de longa duração porque representa um pacto de classes para coadunar interesses e bloquear a divisão da terra, o que faz que nossa questão agrária continue um problema, nacional, político e de classe.

Sendo assim, historicamente, a passagem das terras do domínio público para o privado foi fundamental na conformação da estrutura fundiária atual e no agravamento dos problemas agrários. Como apontou Martins (1994), o monopólio fundiário está presente na história política do Brasil como pacto de classes.

Ora, no Brasil, a propriedade fundiária é uma das bases principais do sistema econômico e, sobretudo, do sistema político. Nenhum pacto

político foi feito nesse país, desde a Independência, em 1822, até a recente Constituição, de 1988, que não fosse ampla concessão aos interesses dos grandes proprietários de terra. A estrutura do Estado brasileiro está em parte constituída com base nesses interesses. (MARTINS, 1994, p. 96).

O pacto de classes alicerçado na propriedade da terra tem contribuído, também, para o assassinado de camponeses, de indígenas e de outros povos tradicionais. É necessário pontuar que, assim como explicitou Oliveira (2008), a apropriação capitalista de terras no Brasil ocorreu sobre a conversão de terras públicas, territórios indígenas e povos tradicionais, por meio, sobretudo, da grilagem.

Esses processos mais gerais de apropriação da terra também atingiram as terras em Mato Grosso do Sul, contribuindo para a conformação de estrutura fundiária concentrada, como demonstrado na tabela 1, sintetizando os dados do ano de 2018, organizados pelo Banco de Dados da Luta Pela Terra (DATALUTA), em número de imóveis e sua área ocupada em hectares.

Os dados na tabela 1 demonstram imóveis rurais com menos de 1 hectare representando apenas 0,10% do total, ocupando 51 hectares, apenas 0,00012% do total da área dos imóveis. Aqueles de um a menos de 250 hectares, representam 73,66% do número de imóveis, ocupando 9,14% da área total, o que corresponde a 3.959.345 hectares. Os imóveis de 250 hectares a 1.000 hectares, representam 17,23% do total, ocupando 9.801.605 de hectares, 20,96% do total da área.

Por outro lado, os imóveis de 1.000 a 5.000 hectares, representam 7,88% do total, ocupando 37,59% da área, ou 16.291.294 hectares. No estrato seguinte, de imóveis de 5.000 a menos de 10.000 hectares são 0,76% do total e 12,35% da área. Outro aspecto importante são os imóveis acima de 50.000 hectares, pois, de acordo com os dados, somam-se apenas 12 imóveis (0,01%) e ocupavam 2.022.802 hectares, ou seja, 12 imóveis concentrando 4,67% da área total da área. Desta maneira, somando-se os estratos dos grandes imóveis, acima de 1.000 hectares, 9.248 propriedades (9,01% do total) concentram 30.295.140 hectares ou 69,9% da área ocupada por todos os imóveis rurais em Mato Grosso do Sul, demonstrando claramente a forte concentração fundiária no estado.

Tabela 1: Mato Grosso do Sul: Estrutura Fundiária - 2018

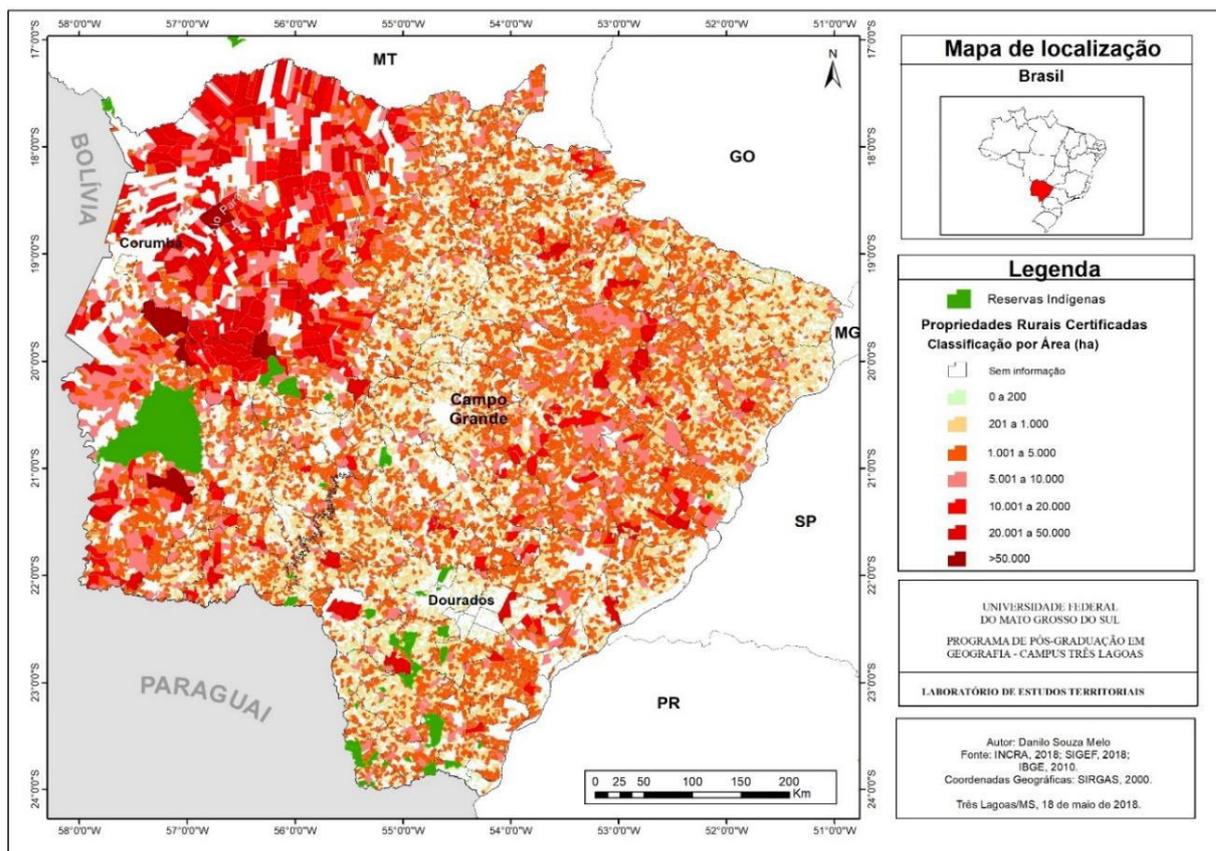
Classes de Área (ha)	Nº de Imóveis	%	Área (ha)	%
Menos de 1	101	0,10%	51	0,00012%
1 a menos de 250	75.579	73,66%	3.959.345	9,14%
250 a menos de 1.000	17.677	17,23%	9.801.605	20,96%
1.000 a menos de 5.000	8.090	7,88%	16.291.294	37,59%
5.000 a menos de 10.000	777	0,76%	5.353.722	12,35%
10.000 a menos de 20.000	271	0,26%	3.671.242	8,47%
20.000 a menos de 50.000	98	0,10%	2.956.080	6,82%
Acima de 50.000	12	0,01%	2.022.802	4,67%
TOTAL	102.605	100%	43.336.140	100%

Fonte: DATALUTA, 2019.

A espacialização dos dados (mapa 1) da estrutura fundiária em Mato Grosso do Sul possibilita a observação da distribuição e localização dos imóveis rurais, permitindo assim, a análise das regiões com maior concentração de terra no estado. Assim, de posse dos dados georreferenciados do ano de 2018, do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), pertencentes ao INCRA, foi possível mapear os imóveis rurais do estado e classificá-los de acordo com seu tamanho.

O mapa 1 evidencia os dados de estrutura fundiária a partir da localização dos imóveis no estado de Mato Grosso do Sul. A leitura do mapa permite concluir a predominância da grande propriedade em algumas regiões do estado, de forma mais evidente na região Oeste, especificamente no Pantanal sul-mato-grossense, (BRAZ *et al.*, 2020), mas que se encontra presente também em parte da região Leste. A pequena propriedade, de até 200 hectares, é quase imperceptível na representação em relação às propriedades maiores, mas, principalmente, comparada com as de dimensão acima de 1.000 hectares.

Mapa 1: Mato Grosso do Sul: Estrutura Fundiária - 2018



Fonte: INCRA, 2018

Org.: Danilo Souza Melo, 2018.

Além do controle do bioma Pantanal, observa-se ainda o cercamento das reservas indígenas pelo latifúndio. Esta proximidade entre agricultura capitalista e povos indígenas revela como a questão agrária em Mato Grosso do Sul está eminentemente propensa a conflitos fundiários.

A conformação dessa estrutura fundiária é produto de formas históricas de acesso à terra e de ocupação do território. A concentração de terras no Mato Grosso do Sul agravou-se com a criação da Lei de Terras em 1850, com a Proclamação da República (1889) e a consequente transferência do poder de legislar sobre a terra para as oligarquias regionais mato-grossenses. Segundo Moreno (1994), o sistema federativo beneficiou as oligarquias rurais com a transformação das antigas províncias em estados, que passaram a ter autonomia, fortalecendo os poderes locais a partir de 1889.

Dessa forma, para Fabrini (2008), o estado de Mato Grosso do Sul nasceu com a estrutura fundiária concentrada. Suas terras foram apropriadas e exploradas a partir das ações do Estado. Importante lembrar que a criação de Mato Grosso do Sul ocorreu em

1977 e sua instalação em 1979, separando-se de Mato Grosso. A política fundiária do governo, nas primeiras décadas do século XX, ainda estado de Mato Grosso, foi estabelecida com leis regulatórias de acesso à terra, mas usadas como mecanismo político para a apropriação de terras pela oligarquia regional e de outros lugares, promovendo, dessa forma, o monopólio fundiário. Nesse processo, para Moreno (1994), enormes extensões de terras foram incorporadas ao domínio privado e à revelia da lei, concedidas a empresas de exploração e colonização e a pessoas ligadas ao governo, em Mato Grosso. Esse período foi marcado pela legitimação das grilagens de terra, por corrupção dos governantes e de peritos agrimensores. Assim:

Desde os primeiros anos dos governos da Primeira República, a tendência da política fundiária apontava para a concentração, seja pela legitimação de grandes posses de terras devolutas, que vinham em situação irregular desde o império, seja pela venda ou concessões via arrendamentos, que acabavam sendo privatizadas, a título preferencial. (MORENO, 1994, p. 110).

O monopólio de enormes extensões de terra ainda era resultante das ocupações e das posses que deveriam ter caído em comisso, mas que foram legitimadas pela constante dilação de prazos. O governo não queria se indispor com os latifundiários, revelando assim relações espúrias de corrupção e clientelismo. (MORENO, 1994).

A ocupação do atual estado de Mato Grosso do Sul, foi baseada, desde o início, na grande propriedade. Assim, para Abreu (2001), após a Guerra do Paraguai, o espaço mato-grossense estava dividido em “ilhas” de atividades econômicas. O Norte destacava-se na exploração da borracha; o Noroeste, com o extrativismo da mata ipecacuanha ou poaia; no Pantanal e ao Norte, os latifúndios tradicionais e as usinas de cana-de-açúcar; e no Sul, os grandes estabelecimentos de pecuária bovina e as matas nativas dos ervais.

O processo de ocupação da região Sul de Mato Grosso que, posteriormente, veio a se constituir o estado de Mato Grosso do Sul, pode ser entendido, inicialmente, a partir de três momentos, desde o final do século XIX até os anos 1960: a concessão de extensas áreas de ervais para a Companhia Matte Larangeira, a formação de fazendas de gado e também com a instalação de empresas de colonização. (LEONARDO, 2020).

Em relação à Companhia Matte Larangeira, Bianchini (2000) aponta que a empresa foi beneficiada com os arrendamentos de áreas com ervais nativos. Essas terras recebidas pela empresa, na figura de seu proprietário Thomas Larangeira, não seguiam a regra geral de compra e venda, mas de arrendamento, destinado a uma única pessoa.

A companhia Matte Larangeira cumpria o papel de barreira, com milícia própria, impedindo a ocupação de migrantes, principalmente do Sul do país, concentrando terras. Para Moreno (1994, p.151), a empresa “[...] monopolizou a exploração da erva-mate no sul do estado, numa área de três milhões de hectares, por mais de 50 anos”.

O monopólio da terra pela Companhia impactou sobremaneira a vida dos povos indígenas que viviam na região. As concessões dos arrendamentos se deram em cima de território Kaiowá e Guarani, que foram expropriados e confinados em reservas indígenas. Esse processo de extermínio dos povos indígenas, legitimado pelo Estado, objetivou criar condições para que o sertão “vazio” pudesse ser “civilizado”. (SILVA, 2016). A questão indígena é um dos elementos fundamentais da questão agrária no Mato Grosso do Sul, como já apontado por Nardoque e Melo (2020).

Paralelamente à atividade ervateira, estava a criação de gado na região, pois a pecuária era a atividade econômica que prevalecia na economia regional, sendo que, à medida em que iam se esgotando os ervais, as terras ficavam livres para a pecuária e as grandes fazendas criatórias predominavam. (BIANCHINI, 2000; ABREU, 2001).

Fabrini (2008) destaca a pecuária como elemento importante na ocupação da região, apontando que a atividade se desenvolveu a partir da segunda metade do século XIX, com o melhoramento do rebanho de gado, a criação de raças de puro sangue e a abertura das “estradas boiadeiras”, ligando as áreas criatórias às de engorda em Minas Gerais e em São Paulo.

Com essas duas atividades, a erva-mate e a pecuária, o Sul de Mato Grosso, conformou-se na grande propriedade, solidificando a concentração de terra. No caso das fazendas de gado, foram as responsáveis pela formação de elite regional assentada na propriedade da terra. Sodré (1990) classificou a elite regional como a “Civilização do Couro”, devido ao predomínio da pecuária.

Em relação às empresas de colonização, Silva (2008) aponta que os empreendimentos imobiliários haviam se transformado em grande negócio de venda de terras aos imigrantes e aos colonos. No estado de Mato Grosso, houve inúmeras companhias com o objetivo de colonização, a elas foram concedidas grandes extensões territoriais para a fundação de núcleos coloniais. Contudo, o que de fato aconteceu foi o fracasso de muitas delas, que contribuíram mais para a expansão da grande propriedade do que, propriamente, o parcelamento em lotes pequenos.

Além das empresas privadas de colonização, Mato Grosso do Sul, na época ainda Mato Grosso, recebeu a companhia de colonização estatal, resultante da política de colonização delineada no Estado Novo. No contexto da política da “Marcha para Oeste” do Governo Getúlio Vargas, foi criada a Fundação Brasil Central, com o objetivo de promover a integração nacional. A região de Dourados foi alvo do projeto e, em 28 de outubro de 1943, foi criada a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), instalada em janeiro de 1944. Em 1948, a colônia passou a receber migrantes. (ABREU, 2001).

A implantação da CAND tornou a região ainda mais conflituosa, pois o empreendimento foi estabelecido sobre terra indígena Kaiowá e, novamente, os povos indígenas sofreram com a invasão de seus territórios e a exploração de sua mão de obra. A CAND marcou o início da luta por retomada dos territórios indígenas. (MOTTA, 2013).

A região de Dourados passou pelo processo de reconcentração fundiária, pois entre os primeiros colonos, ocorreram vendas ou trocas de suas terras para se dirigirem mais ao Norte ou mesmo devido à migração campo-cidade. Esse processo contribuiu, em parte, para a reconcentração fundiária na região, mas de acordo com Motta (2013), outros fatores também contribuíram para esse processo. Os fatores ambientais, decorrentes das características do solo da região, a ausência de técnicas de conservação dos solos, a geada de 1975, que destruiu as plantações de café, algodão, também contribuíram para o aprofundamento do desenvolvimento do capitalismo no campo, propiciando a industrialização da agricultura, com a substituição das lavouras tradicionais pelos cultivos de trigo, de soja e a pecuária. (MOTTA, 2013).

Nos anos 1970, as ações da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) também foram, segundo Abreu (2001), as responsáveis pela reorganização econômica do estado de Mato Grosso. As políticas públicas, destinadas ao estado, contribuíram para a expansão do capital na fronteira. As construções das estradas BR 346 e BR 163 promoveram salto rodoviário muito importante para a integração da região. O Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO) estimulou a criação de novos polos de desenvolvimento, expandindo os cultivos de grãos. (ABREU, 2001).

As políticas desenvolvimentistas destinadas à Região Centro-Oeste foram importantes para a expansão da pecuária, dos cultivos de grãos e, recentemente, do plantio de eucalipto. Assim, todas as estratégias e políticas públicas foram usadas pelo Estado,

em consonância com os interesses dos proprietários fundiários, para promoção do processo de apropriação capitalista da terra, culminando no seu monopólio e na expansão do capital no campo. (LEONARDO, 2020).

A forte concentração fundiária em Mato Grosso do Sul contribuiu, nas últimas décadas, para o avanço dos processos de territorialização do capital no campo no estado, sobretudo dos setores ligados à cana, à soja (grãos) e ao eucalipto. O arrefecimento da luta pela terra nos últimos anos, sobretudo pelos camponeses, e não realização de Reforma Agrária contribuem para o avanço do capital no campo, também.

Os recentes dados de produção agrícola do estado evidenciam esse processo de aprofundamento da internacionalização do capital no campo sul-mato-grossense. A pecuária bovina, tradicional no estado, sofreu pequena retração. Os dados sobre o efetivo dos rebanhos bovinos apresentaram queda nos últimos 18 anos em Mato Grosso do Sul, conforme demonstrado na tabela 2. O número de cabeças passou de 22.205.408 cabeças, em 2000, para 20.896.700 cabeças, em 2018, redução de 5,89%.

Tabela 2: Brasil e Mato Grosso do Sul: Efetivo de rebanho bovino (Cabeças)

Brasil E UF	2000	2005	2010	2015	2018
Brasil	169.875.524	207.156.696	209.541.109	215.220.508	213.523.056
MS	22.205.408	24.504.098	22.354.077	21.357.398	20.896.700

Fonte: IBGE - Produção da Pecuária Municipal, 2018.

Org.: Autores, 2020.

Em contrapartida, os monocultivos de cana-de-açúcar, de soja e de eucalipto apresentaram crescimento significativo. Em relação ao plantio de cana-de-açúcar, a tabela 3 evidencia o aumento na área colhida nos últimos 18 anos em Mato Grosso do Sul, acompanhando o aumento nacional. A área colhida com cana-de-açúcar passou de 98.938, em 2000, para 680.611 hectares, em 2018, significando o aumento de 587,92%.

Tabela 3: Brasil e Mato Grosso do Sul: Área (ha) colhida com cana-de-açúcar, 2000 - 2018

Brasil e UF	2000	2005	2010	2015	2018
Brasil	4.804.511	5.805.518	9.076.706	10.111.376	10.042.199
MS	98.938	136.803	399.408	545.650	680.611

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal, 2018.

Org.: Autores, 2020.

A quantidade produzida de cana-de-açúcar, conseqüentemente, também apresentou crescimento. Em 2000, a quantidade registrada foi de 5.837.456, passando para 34.795.664 toneladas em 2010; e em 2018, registrou-se a quantidade de 49.794.753 de toneladas. O aumento foi de 753,02% na quantidade de toneladas produzidas, em relação ao ano de 2000. (IBGE, 2018).

Os dados do IBGE, apontados na tabela 4, demonstram a área plantada com soja de 1.106.301 ha, em 2000, para 2.713.062 ha, em 2018. O aumento foi de 145,24%.

Tabela 4: Brasil e Mato Grosso do Sul: Área plantada de soja – 2000 a 2018

Brasil e UF	2000	2005	2010	2015	2018
Brasil	13.693.677	23.426.756	23.339.094	32.206.387	34.831.743
MS	1.106.301	2.038.176	1.732.492	2.350.927	2.713.062

Fonte: IBGE - Produção Agrícola Municipal, 2018.

Org.: Autores, 2020.

O aumento da área plantada se reflete na quantidade de toneladas produzidas. Os dados evidenciam que, no ano de 2000, foram produzidas 2.486.120 de toneladas; em 2010, a quantidade aumentou para 5.340.462 de toneladas. Esse quantitativo aumentou para 9.869.382 de toneladas, ou 296,98% em relação ao ano de 2000.

Mas foi a indústria de produtos e subprodutos oriundos da silvicultura de eucalipto que ganhou destaque nos últimos anos. O plantio de eucalipto é realidade em Mato Grosso do Sul, principalmente nos municípios de Três Lagoas, Selvíria, Água Clara, Ribas do Rio Pardo, modificando o perfil agrário da região (SEMAGRO, 2015). No estado do Mato Grosso do Sul, encontram-se cinco dos 10 municípios com maior área de florestas plantadas do país. Os municípios de Três Lagoas e Ribas do Rio Pardo apresentaram as maiores áreas de árvores plantadas, com 263 mil hectares e 220 mil hectares, respectivamente. O *ranking* dos municípios com maiores áreas de florestas plantadas na silvicultura ainda conta com os seguintes municípios sul-mato-grossenses: Água Clara, Brasilândia ocupando, respectivamente, o 4º e 5º lugar; e Selvíria, no 8º lugar, no ranking. O município de Três Lagoas, considerado polo nacional produtor de celulose, apresentou o segundo maior valor de produção da silvicultura, com R\$ 280,5 milhões. (PEVS, 2018).

A tabela 5 demonstra os dados da área total da silvicultura no Brasil e em Mato Grosso do Sul, evidenciando o crescimento progressivo ao longo dos anos. Em 2014, a soma dos plantios de eucalipto e pinus, no estado, foram de 892.081 ha, passando a

998.083 ha, em 2016. Em 2018, a área atingiu 1.133.218 ha, um aumento de 27,03% em relação a área ocupada no ano de 2014. (IBGE, 2018).

Tabela 5: Brasil e Mato Grosso do Sul: Área total dos efetivos da silvicultura (Hectares), 2014, 2016 e 2018

Brasil E UF	2014		2016		2018	
	Eucalipto	Pinus	Eucalipto	Pinus	Eucalipto	Pinus
Brasil	6.952.509	2.049.234	7.457.676	2.003.855	7.543.542	1.984.333
MS	886.381	5.700	993.807	4.276	1.121.914	11.304

Fonte: IBGE – Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura, 2018.

Org.: Autores, 2020.

A empresa FIBRIA-MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA (Atual Suzano), gigante no setor de celulose no país, é proprietária de 75.241,58 ha nos municípios de Brasilândia, Selvíria e Três Lagoas, de acordo os dados do SIGEF. Deve-se considerar ainda as demais áreas destinadas ao plantio de eucalipto e pinus por meio de parcerias ou arrendamentos com os proprietários fundiários, elevando desta forma o controle territorial da empresa. A concentração de terras em Mato Grosso do Sul foi intensificada com o processo de territorialização do capital no campo, apoiado pela opção clara do Estado pelo agronegócio produtor de *commodities*. (LEONARDO, 2020).

Considerações finais

A busca por justiça social e democratização do acesso a terra em Mato Grosso do Sul é historicamente um processo ignorado pelo Estado brasileiro levando à vida de penúria de camponeses, trabalhadores e povos indígenas. Esta luta por terra e território no estado demonstra como a luta de classes está presente nos campos sul-mato-grossenses na atualidade. Os dados apresentados evidenciam a potência devastadora do monopólio da propriedade capitalista da terra em Mato Grosso do Sul e seus impactos na luta dos movimentos socioterritoriais pela Reforma Agrária. A questão agrária e seus conflitos decorrentes analisados no estado fundamentam-se no processo histórico de apropriação de terras públicas e de territórios dos povos indígenas pela burguesia e pelos latifundiários.

Nesse sentido, o Estado é o responsável pelo caos fundiário, pois historicamente colocou à disposição das oligarquias rurais todo seu aparato jurídico e político para que extensas áreas de terras públicas fossem cercadas privadamente assim como terras

tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas. Dessa forma, entende-se que as ações ou omissões do Estado, criaram as bases para o desenvolvimento da concentração da propriedade capitalista no campo e, sobretudo, para o avanço da territorialização do agronegócio, impossibilitando o acesso à terra pela população pobre.

A apropriação capitalista da terra gerou graves problemas na realidade sul-mato-grossense, culminando em intensos conflitos fundiários com os camponeses sem terra e povos indígenas. A ocupação da fazenda Santa Idalina, em 1984, foi o marco na organização e luta dos movimentos socioterritoriais no estado. Os dados de luta pela terra indicam o permanente enfrentamento realizado por meio de ocupações de terra pelos camponeses e povos indígenas diante da violência imposta pela concentração de terra.

A dinâmica no número de ocupações, entendidas como ações estratégicas de luta, tanto pela terra, como pelas políticas de Reforma Agrária, conforme apontado, desnudam o processo de contra Reforma Agrária em curso no país, com graves implicações em Mato Grosso do Sul. A eleição dos governos petistas influenciou na redução destas ações mediante a possibilidade de um projeto de Reforma Agrária popular. Todavia, as opções políticas dos governos do Partido dos Trabalhadores nas escalas nacional e estadual em promover a conciliação entre classes sociais refletiu na não realização de Reforma Agrária ampla e popular, agindo em favor da manutenção do latifúndio.

Além do bloqueio da reforma agrária, houve, no mesmo período de análise, a criação de políticas de acesso à terra por meio da compra, como os programas Cédula da Terra, Banco da Terra, e o Programa Nacional de Crédito Fundiário. Esses programas propiciaram precariamente o acesso à terra aos camponeses que recriam seu modo de vida contraditoriamente na terra financiada. Todavia, essas políticas de acesso à terra por meio da compra, promoveram o endividamento dos camponeses e reforçaram a propriedade capitalista da terra. Também, pouco alteraram a estrutura fundiária em Mato Grosso do Sul.

A paralisação dos projetos de Reforma Agrária, acentuada a partir de 2009, somando aos recentes ataques as minorias e o cerceamento dos seus direitos, promovidos após o *impeachment* de Dilma Rousseff, como a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, o encerramento de programas destinados para agricultura camponesa e o desmonte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), com implicações diretas no campo sul-mato-grossense, escancaram a opção

clara do Estado em favor da agricultura capitalista comumente reconhecida como agronegócio.

O alinhamento entre burguesia, proprietários fundiários e Estado permitiu o desenvolvimento da agricultura capitalista em Mato Grosso do Sul. Desta maneira, além da pecuária, as atividades monocultoras, da cana, soja e eucalipto se desenvolveram sob a concentração da grande propriedade no estado. A territorialização do capital nos campos sul-mato-grossenses, em contrapartida, permite o mascaramento do monopólio da terra e seu caráter rentista, além dos processos ilícitos de apropriação da terra e da falsa impressão de produtividade no campo.

Esta condição evidencia a complexidade da questão agrária e o posicionamento do Estado diante dos conflitos territoriais envolvendo camponeses e povos indígenas em busca da manutenção de seus modos de vida e acesso à terra. Com a eleição de um governo conservador, em 2018, a perspectiva para a Reforma Agrária, em Mato Grosso do Sul e no Brasil, é ruim. Com isso, entende-se que conflitos entre burgueses, proprietários fundiários e movimentos socioterritoriais tendem a aumentar, sobretudo as ocupações de terra e as retomadas dos territórios tradicionais dos indígenas.

REFERÊNCIAS

ABREU, Silvana de. **Planejamento governamental: A SUDECO no espaço Mato-Grossense: contexto, propósitos e contradições.** 2001. 323f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. 2001.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. Aliança terra-capital em Mato Grosso do Sul: redefinições no campo e na cidade. In: Edima Aranha Silva; Rosemeire Aparecida de Almeida. (Org.). **Território e territorialidades em Mato Grosso do Sul.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular. v. 1, p. 103-134, 2011.

BIANCHINI, Odaléa da Conceição Deniz. **A Companhia Matte Larangeira e a ocupação de terra no Sul de Mato Grosso 1880-1940.** Campo Grande: Editora UFMS, 2000.

BRAZ, Adalto Moreira et al. A Estrutura Fundiária do Pantanal Brasileiro. **Finisterra**, Lv (113), p. 157-174, 2020.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT. **Lutas dos trabalhadores rurais em Mato Grosso do Sul (1978-1992):** a participação da Comissão Pastoral da Terra (CPT). (mimeografado) Campo Grande. 1994.

DATALUTA, Banco de Dados da Luta Pela Terra. **Relatório anual**. São Paulo, 2019.

FABRINI, João Eduardo. A posse e a concentração de terra do sul de Mato Grosso do Sul. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de (Org.). **A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar**. Campo Grande. Editora UFMS, 2008, p. 53-80.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Brasil: 500 anos de luta pela terra. In: **Revista Cultura Vozes**, número 2, ano 93. 1999.

_____. O MST e as reformas agrárias do Brasil. **Observatório Social de América Latina**, v. 24, p. 73-85, 2008.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS)**. Rio de Janeiro, v. 33, p. 1-8, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/74/pevs_2018_v33_informativo.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

_____. **Produção Agrícola Municipal**, 2018. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5457>. Acesso em 20 jun. 2020.

_____. **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura**, 2018. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5930>. Acesso em 20 jun. 2020.

_____. **Produção da Pecuária Municipal**, 2018. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3939>. Acesso em 20 jun. 2020.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF)**. Brasília-DF, 2018. Disponível em: <https://sigef.incra.gov.br>. Acesso em 15 mai de 2018.

LEONARDO, Leticia Alves. **Questão Agrária e Patrimônios Religiosos na Diocese de Três Lagoas (MS)**. Três Lagoas: 2020. 269 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2020.

LUIZ, Luana Fernanda. **Questão Agrária, Programa Nacional de Crédito Fundiário e Desdobramentos para o Campesinato na Microrregião de Três Lagoas (MS)**. Três Lagoas: 2020. 341 f. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2020.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MELO, Danilo Souza. **Geografia das ocupações e manifestações em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (2000 – 2012)**. Três Lagoas: 2015. 133 f. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas, 2015.

_____. A luta pela terra em Mato Grosso do Sul: o MST e o protagonismo da luta na atualidade. **Revista NERA**. – v.20, n. 39, p 133-160, dossiê., 2017.

MORENO, Gislaene. **Os descaminhos da apropriação capitalista da terra em Mato Grosso**. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo. São Paulo, 1994.

MOTTA, Regina Celia Carvalho de Sá. **As linhas da campesinidade na (in)subordinação camponesa em Glória de Dourados, MS**. 242 f. Dissertação (mestrado em Geografia), UFGD, 2013.

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. **Territórios e territorialidades Guarani e Kaiowa**: da territorialização precária na reserva indígena de Dourados à multiterritorialidade. 406 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2011.

MOTA, Juliana Grasiéli Bueno. **Territórios, multiterritorialidades e memórias dos povos Guarani e Kaiowá**: diferenças geográficas e as lutas pela Des-colonização na Reserva Indígena e nos acampamentos-*tekoha* - Dourados/MS. Tese (Doutorado em Geografia) – FCT/UNESP, Presidente Prudente, 2015.

NARDOQUE, Sedeval. Expansão geográfica do capital e reforma agrária em Mato Grosso do Sul nos governos FHC e Lula In: COELHO, Fabiano. CAMANHO, Rodrigo S. (Orgs). **O campo no Brasil contemporâneo**: do governo FHC aos Governos Petistas. Curitiba: Editora CRV. p. 243-272, 2018.

NARDOQUE, Sedeval; MELO, Danilo Souza; KUDLAVICZ, Mieceslau. Questão agrária em Mato Grosso do Sul e seus desdobramentos pós-golpe de 2016. **OKARA: Geografia em Debate** (UFPB), v. 12, João Pessoa, 2018.

NARDOQUE, Sedeval; MELO, Danilo Souza. A questão agrária e seus desdobramentos na retomada indígena dos territórios tradicionais em Mato Grosso do Sul. **Revista NERA**, v. 23, n. 52, p. 90-109, dossiê, 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Longa Marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**. Vol. 15 nº. 43 – São Paulo, Set/ Dec. 2001.

_____. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184 p.

_____. Prefácio. In: ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **A questão agrária em Mato Grosso do Sul**: uma visão multidisciplinar. Editora UFMS, Três Lagoas, 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR. SEMAGRO. **Estudo da Dimensão Territorial do Estado de Mato Grosso do Sul**: Regiões de Planejamento, 2015. Disponível em:

<http://www.semagro.ms.gov.br/wpcontent/uploads/2017/06/estudo_dimensao_territorial_2015.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2020.

SILVA, Lígio Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. 2ª ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2008.

SILVA, Walter Guedes. A estratégia de integração do Sul do estado de Mato Grosso ao território nacional durante o Governo Vargas: uma análise a partir da criação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados em 1943. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 31, p. 26-42. 2016.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Oeste**: ensaio sobre a grande propriedade pastoril. São Paulo: Arquivo do Estado, 1990.

Recebido em 21/07/2020. Aceito para publicação em 15/04/2021.
--

A QUESTÃO AGRÁRIA E OS MOVIMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE LUTA PELA TERRA: um estudo nos assentamentos do município de Nova Andradina/MS

PROBLEMA AGRÍCOLA Y MOVIMIENTOS Y ORGANIZACIONES PARA LUCHAR POR LA TIERRA: un estudio en los asentamientos de Nova Andradina/MS

Fabiano Greter Moreira

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS/CPNA, Nova Andradina, MS, Brasil
fabiano.greter@ufms.br

Resumo

Para a construção desta pesquisa, buscou-se descrever a questão agrária dos assentamentos rurais do município de Nova Andradina/MS, apresentando a atuação dos movimentos socioterritoriais e as organizações sindicais presentes nos assentamentos. Analisou-se compreender as contribuições na conquista pela terra, bem como as influências da centralidade agrária sob a criação dos projetos de assentamentos do município. Tratou-se de evidenciar suas representatividades dentro dos assentamentos, suas formas de luta pela conquista da terra junto aos assentados, bem como sua atuação nos assentamentos após a desapropriação. Além dos movimentos e organizações de luta pela terra, foram apontados elementos dos processos de configuração da questão agrária no Brasil, Estado de Mato Grosso do Sul e no município de Nova Andradina. O processo metodológico pautou-se em uma pesquisa qualitativa e com aporte de entrevistas semiestruturadas, aplicadas junto aos assentados do município. Com os relatos dos participantes da pesquisa, foi possível compreender as ações exercidas pelos movimentos socioterritoriais e organizações sindicais na criação dos assentamentos de Nova Andradina.

Palavras-chave: Dataluta. Movimentos socioterritoriais. Questão agrária.

Resumen

Para construir esta investigación, se buscó describir la problemática agraria de los asentamientos rurales en el municipio de Nova Andradina/MS, presentando el rol de los movimientos socio-territoriales y las organizaciones sindicales presentes en los asentamientos. Se analizó para comprender los aportes en la conquista de la tierra, así como las influencias de la centralidad agraria bajo la creación de los proyectos de asentamientos del municipio. Se trataba de evidenciar su representatividad dentro de los asentamientos, sus formas de luchar por la conquista de tierras con los pobladores, así

como su actuación en los asentamientos tras la expropiación. Además de los movimientos y organizaciones que luchan por la tierra, se señalaron elementos de los procesos de configuración del tema agrario en Brasil, el Estado de Mato Grosso do Sul y en el municipio de Nova Andradina. El proceso metodológico se basó en una investigación cualitativa y con el aporte de entrevistas semiestructuradas, aplicadas a los pobladores del municipio. Con los informes de los participantes de la investigación se pudo comprender las acciones ejercidas por los movimientos socio-territoriales y las organizaciones sindicales en la creación de los asentamientos en Nova Andradina.

Palabras clave: Dataluta. Movimientos socio-territoriales. Cuestión agraria.

Introdução

O presente estudo busca apresentar a questão agrária no município de Nova Andradina, em seu contexto estadual/nacional, juntamente com a análise dos movimentos socioterritoriais, organizações sociais e sindicais presentes nos assentamentos do município, como: o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS) filiada a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) vinculada a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul (CUT/MS).

A questão política no campo, para Martins (1982, p. 18), é principalmente a questão da propriedade da terra. O autor considera a posse da terra “como um problema de resistência à expansão do capital” e que a luta pela terra visa “a restauração da autonomia do camponês à sua independência” social e produtiva. Por isso, movimentos sociais que lutam pela reforma agrária são entraves à reprodução capitalista na agricultura, provocando confrontos e enfrentamentos em várias regiões do estado brasileiro.

Para Fabrini (2008, p. 57), a estrutura fundiária está centralizada na maneira como a propriedade da terra está distribuída no país, pois o monopólio existente da posse de terra no Brasil iniciou-se no período colonial, por meio da Lei das Sesmarias, que regulamentava a apropriação de terra. De modo geral, a concentração de terras é resultado de políticas de ocupação e apropriação criadas pelo Estado, que expropriou os camponeses do acesso a terra. No Estado de Mato Grosso do Sul, quem promoveu a “venda e titulação de terras devolutas em grandes propriedades”, formando a estrutura

fundiária que conhecemos no momento, foi o próprio Estado, criando uma estrutura concentrada, fomentando os conflitos de terras e a desigualdade social no campo.

A pesquisa tem por objetivo descrever a questão agrária do município de Nova Andradina e compreender as atuações dos movimentos e organizações de luta pela terra, desde os momentos de enfrentamento e acampamento dos assentados, a desapropriação e o funcionamento dos projetos de assentamentos do município. Levantar as ações atuais dos movimentos e organizações, segundo as experiências vividas pelos assentados, e, sobretudo, a questão agrária presente no âmbito municipal, estadual e nacional.

Metodologia

O percurso metodológico adotado para a realização desse trabalho foi à pesquisa qualitativa, partir da necessidade de conhecer através de observação, reflexão e análise da realidade do fenômeno social, para compreendê-lo nos processos contextuais, segundo Triviños (1987). Estas percepções e a realidade do fenômeno social são pontos fundamentais para contextualizar as relações de poder e de territorialização dos assentados e os assentamentos rurais do município de Nova Andradina/MS. Minayo (2002) descreve o trabalho de campo como um recorte baseado na construção teórica de uma determinada fração de momento, realizada por meio de entrevistas, observações, levantamentos de material documental e bibliográfico, que buscam aspirar às experiências e vivências dos fenômenos nos participantes da pesquisa.

A pesquisa seguiu a operacionalização do “ponto de saturação”, para definir a quantidade de entrevistas realizadas, formulado por Daniel Bertaux, que para Alberti (2004, p. 37), ocorre quando uma “pesquisa oral começa a se tornar repetitiva, produzindo cada vez menos informação”. Mesmo chegando a este ponto, é necessário que o pesquisador o ultrapasse para certificar-se da validade das entrevistas.

A coleta de informações no estudo de campo foi realizada a partir de entrevistas semiestruturadas junto aos participantes pré-estabelecidos na pesquisa. Optou-se por entrevistas semiestruturadas no trabalho, seguindo, ainda, percursos metodológicos descritos por Poupart *et al.* (2014, p. 212), que trata a entrevista como de ordem ética e política, porque abre “possibilidades de compreender e conhecer internamente os dilemas e questões enfrentadas pelos atores sociais”, instrumento privilegiado de acesso

às experiências dos atores como ferramenta de informação na pesquisa qualitativa, neste caso, assentados dos assentamentos rurais do município de Nova Andradina/MS.

Nas últimas três décadas, foram implantados no município de Nova Andradina, quatro Projetos de Assentamentos (PAs), de acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2018), sendo estabelecidos da seguinte forma: a) O Projeto de Assentamento Casa Verde com uma área territorial de 29.859,9889 ha, com capacidade de 471 lotes, que atualmente possui 460 famílias assentadas; b) O Projeto de Assentamento Santa Olga possui uma área territorial de 1.492,5021 ha, com capacidade de 170 lotes, possui 168 famílias assentadas; c) O Projeto de Assentamento Teijin com uma área territorial de 28.497,8194 ha, com capacidade de 1.094 lotes, possui 1.056 famílias assentadas; d) O Projeto de Assentamento São João situa-se na antiga Fazenda São João com uma área territorial de 4.011,9000 ha, com capacidade de 180 lotes, possui 172 famílias assentadas (INCRA, 2018).

Foram realizadas 19 entrevistas, divididas em: 4 (quatro) no PA São João, 5 (cinco) no PA Casa Verde, 5 (cinco) no PA Teijin e 5 (cinco) no PA Santa Olga. O recorte temporal da pesquisa foi realizado no período de outubro de 2017 a janeiro de 2018, restringindo as entrevistas apenas com os participantes que atendiam aos seguintes critérios: a) Primeiro¹ (a) titular do lote (fator de suma importância, por nos proporcionar maiores informações sobre a trajetória de luta e permanência nos lotes); b) Responsável pelo lote (com o objetivo de compreender a dinâmica de luta nos lotes e suas relações sociais no assentamento); c) Residir no lote (somente os moradores fixos nos lotes permitirão maiores informações do assentamento e os conflitos socioterritoriais).

As entrevistas foram gravadas com gravador de áudio e transcritas para posterior aprovação dos participantes, seguindo orientações de Meihy e Ribeiro (2011). O participante que não concordou com a sua identificação e a de seu lote, não foram reveladas suas identidades. As entrevistas foram realizadas no lote de cada participante e/ou em local definido pelo próprio assentado e tiveram duração de aproximadamente 1 hora, dependendo da disponibilidade dos participantes. Para tanto, padronizamos a

¹ Ao decidir o primeiro ou primeira titular do lote, buscou compreender a trajetória dos assentados desde o período de acampamentos, à espera da desapropriação, as lutas pela posse e permanência nos lotes, enfim, neste sentido pesquisar as relações de poder e a construção das territorialidades dos assentamentos do município de Nova Andradina/MS, dos primeiros atores sociais dos PAs, apresenta adequadamente as relações conflituosas desde a criação dos assentamentos.

identificação dos participantes, da seguinte maneira: Assentamento Teijin (TJ1, TJ2, TJ3, TJ4, TJ5); Assentamento Casa Verde (CV1, CV2, CV3, CV4, CV5); Assentamento São João (SJ1, SJ2, SJ3, SJ4) e; Assentamento Santa Olga (SO1, SO2, SO3, SO4, SO5). Os demais participantes da pesquisa foram identificados com apenas as letras iniciais de seus nomes.

O município de Nova Andradina está localizado no sudeste do Estado de Mato Grosso do Sul, conta com um número populacional estimado de 55.224 habitantes (IBGE, 2020). O município foi fundado em 20 de dezembro de 1958 e instalado oficialmente no dia 30 de abril do ano seguinte, em 1959, quando se desmembrou da comarca de Rio Brillhante, pertencente, até então, ao município de Bataguassu.

O município ocupa o 8º lugar em número populacional de acordo com as estimativas do IBGE realizada no ano de 2020, dos 79 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como antecessores os municípios de Campo Grande (906.092), Dourados (225.495), Três Lagoas (123.281), Corumbá (112.058), Ponta Porã (93.937), Sidrolândia (59.245) e Naviraí (55.689).

Dentre os municípios citados em níveis populacionais, apresentamos uma relação dos Projetos de Assentamentos Rurais das referidas cidades e suas representações em capacidade de famílias assentadas, número de assentamentos e áreas, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1: Assentamentos rurais dos municípios (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Sidrolândia, Naviraí e Nova Andradina) em 2018.

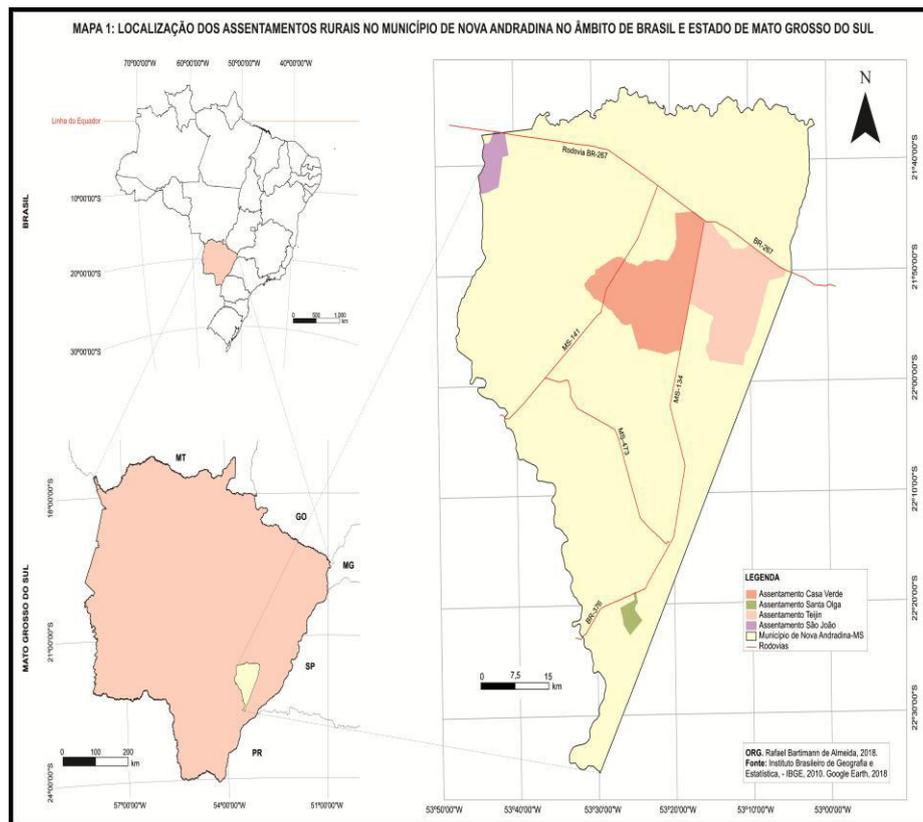
Municípios	Nº Assentamentos	%	Famílias Assentadas	%	Área PA	%
Campo Grande	03	5,17	269	2,50	4.280,5033	1,56
Dourados	02	3,45	212	1,96	5.197,6612	1,89
Três Lagoas	03	5,17	120	1,11	3.729,7892	1,36
Corumbá	07	12,10	1.221	11,30	33.570,3933	12,25
Ponta Porã	15	25,86	3.006	27,82	80.886,9269	29,54
Sidrolândia	23	39,65	4.007	37,08	80.011,4174	29,20
Naviraí	01	1,70	113	1,05	2.453,1666	0,90
Nova Andradina	04	6,90	1.856	17,18	63.862,2104	23,30
Total	58	100	10.804	100	273.992,0683	100

Fonte: Adaptado a partir do Painel de Assentamentos do INCRA (2018).

A Tabela 1 nos revela que o município de Nova Andradina ocupa o 3º lugar entre os oito mais populosos do Estado, no que se refere às áreas de assentamentos

rurais, possuindo 23,3% do total de áreas dos Projetos de Assentamentos, ficando atrás apenas de Sidrolândia, com 29,20% e Ponta Porã, com 29,54%, dos mais de 270 mil hectares de áreas de Assentamentos no Estado de Mato Grosso do Sul. Apresenta-se, a seguir, o Mapa 1 que descreve a área geográfica dos assentamentos rurais do município de Nova Andradina, no âmbito nacional, estadual e municipal.

Mapa 1: Localização dos assentamentos rurais do município de Nova Andradina no âmbito de Brasil e Mato Grosso do Sul.



Fonte: Adaptado a partir de dados do IBGE (2018).

Os assentamentos rurais no município de Nova Andradina estão entre os maiores assentamentos em extensão territorial do Estado de Mato Grosso do Sul e do País, segundo dados emitidos pelo INCRA (2018). A área total dos assentamentos é de aproximadamente 64 mil hectares, 13,86% do total do território do município, conforme aponta o Censo Agropecuário de 2006 (IBGE, 2006), com capacidade para assentar 1.915 famílias em seus projetos. O Projeto de Assentamento com maior área territorial é o Casa Verde, com 46,75% do total da área de PAs do município, com lotes de vários tamanhos, podendo chegar mais de 100 ha. O menor é o Santa Olga, com 2,33% de área e em torno de 06 ha cada lote (somados as áreas societária e individual).

A questão agrária e sua manifestação nos assentamentos rurais

O debate sobre a questão agrária e os Projetos de Assentamentos Rurais no Brasil nos remete a refletir que, antes do assentamento no lote, os nossos participantes da pesquisa foram acampados, viveram às margens de estradas/rodovias, na esperança de serem contemplados com um pedaço de terra, e, por isso, trazemos uma frase de Oliveira (1990, p. 18), relatando que “os acampamentos e assentamentos são novas formas de luta de quem já lutou ou de quem resolveu lutar pelo direito à terra livre e ao trabalho liberto”, combinando a força do trabalho familiar, a produção para o autoconsumo com a troca de mercadorias ou compra e venda de produtos para consumo/insumos. Esta reconquista da terra, por meio de lutas pelos movimentos dos trabalhadores rurais, tem a terra como espaço para produção e o exercício das relações de trabalho, sob o controle dos próprios trabalhadores, agora, assentados em posse de seus lotes.

Para Fernandes (2008, p. 15), as frequentes ocupações que ocorrem no meio rural se estabelecem em diferentes áreas municipais do país. Ao serem assentadas, estas famílias, para além da produção simples de mercadorias, criam e recriam a sua existência no campo, promovendo modelos distintos de desenvolvimento. Os conflitos por terra são “também conflitos pela imposição dos modelos de desenvolvimento territorial rural”, que são processos formadores de diferentes organizações sociais no campo. Estes modelos no interior dos assentamentos rurais transitam em finalidades econômicas e de cunho mercadológico no campo, gerando conflitualidades, no que tange às aptidões, aos costumes e às tradições desses atores sociais, bem como sua organização de produção camponesa.

Estes processos de configuração agrária no Brasil possuem centralidades políticas entre os proprietários de terra, por meio de políticas públicas mais alinhadas às grandes propriedades, transformando a luta pela terra o fator central para a compreensão da questão agrária no país, e ainda, a não realização da reforma agrária passa a existir ocupações e intensificam a luta pelos sem-terra, forçando aos governantes a realização de políticas de assentamentos rurais nas regiões de conflitualidades (FERNANDES, 2000), conduzindo a novos processos de luta pela posse de terra no campo brasileiro.

Pode-se compreender o cenário agrário não apenas sob o olhar da produção de mercadorias, mas contemplá-lo por aspectos além da categoria econômica, que, para Paulino (2006, p. 98-99), a abordagem da “questão agrária não está circunscrita apenas

à produção agrícola”, mas em todas as relações sociais, culturais e políticas da unidade produtiva. Esta lógica é definida não apenas pelos aspectos econômicos, mas por meio de “seus traços gerais, no que tange às relações sociais envolvidas na reprodução da família”, que possuem necessidades e critérios próprios da atividade camponesa.

Em geral, o resultado das lutas pela posse da terra é a expansão da grande propriedade, com a expulsão ou subordinação de indígenas, posseiros, sitiantes e colonos para a construção do desenvolvimento extensivo do capitalismo no estado brasileiro, segundo Ianni (1979). Os assentamentos de reforma agrária no país transformam e/ou convertem a vida dos camponeses e de suas famílias, em uma organização de vida no campo, por meio da posse da terra.

Com a expansão do capitalismo no campo, é um erro considerar que a terra é capital. Martins (1995, p. 159 e 162) deixa claro que a terra não é capital, pois “é um bem natural, finito, que não pode ser reproduzido, não pode ser criado pelo trabalho”. Entretanto, o capital é o trabalho acumulado pelo capitalista, sendo produto do trabalho assalariado, “capaz de fazer a terra produzir sob o seu controle e domínio”, por meio de suas formas de produção, gerando riquezas aos capitalistas. Enquanto o capital produz lucro, a força de trabalho produz salário e a terra produz renda.

Dentre as manifestações da questão agrária no país, a formulação da reforma agrária constitui-se, portanto, em um conjunto de ações governamentais, visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de um país, realizada por meio de modificações na distribuição da propriedade e ou posse da terra e seus rendimentos, que, para Oliveira (2007), garante um reordenamento do território, contribuindo para melhores resultados no campo social, econômico, político e cultural da região contemplada com esta política. Para o autor, este reordenamento territorial possibilitará ganhos econômicos na localidade de sua origem, com a oferta maior de produtos agrícolas em seus mercados.

Levando em consideração o regimento governamental sob a definição de reforma agrária, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2017) trata como um conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, objetivando atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. Essa concepção é estabelecida pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4504/64). Na prática, a Reforma

Agrária proporciona, dentre outras coisas, uma democratização da estrutura fundiária, melhoria na renda das famílias, redução da migração e promoção da cidadania.

Fernandes (2012, p. 13) descreve que a “reforma agrária também pode ser compreendida como resultado de um conjunto de políticas dos movimentos socioterritoriais e do Estado”, seja na esfera de governos federais, estaduais ou municipais, e ainda:

A reforma agrária é uma política pública que representa tanto o processo de desconcentração fundiária quanto o desenvolvimento das áreas reformadas no conjunto de seu entorno, contribuindo para o desenvolvimento do Brasil. Em síntese, a reforma agrária é uma política de desenvolvimento territorial. E neste sentido é também uma política de disputas por território e modelo de desenvolvimento não capitalista. Não haverá desconcentração fundiária enquanto os governos acreditarem que o agronegócio é o modelo do país (FERNANDES, 2012, p. 14).

Dentre as compreensões da reforma agrária, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), ressalta que:

A Reforma Agrária é um programa de governo que busca democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem fazer produzir e dela usufruir. Para alcançar esse objetivo, o principal instrumento jurídico utilizado em praticamente todas as experiências existentes é a desapropriação, pelo Estado, das grandes fazendas, os Latifúndios, e sua redistribuição entre camponeses sem-terra, pequenos agricultores com pouca terra e assalariados rurais em geral (MST, 2014).

A luta pela reforma agrária travada pelos movimentos socioterritoriais e as organizações sociais e sindicais, através de ocupações, e consequente criação de Projetos de Assentamentos, constitui o que Girardi e Fernandes (2008) denominam de uma:

[...] forma de recriação do campesinato, o que pode ocorrer também através de arrendamento, meação, parceria ou compra da terra. As ocupações constituem um momento da luta pela terra. Como resposta às ações dos movimentos socioterritoriais, os governos criam assentamentos rurais que, em princípio, constituem a conquista da terra. Os assentamentos significam uma nova etapa da luta: o processo pela conquista da terra. Ainda é necessário conquistar condições de vida e produção na terra; resistir na terra e lutar por um outro tipo de desenvolvimento que permita o estabelecimento estável da agricultura camponesa (GIRARDI; FERNANDES, 2008, p. 76).

Essa nova configuração territorial, com a implantação dos Projetos de Assentamentos Rurais no Brasil, é uma transformação social e política lenta, e que o

alento nas políticas públicas de distribuição de terras no país caminha a passos brandos, e, por isso, é necessário às lutas pela reforma agrária para sua realização, manifestadas pelos trabalhadores rurais sem terra em seus movimentos e organizações sindicais e sociais, em busca da conquista e posse da terra:

A luta pela terra é um dos principais elementos para compreendermos a questão agrária. A ocupação e a resistência na terra são formas dessa luta. A reforma agrária é outro elemento da questão agrária. Pelo fato da não realização da reforma agrária, por meio das ocupações, os sem-terra intensificam a luta, impondo ao governo a realização de uma política de “assentamentos rurais” (FERNANDES, 2000, p. 279).

Os Projetos de Assentamentos (PAs) fazem parte da conquista de uma fração de território capitalista, permitindo acesso à terra aos trabalhadores e trabalhadoras sem terra e assegurando a reprodução camponesa. A conquista segue além da posse da terra, pois revela a possibilidade de reproduzir o campesinato, desenvolvendo relações sociais de produção e de trabalho, distintas da produção capitalista. É um processo que existe com a luta pela posse da terra e que prossegue na luta pela permanência na terra, garantindo as relações camponesas no assentamento. Para Fernandes (1996, p. 181), “o assentamento é o território conquistado, é, portanto, um novo recurso na luta pela terra que significa parte das possíveis conquistas representadas, sobretudo a possibilidade da territorialização”.

Para o INCRA (2017), o assentamento rural é um conjunto de unidades agrícolas livres entre si, originários de imóvel rural de um único proprietário. As unidades agrícolas podem ser chamadas de parcelas, lotes ou glebas, que são entregues às famílias que não possuem condições econômicas para adquirir e manter uma propriedade rural. A quantidade de lotes é dividida de acordo com a capacidade da propriedade em sustentar e assentar as famílias.

O tamanho dos lotes é determinado pela geografia do terreno e pelas condições produtivas que a área proporciona. O INCRA deve fornecer às famílias assentadas créditos produtivos, assistência técnica rural e infraestrutura (abertura de estradas, energia elétrica, construção de casas), entre outros benefícios. Em contrapartida, os trabalhadores rurais que receberem os lotes comprometem-se em morar no lote, a explorá-lo para seu sustento, utilizando exclusivamente a mão de obra familiar. Enquanto os assentados não receberem a escritura ou titularidade do lote, estarão vinculados ao INCRA. Portanto, os assentados que não possuem titularidade dos lotes

em seu nome, não poderão vender, alugar, doar, arrendar ou emprestar sua terra a terceiros.

Almeida (2003, p. 265) destaca, em sua tese, que os Projetos de Assentamentos de reforma agrária do Estado de Mato Grosso do Sul possuem confusões no que cerca o entendimento à questão fundiária, pois as mesmas concepções de assentamentos rurais frutos da luta pela terra, são também as transferências de população ribeirinhas (neste caso, alguns são chamados de reassentamento). Tratadas como desapropriação, segundo a autora, este fato oculta a diferenciação política e social existente entre os assentados. Por sua vez, na proposição de tal concepção de assentamento, o que na esfera visível aparece comumente relacionada ao caráter técnico das ações estatais, porque, nesta ótica, é que são operados os “critérios técnicos de seleção dos beneficiários”, se oculta o desdobramento político de tal ação, a “destituição do papel ativo destas famílias na reconstrução de suas vidas no processo histórico de conquista do chão de morada, sinônimo de terra conquistada e livre”.

A Comissão Pastoral da Terra Nacional (CPT) elabora anualmente relatórios sobre conflitos agrários no Brasil, apresentando as diversas manifestações e reivindicações dos trabalhadores sem terra no país. Neste período, dois dos quatro assentamentos rurais do município de Nova Andradina, os PAs Teijin e Santa Olga, estavam sendo requeridos pelos trabalhadores rurais sem terra, promovendo várias manifestações e protestos, com o objetivo de chamar a atenção dos órgãos competentes de reforma agrária (INCRA), aos “impasses ou morosidades das desapropriações de terra”. Segue a demonstração no Quadro 1 destes conflitos:

Quadro 1: Conflitos registrados pela CPT no município de Nova Andradina/MS.

Tipo de Manifestação	Data do Evento	Quantidade de Pessoas	Motivo da Reivindicação	Organização
Bloqueio na BR-267/Ass. Casa Verde	15/2/2003	200	Infraestrutura	SI*
Bloqueio da BR-376/Acamp. Perto da Faz. St ^a . Olga	26/2/2003	120	Desapropriação	STR**
Bloqueio da MS-134/Faz. Teijin	8/4/2003	400	Desapropriação	MST

*Onde se lê “SI”, não foi possível identificar que tipo de organização a CPT se refere, mas, tivemos relatos de participantes da pesquisa, que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST realizou bloqueios na BR-267 no referido ano.

**STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Fonte: Adaptado a partir das Manifestações dos Conflitos no Campo Brasil (CPT/Nacional, 2003, p. 187).

Os conflitos por terra podem ocorrer antes, durante e depois da implantação dos Projetos de Assentamentos. Por isso, abordamos conceitos utilizados pela CPT de manifestações/conflitos de luta pelo acesso a terra, que são utilizados em nosso trabalho, por estarem em concordância com nossa perspectiva teórica:

[...] **conflitos** se entendem as ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas.

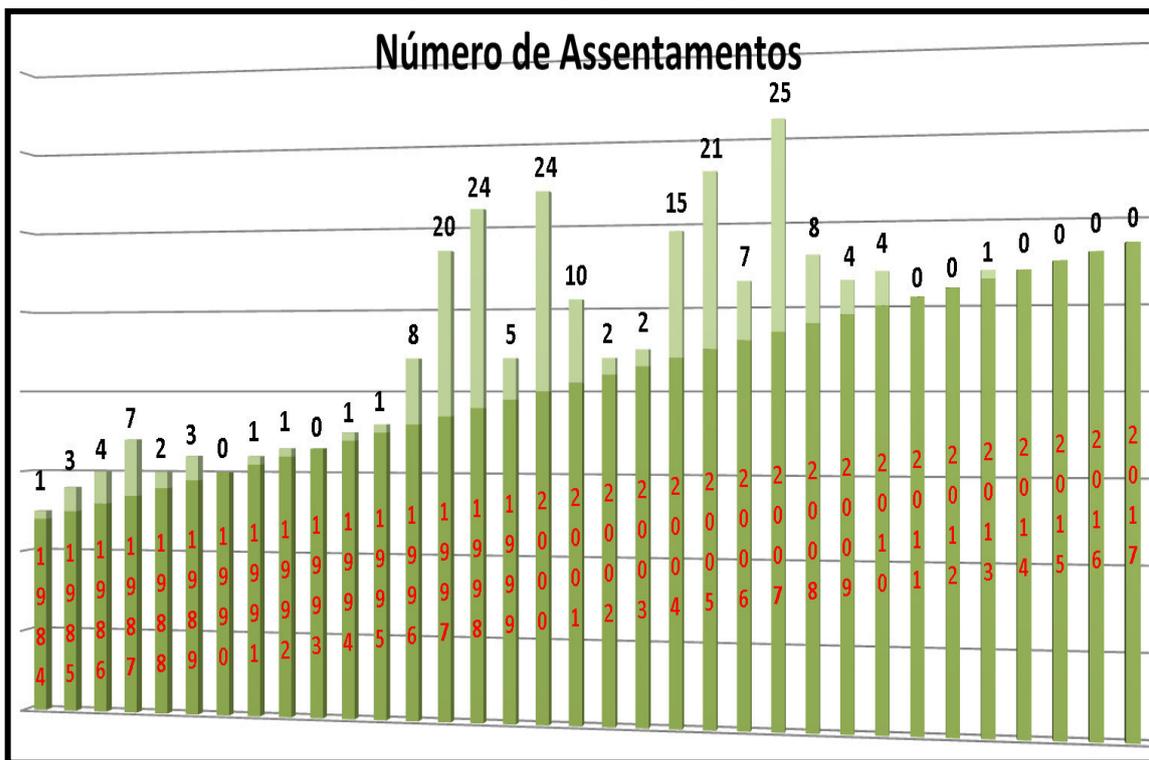
Conflitos por terra são ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso a *seringais, babaçuais ou castanhais*, quando envolvem posseiros, assentados, remanescentes de quilombos, parceiros, pequenos arrendatários, pequenos proprietários, ocupantes, sem terra, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros etc (CPT, 2003, p. 218).

Quando tratamos de descrever as manifestações ocorridas do processo de luta pelo acesso a terra por famílias de trabalhadores rurais sem terra que antecedem a criação dos PAs, elucidamos que as ocupações e acampamentos fazem parte do processo dessas lutas e que também são enquadrados nos conflitos por terra no país, segundo a CPT (2003). Mesmo porque, as desapropriações, em sua maioria, não ocorrem de maneira legal ou técnica, mas se submete a enfrentamentos judiciais, manifestações, mobilizações de movimentos, entre outros, e, até “confrontos armados², como ocorreu no Assentamento São João”, no município de Nova Andradina/MS, e, que não foi registrado no relatório de “Conflitos no Campo Brasil”, realizado pela CPT, no ano de 2003”. Abordaremos as manifestações ocorridas nos Assentamentos Teijin e Santa Olga no decorrer da análise de seus respectivos Projetos de Assentamentos.

Apresentamos no Gráfico 1, a quantidade de Projetos de Assentamentos criados pelo Governo Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1984 a 2017 (última atualização em 31/12/2017), conforme o Painel de Assentamentos do INCRA (2018).

²Relato do assentado SJ1, entrevista realizada no Assentamento São João, dia 27/10/2017.

Gráfico 1: Número de Assentamentos Rurais criados pelo INCRA no Estado de Mato Grosso do Sul – 1984 a 2017.



Fonte: Adaptado a partir de dados do Painel de Assentamentos do INCRA (2018).

Com o Gráfico 1 é possível constatar a redução na criação de Projetos de Assentamentos pelo governo federal no Estado de Mato Grosso do Sul, em especial nos anos de 2011, 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017, que não foram criados nenhum assentamento no Estado e, ainda, sem perspectivas de novos assentamentos, em virtude do cenário político instalado no ano de 2019. Para Nardoque *et al.* (2018, p. 632) “a não reforma agrária em Mato Grosso do Sul contribuiu para a permanência da concentração da estrutura fundiária” no Estado. Com este cenário, os movimentos socioterritoriais e organizações sociais e sindicais restam lutar pela reforma agrária no Estado, para que novas áreas sejam devidamente desapropriadas e ocupadas, como as ocorridas no município de Nova Andradina nos anos de 1987 (Casa Verde), 2002 (Teijin) e 2004 (São João e Santa Olga).

De acordo com o INCRA (2018), o país possui mais de 88 milhões de hectares de terras, situado em assentamentos rurais. Destes, o Estado de Mato Grosso do Sul concentra mais de 700 mil hectares em Projetos de Assentamentos (PAs). Dos 700 mil hectares, mais de 63 mil estão concentrados no município de Nova Andradina. Com

mais de 900 mil famílias assentadas no Brasil, novos conjuntos de interações sociais, políticas, econômicas e culturais são articuladas na região que estão inseridos os assentamentos rurais. Na Tabela 2, descrevemos a atual situação dos Projetos de Assentamentos, suas áreas e números de famílias assentadas, no Brasil, no Estado de Mato Grosso do Sul e no Município de Nova Andradina.

Tabela 2: Demonstrativo de assentamentos rurais, famílias assentadas e suas áreas no Brasil, Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Nova Andradina.

Referência	Nº de Assentamentos	Nº de Famílias Assentadas	Áreas PA (ha)
Brasil	9.374	972.289	87.978.041,18
Mato Grosso do Sul	204	27.764	716.212,19
Nova Andradina	04	1.856	63.862,2104

Fonte: Adaptado a partir de dados do Painel dos Assentamentos do INCRA (2018).

Os dados apresentados demonstram a relevância do Estado de Mato Grosso do Sul, no que se refere o número de famílias assentadas no país, representando 2,85% do território nacional, e, ainda, o destaque do município de Nova Andradina no cenário dos Projetos de Assentamento Rurais, com 6,68% de famílias assentadas e uma área total de 8,92% dos assentamentos do Estado.

Contudo, a centralidade agrária do Estado de Mato Grosso do Sul, se concentra em propriedades latifundiárias do Estado, destinadas à criação de bovinos, produção agrícola e outros processos produtivos voltados à produção capitalista no campo. Segundo Nardoque *et al.* (2018, p. 626) esta territorialização no campo, ocorreu por meio da “atuação de grandes empresas ligadas à produção de soja, cana de açúcar, carnes e eucalipto” que encontraram no Estado elementos fundamentais para sua atuação, somadas a “expansão do crédito agrícola direcionado para esse setor”. O Quadro 2 apresenta a estrutura fundiária do Estado de Mato Grosso do Sul em 2018, em termos de área e número de imóveis rurais.

Quadro 2: Estrutura fundiária do Estado de Mato Grosso do Sul em 2018.

Classe Área Total (ha)	Nº de Imóveis	%	Área Total (ha)	%
Mais de 0 a menos de 25	33.591	35,09	369.833,7901	0,93
25 a menos de 250	36.987	38,64	3.258.501,878	8,23
250 a menos de 1000	16.315	17,04	8.398.358,5370	21,21
1000 e mais	8.841	9,23	27.576.572,4900	69,63
Total ==>	95.734	100	39.603.266,7	100

Fonte: Adaptado a partir de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR (INCRA, 2018).

Contrapondo a centralidade agrária do Estado de Mato Grosso do Sul, temos mais de 73,7% de imóveis rurais com até 250 ha, que possuem trajetórias e relações produtivas, que se comportam de maneira distinta da produção capitalista no campo, como as encontradas nos assentamentos rurais do município de Nova Andradina. De acordo com o SNRC (INCRA, 2018), o município possui 1.627 imóveis rurais consistentes, sendo destes, 1.272 que se enquadram nos imóveis até 250 ha, representando mais de 78% dos estabelecimentos rurais do município, confirmando a importante atuação das propriedades de menor área, nas relações socioeconômicas da região.

O município também passa por um novo ordenamento territorial rural. Além das usinas de açúcar e álcool e frigoríficos consolidados, as cooperativas agrícolas como Cocamar, Copasul e outras agropecuárias, estão se instalando no município. Este cenário reforça que a criação de bovinos, o plantio de cana de açúcar e a produção de álcool, estão cedendo lugar a outros processos produtivos (como a produção de soja e milho), levando-se em conta o grande potencial de áreas de terras e de fertilidade de solo que o município possui.

Situações de transição são comuns dentro dos novos ambientes agrários nos assentamentos rurais. As movimentações/migrações dos indivíduos estão ligadas intrinsecamente com seus costumes, crenças e histórias de cada assentado, que, para Martins (1997; 2000), formam uma nova ordem social ou “reinvenção social” na região em que estão instalados. Estas movimentações podem ocorrer de várias regiões geográficas do país, pois um dos dispositivos dos assentados é a sua força de trabalho, que produz o fruto da terra. Esta produção de sua força de trabalho no campo está vinculada com a luta pela posse da terra pelos assentados no estado brasileiro.

Para Fabrini (2003), a luta de classes no campo está relacionada não somente ao conflito entre operários agrícolas e proprietários de terra, mas na compreensão da questão agrária e da desigualdade que percorre o campesinato diante das relações sociais e as forças de produção de mercadorias. A distribuição da riqueza produzida e a assistência apropriada para a reprodução social dos camponeses geram um desenvolvimento desigual e colocam as lutas sociais entre camponeses e capitalistas/proprietários de terras em conflitos, que seguem além da produção de mercadorias que estão relacionadas na transferência da renda ao capitalista, por meio da circulação de mercadorias no campo.

Quando tratamos das lutas sociais, estamos tratando das mais diversas formas singulares de expressão de uma camada popular da sociedade. Uma sociedade com profundas desigualdades sociais, aliada a políticas públicas pouco eficientes, provocam diversas formas de manifestações sociais em um país. Desde a década de 1970, a heterogeneidade social no Brasil reproduz formas de expressão particulares, como as que ocorreram com a autonomia discursiva dos operários industriais, de posseiros, de assalariados agrícolas, etc. Estas manifestações, para Sader (1988, p. 198), não indica nenhuma “compartimentação na pluralidade dos movimentos sociais”, nem mesmo indicam “supostas classes sociais ou camadas sociais diversas”, mas “está indicando diversas formas de expressão”.

As manifestações desencadeiam novas formas de expressar a não aprovação ou a reivindicação do que de direito ou pertencimento deveria ser realizado para o atendimento a determinada camada da população. Vários são os movimentos sociais que lutam para que não apenas sejam ouvidos, mas que seu espaço na sociedade seja respeitado, como, por exemplo, os movimentos sociais de construção do campo brasileiro, com o objetivo de fazer valer o que chamamos de reforma agrária. Para Sader (1988, p. 199), esta “nova configuração das classes populares no cenário público” se torna um “fenômeno”, “manifestado como modalidade particular das experiências vividas pelos trabalhadores”, como o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Comissão Pastoral da Terra, presentes em nossa pesquisa.

Os movimentos sociais ocorrem como forma de processo de mudança em sociedades desorganizadas por meio de grupo de pessoas que fogem da ordem vigente dominante. Gohn (1997, p. 171) refere-se aos movimentos sociais como sendo “processos de lutas sociais voltadas para a transformação das condições existentes na realidade social”, provocando rupturas na "ordem" dominante, “quebra da hegemonia do poder das elites e confrontação das forças sociopolíticas em luta”. Estes processos coletivos buscam propósitos comuns às pessoas envolvidas, ligadas aos meios de sobrevivência e às condições básicas elementares da vida, como, por exemplo, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, gerado pela exclusão e desigualdade social, provocada, em sua grande parte, pelo processo de expansão capitalista de produção no campo.

Gohn (1997) descreve movimentos sociais como:

[...] ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo de força social na sociedade civil. Os movimentos geram uma série de inovações nas esferas pública (estatal e não estatal) e privada; participam direta ou indiretamente da luta política de um país, e contribuem para o desenvolvimento e a transformação da sociedade civil e política (GONH, 1997, p. 251).

Dentre os movimentos socioterritoriais presentes no campo, destacamos o mais importante do Brasil, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que realiza ocupações de terras, organiza-se em acampamentos, luta pela obtenção da posse da terra em assentamentos, cria cooperativas de produção, entre outros. O MST possui uma organização que administra o movimento em âmbito nacional, passando a construir uma nova representação de reforma agrária no Brasil. Gonh (1997, p. 241) revela que os movimentos e a política devem possuir um alinhamento, pois a política é o local de articulação, “pelo fato de os movimentos sempre estarem envolvidos ou ligados a relações de poder”. A partir da ideologia criada pelos movimentos, a disseminação conta com um aliado fundamental nas estratégias de sua propagação, “a mídia”, que por meio dela, ocorre às interferências nos discursos político público, sobretudo as redes sociais, que “dão suporte ao movimento e as estruturas de mobilização, que os ligam entre si”.

De modo mais concreto, pertinente aos movimentos encontrados nos assentamentos rurais, este capítulo descreve também os movimentos socioterritoriais mencionados por Fernandes (2012), os quais tratam dos interesses pertinentes à luta pelo acesso a terra pelos trabalhadores e trabalhadoras sem terra, essenciais para a existência de seu território. Alguns desses movimentos organizados exercem atividades junto aos assentamentos rurais do município de Nova Andradina e, que foram vitais às conquistas e luta pela posse de terra nos Projetos de Assentamentos. Apresentamos, no Quadro 3, os diversos Movimentos Socioterritoriais que possuíam atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2000 a 2016, segundo o Banco de Dados da Luta pela Terra – DATALUTA, Relatório Brasil 2017 (GIRARDI *et al.*, 2017).

Dentre os movimentos socioterritoriais apresentados pelo Relatório Brasil 2017 do DATALUTA, destacamos o MST que atuou na luta pela criação do Projeto de Assentamento Teijin, no município de Nova Andradina, e ainda, se faz presente dentro do assentamento com suas lideranças. O Relatório traz uma informação importante no que se refere à criação de Projetos de Assentamentos, destacando que no ano de 2017

não houve nenhum assentamento implantado no país, fortalecendo a manutenção da concentração do latifúndio – agronegócio com o arrendamento e venda de terras.

Quadro 3: Movimentos Socioterritoriais atuantes em Mato Grosso do Sul no período de 2000-2016.

Nº	SIGLA	NOME DO MOVIMENTO SOCIOTERRITORIAL
01	FERAESP	Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo
02	FRUTO DA TERRA	Fruto da Terra
03	FUVI	Famílias Unidas do Vale do Vilhema
04	MAF	Movimento Sul-Matogrossense da Agricultura Familiar
05	MOVIMENTOS INDÍGENAS	Movimentos Indígenas
06	MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
07	MSTB	Movimento Sem Terra Brasileiro
08	MTR	Movimento dos Trabalhadores Rurais
09	TERRA LIVRE	Movimento Popular do Campo e da Cidade
10	UFT	União Força e Terra

Fonte: Adaptado a partir de Girardi *et al.* (DATALUTA, 2017, p. 36-40).

Outra organização social que esteve atuante nos assentamentos rurais do município de Nova Andradina, foi a CPT que participou da criação do Projeto de Assentamento Casa Verde, no final da década de 1980 e, ainda, possui ações religiosas e de produção no Assentamento Teijin, desde sua implantação, segundo comentou a Irmã G. P. (responsável pela CPT no município, sede no distrito de Nova Casa Verde).

Martins (1994, p.12-13) revela que “a propriedade da terra é o centro histórico de sistema político persistente”, que, associado ao capitalismo mundial, fortaleceu o sistema político brasileiro, que impede a constituição de uma sociedade civil democrática e com princípios de cidadania. Para o autor, “a questão agrária engole a todos e a tudo, quem sabe e quem não sabe, quem vê e quem não vê, quem quer e quem não quer”, freando as possibilidades de transformação social no país, sobretudo no campo brasileiro.

A divisão dos lotes de famílias assentadas do Assentamento Casa Verde possui uma das maiores extensões territoriais dos Projetos de Assentamentos do município, com dimensões de mais 30 hectares por lotes, comparado aos lotes do Assentamento Santa Olga, em torno de 06 ha, o menor do município. De acordo com Fabrini e Roos (2014), para os camponeses, a propriedade ou a posse da terra é uma condição de liberdade, uma condição que garante o seu trabalho no campo, não somente para os

meios de produção, mas da sua existência e de sua família enquanto atores sociais da vida camponesa.

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST): sua organização nos assentamentos rurais

A atuação do MST, no Estado de Mato de Grosso do Sul, está presente em várias regiões, porém, o município de Nova Andradina é ausente na maioria das discussões acadêmicas deste movimento. Fernandes (2000), em sua obra “a formação do MST no Brasil”, nos revela que, na década de 1970, era comum no Estado a prática da exploração da força de trabalho camponesa para formar as grandes propriedades (pastagens, cercamento, etc) dos latifundiários-grileiros.

Para Fernandes (1999, p. 8), o principal papel do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), desde sua fundação, é o processo na forma de luta, configurada na ocupação e posse da terra. “O MST nasceu da ocupação da terra e a reproduz nos processos de espacialização e territorialização da luta pela terra”, fundado na resistência, por meio da recriação daquele território. Esta territorialização permite recriar um novo território, por meio das ocupações, determinada e estabelecida no espaço, como uma divergência entre latifúndio e assentamento. Para os sem-terra a ocupação, é idealizada “como espaço de luta e resistência”, representa o tão esperado pedaço de terra, construído por meio do enfrentamento diário com os grandes proprietários de terra e o Estado.

Pesquisas realizadas por Almeida (2003) no Estado de Mato Grosso do Sul, apontam que a modernização da agricultura, as migrações vividas no período de 1970 e 1990 e o aumento da concentração de terras por grandes latifúndios, multiplicaram a luta pela terra no Estado, que era percebida nas longas filas de “barracos de lona” que estavam espalhados nas estradas.

Essa situação de monopólio da terra e do poder político no Mato Grosso do Sul começa a ser questionada de forma mais explícita no final dos anos 1970 e início da década de 1980, através do movimento dos arrendatários no sul do Estado. Os primeiros registros dos conflitos entre arrendatários e fazendeiros no Mato Grosso do Sul relacionam-se com os acontecimentos ligados ao rompimento do contrato de arrendamento nas fazendas Entre Rios, Água Doce e Jequitibá, no município de Naviraí. Situação que teve seu estopim, em 1981, com o assassinato do advogado dos arrendatários. Todavia, a luta neste período não era somente dos arrendatários para permanecerem na terra, pois já havia na região de Batayporã um movimento de reivindicação de

terras para Reforma Agrária por parte do sindicato dos trabalhadores rurais. A resposta do latifúndio à revolta dos trabalhadores do campo veio com o aprofundamento da violência e com a expulsão dos arrendatários (ALMEIDA, 2003, p. 120).

No ano de 1982, foi realizado um encontro em Glória de Dourados, que criou a Comissão Estadual dos Sem Terra, e, mais tarde, em 1984, outro evento que traçou as estratégias pela luta da terra no Estado de Mato Grosso do Sul, realizado no município de Fátima do Sul, segundo Almeida (2003). Com o movimento organizado e com o apoio da Comissão Pastoral da Terra (CPT), iniciaram negociações com o Governo por desapropriações de terras, mas, sem resultados. Então, optaram pela ocupação, sendo a primeira a ser realizada na Fazenda Santa Idalina, no município de Ivinhema, em abril de 1984, onde ocorreram confrontos diretos com o Estado. Vários são os movimentos de ocupações e de conflitos de terras no Estado de Mato Grosso do Sul, porém, o município de Nova Andradina não está citado nas discussões acadêmicas, mesmo possuindo áreas, trajetórias de lutas e atores sociais expressivos em seus assentamentos rurais.

Fundamentando-se ainda mais em nossa pesquisa, verificamos o papel do MST nos assentamentos rurais do município de Nova Andradina, que está presente com maior evidência em apenas um Assentamento, o “Teijin”. Com a denominação inicial de “Acampamento 17 de Abril” (nome recebido em homenagem ao massacre dos dezenove sem terras, ocorrido no dia 17 de abril de 1996, no município de Eldorado dos Carajás, no sul do Estado do Pará, resultante de ação policial), iniciou suas lutas no município de Novo Horizonte do Sul (Fazenda Angical).

Os Assentamentos Santa Olga, Casa Verde e São João não foram organizados pelo MST, mas o movimento esteve presente em manifestações realizadas pelos trabalhadores rurais sem terra, dos Assentamentos São João e Santa Olga, que ocorreu na rodovia BR-267, no ano de 2003 (segundo os assentados SJ1 e SO1), onde os acampados participaram de uma mobilização, com o objetivo de acelerar as autoridades nas desapropriações e assistência aos assentados.

O MST possui estrutura organizativa nos acampamentos, que são distribuídas em setores, como: alimentação, saúde, segurança, educação, ente outros setores, dirigidos por seus coordenadores e vice coordenadores locais, que, por meio destes regimentos, buscava-se manter em ordem os acampados e suas famílias, segundo o

assentado TJ2. O assentado, que ainda possui o vínculo com o MST, relatou a importância e os desafios do acampamento:

Valorizamos o movimento, pois, foi **“por meio dele que nós lutamos e conseguimos o lote”**. Agora tem muita gente que depois que pegou o lote, virou as costas, e não quis mais saber do movimento, porque acha que o movimento castigou o povo. O movimento não poderia **deixar o povo sem liderança e normas**, “sem limites”, isso fez com que muitos acampados desistissem e abandonassem o movimento, em virtude de cumprir as metas estabelecidas para a organização do acampamento. Estas metas eram divididas no acampamento como os trabalhos voluntários, fazer rondas, cuidar do barracão de alimentação, participar nas mobilizações, manter o acampamento limpo, etc. Além dos trabalhos, aos finais de semana tinham os bailinhos, culto evangélico, missa, enfim, o acampamento era bem programado (assentado TJ2, entrevista realizada dia 11/10/2017 – Assentamento Teijin – grifo nosso).

O MST participou da divisão dos lotes no Assentamento Teijin, por meio de elaboração junto aos responsáveis do INCRA, do tamanho dos lotes e sua localização, ficando separados do corte de lotes dos assentados da FETAGRI. O movimento “desenhou um mapa” e apresentou para o INCRA e foi autorizado o corte de lotes com média de 24 ha (de acordo com o tempo que ficou acampado – segundo o assentado TJ2), média maior que comparado aos assentados da FETAGRI, que são aproximadamente 14 ha. Segundo o assentado, a área dos lotes de assentados do MST foi dividida em comunidades, em torno de dez, divididas com 50 e 60 lotes por comunidade. Essas comunidades são formadas por três acampamentos: o “Acampamento 17 de Abril”, o “Acampamento Chico Mendes” e o “Acampamento 20 de Janeiro”, que formaram um só acampamento o “17 de Abril”, instalados no Assentamento Teijin.

Toda esta organização de luta pela posse de terra, coordenada pelo MST, nos faz refletir sobre as palavras de Fernandes (1999), que o espaço de luta e resistência dos assentamentos rurais no país, sobretudo em Nova Andradina, é um enfrentamento diário com a estrutura fundiária brasileira. Talvez, nem todos os territórios de desapropriação sejam os mesmos. Suas lutas podem ocorrer de formas distintas. O cumprimento do Estado pode ser mais presente, envolvidos sejam mais instruídos, porém, a perseverança em esperar e lutar incessantemente “faz dos assentados ligados ao MST no município de Nova Andradina”, pessoas mais “esclarecidas junto às políticas públicas de reforma agrária”.

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS): sindicalismo x posse de terra

O sindicalismo rural, representado pela FETAGRI, se dá a partir do momento que o assentado se filia à entidade sindical, atribuindo sua participação e coordenação no assentamento, diferente do MST, que, para o movimento, a organização do assentamento ocorre quando o mesmo está presente nos núcleos de produção, nas cooperativas e nas associações dos assentados. Almeida (2003) relata que esta atribuição não se aplica a FETAGRI, que exerce apenas um papel de inclusão e não de ordem nos conflitos. Os assentamentos rurais, que foram conquistados pelo MST, por exemplo, e, que perderam sua organicidade de grupos de base e núcleos de produção, passaram a ser coordenados pela FETAGRI, no entanto, a entidade ao contrário das demais organizações e movimentos, em seu processo de coordenação pode se referir ao todo ou a grupos particulares, de acordo com a representatividade junto ao sindicato de seu município. No município estudado, encontramos esta condição no Assentamento Teijin, que possuem filiados ao STRAFNA e assentados organizados pelo MST.

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS), foi fundada, em 1979 e está filiada a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG). Dentre seus objetivos, ressaltamos a luta por uma reforma agrária democrática, a luta pela implementação de políticas públicas agrícolas, que assegurem os camponeses, bem como fornecer condições dignas de permanência e produção na terra, desenvolver e promover ações e lutas que visem à conquista de melhores condições de vida aos trabalhadores e trabalhadoras representados. No período em que a FETAGRI foi fundada, existiam Sindicatos de Trabalhadores Rurais nos municípios de Anaurilândia, Batayporã, Coxim, Ivinhema, Iguatemi, “Nova Andradina” e Naviraí, todos localizados na região sudoeste e sul do Estado.

Como já evidenciado nos trabalhos de Almeida (2003), nossa pesquisa chegou ao viés das ligações entre STRAFNA e MST, que possuem propósitos e ações pouco similares. O STRAFNA possui um ponto de referência, que atende somente os trabalhadores e trabalhadoras rurais que são filiados. Possui um leque de serviços, desde assessoria jurídica, encaminhamentos médicos, previdenciários, odontológicos, entre outros benefícios. Em nossa pesquisa, podemos confirmar que os assentados dos Assentamentos Santa Olga e Casa Verde foram organizados exclusivamente pela

FETAGRI/MS, enquanto o Teijin houve a participação também do MST (nas manifestações estavam sempre unidades, segundo os assentados).

De acordo com o ex-presidente do STRNA e atual assessor jurídico, Sr. A³. R., no período de desapropriação da Fazenda Teijin, haviam mais de 600 acampados ligados a FETAGRI, e no momento da divisão dos lotes, juntamente com o MST e a equipe do INCRA, buscaram escolher a área para a distribuição dos lotes, com o objetivo de “assentar uma quantidade maior de acampados”, por isso, os lotes se estabeleceram com menor dimensão territorial se comparados aos assentados ligados ao MST.

O Assentamento São João não houve participação da FETAGRI/MS em sua criação, apenas da CUT/MS, porém, existe assentados com registros no STRAFNA, de acordo com a secretária da entidade, a Sra. C. M. C. C. (entrevista realizada dia 05/01/2017), mas não participam financeiramente. Alguns desses registros se dão em função dos assentados morarem na sede urbana do município, porém, o sindicato não possui nenhuma ação de orientação e assistência aos assentados do Assentamento São João.

Dentre as representações referenciadas pela FETAGRI/MS nos assentamentos, ressaltamos as que os nossos participantes compreendem de apoio ou assistência aos assentados. No Assentamento Santa Olga, a maioria de nossos participantes se diz isolados do STRAFNA, sem nenhuma participação ativa na assistência aos assentados e seus lotes, porém, seguem filiados. O Assentamento Casa Verde possui filiados ao STRAFNA, entretanto, os assentados relataram que pequenas ações foram realizadas no assentamento, como, por exemplo, curso de inseminação artificial, mas, há décadas, não recebem nenhuma assistência técnica rural. No Assentamento Teijin, participaram juntamente com o MST pela luta na desapropriação da terra, porém, convivem divididos no assentamento, onde a FETAGRI/MS possuía mais filiados na criação, no entanto, são assistidos apenas na sede urbana do STRAFNA.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Andradina passou por uma reestruturação, onde a partir de junho de 2017, foi fundado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Nova Andradina/MS e no mesmo local o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados de Nova

³Relato do Sr. A. R. realizado dia 20/08/2018 na sede do STRAFNA.

Andradina/MS, dividindo a organização sindical no atendimento de assentados e produtores camponeses, daqueles que exercem atividades remuneradas no campo (regime assalariado/empregado).

Comissão Pastoral da Terra (CPT): a posse de terra aos pobres do campo

Um das organizações sociais que não estão associados a sindicatos e federações no âmbito de representações de categorias, mas desempenhando um papel de importância na preservação da vida e do meio ambiente, é a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que nasceu na década de 1970, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, realizado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), na cidade de Goiânia. Ligada à Igreja Católica, foi criada com o objetivo de servir à causa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e dar suporte para sua organização, definindo a cada homem e mulher o seu protagonismo de sua própria história no meio rural (CPT, 2017).

O trabalho da comissão adquiriu características distintas de uma região à outra, pois cada realidade representa um movimento e/ou luta diferente. No caso de nossa pesquisa, a CPT trata da luta e permanência nos lotes de assentamentos rurais, a busca de um pedaço de chão pelo qual os assentados procuram garantir o sustento de suas famílias. Esta preocupação permanece no acompanhamento as comunidades rurais, percebendo a rica diversidade dos povos do campo brasileiro.

Fernandes (2000) nos mostra que a CPT teve sua germinação nos anos 1960, com o surgimento das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Com objetivo de lutar pelas condições injustas e dos direitos dos trabalhadores rurais, as comunidades se tornaram espaço de socialização e organização popular. No ano de 1975, a Igreja Católica criou a Comissão Pastoral da Terra (CPT), que trabalha juntamente com as paróquias das cidades e comunidades rurais, articuladas aos movimentos sociais no campo. Lutam juntamente com os trabalhadores sem terra no rompimento das cercas dos latifundiários-grileiros e das injustiças, formando um novo território camponês, seja pela conquista da terra ou pela reforma agrária.

No Estado de Mato Grosso do Sul, a CPT teve importante participação na criação das comissões municipais de sem-terra, realizada pelo MST, segundo Fabrini (2008). Um momento de atuação estratégica de luta da CPT ocorreu nos municípios de

Naviraí e Ivinhema, nas Fazendas Jequitibá e Fazenda Santa Idalina, respectivamente. Após esgotar as vias legais, o Estado autorizou o despejo das famílias, causando tensão e conflitos nas referidas ocupações, que trouxeram decepção à comissão, que esteve presente nas lutas, sobretudo na repressão sofrida na propriedade do grupo Sociedade Melhoramentos de Colonização (SOMECO), na década de 80, no município de Ivinhema, localizado a 57 km de Nova Andradina.

A representação da CPT⁴, no município de Nova Andradina, está estabelecida no distrito de Nova Casa Verde, onde as ações estão direcionadas somente aos Assentamentos Teijin e Casa Verde, os Assentamentos Santa Olga e São João “não são assistidos pela comissão”. Dentre as ações realizadas, de acordo com a Irmã G. P. (entrevista realizada em 17/10/2017), se “destaca o acompanhamento religioso, os remédios medicinais produzidos a partir de plantas do cerrado” e, a ⁵Feira do Cerrado, que no ano de 2018 será realizada a terceira edição do evento. Este último possui participação de escolas municipais e estaduais, da Paróquia do distrito de Nova Casa Verde, da prefeitura municipal, de pesquisadores da UFGD, do MST, entre outros, que tem em seu objetivo principal de “promover a conservação, a restauração e o uso sustentável da biodiversidade do cerrado”.

Destacamos ainda que, no período de instalação dos assentados em seus lotes no Assentamento Casa verde, a CPT contribuiu principalmente na assistência de saúde e na luta pela implantação de escolas para os filhos dos camponeses. Os coordenadores da CPT, na época do assentamento, eram do município de Glória de Dourados/MS, que, nas palavras da esposa do assentado “aquela Irmã Olga enfrentava mesmo em defesa da luta pelos assentados”. Inclusive a esposa do assentado CV1 (entrevista realizada dia 09/10/2017) fazia parte da comissão da saúde no assentamento.

Em nossa pesquisa, foi possível visualizar as inúmeras congregações religiosas instaladas nos assentamentos rurais do município de Nova Andradina, dentre as quais a Igreja Católica é sempre presente. Nosso objetivo não é descrever a religiosidade de nossos participantes, porém, nos chamou a atenção a quantidade de igrejas estabelecidas nos assentamentos do município, em especial no Assentamento Teijin.

⁴Entrevista realizada com a responsável pela CPT no município de Nova Andradina, a Irmã G. P. dia 17/10/2017.

⁵**II Feira do Cerrado em Nova Casa Verde.** Disponível em: <http://cptms.org/site/top-posts/ii-feira-do-cerrado-em-nova-casa-verde/>>. Acesso em: 17 out. 2017.

Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul (CUT/MS): a luta pela representação

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) é uma organização sindical brasileira de massas, visa, como compromisso, a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora. Fundada em 28 de agosto de 1983, na cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo. Baseada em princípios de igualdade e solidariedade, seus objetivos são organizar, representar sindicalmente e “dirigir a luta dos trabalhadores e trabalhadoras da cidade e do campo” por melhores condições de vida e de trabalho e por uma sociedade justa e democrática. Desde sua fundação, a CUT tem atuação fundamental na disputa da hegemonia e nas transformações ocorridas no cenário político, econômico e social, ao longo da história brasileira. Para a Central, as lutas da classe trabalhadora são sustentadas pela unidade a partir da vontade e da consciência política dos trabalhadores (CUT, 2017).

A Central Única dos Trabalhadores do Mato Grosso do Sul (CUT/MS) foi fundada no ano de 1986, na cidade de Campo Grande. No cenário de profundas transformações políticas, econômicas e culturais, protagonizadas essencialmente pelos movimentos sociais, surge o chamado “novo sindicalismo”, a partir da retomada do processo de mobilização da classe trabalhadora. Estas lutas, lideradas pelas direções sindicais contrárias ao sindicalismo oficial corporativo, há muito estagnado, deram origem à Central Única dos Trabalhadores, resultado da luta de décadas de trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade pela criação de uma entidade única que os representasse (CUT/MS, 2017).

Almeida (2003, p. 152) afirma que a CUT/MS, é fruto de um processo de organização, “marcado pela necessidade de se formar o sindicalismo rural autêntico, um sindicalismo de base comprometido com a luta dos trabalhadores” no campo. Outro ponto que a autora revela é a relação entre a CUT/MS e a FETAGRI/MS, que possui divergências em suas representações nos municípios, mesmo entendido que a CONTAG está filiada a CUT nacional.

No entanto, em nossa pesquisa, procuramos contatar a CUT/MS, com o objetivo de levantar informações referentes ao período de acampamento, criação e luta dos assentados do Assentamento São João, que é o único assentamento do município de Nova Andradina, que foi liderado pela organização sindical. Os assentados eram

filiados à entidade no período de luta pela desapropriação da Fazenda São João. De acordo com o Sr. G. D., presidente da CUT/MS (contato telefônico), não possui informações dos assentados e de suas lutas pela posse da terra referente ao Assentamento São João. Acreditamos que a ausência da entidade relatada por nossos participantes se dá pelo motivo de que os próprios assentados decidiram seguir suas vidas, de maneira autônoma.

Em nossa pesquisa, constatamos como se dão as relações entre as organizações sindicais, na atuação junto aos assentamentos do município e, podemos evidenciar que tanto o STRAFNA, como a CUT/MS possuem ações distintas, quando se trata dos assentamentos rurais. Existe uma lacuna entre suas atividades de luta no campo e, com isso, os assentados, no caso do Assentamento São João, ficam desorientados e desamparados em seus lotes, lhes restando apenas sua força de trabalho e a luta para permanecer em seu lote.

Os movimentos e organizações de luta pela terra nos assentamentos do município de Nova Andradina atuaram de maneira conjunta nos acampamentos e na distribuição de lotes. As “diferenças organizativas” estão entre as formas de lutas mais presentes nos acampamentos do MST e da FETAGRI, como ocorrera no Assentamento Teijin. A decisão de desvincular de seus movimentos e organizações sindicais é particular de cada assentado, mas não podemos negar a força destas ações na luta pela conquista da terra, caso contrário, não haveria reforma agrária no município. Os assentados reconhecem a importância da força dos movimentos e organizações, senão as desapropriações não seriam possíveis nestas localidades.

Considerações finais

Os movimentos socioterritoriais e organizações de luta pela terra, que atuaram na criação dos assentamentos do município de Nova Andradina foram determinantes para a distribuição de terras e na efetivação da reforma agrária nestas localidades. As lutas travadas nos assentamentos do município reafirmam que a política de distribuição de terras aos trabalhadores rurais sem terra, está centrada na resistência de seus movimentos e organizações, para que realmente sejam concretizadas as políticas de reforma agrária no país.

A força dos movimentos socioterritoriais e as organizações de luta pela terra foram fundamentais para as desapropriações e conquista da terra, nos assentamentos do município de Nova Andradina/MS, entretanto, após a entrega dos lotes, alguns de nossos participantes renunciaram o vínculo com suas organizações e seus movimentos. No Assentamento São João, os assentados desistiram da ligação com a CUT/MS, do mesmo modo que a organização sindical também não possuía informações sobre estes assentados. A FETAGRI/MS, por meio do STRAFNA, possui vínculo com alguns assentados do Santa Olga, Teijin, São João e Casa Verde, por meio de questões administrativas, sem ações diretas nos assentamentos, mediante filiação á organização sindical.

A questão agrária na distribuição dos lotes nos assentamentos rurais no município ocorreu de maneira distinta em casa projeto de assentamento. No caso do Assentamento Casa Verde, os lotes próximos do acesso à água são menores, e quanto mais distantes deste recurso, os lotes passam a serem maiores. No Teijin, a distinção ocorreu com trabalhadores rurais sem terra de movimentos e organizações sindicais diferentes, onde os acampados do movimento organizado pelo MST receberam lotes maiores que os acampados da FETAGRI.

Os projetos de assentamentos Santa Olga e São João foram criados com áreas de terras individuais e coletivas, entretanto, a área individual se torna pequena e a coletiva não funciona. Com a ausência do Estado em dar uma resposta prática aos assentados, os mesmos ficam com as incertezas e promessas de solução, chegando ao ponto de a área ser individualizada pelos próprios assentados, como ocorreu no Santa Olga, que criou novas fontes de produção e renda nos lotes. Já a CPT/MS atuou na criação do Assentamento Casa Verde, auxiliando nas ações de saúde e alimentação, e no momento, tem realizado ações religiosas e de apoio ao cultivo de frutos naturais do cerrado no Teijin e Casa Verde.

O novo reordenamento territorial na estrutura fundiária do município, a partir da criação dos assentamentos, formaram novas relações sociais e econômicas no ambiente rural. Onde antes, as propriedades desapropriadas somavam em torno de 50 famílias, com a distribuição de terras, saltaram para quase dois mil famílias assentadas. Assentados e assentadas que possuem ligação direta com o centro urbano de Nova Andradina, possuindo papel fundamental na produção agrícola do município, e,

sobretudo, são portadores de vozes fortes nas relações econômicas, políticas e culturais da região.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **Manual de história oral**. 1ª ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. **Identidade, Distinção e Territorialização: O processo de (Re) criação camponesa no Mato Grosso do Sul**. Tese (Doutorado em Geografia), UNESP, Presidente Prudente, 2003. 391 f.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no Campo – Brasil. 2003**. Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz e José Batista Gonçalves Afonso, Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2003. 228p.

CPT, **Comissão Pastoral da Terra Nacional**. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/quem-somos/-historico>>. Acesso em: 03 mar. 2017.

CUT/MS, **Central Única dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <<http://www.cut-ms.org.br/conteudo/1/historico>>. Acesso em 14 out. 2017.

FABRINI, João Edmilson. **A resistência camponesa nos assentamentos de sem-terra**. Edunioeste, 2003.

FABRINI, João Edmilson. **A Posse e Concentração de Terra no Sul de Mato Grosso do Sul**. In: Rosemeire Aparecida de Almeida (Org). **A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar**. Campo Grande/MS, Editora UFMS, 2008.

FABRINI, João Edmilson; ROOS, Djoni. **Conflitos territoriais entre o campesinato e o agronegócio latifundiário**. 1ª ed. São Paulo, Outras Expressões, 2014.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. In: Antônio Márcio Buainain (Editor). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008c, p. 173-224.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais**. **Revista Nera**, nº 6, p. 24-34, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais**

Sem Terra - MST (1979–1999). Tese (Doutorado em Geografia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Espacialização e territorialização da luta pela terra: a formação do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra em São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

FETAGRI/MS, **Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <<http://www.fetagrims.org.br>>. Acesso em: 06 set. 2017.

GIRARDI, Eduardo Paulon *et al.* (coord.). **Banco de Dados da Luta pela Terra - DATALUTA: Relatório Brasil 2017**. NERA - Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/UNESP: Presidente Prudente/SP, 2017. Disponível em: <<https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/periodicos-dataluta/relatorio-dataluta/brasil/>>. Acesso em: 20 mar. 2019.

GIRARDI, Eduardo Paulon; FERNANDES, Bernardo Mançano. A luta pela terra e a política de assentamentos rurais no Brasil: a Reforma Agrária conservadora. **Agrária (São Paulo. Online)**, nº 8, p. 73-98, 2008.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. Edições Loyola, 1997.

IANNI, Octávio. **Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, 1964-1978**. Civilização Brasileira, 1979.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população: cidades e estados**. Brasília/DF, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estabelecimento e área da agricultura familiar, segundo as Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões e Municípios, **Censo Agropecuário 2006**. Brasília/DF, 2006. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Agropecuario_2006/agri_familiar_2006/>. Acesso em 03 fev. 2015.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Como é um assentamento**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/assentamentos_caracteristicas>. Acesso em: 01 ago. 2017.

NCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Dados sobre a estrutura fundiária do Estado de Mato Grosso do Sul - 2018**. Disponível em: <<https://antigo.incra.gov.br/pt/estrutura-fundiaria.html>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Painel dos Assentamentos**. Superintendência Regional Mato Grosso do Sul – SR 16. Todos os assentamentos, 2018. Disponível em: < <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>>. Acesso em: 02 ago. 2018.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1982.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta**. Editora Hucitec, 1994.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 5ª ed., Petrópolis: Vozes, 1995.

MARTINS, José de Souza. **Fronteiras: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997, p. 09-77 e 145-204.

MARTINS, José de Souza. **Reforma agrária: o impossível diálogo**. São Paulo: Edusp, 2000.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom; RIBEIRO, Suzana L. Salgado. **Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias**. São Paulo: Contexto, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21ª ed., Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

MST, **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**. Disponível em: <<http://mst.org.br>>. Acesso em 05 set. 2017.

MST, Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. **Reforma Agrária**. 2014. Disponível em: < <http://www.mst.org.br/reforma-agraria/>>. Acesso em 25 mar. 2019.

NARDOQUE, Sedeval *et al.* Questão agrária em mato grosso do sul e seus desdobramentos pós-golpe de 2016. **OKARA: Geografia em debate**, v. 12, nº 2, p. 624-648, 2018.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A geografia das lutas no campo**. 3ª ed. São Paulo: Contexto, 1990.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Geografia e os movimentos sociais. **Perspectiva Geográfica**, Cascavel: Edunioeste, ano 3, nº 3, p. 7-28, 2007a.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **Por uma geografia dos camponeses**. São Paulo, Editora UNESP, 2006.

POUPART, Jean *et al.* A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. In: **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Vozes, 2014.

SADER, Eder. **Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-80)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

Recebido em 01/08/2019. Aceito para publicação em 15/05/2021.
--

A PARALISAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA EM MATO GROSSO DO SUL: o MST como referência da luta pela terra e território (1984-2019)

THE PARALYSIS OF AGRARIAN REFORM IN MATO GROSSO DO SUL: the MST as a reference in the struggle for land and territory (1984-2019)

Fagner Lira Bizerra

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), São Paulo, SP, Brasil
fagner.flb@gmail.com

Bernardo Mançano Fernandes

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp), Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI), Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL), São Paulo, SP, Brasil
mancano.fernandes@unesp.br

Resumo

O último assentamento criado em Mato Grosso do Sul foi em 2013. Desde 1984 foram criados 204 territórios da reforma agrária nesse estado. Isso foi possível com a organização de movimentos socioterritoriais que fizeram lutas e depois de inumeráveis conflitos agrários conquistaram sua terra de trabalho e de vida. Dentre esses movimentos o MST é um dos grandes protagonistas, com mais de 100 ocupações de terra, possuindo vínculo direto com a conquista de 55 territórios da reforma agrária em Mato Grosso do Sul. Estado com uma estrutura fundiária extremamente desigual e um grande histórico de violência no campo, esses territórios representam os resultados das trajetórias desses movimentos e a ocupação como ferramenta de desenvolvimento territorial. Temos como objetivo compreender a importância do MST-MS para a reforma agrária popular em Mato Grosso do Sul. Por meio de revisão da literatura, análise de dados da Rede DATALUTA, da CPT, do INCRA, do IBGE, de informações e dados do MST. Observando-se que cada ocupação de terra realizada por esse movimento socioterritorial foi parte do processo de conquista de território da reforma agrária, as ocupações de terra estão intrinsecamente relacionadas com a criação dos assentamentos rurais, como pode ser visto nesta pesquisa.

Palavras-chave: Reforma Agrária. MST. Mato Grosso do Sul. Território.

Abstract

The last settlement created in Mato Grosso do Sul was in 2013. Since 1984, 204 land reform territories have been created in that state. This was possible with the organization of socio-territorial movements that fought and, after countless agrarian conflicts,

conquered their land of work and life. Among these movements, the MST is one of the great protagonists, with more than 100 land occupations, having a direct link with the conquest of 55 territories of agrarian reform in Mato Grosso do Sul. State with an extremely unequal agrarian structure and a great history of violence in the countryside, these territories represent the results of the trajectories of these movements and occupation as a tool for territorial development. We aim to understand the importance of the MST-MS for popular agrarian reform in Mato Grosso do Sul. This is done through a literature review, data analysis from the DATALUTA Network, CPT, INCRA, IBGE, MST information, and data. Observing that each land occupation carried out by this socio-territorial movement was part of the agrarian reform process of conquest of territory, land occupations are intrinsically related to the creation of rural settlements, as can be seen in this research.

Keywords: Agrarian Reform. MST. Mato Grosso do Sul. Territory.

Introdução

Quando se aborda o tema da Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, dois fatos merecem atenção no contexto atual. O primeiro é que a Reforma Agrária não tem avançado neste estado nos últimos anos. O segundo é o protagonismo do Movimento dos Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra (MST) no desenvolvimento da Reforma Agrária desde o seu nascimento.

Nesse aspecto, temos como marco inicial o ano de 1984 quando houve o primeiro Encontro Nacional do MST. Naquele mesmo ano aconteceu a primeira ocupação de terra do MST em Mato Grosso do Sul. A partir desse momento segue-se uma trajetória de conflitos e disputas territoriais entre camponeses Sem Terra e latifundiários, com o Estado como “mediador” de um processo que ora resultava em conquistas territoriais, ora resultava em violência, para os camponeses.

Então temos uma situação de luta por terra e território, com sujeitos sociais de lados opostos que provocou de um lado a criação de 204 Assentamentos Rurais nesse período (1984-2019) e de outro um aumento da concentração de terra na estrutura fundiária em Mato Grosso do Sul. Diante do exposto, nesse andamento vamos identificar as razões pelas quais o MST é considerado um Movimento Socioterritorial relevante para a conquista de território camponês em Mato Grosso do Sul.

Entendemos como movimentos socioterritoriais os movimentos sociais que não existem sem território, seja um acampamento ou um assentamento, o território é a base

de sustentação da trajetória desses movimentos. “[...] Porque criam relações sociais para tratarem diretamente de seus interesses e assim produzem seus próprios espaços e seus territórios.” (FERNANDES, 2005, p. 31). Dessa forma ao criar relações sociais a partir de seus interesses individuais e coletivos, principalmente para a conquista da terra, esses movimentos criam seus próprios territórios, com características sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais próprias.

[...] Já os movimentos socioterritoriais, dizem respeito ao conjunto de mobilizações populares que, além da conquista do território, têm sua existência condicionada à manutenção de sua territorialidade. Essa ação de resistência é resultado da recusa por parte das classes dominadas em manterem-se na situação de exclusão e subordinação imputada pelos agentes hegemônicos da sociedade capitalista. (PEDON, 2009, p. 227-228).

De acordo com Pedon (2009), os movimentos socioterritoriais surgem a partir de grandes inquietações sociais, provocadas na maioria das vezes em função da exclusão que acompanha o desenvolvimento dos processos econômicos capitalistas. E as ações representadas por esses movimentos refletem um desdobramento desses conflitos e disputas territoriais.

Nesse caso, podemos discutir o conceito de território a partir de sua tipologia, abordando-o em três tipos. Sendo o primeiro território, os entes da federação, como o Estado brasileiro, estados-membro, e os municípios. No segundo território, a propriedade como limite deste tipo de domínio territorial, as propriedades podem ser públicas ou privadas neste segundo tipo. E no terceiro, mais relacionado às formas de uso do território, ou seja, de sua territorialidade, como exemplos temos os territórios indígenas, territórios quilombolas, territórios camponeses, territórios do agronegócio, territórios da reforma agrária, onde determinadas formas de uso coletivo ou individual da terra caracterizam seus processos culturais, sociais, econômicos, políticos e a sua preservação ou destruição. Importante compreender que esses três tipos de território não se encontram isolados um do outro, eles se perpassam entre si, de forma que um assentamento rural, possui propriedades particulares e coletivas em determinado município. (FERNANDES, 2013).

As forças sociais efetivam o território, o processo social, no (e com o) espaço geográfico, centrado na territorialidade cotidiana dos indivíduos e emanado dela, em diferentes centralidades, temporalidades e territorialidades, que condicionam nossa vida cotidiana. Formam-se territórios heterogêneos e sobrepostos fundados em desigualdades e diferenças. Cristalizam-se

territorialidades e interesses predominantemente econômicos e/ou políticos e/ou culturais que dão uma certa forma e determinados conteúdos ao território e aos territórios. (SAQUET, 2013, p. 128).

Diante dessas referências, é possível caracterizar e observar as diferenças dos tipos de território a partir de seus usos, suas paisagens, suas organizações sociais, seus contextos históricos e econômicos. Quanto aos assentamentos rurais criados em Mato Grosso do Sul vamos nos referir a estes como territórios da reforma agrária. Pelo contexto histórico que provocou a criação e desenvolvimento desses espaços, sendo uma das formas de acesso à terra nesses territórios a Ocupação.

Nesses 20 anos de luta, a ocupação tornou-se uma importante forma de acesso à terra. Aproximadamente 77 % dos assentamentos implantados nas regiões Sul e Sudeste, nos estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, e nos estados do Ceará, Alagoas, Sergipe e Pernambuco, no período 1986 – 1997, foram originados por meio de ocupações de terra, conforme pode ser observado no gráfico 5.1. (FERNANDES, 1999, p. 290).

Observamos que mais de 20 anos depois dessa conclusão *supra* a Ocupação de Terra pelos Sem Terra continuou sendo o principal instrumento de desenvolvimento da Reforma Agrária no Brasil e em Mato Grosso do Sul como pretendemos demonstrar neste trabalho. Desde já, “podemos afirmar que o uso do termo ocupação de terras no seu sentido contemporâneo foi cunhado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). [...]” (ROSA, 2012, p. 513).

Temos como objetivo, compreender a importância do MST para a Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul. Para que assim possamos identificar qual meio capaz de produzir resultados mais eficientes na luta pela terra, a partir dos resultados obtidos no histórico da trajetória do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra em Mato Grosso do Sul (MST-MS).

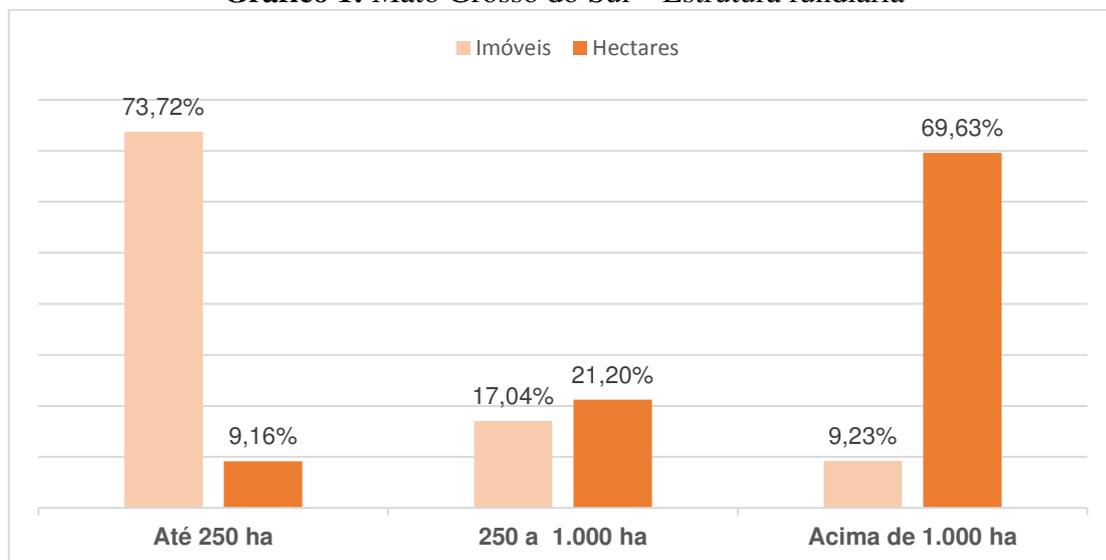
Para atingir esses resultados vamos nos apoiar na revisão da literatura que envolve a questão agrária no Brasil e no Mato Grosso do Sul, com análise dos dados da Rede DATALUTA, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), assim como dos dados e informações do MST-MS.

A reforma agrária em Mato Grosso do Sul

Desde o ano de 2013 não houve criação de novos assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul, por nenhuma esfera de governos da federação. Também, não existem expectativas de que possam ser criados assentamentos ou outros avanços na pauta da Reforma Agrária pelo Governo Federal do então presidente Jair Messias Bolsonaro (sem partido), nem do Governo Estadual do governador Reinaldo Azambuja (PSDB). Nesse sentido, a estrutura fundiária sul-mato-grossense tende a se tornar cada vez mais injusta.

O estado de Mato Grosso do Sul apresenta uma das estruturas fundiárias mais desiguais do Brasil, sendo que 9,23% dos imóveis acima de 1000 hectares ocupam 69,63% do território sul-mato-grossense. Enquanto 73,72% dos imóveis com até 250 hectares ocupam 9,16% do mesmo território. Restando assim, 17,04% dos imóveis entre 250 e 1000 hectares ocupando 21,20% do território de Mato Grosso do Sul de acordo com o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em 2018.

Gráfico 1: Mato Grosso do Sul – Estrutura fundiária



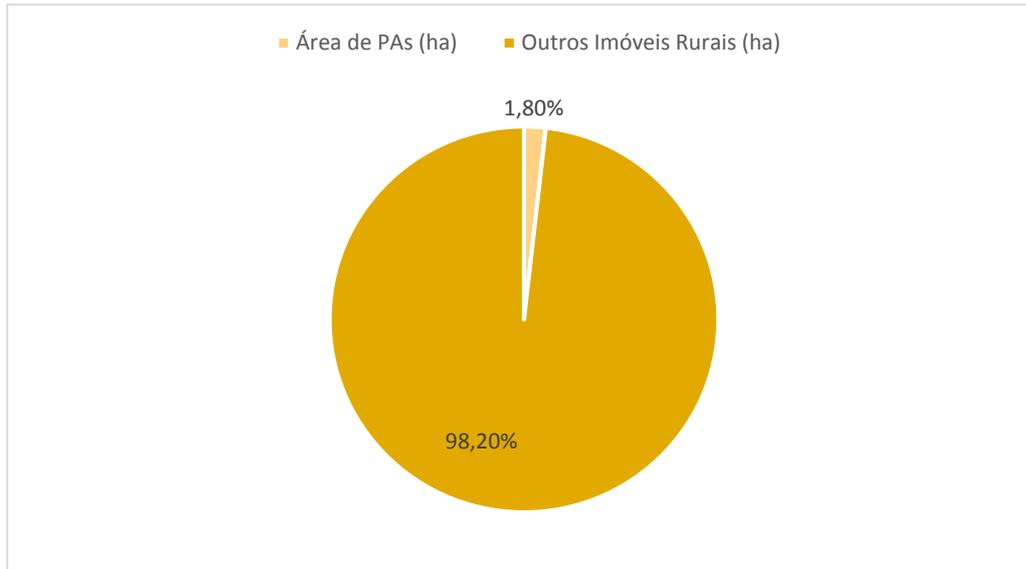
Fonte: Sistema Nacional de Cadastro Rural, 2018.

Org.: Fagner Lira Bizerra, 2020.

A situação de desigualdade da distribuição de terras nesse estado sempre foi motivo de conflitos agrários. Em termos de Reforma Agrária após grandes conflitos de luta pela terra protagonizados por camponeses e camponesas organizados(as) em movimentos socioterritoriais, foram conquistados em Mato Grosso do Sul 204 assentamentos rurais entre os anos de 1984 e 2013. (INCRA, 2017). A extensão territorial

desses 204 assentamentos rurais em hectares somados não passa de 716.212 ha, ou seja, equivalem a 1,80% do total de 39.603.266,70 hectares de todos os imóveis somados em Mato Grosso do Sul.

Gráfico 2: Mato Grosso do Sul – Comparação entre as áreas de projetos de assentamentos e outros imóveis rurais

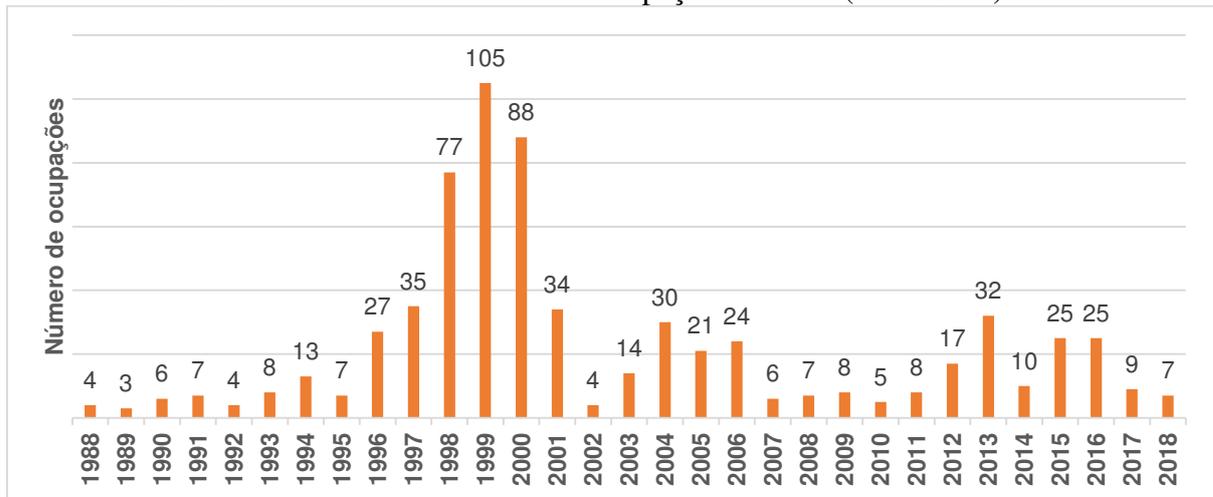


Fonte: INCRA, 2017; SNCR, 2018.

Org.: Fagner Lira Bizerra, 2020.

Nesse espaço de 716.212 ha desses 204 Projetos de Assentamentos (PAs) tem capacidade para 32.131 famílias viverem do seu próprio trabalho na terra. Essas famílias não foram assentadas sem que houvesse muita luta pela terra e resistência contra os diversos tipos de violências protagonizados ora pelos latifundiários, ora pelo Estado brasileiro. Essa luta e resistência organizada fez com que os movimentos socioterritoriais, por meio das ocupações de terra e outras formas de luta, protagonizassem a conquista desses territórios da reforma agrária no Mato Grosso do Sul. De acordo com dados do DATALUTA (2017) e da CPT (2018) entre os anos de 1988 e 2018 foram registradas 670 ocupações/retomadas de terra realizadas por movimentos socioterritoriais camponeses e indígenas no Mato Grosso do Sul.

Gráfico 3: Mato Grosso do Sul – Ocupações de terra (1988-2018)

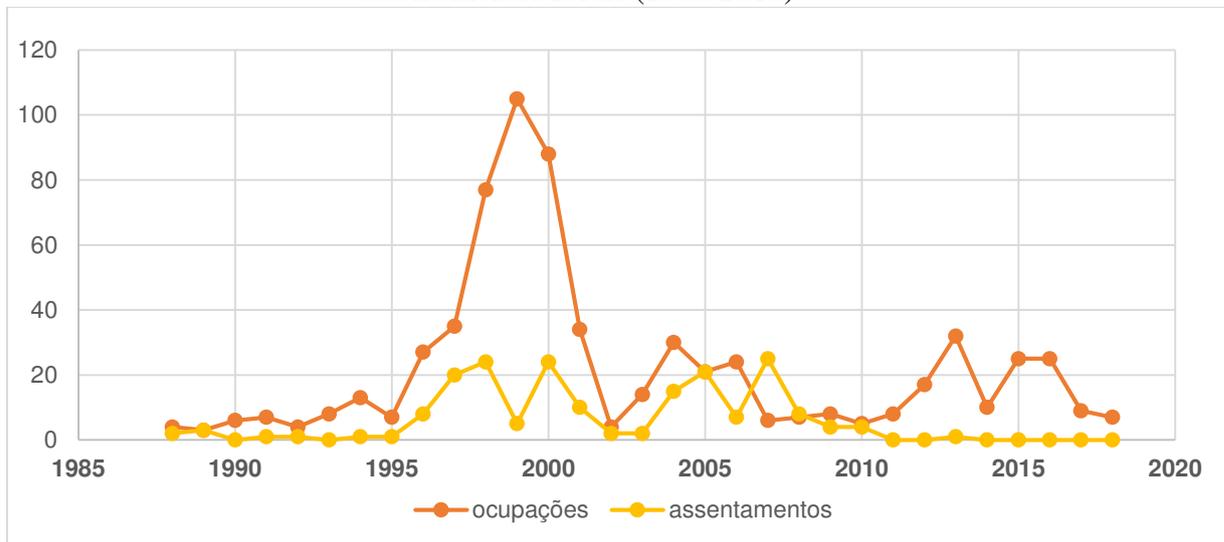


Fontes: DATALUTA, 2017; CPT, 2018.

Org.: Fagner Lira Bizerra, 2020.

A relação entre as ocupações de terra e a criação de assentamentos rurais podem ser observadas ao longo das últimas décadas quando cruzamos os dados da CPT e da Rede DATALUTA das ocupações com os dados do INCRA da criação de assentamentos rurais em Mato Grosso do Sul.

Gráfico 4: Mato Grosso do Sul – Comparação entre as ocupações de terra e a criação de assentamentos rurais (1988-2018)



Fontes: CPT, 2018; DATALUTA, 2018; INCRA, 2017.

Org.: Fagner Lira Bizerra, 2020.

O que nos leva a acreditar que sem as ocupações de terra realizadas pelos movimentos socioterritoriais não haveria a criação de assentamentos da reforma agrária em Mato Grosso do Sul. De acordo com dados da Rede DATALUTA (2017) entre os anos 2000 e 2017 foram 14 movimentos socioterritoriais que realizaram ocupações de terra em Mato Grosso do Sul. Entre eles o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) do Mato Grosso do Sul que realizou 58 ocupações de terra nesse período de 2000 a 2017.

Haja vista o protagonismo do MST na luta pela terra e território em Mato Grosso do Sul, vamos identificar a importância desse movimento para a Reforma Agrária nesse estado, entre os anos de 1984 e 2019. A partir das ocupações de terra e conquistas de territórios da reforma agrária, identificados como assentamentos rurais conquistados pelo MST-MS nesse período.

Em 2020 a Reforma Agrária se encontra paralisada em Mato Grosso do Sul, o MST junto a outros movimentos socioterritoriais resistem com acampamentos e a produção em seus territórios, diante do histórico deste movimento de luta pela terra podemos encontrar alternativas para a retomada da Reforma Agrária. Por isso, vamos abordar a trajetória do MST-MS a partir do debate paradigmático, da luta, da conquista e da defesa dos modelos de usos da terra e do território em Mato Grosso do Sul, dentro do contexto de hegemonia do Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA) e de contra hegemonia do Paradigma da Questão Agrária (PQA).

A conflitualidade das disputas territoriais

Os conflitos territoriais no atual Mato Grosso do Sul, podem ser revirados, desde antes da criação da capitania de Mato Grosso em 1748, para garantir a nova fronteira com a “Espanha”. Com a guerra entre Brasil e Paraguai de 1864 a 1870. Da autorização de exploração da erva mate pela Companhia Matte Laranjeira em 1882. Com a Marcha para o Oeste lançada por Getúlio Vargas em 1940. A criação do Território Federal de Ponta Porã de 1944 a 1946. E com a divisão do estado de Mato Grosso e criação de Mato Grosso do Sul em 1977-1979. Isso tudo atravessando períodos de Colônia até “7 de setembro de 1822”, Império até 15 de novembro de 1889, Repúblicas e Ditadura Militar até 1985, quando inicia um processo de (re)democratização do Brasil.

Em meio a esse processo político-econômico-social de dominação territorial construído sobre territórios naturais, indígenas e quilombolas, traz em si outro tipo de conflito. Ou seja, o conflito sobre a forma e uso do território a partir da terra e das visões de mundo para com este bem da natureza e de tudo que se encontra acima e abaixo dela. Esse conflito pode ser pensando a partir da pergunta: como utilizar esse território? Sem divagar, e para delimitar o espaço de debate no meio rural do campo sul-mato-grossense podemos classificar dois tipos de usos, o primeiro não-capitalista e o segundo capitalista. Com isso, também temos duas formas de abordar teoricamente este debate, uma sob o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA) e outra sob o Paradigma da Questão Agrária (PQA).

Sob a perspectiva do Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA) só existe o modelo capitalista de produção e esse modelo é a resposta para qualquer problema advindo da questão agrária, que seriam para o PCA problemas conjunturais, e tudo que estivesse contraposto a este modelo deveria se adaptar ou ser extinto. No entanto, para os teóricos do Paradigma da Questão Agrária (PQA), os conflitos gerados pelo modo capitalista de produção dão base para uma teoria da questão agrária, como uma questão estrutural, gerada a partir de conflitos de classe, ou seja, o PQA é contraponto ao PCA, capaz de trazer elementos de leitura da realidade para responder aos problemas criados pelo modelo capitalista e sua proposta excludente para resolução de conflitos que ao modo de abordagem do PQA são geradores de desenvolvimento. (CAMPOS, FERNANDES, 2011; FELICIO, 2014).

Entendemos que os povos indígenas e quilombolas que viviam no Mato Grosso do Sul antes do processo de colonização e de exploração econômica a partir do século XIX não faziam uso de seus territórios por meio de exploração capitalista da terra e de outros recursos naturais. Outro fator com o processo de dominação territorial a partir de meados do século XX, foi o incentivo da migração de camponeses de outras regiões do Brasil para o Mato Grosso, o que trouxe outra classe social para o Mato Grosso do Sul, *os camponeses*. Inicialmente com objetivo de desmatamento e criação de áreas para agricultura e pecuária em larga escala, com uma ilusão de que os camponeses teriam seu próprio espaço de terra de vida e de trabalho. Esses camponeses já haviam sofrido o processo de exclusão capitalista em seus territórios de origem, fazendo um caminho que

é proposto pelo PCA de adaptação ou exclusão, porém, nesse caso a migração foi uma forma de resistir para continuar existindo como camponês.

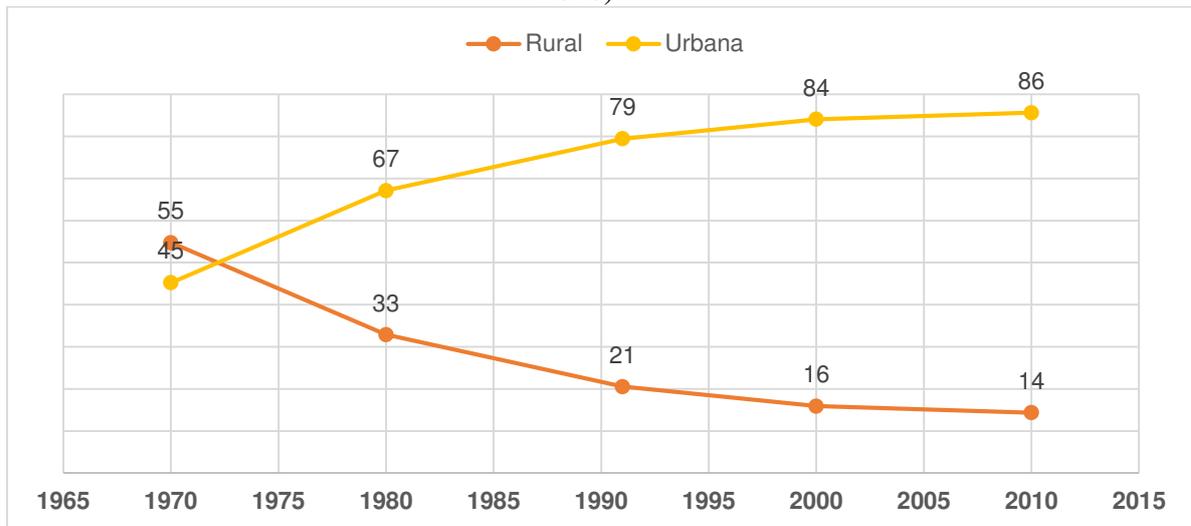
Segundo Navarro,

[...] Dito de outra forma, o desenvolvimento do capitalismo no campo, lentamente modificando não apenas a estruturação produtiva, tecnológica e econômico-financeira, mas também materializando novos comportamentos entre os agricultores (e, portanto, novos valores, uma nova cultura e uma diferente moralidade, além de instituir uma nova racionalidade) acaba extinguindo as formas camponesas de produção. [...]. (2010, p. 198).

As formas camponesas de produção, são formas que fazem do uso da terra seu modo de viver, com sua produção familiar, onde terra, trabalho e família são parte de um todo, de sua cultura, moral e valores sociais e individuais. No caso de Mato Grosso do Sul, os camponeses que aqui chegaram diante desse processo migratório, advindos do Nordeste e Sul do Brasil, em sua maioria nunca chegaram a ser proprietários de terra, o que houve, foi uma continuidade desse processo de exclusão capitalista, e isso acontecia também no Paraguai neste período, com imigrantes brasileiros. Logo que as terras, onde essas famílias camponesas às preparavam estavam prontas para o uso, elas eram novamente expulsas de seus locais de trabalho. (FABRINI, 2008); (REGINA; KUDLAVICZ; JESUS, 2000).

De acordo com Avelino Junior, “De 1940 a 1960, o Paraná, o Mato Grosso e Goiás formaram a principal fronteira agrícola e, a partir de 70, passam a expulsar os colonos para uma nova fronteira: o Norte de Mato Grosso e a região Norte, principalmente Rondônia. [...]”. (2008, p.120). Já nos anos de 1980, o que era grande e farto para todos que viriam ao Mato Grosso do Sul, começava a faltar, e a terra para todos já estava nas mãos de poucos, com isso, os camponeses começavam a passar de mão de obra de trabalho para exploração da terra, para camponeses sem terra dos locais para os quais haviam sido incentivados a vir de seus lugares de origem. Ao mesmo tempo em que os territórios e terras indígenas, e quilombolas eram sendo cada vez mais apertados, reduzidos a reservas e confinamentos de comunidades tradicionais e de povos originários. Pode ser observado no gráfico 5 que a partir da década de 1970 a porcentagem da população rural no Mato Grosso do Sul foi sendo cada vez mais reduzida.

Gráfico 5: Mato Grosso do Sul – Porcentagem da população rural e urbana (1970-2010)



Fonte: IBGE, 1970; 1980; 1991; 2000; 2010.

Org.: Organizado pelo autor.

Compreendemos que esse processo de redução da população rural não foi isolado do modelo de acumulação capitalista concomitante com sua proposta de adaptação ou exclusão, que provocou a falta de alternativa dos povos do campo que em sua maioria foram para as áreas urbanas vender sua força de trabalho, vivendo nas periferias das cidades, outra parte percorreu os caminhos das fronteiras agrícolas que continuaram avançando para o Norte do Brasil, e uma minoria resistiu e fez a luta pela terra e por direitos contra a hegemonia do capitalismo agrário em Mato Grosso do Sul.

A (re) existência camponesa

Diante do cenário apresentado, esses grupos, camponeses, indígenas, quilombolas, passam a se organizar para lutar por terra e território. Retomando os conflitos territoriais no atual Mato Grosso do Sul, de um lado esses povos da terra incluso os trabalhadores e as trabalhadoras sem terra, e de outro os latifundiários e empresas do agronegócio que dominaram e exploram o território sul-mato-grossense. Nesse contexto surgem os movimentos socioterritoriais, movimentos de trabalhadores e povos tradicionais que necessitam da terra para existir, com isso, surge o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST) em Mato Grosso do Sul como Movimento Socioterritorial. Em 2020 com uma trajetória de 36 anos neste estado.

O MST nasce em Mato Grosso do Sul respectivamente com sua primeira ocupação em 28 de abril de 1984, três meses após o primeiro Encontro Nacional de fundação do Movimento. No entanto, até 1989 era impossível separar a atuação do MST e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), pois a CPT foi articuladora da criação do MST em várias regiões do Brasil, inclusive em Mato Grosso do Sul. Foi a partir da ocupação da Fazenda Itasul em fevereiro de 1989 que o MST-MS passou a assumir o protagonismo da luta pela terra neste estado, no mesmo ano essa ocupação deu origem ao Projeto de Assentamento Indaiá no município de Itaquiraí.

No ano de 1985 o MST realizou seu primeiro congresso nacional em Curitiba-PR, com a palavra de ordem tática, “*ocupação é a única solução*”, pois ao ocupar latifúndios improdutivos que não cumpriam com sua função social da terra designada pela Lei de Terras e posteriormente pela Constituição da República Federativa do Brasil de outubro de 1988, o MST denunciava e apontava latifúndios que deveriam ser utilizados para fazer reforma agrária com distribuição de terras improdutivas ou de usos irregulares para trabalhadores e trabalhadoras sem terra.

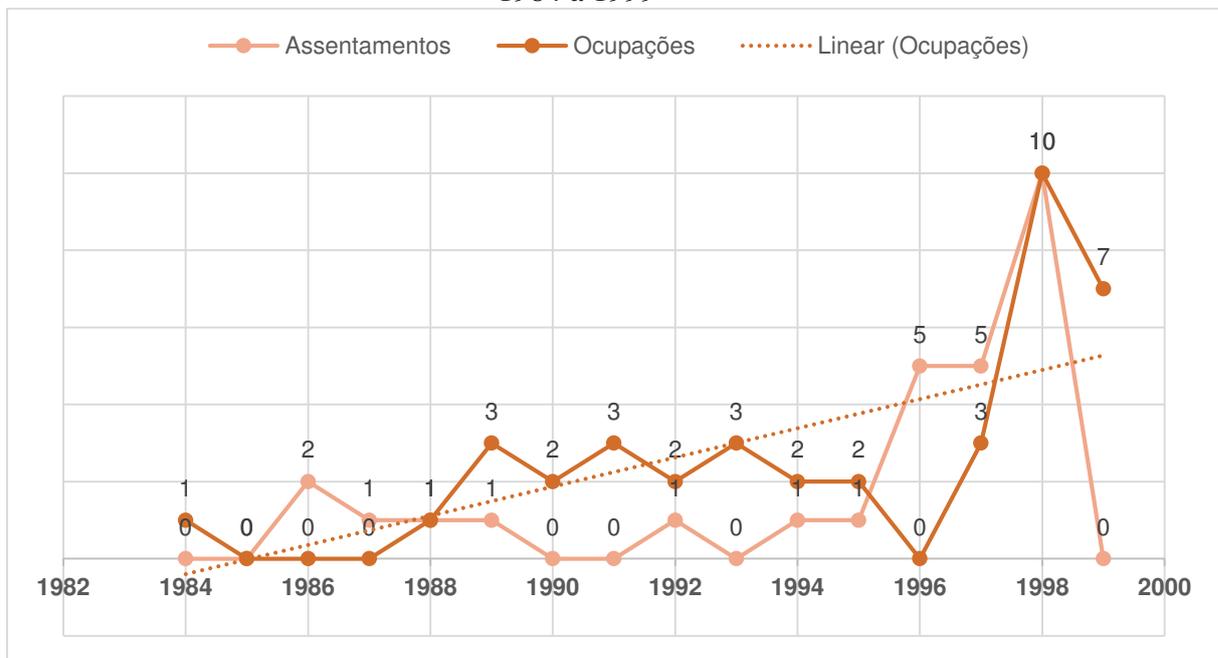
Com isso, a partir de 1989 o MST já tinha uma proposta de plano nacional de reforma agrária, e a palavra de ordem “*ocupar, resistir e produzir*” haja vista as conquistas territoriais realizadas nos seus primeiros 5 anos de luta pela terra organizada nacionalmente, fazendo com que em 1994 o MST já se encontrava organizado em 19 estados da federação brasileira. Em Mato Grosso do Sul já haviam sido conquistados 7 Projetos de Assentamentos Rurais, localizados em 5 municípios e com capacidade para 2.356 famílias. Essas conquistas ocorreram com 17 ocupações de terra realizadas pelo MST-MS entre os anos de 1984 e 1994. Ou seja, em 10 anos de Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra em Mato Grosso do Sul (MST-MS).

A partir de 1995 com o governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de cunho neoliberal, a violência contra os Sem Terra aumentou, a ponto da chacina de Eldorado dos Carajás em 1996 assassinar 19 Sem Terra, ao mesmo tempo a força do MST aumentou também com ampliação de ocupações e de conquistas de territórios para a reforma agrária. E o governo FHC respondia com Leis e Medidas Provisórias que criminalizam as ações do Movimento Sem Terra, o que acarretava prisões, violências policiais, e suspensões de vistorias de terras improdutivas para assentamentos rurais pelo Instituto Nacional de Colonização e

Reforma Agrária (INCRA). Além disso, em contrapartida aos trabalhadores rurais sem terra, havia movimentos dos grandes latifundiários e empresários rurais do agronegócio como o Movimento Nacional dos Produtores (MNP) e a União Democrática Ruralista (UDR), que, com conivência do Estado agiam com violência contra os Sem Terra já em quase todo território nacional, pois em 1999 o MST se encontrava em 23 estados brasileiros, com 15 anos de Movimento Sem Terra.

Com relação à trajetória do MST-MS por meio de suas ocupações e conquistas de assentamentos rurais, nesses primeiros 15 anos de existência, podemos observar no gráfico 6.

Gráfico 6: Mato Grosso do Sul – Ocupações e conquistas de territórios do MST-MS de 1984 a 1999



Fontes: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 2017; DATALUTA, 2017; MST-MS, 2019.

Org.: Fagner Lira Bizerra, 2020.

Observamos uma linha ascendente do número de ocupações do MST-MS a partir de 1984 com uma ocupação que resultou na conquista de dois assentamentos rurais em 1986, com seu ápice desses 15 anos em 1998 com dez ocupações e dez territórios conquistados. Logo, temos registros de 39 ocupações realizadas pelo MST-MS em 17 municípios de Mato Grosso do Sul, em 30 áreas de imóveis improdutivos, com a participação de 17.212 famílias. Isso resultou na conquista de 28 Projetos de Assentamentos Rurais (PAs) localizados em 14 municípios, com capacidade para 5.845

famílias em 140.968,1315 hectares de terra para Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul em 16 anos de atuação do MST-MS. (BIZERRA, 2020).

Entre refluxos e conquistas da luta pela terra e territórios

Já na virada do século XXI, o MST continuava com seu ritmo de ocupações e conquistas, no ano 2000 em seu 4º Congresso Nacional em Brasília-DF a palavra de ordem foi “*Reforma agrária: por um país sem latifúndio!*”. Em continuidade à luta pela terra aumentavam-se as repressões por parte dos governos e dos latifundiários, foram assassinados militantes do MST-MS como aconteceu com Dorcelina Folador, Silvio Rodrigues, Ranildo da Silva, hoje com seus nomes em áreas de assentamentos rurais conquistados pelo movimento.

Nesse limiar, no ano de 2002, foi eleito presidente Luíz Inácio Lula da Silva, pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Para alguns autores era um governo pós-neoliberal com projetos desenvolvimentistas. O fato é que apesar de ter sido eleito com grande apoio popular, inclusive do MST, estruturalmente não houve alterações. No entanto, o número de ocupações realizadas pelo MST-MS foram reduzindo a partir de 2004, assim como o número de territórios conquistados, gradativamente.

A ponto de identificarmos a partir de 2005 um “refluxo da luta pela terra” mesmo com grande número de manifestações por direitos, inclusive uma grande marcha nacional realizada pelo MST até Brasília-DF, onde foram firmados compromissos com intuito do cumprimento das metas do II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), entre outros pontos apresentados pelo MST ao governo federal, o que também não foi cumprindo nem 10% do I ou do II PNRA por nenhum Governo Brasileiro.

Junto com as propostas do MST se evidenciavam as diferenças dos modos de ver o uso da terra e do território, das propostas do agronegócio, como por exemplo a agroecologia e a proposta de Reforma Agrária Popular que vinha sendo trabalhada como proposta contra hegemônica ao Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA). Pois envolvia toda classe trabalhadora sem exclusão, além de incluir a educação, cultura, economia local e solidária, a soberania alimentar, do campo brasileiro em articulação com a cidade, em um processo de interdependência e cooperação entre todos e todas.

A partir do surgimento da proposta do Programa Reforma Agrária Popular pelo MST, decorreu que apesar da redução das conquistas de assentamentos rurais, fossem conquistadas escolas para as áreas rurais com um projeto de educação do campo, inicialmente de nível fundamental e atualmente já em nível de pós-graduações, e de programas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que dão segurança aos pequenos produtores rurais e tradicionais, o que fortaleceu a produção agroecológica, sem uso de agrotóxicos e sementes transgênicas, em harmonia com a natureza, zelando por sua preservação e produção de forma sustentável. Esses pontos vão de encontro, também, com a proposta do agronegócio que se esforça em deslegitimar essas conquistas para permanecer com suas propostas exclusivas e excludentes.

Em 2013 foi criado o último projeto de assentamento no Mato Grosso do Sul até o momento (2020), no município de Sidrolândia, e em 2014 foi realizado o VI Congresso Nacional do MST, com a palavra de ordem “*Lutar: Construir, Reforma Agrária Popular!*”, nesse congresso o MST contava com 30 anos de existência e se consolidava a proposta contra hegemônica da Reforma Agrária Popular (RAP). Essa proposta está inserida no Programa Agrário do MST, com eixos programáticos nos territórios da agroecologia, da soberania alimentar e da educação do campo. Incluindo tanto os trabalhadores e trabalhadoras do campo quanto da cidade em suas propostas de produção e comercialização de alimentos saudáveis e valorização da cultura popular.

Entre os anos 2000 e 2013 o MST-MS conquistou 27 territórios de reforma agrária em Mato Grosso do Sul, em 15 municípios com capacidade para 6.222 famílias em uma área de 121.434,0506 hectares. (BIZERRA, 2020). Após 2013 nenhum projeto de assentamento rural foi criado em Mato Grosso do Sul, mesmo com a passagem de três presidentes da república nesses últimos anos, no que se refere à Reforma Agrária a situação só piorou.

A relevância do MST como movimento socioterritorial

Em 2014 Dilma Rousseff (PT) foi reeleita presidenta do Brasil, nomeando Katia Abreu como ministra da agricultura, sinalizando uma tendência favorável ao PCA. Em Mato Grosso do Sul o MST-MS abre um dos maiores acampamentos dos últimos anos no

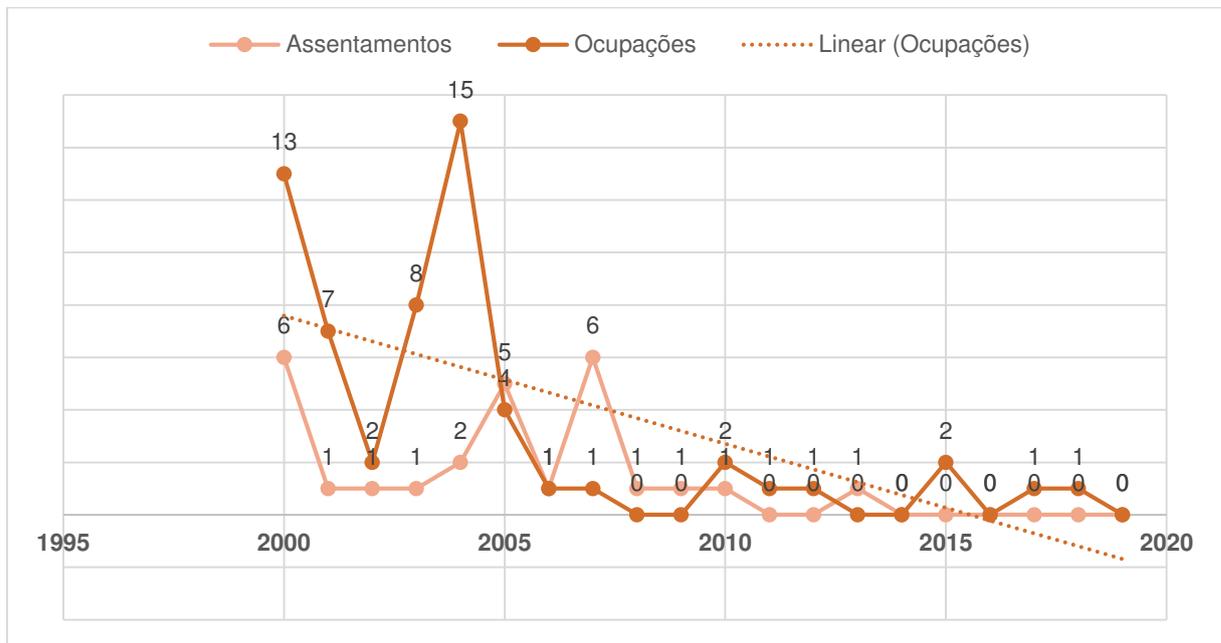
município de Japorã, com 1500 famílias. Faz umas das últimas ocupações recentes nas Fazendas Olinda em Sidrolândia, e Saco do Céu em Nova Andradina, em ambas foram dadas ordens judiciais de despejo, nesse período o MST-MS contava com mais de 3000 acampados em rodovias do estado.

Em 2016 com o golpe e impedimento do Governo Dilma entra em cena seu vice Michel Temer (MDB), o que não favoreceu a classe trabalhadora, implementando contrarreformas trabalhistas e eliminando direitos históricos conquistados com muitos sacrifícios, e desestruturando órgãos que deveriam apoiar a Reforma Agrária e os povos da terra. O que já estava ruim, piorou com a eleição de Jair Bolsonaro (PSL) para presidente, nomeando para ministra da agricultura Tereza Cristina (DEM), importante representante do agronegócio brasileiro. Em Mato Grosso do Sul com a reeleição de Reinando Azambuja (PSDB) para governador, a política agrária seguia nos mesmos termos.

Com esses fatos, as políticas de Reforma Agrária para os camponeses e povos tradicionais foram sendo cada vez mais sucateadas, paralisadas, extintas. Prova disso é que em 2017 o MST-MS ocupa uma área da Fazenda Correntes em Dois Irmãos do Buriti, em 2018 se juntam mais movimentos nessa ocupação, e a área passa a ser negociada pelo INCRA a ponto de ser anunciada a sua compra para fins de reforma agrária. E pouco tempo após a negociação, o processo recua e nada foi feito após isso. Ou seja, não houve mais nenhuma sinalização de criação de novos assentamentos nos últimos anos e nem de apoio aos agricultores familiares e Sem Terra em Mato Grosso do Sul, ao contrário, o agronegócio e grandes latifundiários assim como as multinacionais do agronegócio tiveram grandes impulsos e ampliaram seus negócios e lucros ao mesmo tempo em que se retraiu a Reforma Agrária nesse estado.

Neste século foram realizadas pelo MST-MS, 59 ocupações de terra em áreas localizadas em 25 municípios entre os anos de 2000 e 2019, com a participação de 16.705 famílias nesses últimos 20 anos do MST no Mato Grosso do Sul. Como podemos observar no gráfico 7.

Gráfico 7: Mato Grosso do Sul – Ocupações e conquistas de territórios do MST-MS de 2000 a 2019

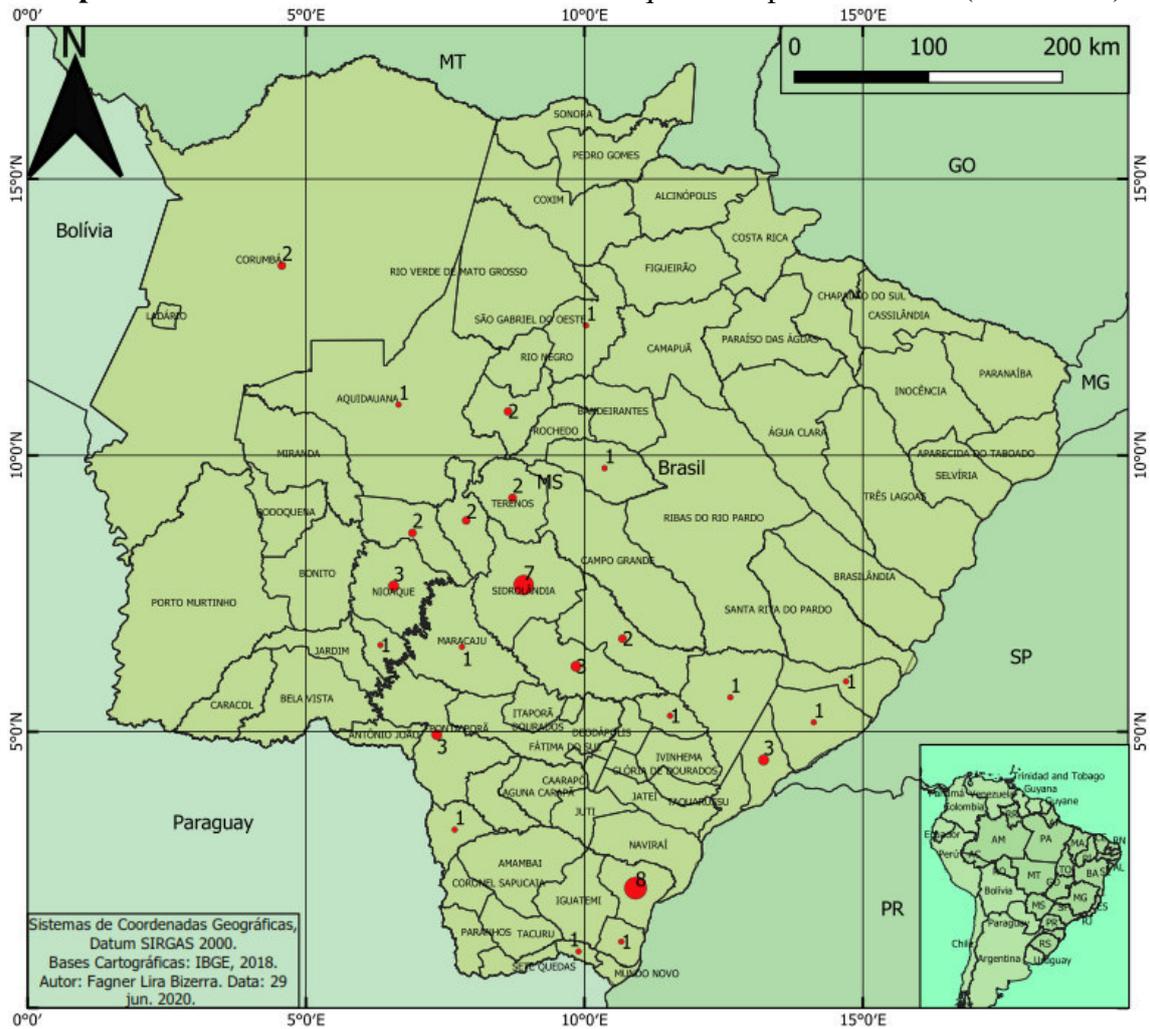


Fontes: CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT, 2019; DATALUTA, 2017; MST-MS, 2019.
Org.: Fagner Lira Bizerra, 2020.

Diante do gráfico 7 podemos ver ainda um aumento do número de ocupações até o ano de 2004 e uma redução drástica a partir de 2005 até chegar a zero nos últimos anos, com relação aos assentamentos conquistados pelo MST-MS a tendência foi parecida com redução de novos assentamentos criados a partir de 2007 ainda no governo Lula, chegando a zero a partir de 2013. Com isso, as expectativas com a Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul são negativas, além disso a violência contra os Sem Terra foi acentuada no governo Bolsonaro que declarou que os Sem Terra deviam ser recebidos “*a bala*” e autorizou o uso de armas de fogo por produtores rurais contra Sem Terra.

Diante disso, nos últimos anos o MST-MS tem se voltado para o fortalecimento dos territórios conquistados, por meio da produção, da educação e da comercialização de seus produtos, buscando fazer uso de técnicas agroecológicas com escopo de avançar em direção a soberania alimentar para o povo. Em Mato Grosso do Sul o MST se organiza em 7 regionais, com 55 assentamentos conquistados por meio das ocupações de terra, localizados em 25 municípios, como pode ser visto no mapa 1.

Mapa 1: Mato Grosso do Sul – Territórios conquistados pelo MST-MS (1984-2019)



Fonte: BIZERRA, 2020.

Org.: Fagner Lira Bizerra, 2020.

Esses 55 territórios conquistados entre os anos 1986 e 2013 têm capacidade para 12.067 famílias camponesas em uma área de 262.402,1821 hectares.

Ao longo desses 36 anos de existência o MST-MS realizou 98 ocupações registradas e outras reocupações para que fossem criados esses assentamentos rurais. Participaram dessas ocupações mais de 35.000 famílias Sem Terra, em mais de 30 municípios do Mato Grosso do Sul. Existem 204 assentamentos rurais criados no MS, indiretamente o MST teve influência na criação de todos eles, no entanto, podemos dizer que os 55 territórios da reforma agrária localizados no mapa 1 foram conquistas diretas do MST-MS.

Considerações finais

A ocupação sempre foi a solução, a palavra de ordem do I Congresso Nacional do MST, foi a principal tática de luta pela terra que em conjunto com outras formas de luta complementares forjaram os resultados conquistados pelos camponeses e camponesas Sem Terra. O que estimulou a criação de centenas de outros movimentos socioterritoriais de luta pela terra no Brasil, assim como dezenas em Mato Grosso do Sul que a partir da luta pela terra conquistaram os 204 Projetos de Assentamento rurais criados nesse estado.

Fica óbvio que por vários motivos, conforme foram reduzindo o número de ocupações de terra em Mato Grosso do Sul, também foram reduzindo o número de criação de novos assentamentos, chegando ao ponto da paralisação da reforma agrária em Mato Grosso do Sul sem novos assentamentos desde o ano de 2013. Além disso, os programas de apoio aos agricultores familiares sofreram vários desajustes e cortes.

O agronegócio segue avançando em cima de tudo que encontra pela frente e destruindo tudo que possa impedi-lo. Sejam leis de proteção ambientais, sejam políticas públicas de apoio aos camponeses, sejam áreas de territórios indígenas, quilombolas, ou biomas que deveriam ser preservados para o futuro da humanidade.

Em 2020 com a chegada da pandemia do COVID-19 no Brasil, a luta pela terra e por direitos sofreu mais um abalo, as organizações populares e os movimentos socioterritoriais têm se dedicado a protegerem e a salvar vidas. No entanto, tudo que já vinha acontecendo contra as políticas de Reforma Agrária e de conquistas de direitos da classe trabalhadora ainda se intensificou mesmo em meio a uma pandemia.

Em Mato Grosso do Sul temos um grande histórico de conflitos, lutas, resistências por e na terra e territórios. O momento é exaustivo e sem expectativas positivas, mas as reorganizações acontecem, e a experiência apresentada neste trabalho, é referência da capacidade do MST e de outros movimentos socioterritoriais de se recriarem em meio as mais adversas crises, diante do exposto o MST-MS segue como um movimento de grande importância histórica para a classe trabalhadora e camponesa.

REFERÊNCIAS

- AVELINO JUNIOR, José Francisco. “A Geografia dos conflitos pela terra em Mato Grosso do Sul”. In: ALMEIDA, Rosimeire A. (Org.). **A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar**. Campo Grande: Editora UFMS, 2008. p. 113-137.
- BIZERRA, Fagner Lira. **A territorialização do MST no Mato Grosso do Sul (1979-2019): o debate paradigmático como método de análise**. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento territorial). Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais (IPPRI) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp)/ São Paulo, 2020.
- CAMPOS, Janaina Francisca de Souza; FERNANDES, Bernardo Mançano. O conceito de paradigma na Geografia: limites, possibilidades e contribuições para a interpretação da geografia agrária. **Campo – Território**, v. 6, p. 21-52, 2011.
- CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. **Ocupações / Retomadas**. Comissão Pastoral da Terra – CPT, Goiânia, 2017.
- CEDOC Dom Tomás Balduino – CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2018**. Comissão Pastoral da Terra – CPT, Goiânia, 2019.
- DATALUTA. **Banco de Dados da Luta Pela Terra**. 2017.
- DATALUTA. **Relatório DATALUTA BRASIL – 2016**. Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA. Presidente Prudente, 2017.
- DATALUTA. **Relatório DATALUTA BRASIL – 2017**. Núcleo de Estudos Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – NERA. Presidente Prudente, 2018.
- FABRINI, João E. A posse e concentração de terra no sul de Mato Grosso do Sul. In: ALMEIDA, Rosimeire A. (Org.). **A questão agrária em Mato Grosso do Sul: uma visão multidisciplinar**. Campo Grande: Editora UFMS, 2008. p. 53-79.
- FELÍCIO, Munir Jorge. Paradigma da questão agrária e paradigma do capitalismo agrário. In: CAMPOS, Janaina Francisca de Souza; COCA, Esteban Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (org.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**. São Paulo: Outras Expressões, 2014. P. 17-38
- IBGE. **Censo demográfico**. 1970-2010.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Construindo um estilo de pensamento na questão agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. Tese (livre-docência) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente: v. 1-2, 2013.

FERNANDES, Bernardo Maçano. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro.** Formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. 1979-1999. 1999. 318 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1999.

FERNANDES, Bernardo Maçano. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teoria para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **NERA**, ano 8, n. 5, p. 24-34, 2005.

INCRA. **Dados sobre estrutura fundiária do Estado de Mato Grosso do Sul - julho de 2018.** 2018. Disponível em: <http://portal.incra.gov.br/?q=tree/info/file/17056> Acesso em: 01 de nov. 2019.

INCRA. **Relatório assentamentos geral:** superintendência regional Mato Grosso do Sul – SR 16. 2017.

MST-MS. **Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra Sem Terra de Mato Grosso do Sul.** 2019.

NAVARRO, Zander. Agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. In: GASQUES, José Garcia; VIEIRA FILHO, José Eustácio Ribeiro; NAVARRO, Zander (orgs). **A agricultura brasileira:** desempenho, desafios e perspectivas. Brasília, IPEA, 2010, p. 185-209.

PEDON, Nelson Rodrigo. **Movimentos socioterritoriais:** uma contribuição conceitual à pesquisa geográfica. 2009. xi, 239 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2009.

REGINA, Jesus Eurico Miranda; KUDLAVICZ, Mieceslau; JESUS, Sebastiana Almire. **Lutas dos Trabalhadores Rurais em Mato Grosso do Sul (1978-1992).** A participação da Comissão Pastoral da Terra (CPT). CPT, Campo Grande, MS. 1994. Revisado em 17 de maio de 2000. 2000.

ROSA, Marcelo Carvalho. Ocupações de Terra. In: CALDART, Roseli Salette; Pereira, Isabel Brasil; Alentejano, Paulo e Frigotto, Gaudêncio (orgs.). **Dicionário de Educação do Campo.** Rio de Janeiro: São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio: Expressão Popular, 2012. (p. 511 a 514).

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre território.** 3º ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

SNCR. **Estrutura fundiária:** Mato Grosso do Sul. 2018. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/media/docs/estatisticas-imoveis-rurais/ms-2018.pdf> Acesso em: 01 de nov. 2019.

Recebido em 27/04/2021. Aceito para publicação em 15/06/2021.
--

DESCOLONIZANDO TERRITÓRIOS INDÍGENAS: as retomadas Guarani Kaiowá – Mato Grosso do Sul/Brasil

DECOLONIZING INDIAN TERRITORIES: the retomadas Guarani Kaiowá – Mato Grosso do Sul/Brazil

Marcos Leandro Mondardo

Professor Assistente do curso de Graduação em Geografia na Universidade Federal da Bahia - Campus de Barreiras
marcosmondardo@yahoo.com.br

Resumo

Este artigo tem por objetivo analisar a luta pela terra dos movimentos indígenas nas ações de retomadas de território. Esta pesquisa consistiu em uma análise documental dos Relatórios da REDE DATALUTA BRASIL, do Banco de dados da luta pela terra, Mato Grosso do Sul, 2012 e 2013. A categorização foi realizada por meio de análise de conteúdo, com a criação de duas categorias temáticas: 1) Retomadas Guarani Kaiowá: uma forma de luta pela demarcação dos territórios; 2) Relatórios da REDE DATALUTA BRASIL, Mato Grosso do Sul (2012 e 2013): o protagonismo do movimento indígena na retomada de territórios. Constatou-se que os Relatórios analisam a superposição de conflitos territoriais, do conflito latifúndio *versus* camponeses, na luta por terra, e a emergência contemporânea de novos conflitos, envolvendo empresas, fazendeiros *versus* os povos indígenas, nas lutas por terra e território. Nos anos de 2012 e 2013 analisados pelos relatórios e nas séries históricas apresentadas de anos anteriores, os povos indígenas tornaram-se protagonistas nas lutas em movimentos de retomadas de territórios.

Palavras-Chave: Retomadas. Resistências. Indígenas. Mato Grosso do Sul.

Abstract

This article aims to analyze the struggle for the land of indigenous movements in the actions of retaking territory. This research consisted of a documentary analysis of the Reports of the DATALUTA BRASIL NETWORK, the Land Fighting Database, Mato Grosso do Sul, 2012 and 2013. The categorization was performed through content analysis, with the creation of two thematic categories. : 1) Guarani Kaiowá retakes: a form of struggle for the demarcation of territories; 2) Reports from the DATALUTA NETWORK BRAZIL, Mato Grosso do Sul (2012 and 2013): the leading role of the indigenous movement in the retaking of territories. It was found that the Reports analyze the overlap of territorial conflicts, landlord versus peasant conflict in the land struggle, and the contemporary emergence of new conflicts involving businesses, farmers versus indigenous peoples in land and territory struggles. In the years 2012 and 2013 analyzed by the reports and historical series presented from previous years, indigenous peoples became protagonists in the struggles in movements of retaking territories.

Keywords: Retomadas. Resistances. Indigenous peoples. Mato Grosso do Sul.

Introdução

Uma das questões fundamentais do Brasil contemporâneo diz respeito à luta pela demarcação das terras indígenas. No Mato Grosso do Sul, os povos Guarani e Kaiowá vivem em conflito com os fazendeiros do agronegócio globalizado nas mobilizações por direitos territoriais. Se por um lado a luta pela regularização fundiária dos territórios indígenas mobiliza grupos étnicos, em defesa e retomada de suas terras, do outro, esse processo promove reações violentas e autoritárias de setores do agronegócio e seus aliados, como de fazendeiros, sindicatos rurais, federações da agricultura, empresas, corporações, frentes compostas por parlamentares ruralistas, dentre outros.

Nesse contexto de disputa, a defesa de territórios e a demarcação de terras indígenas fazem parte de um movimento de descolonização. Na América Latina/*Abya Yala*/Quilombola o debate sobre a descolonização de territórios diz respeito aos esforços ontológicos (das lutas) e epistemológicos (teóricos) dos povos indígenas, comunidades quilombolas, dentre outros grupos subalternos, em busca de “reconhecimento” (FRASER, 2002) de seus direitos como a terra, o território, saúde, educação e alimentação diferenciadas. Cada povo ou comunidade tradicional descoloniza seus territórios desde seu próprio contexto espaço-temporal (MIGNOLO, 2003; JARAMILLO, 2020). Os povos indígenas envolvidos nesse movimento de descolonização de seus territórios tem uma conduta de luta por direitos, orientadas por cosmologias e cosmopolíticas próprias e diferenciadas entre elas (VIVEIROS DE CASTRO, 2008), em práticas, mobilizações, manifestações e retomadas.

A luta pela terra no Mato Grosso do Sul na perspectiva e prática indígena de descolonização de territórios atende pelo nome de retomada. Para Alarcon (2013), a retomada de terra é uma forma de ação política que, ao longo das últimas décadas, converteu-se em símbolo de mobilização indígena. Para a autora, cada vez mais as retomadas têm se tornado a forma pela qual os indígenas “fazem pressão” para que seja efetivado o processo demarcatório da terra indígena requerida.

De acordo com o antropólogo Guarani Kaiowá Benites (2014, p. 25), os processos de retomada dos territórios no Mato Grosso do Sul são realizados desde a década de 1990. As retomadas de seus territórios envolvem “articulações das lideranças políticas (*mburuvicha*) e espirituais (*ñanderu*) das famílias extensas Guarani e Kaiowá”. Essas

áreas são resultado da dinâmica de territorialização que os Guarani e os Kaiowá passaram a vivenciar a partir do processo de colonização e da criação de reservas indígenas.

No estado é necessário entender, assim, além das relações econômicas do agronegócio que monopolizaram a terra e atribuíram novas funções ao espaço, as ações locais contemporâneas de resistência dos povos indígenas. Haesbaert (2014) afirma que nos últimos tempos a problemática do território se tornou uma questão central no contexto brasileiro-latino-americano devido à luta pela terra. Em uma leitura não dualista, o geógrafo afirma que se desdobram pelo menos dois grandes “paradigmas” ou abordagens das questões territoriais: 1) capitaneado sobretudo pelas grandes empresas (com o frequente apoio do Estado); 2) contra-hegemônico, liderado pelos grupos subalternos, a exemplo das populações tradicionais, indígenas e quilombolas.

Nesta pesquisa o território será visto pela perspectiva da luta pela terra. Na dinâmica espaçotemporal contraditória do agronegócio, de um lado, a ação de fazendeiros e de grandes empresas (com o frequente apoio do Estado) atuam para o domínio das terras e exploração dos recursos naturais da lógica global de acumulação do capital, e do outro, os povos indígenas lutam pelo território em ações diretas de retomadas – acampamentos (LOERA, 2014) e ocupações – em territorialidades alternativas para a reprodução do seu modo de *ser – teko*.

Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa consistiu em uma análise documental dos Relatórios da REDE DATALUTA BRASIL, do Banco de dados da luta pela terra, Mato Grosso do Sul, 2012 e 2013. A REDE DATALUTA estuda a questão agrária brasileira e mantém um banco de dados sobre ocupações de terras, assentamentos rurais, estrutura fundiária, manifestações, “movimentos socioterritoriais” (FERNANDES, 2005), estrangeirização de terras e as jornadas em defesa da reforma agrária que identificam e espacializam as conflitualidades dos processos agrários nos diversos territórios do Brasil. No caso dos Relatórios sobre o Mato Grosso do Sul, a metodologia empregada se deu pelo recorte dos jornais com matérias que tratam das lutas no estado; leitura diária desses recortes; recolhimento dessas informações como a data da realização da luta, local ou município, número de famílias

ou de participantes, movimento; inserção dos dados em um banco de dados; arquivamento dos recortes; digitalização e arquivamento eletrônico dos recortes.

Por meio do Banco de Dados da Luta pela Terra (Dataluta), utilizamos os relatórios sobre o Mato Grosso do Sul que apresentavam dados referentes aos anos de 2012 e 2013. Entretanto, para efeitos comparativos, foram utilizados dados do período 2000 a 2013, objetivando a elaboração de gráficos, tabelas e mapas sobre ocupações de terra, manifestações, e de 1972 a 2013 para assentamentos rurais e estrutura fundiária.

A equipe do Dataluta-MS utilizou como fonte de pesquisa os jornais de maior circulação em Mato Grosso do Sul: Correio do Estado (Campo Grande), O Progresso (Dourados) e Jornal do Povo (Três Lagoas) para entender a territorialização das lutas pela terra. Tomando por base estes Relatórios, focalizamos em nossa análise os dados referentes à luta dos indígenas (Guarani e Kaiowá) nas retomadas de seus territórios tradicionais que atualmente estão ocupados por latifúndios vinculados ao agronegócio globalizado.

A partir desse banco de dados, os resultados compilados por meio dos Relatórios DATALUTA BRASIL, Mato Grosso do Sul, 2012 e 2013, serão analisados à luz da teoria da Geografia Agrária (OLIVEIRA, 2004), com ênfase no debate sobre a luta pela terra e território (SANTOS, 1996; HAESBAERT, 2014; ESCOBAR, 2015), em que discutimos criticamente a descolonização de territórios indígenas, por meio das retomadas Guarani Kaiowá, e a relação da expansão territorial do agronegócio globalizado (ELIAS, 2003) pela lógica geográfica do capital via “acumulação por despossessão” (ou espoliação) dos recursos naturais – terra, água, minério, dentre outros (HARVEY, 2004). Assim, os resultados e discussões deste texto se estruturam a partir de duas categorias criadas: 1) Retomadas Guarani Kaiowá: uma forma de luta pela demarcação dos territórios; 2) Relatórios da REDE DATALUTA BRASIL, Mato Grosso do Sul (2012 e 2013): o protagonismo do movimento indígena na retomada de territórios.

Retomadas Guarani Kaiowá: uma forma de luta pela demarcação dos territórios

É uma forma de luta as retomadas. (...) Nós estamos querendo a terra que era nossa, que foi retirada pelos não indígenas. Retomar que o que era nosso. (...) Retomar e reviver aquela história que foi cortada ou esquecida quando os Guarani Kaiowá foram expulsos (Guarani Kaiowá, Tekoha Apykai, área de

retomada localizada no município de Dourados, às margens da BR 463, 12/10/2018).

Os povos Guarani e Kaiowá têm um “projeto étnico-sistêmico-local” (ESCOBAR, 2015) de autonomia na luta pela terra. A retomada, essa forma de luta, se dá pelo retorno ao *teko porã* (ou “bem viver”, como analisa, Acosta, 2005), em práticas de retomadas: acampamentos e ocupações. Nas últimas três décadas, vêm ganhando força, no campo sul-mato-grossense, as ações diretas de luta pela terra, denominadas de retomadas de territórios tradicionais. A ação ganha variações semânticas, a depender da terra e dos territórios requeridos e dos sujeitos sociais envolvidos tais como: retomadas territoriais, retomadas de *tekoha*, retomadas de território, retomadas de quilombos, reocupação, recuperação, dentre outras.

O sentido prático, político e estratégico atribuído e aplicado nas retomadas torna o território uma “arma de luta”, político e catalizador das práticas adotadas pelos movimentos das populações tradicionais em resistência no espaço brasileiro. Em nome do território – *tekoha* – se fazem as retomadas em atos de mobilizações: acampamentos e ocupações.

No Mato Grosso do Sul, com relação aos povos Guarani e Kaiowá, a área de retomada normalmente é aquela em que estão situados os conflitos/confrontos, bem como é o horizonte em que está à esperança de reconectar a relação indissociável dos povos com a terra e o território. Existem retomadas com condições territoriais, político e jurídica, distintas, a depender dos sujeitos coletivos, étnicos e raciais, envolvidos na luta pela terra e dos grupos hegemônicos contrários aos movimentos de retorno aos territórios tradicionais.

Uma vez que a retomada é uma geoestratégia de luta adotada pelos povos Guarani e Kaiowá para retomar as terras das quais foram expulsos durante o processo de colonização, isso implica traçar linhas alternativas, redesenhar espaços, contornar cercas e construir estratégias vitais em territorialidades de resistência. Nessa reelaboração cultural de seus modos de ser (o *teko*), no caminhar, altera-se a relação com a natureza devido às resistências traçadas pelos grupos nos *front* de batalha e em reconexão com a terra. Nesse movimento de reapropriação, a natureza é vista como cultura. Para isso é necessário uma politização da cultura (LATOUR, 2004).

Na contemporaneidade a re-existência (existir para resistir) dos povos originários tem sido fundamental na luta contra o processo de “acumulação por espoliação” (HARVEY, 2004). O movimento dos coletivos Guarani e Kaiowá contra a transformação da natureza em mercadoria nos dá um novo horizonte de sentido para a vida pela “reapropriação social da natureza” (LEFF, 2006), onde a cultura é politizada por meio da luta por território (PORTO-GONÇALVES, 2012).

A expansão territorial do capitalismo na faixa de fronteira do Brasil com o Paraguai é um fenômeno violento. Essa territorialização funcional promoveu o desmatamento, o uso ilimitado dos recursos hídricos, a violação de direitos humanos e a desterritorialização dos povos indígenas de seus *tekoha*. As populações tradicionais viram suas terras tornarem-se mercadorias, em que o valor de troca suprimiu o valor de uso, implicando na mercantilização da vida por meio de uma biopolítica (FOUCAULT, 2004; 2005).

Em Mato Grosso do Sul uma espécie de “boipolítica” à moda regional atua no sentido em que as exportações de carne de gado, as toneladas de grãos (soja e milho) e os litros de etanol, valem mais do que a vida de um Guarani e Kaiowá. A biopolítica, nesta situação degradante, desterritorializa/precariza a vida indígena e a transforma em “vida nua” (conforme acepção de AGAMBEN, 2002), passando a vigorar uma gestão necropolítica (MBEMBE, 2011; 2018) pelos assassinatos, etnocídios e ecocídios, e o desejo de morte, em tempo de flexibilização do uso de armas de fogo. A mercantilização das relações sociais nesta fronteira coisificou a vida indígena como algo “sem valor” sob o vértice da hierarquia normativa das empresas multinacionais.

Por isso, a estabilidade territorial nesta faixa de fronteira está vinculada a segurança que o modelo de desenvolvimento econômico necessita. Por outro lado, ocorre a desterritorialização/precarização dos povos indígenas contidos e apinhados em áreas de reservas. Com o agronegócio globalizado e com o Estado neoliberal em curso, o neocolonialismo (QUIJANO, 2005) atua com força na desterritorialização dos povos Guarani e Kaiowá em seus necroterritórios.

Segundo Elias (2003), o agronegócio globalizado envolve a reestruturação produtiva da atividade agropecuária brasileira das últimas décadas que, no neoliberalismo, realiza-se sob o comando do capital financeiro. Isso se deve aos investimentos acentuados na mudança das forças produtivas, como pela incorporação de

cada vez mais de tecnologia e de ciência, que reestruturou os sistemas técnicos agrícolas. Os principais agentes do agronegócio globalizado são empresas agrícolas, agroquímicas, agroindustriais, corporações agroalimentares e os fundos de pensão.

Com relação à terra, o agronegócio globalizado além de dominar e explorar os recursos da natureza, promove, segundo Oliveira (2004) a territorialização do capital no espaço agrário e a monopolização do território pelo capital. A terra transforma-se em mercadoria, ao passar de terra de trabalho para terra de negócio, conforme concebe Martins (1980). Esse processo amplia a concentração fundiária pelo tamanho das propriedades onde o agronegócio se reproduz.

Gerou-se, com isso, uma geografia da acumulação de riqueza nas mãos de fazendeiros, grupos multinacionais e mais recentemente dos fundos de pensão que investem e vigoram no mercado global de terras. Estes últimos veem a terra como ativo financeiro, com investimentos nesse tipo de empreendimento em ambos os lados dos limites internacionais entre Brasil e Paraguai. A BrasilAgro configura-se na como a primeira imobiliária agrícola do país que avança seus domínios além do território nacional, isto porque, tem ampliado sua ação junto ao Paraguai, especialmente em Boquerón, área onde incorporou mais de 141 mil hectares. Em sua especulação em “escala global”, para além das fronteiras nacionais, “do Chaco ao MATOPIBA”, são mais de 15 propriedades sob o controle da empresa que vem obtendo lucros extraordinários com a exploração da terra (BASSI, 2018).

Segundo Bassi (2018) somente na safra 2017/2018 a empresa faturou 54 milhões. Essa atuação demonstra uma nova forma de se explorar a terra baseada em um sistema conhecido como *pool de siembras* que consiste em adquirir terras como ativo financeiro e, a partir disto, um grupo de investidores responsável pela compra passa a produzir *commodities* e em seguida vende-se a fazenda em operação e reinicia-se o processo em outra uma nova área. Trata-se de uma das maneiras mais velozes de valorização e revalorização de terras por meios de negócios na seara do agronegócio globalizado.

No entanto, a produção deste espaço regional para o capital reproduz pobreza para as populações tradicionais indígenas. As empresas do Norte Global carecem dos recursos naturais destes territórios do agronegócio para a reprodução de suas relações capitalistas de produção. Isso explica o cercamento das propriedades face às reservas indígenas e a

“contenção territorial” (HAESBAERT, 2014) das ações destes povos em áreas de conflitos territoriais.

Contraditoriamente nesse processo muitos indígenas vivem em condição de vulnerabilidade social, sobrevivendo com cestas básicas da FUNAI (Fundação Nacional do Índio), por meio de políticas compensatórias, que expõe lógicas de “inclusão por exclusão” (AGAMBEN, 2004), legitimadas por um sistema econômico e político injusto e concentrador de riquezas.

Inconformados com esta condição de precariedade socioespacial a que foram submetidos, uma parcela de Guarani e Kaiowá colocou em prática múltiplas estratégias em *fronts* de luta. Estas ações diretas variam desde ocupações de áreas pelo controle temporário do espaço em acampamentos às margens de rodovias ou em fazendas identificadas como de apropriação tradicional, até as táticas cotidianas de mobilização étnica coletiva em espaços públicos (ruas e praças) e/ou órgãos (FUNAI, SESAI e prefeituras), como podemos verificar nos Relatórios da REDE DATALUTA BRASIL, do Banco de dados da luta pela terra, Mato Grosso do Sul, 2012 e 2013.

Relatórios da REDE DATALUTA BRASIL, Mato Grosso do Sul (2012 e 2013): o protagonismo do movimento indígena na retomada de territórios

O Relatório com dados referente ao ano de 2012 (DATALUTA/MS, 2013) permite analisar as ocupações de terras realizadas por movimentos indígenas no Mato Grosso do Sul, como a luta pela retomada de seus territórios tradicionais e atualmente dominado por latifundiários vinculados ao agronegócio globalizado.

Sobre esse processo, é importante compreender a estrutura fundiária do estado. Com base nos dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), é possível comprovar a concentração de terras no Mato Grosso do Sul, conforme se verificar na tabela 1.

Tabela 1: Mato Grosso do Sul: estrutura fundiária – 2020

Classe área total (ha)	Nº imóveis	%	Área total (ha)	%
0 a menos 200	96.128	69,92	4.058.301,53	6,87
200 a menos de 500	17.384	12,64	5.629.621,76	9,52
500 a menos de 1.000	10.884	7,92	7.775.178,98	13,14
Acima de 1.000	13.094	9,52	41.671.530,76	70,47
Total	137.490	100	59.134.633,03	100

Fonte: INCRA/SNCR - 01/04/2020.

Organização do autor.

Em abril de 2020 os imóveis na classe de até 200 hectares, as pequenas propriedades, correspondem a 69,92% do total, mas ocupam 6,87% da área total ocupada por todos os imóveis rurais. Por outro lado, os imóveis da classe de área acima de 1.000 hectares, as grandes propriedades, correspondem a 9,52% do total e ocupam 70,47 da área. Assim, é possível comprovar a intensa concentração fundiária no estado resultante do processo histórico-geográfico de dominação capitalista da terra por não indígenas e a articulação entre fazendeiros, empresas e o Estado.

Com relação ao efeito desta concentração fundiária sobre os territórios dos povos indígenas, o Relatório (DATALUTA/MS, 2013) destaca o centro-sul do estado onde a concentração fundiária é grande, exatamente nas áreas de conflitos fundiários entre os latifundiários do agronegócio e os indígenas, região ocupada por meio da captura e transformação de terras tradicionais – *tekoha* – em fazendas capitalistas pelo processo de despossessão e expulsão/desterritorialização de indígenas desde as primeiras décadas do século XX; e, o centro-sul do estado, onde se encontram a maior concentração de assentamentos e de reservas indígenas, e onde estão situados os conflitos pela retomada dos territórios tradicionais e o agronegócio.

De modo geral, segundo o Relatório (DATALUTA/MS, 2013) ocorreu uma diminuição gradativa de ocupações de terra em Mato Grosso do Sul de 2000 a 2012. No decorrer do ano de 2012 ocorreram 17 ocupações de terra, concentradas, principalmente no mês de maio. Constatou-se que os indígenas foram os principais protagonistas na luta pela terra em Mato Grosso do Sul, totalizando 15 das 17 ocupações. A luta indígena ocorre por meio das retomadas dos territórios tradicionais espoliados nas primeiras décadas do século XX por latifundiários e com forte apoio do Estado. Esse processo de despossessão confinou os Guarani e Kaiowá em pequenas reservas no Sul do antigo Mato

Grosso, atual Mato Grosso do Sul, e titulou grandes extensões de terras a não indígenas, principalmente para grupos econômicos hegemônicos do estado e do país. Os conflitos são mais acentuados na região de Dourados e mais ao sul, na fronteira com o Paraguai.

No ano de 2000, segundo o Relatório (DATALUTA/MS, 2013, p. 9) foram 11.249 famílias envolvidas em ocupações de terra, diminuindo gradativamente até 2002, ano em que eram 150. Apesar do número expressivo de famílias em ocupação em 2005 (3.560), nos anos seguintes (até 2008) houve redução. A partir de 2009, houve outro pequeno aumento em relação aos outros anos, destacando-se pelas ações dos movimentos indígenas lutando pela retomada de seus territórios tradicionais. “Apesar do número de ocupações ser relativamente pequeno em 2012, o número de famílias em ocupações de terra foi significativo, totalizando 784”.

No período de 2000 a 2012, o número de ocupações por movimento socioterritorial, revelou a perda do protagonismo dos movimentos camponeses e a reafirmação dos indígenas na continuidade pela retomada de seus territórios de ocupação – *tekoha*. Dentre os principais movimentos sociais protagonistas da luta pela terra em Mato Grosso do Sul, destacando-se os movimentos indígenas (58 ocupações), a CUT (57 ocupações), o MST (46 ocupações) e a CONTAG (38 ocupações), dentre outros.

De acordo com o Relatório (DATALUTA/MS, 2013), com relação às localizações das ocupações de terra entre 2000 e 2012, foram identificadas ações mais presentes no Sul de Mato Grosso do Sul, justamente pela transformação da terra indígena e camponesa em propriedade capitalista nas primeiras décadas do século XX efetuadas pelo Estado em articulação com o agronegócio e empresas. As populações indígenas foram removidas de seus territórios e confinadas em reservas em diversas áreas dos atuais municípios de Caarapó, Juti, Amambai, Antônio João, Paranhos e Dourados, por exemplo.

No Mato Grosso do Sul a expansão territorial do capitalismo, sob a exigência da destruição criativa da terra se deu no início do século XX pela “acumulação por despossessão” e expulsão em frentes extrativas de erva-mate, passando pela colonização dirigida do Estado Novo (1937-1945), do governo Getúlio Vargas, Marcha para Oeste, até a territorialização da fronteira agrícola, a partir da década de 1970, com a implantação do agronegócio globalizado. Essas frentes de colonização atualizaram nesse espaço o capitalismo e o “patriarcado colonial-moderno de alta intensidade” (SEGATO, 2016), por meio do “colonialismo interno” (GONZÁLEZ CASANOVA, 2006).

Como forma combater esse colonialismo interno e o capitalismo de espoliação de territórios tradicionais, os povos indígenas vêm se empenhando em movimentos de retomadas de *tekoha*, em modalidades de territorialização alternativas de ocupação, fechamento de rodovias, acampamentos às margens de rodovias e manifestações.

Nesse contexto, de acordo com os dados do Relatório (DATALUTA/MS, 2013) é possível afirmar que os movimentos indígenas foram os principais protagonistas nas manifestações de luta por terra em Mato Grosso do Sul. Em 2012 os movimentos indígenas foram destaque nas manifestações, totalizando 19 ações, e do MST foram 9. Já na série histórica, o número de manifestações por Movimento Socioterritorial, de 2000 a 2012, foi de 100 atos realizados pelo MST, enquanto que o movimento indígena contabilizou 84.

Segundo o Relatório (DATALUTA/MS, 2013) há mais atuação dos movimentos camponeses e dos movimentos indígenas por suas presenças mais intensas e pelo confronto com o agronegócio globalizado que avança sobre as terras nesta região. Constatou-se que Campo Grande e Dourados são as principais cidades de concentração de manifestações, pois a primeira, além de ser capital, sedia o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) no estado; já a segunda sedia as unidades avançadas dos dois órgãos federais.

Segundo o Relatório com dados de 2013 (DATALUTA/MS, 2014), no centro-sul do estado encontra-se a maior concentração de reservas indígenas e, nos últimos anos, tornou-se o lócus de conflitos pela retomada dos territórios tradicionais, entre estes últimos e os latifundiários. No ano de 2013 houve aumento das ocupações de terra no Mato Grosso do Sul aos níveis do ano de 2001, superando os anos de 2002 a 2012. Das 32 ocupações ocorridas no ano de 2013, 31 relacionavam-se aos movimentos indígenas de retomada de seus territórios tradicionais, principalmente no sul do Estado. No centro-sul a concentração fundiária é expressiva, justamente nas áreas de conflitos fundiários entre os latifundiários, os camponeses e os indígenas; essa região foi ocupada por não indígenas pela despossessão de terras tradicionais transformadas em capitalistas desde as primeiras décadas do século XX.

Nessa regionalização dos conflitos por terra e território, o Relatório (DATALUTA/MS, 2014) destaca que no centro-sul do Estado encontra-se a maior concentração de assentamentos e de reservas indígenas, e que nos últimos anos, são lócus

de conflitos em movimentos de retomadas dos territórios tradicionais, estando em conflito com os latifundiários. Embora o relatório não apresente a etnia dos indígenas, o cone sul do Mato Grosso do Sul, onde que se concentram os conflitos na luta pela terra e território é uma área de ocupação tradicional dos povos Guarani e Kaiowá no estado. O cone sul era onde se localizava o *tekoha guasu* (grande território), em que estão situados os antigos *tekoha*.

Este relatório (DATA LUTA/MS, 2014) também considera que no ano de 2013 houve aumento das ocupações de terra no estado de Mato Grosso do Sul aos níveis do ano de 2001, superando os anos no período de 2002 a 2012. Das 32 ocupações ocorridas no ano de 2013, 31 relacionam-se aos movimentos indígenas de retomadas de seus territórios tradicionais, no cone sul do Estado. Isso demonstra a importância do movimento de luta pela terra e território dos povos Guarani e Kaiowá nos movimentos de retomadas. Embora o relatório não demonstre essas modulações ou variações nas formas alternativas de territorialização, as ações ocorrem na formação de acampamentos às margens de rodovias, ocupações ou fechamentos temporários em ruas e rodovias, órgãos públicos (como, por exemplo, a FUNAI), e autodemarcações quando esses povos realizam ações diretas de retomar os seus antigos *tekoha*.

De acordo com o relatório (DATA LUTA/MS, 2014), às 32 ocupações de terra no decorrer de 2013 ficaram concentradas, principalmente, nos meses de maio, junho e outubro. Assim, os indígenas foram os principais protagonistas na luta pela terra em Mato Grosso do Sul, totalizando 31 das 32 ocupações. Os conflitos são mais acentuados na Região de Dourados e mais ao Sul, na fronteira com o Paraguai. Ainda, segundo o relatório, foram 1.712 famílias envolvidas em ocupações; isso revelou um aumento em relação aos anos anteriores, principalmente pelas ações dos movimentos indígenas. Na série histórica, os dados do relatório apontam que o movimento indígena (embora seja um dado geral, não demonstrando as variações por grupos étnicos), tiveram 110 ocupações do movimento socioterritorial no período de 1988 a 2013. Dado expressivo de ocupações de terra para o período.

Com relação à localização das ocupações de terra no ano de 2013, o relatório mapeou e concluiu que as ações foram mais presentes no Sul de Mato Grosso do Sul, justamente pela transformação da terra indígena e camponesa em propriedade capitalista pelo avanço da fronteira agrícola e implantação do agronegócio. As populações indígenas

foram removidas de seus territórios e confinadas (concentradas espacialmente) em reservas dos atuais municípios de Sidrolândia, Aquidauana, Miranda, Caarapó, Juti e Dourados, dentre outros.

Realizado esse processo de abertura das terras, segundo o Relatório (DATALUTA/MS, 2014), camponeses foram atraídos para o sul do estado para a derrubada das matas com o objetivo de formarem de pastagens nos latifúndios para criação de gado, e foi realizado por contratos de parceria e de meação. Posteriormente à formação de pastagens, populações camponesas foram expulsas da terra, engrossando a fileira de sem terra nas periferias das cidades ou nos acampamentos às margens das estradas. Nas últimas décadas do século XX e início do XXI, houve significativo avanço do agronegócio no sul de Mato Grosso do Sul, principalmente pelos monocultivos de soja e de cana. Com isso, houve o aumento das ações dos movimentos indígenas pela retomada de seus territórios tradicionais, os *tekoha*.

Nesse contexto de luta pela terra e território, conforme o Relatório (DATALUTA/MS, 2014), as manifestações tornaram-se a principal forma de luta para reivindicação, tanto de camponeses como de indígenas. Para chegar a essa afirmação foi elaborada uma tipologia, sistematizada na forma de tabela, em que os movimentos indígenas foram os principais protagonistas das manifestações no ano de 2013. Os movimentos indígenas destacaram-se nas manifestações, perfazendo 16 ações, de um universo de 48, e envolveram 9.050 pessoas.

Essa forma de atuação dos movimentos indígenas se deve porque os territórios tradicionais estão em disputa com o agronegócio globalizado, o que leva, segundo o Relatório (DATALUTA/MS, 2014), a uma centralização territorial dos conflitos por meio das duas formas de luta: a ocupação e a manifestação. Embora não distinga se essas ações foram realizadas por indígenas ou não indígenas, o Relatório aponta que em 2013 as manifestações distribuíram-se por oito meses, mas concentraram-se no mês de junho. Neste ano, foram identificados 31 bloqueios de rodovias e oito ações de ocupação em prédios públicos, como principais formas de manifestação. A série histórica, no período de 2000 a 2013, também confirmou essas duas ações como as principais ferramentas na luta da terra.

Assim, as retomadas de territórios tradicionais transpassam os limites de contenção das reservas e se transformaram em espaços de luta e resistência (“um

recomeço”) para os povos indígenas. Como disse um jovem Kaiowá do *Tekoha Guyra Kambi'y*, área de retomada localizada no município de Douradina, a “retomada é para requerer nosso tekoha. A retomada é um recomeço para nós. É um recomeço para nós requerer a nossa terra, um novo começo para nós” (entrevista realizada em 27/06/2018).

Para além das reservas e dos territórios-fazendas do agronegócio com suas lógicas espaciais autoritárias voltadas a contenção, violência e genocídio dos povos indígenas, os Guarani e Kaiowá contemporâneos do cone sul do Mato Grosso Sul têm um projeto autônomo de reterritorialização de suas práticas tradicionais ancoradas no *tekoha* como forma de luta pela terra e território. O retorno ao *teko porã* (o bem viver) tornou-se uma estratégia de resistência por meio das retomadas de territórios tradicionais. Essas ações se juntam às mobilizações, às ocupações de órgãos públicos, aos fechamentos de rodovias, para dar visibilidade à questão da luta pela terra e recuperação dos *tekoha*. Assim, é possível afirmar que a proliferação dos acampamentos de retomadas, das ocupações, das manifestações e dos bloqueios de rodovias estão implicados no próprio conceito de território para os povos indígenas. A reelaboração desta categoria da prática emancipatória indígena, o *tekoha*, evidencia a multiplicidade das lutas.

Se por um lado, o Estado, articulado com o capital em sua fase neoliberal, visa manter os condenados em sua própria terra – indígenas – em territórios coloniais de exceção denominados de reservas, negando-lhes a tradicionalidade da terra de uso e ocupação, por outro, as retomadas de *tekoha* buscam reocupar e requerer os territórios decoloniais por meio de ações diretas de resistência e enfrentamento contra a propriedade privada na forma de latifúndio. As áreas retomadas são atualmente territórios decoloniais que estão num limbo jurídico entre a exceção e norma do Estado de Direito, entre o latifundiário do capital legitimado pelo Estado capitalista neoliberal, e entre os territórios de autonomia e emancipação dos povos indígenas em luta.

Essas áreas de retomadas apresentam ações mais duradouras e outras contingentes, a depender do nível do conflito e de confronto que estão envolvidas. Estima-se que na contemporaneidade existam 40 acampamentos indígenas no estado. Esses acampamentos se configuram como uma estratégia concreta, prática e política de luta pelo retorno aos territórios tradicionais. Mesmo sendo de difícil delimitação, com tamanhos de áreas variadas, esses acampamentos estão em sua maioria localizados nas zonas rurais, o que não exclui movimentos de retomadas em áreas urbanas.

Nesses espaços, os *ñanderu* (líderes religiosos) fazem as “rezas” e entram em contato com deuses e guardiões dos seres da cosmologia Guarani e Kaiowá para fortalecer as lutas e demandas enfrentadas pela intervenção divina. Por meio desses espaços simbólicos e ritualísticos as lideranças procuram empoderar os grupos indígenas que estão nos *fronts* de batalha, em processos de retomadas para a recuperação dos territórios tradicionais saqueados. Nas reuniões são traçadas também estratégias de resistência e alianças intensivas entre coletivos localizados em reservas, acampamentos e terras indígenas (BENITES, 2014).

Para os *ñanderu*, o *jeroky* é um espaço simbólico e praticado para retomar e religar essa comunicação com os parentes que estão mortos, conversar e solicitar a intervenção dos guardiões da terra, animais, rios e florestas, conforme a cosmologia Guarani e Kaiowá. Este território indígena incorpora uma dimensão religiosa constituinte e vital para as lutas em torno das retomadas e fortalece a resistência. Os rezadores traçam estratégias de ações coletivas nessas reuniões regionais (*Aty Guasu*) com os coletivos que estão situados nos *fronts* de luta contra os fazendeiros do agronegócio. As estratégias de reocupação são traçadas pelas lideranças políticas no âmbito das reuniões regionais (*Aty Guasu*) e religiosas (*Jeroky*), frente à desterritorialização violenta sofrida pelas famílias extensas dos seus *tekoha* tradicionais (BENITES, 2014). As retomadas (ocupações) e as manifestações se tornaram o horizonte emancipatório pela ampliação da subjetividade, o modo de ser (*teko*) Guarani e Kaiowá.

Considerações finais

Os Relatórios da REDE DATALUTA BRASIL, do Banco de dados da luta pela terra, Mato Grosso do Sul, 2012 e 2013, analisam a superposição de conflitos territoriais e uma mudança de estratégia de luta por terra e território no Mato Grosso do Sul.

Nos anos de 2012 e 2013 analisados pelos relatórios e nas séries históricas apresentadas de anos anteriores, é possível verificar que os povos indígenas tornaram-se protagonistas nas lutas por terra e território. Essa forma de atuação dos movimentos indígenas se deve porque os territórios tradicionais estão em disputa com o agronegócio globalizado, o que leva, segundo o Relatório (DATALUTA/MS, 2014), a uma centralização territorial dos conflitos por meio de duas formas de luta: a ocupação e a

manifestação. Embora não distinga se essas ações foram realizadas por indígenas ou não indígenas, os dados apresentados nos relatórios revelam que atualmente a defesa dos direitos territoriais ocorre por meio de duas formas de luta: a ocupação e a manifestação. Mesmo com retrocessos democráticos e com a escalada da violência, os processos de resistência, de luta e de enfrentamento, acontecem no campo sul-mato-grossense por movimentos socioterritoriais, como dos povos indígenas e camponeses.

De acordo com os relatórios analisados – no período espaçotemporal que compreendem – é possível perceber que houve uma mudança de estratégia de luta dos movimentos socioterritoriais do campo sul-mato-grossense. Houve uma mudança porque além das ocupações de terra (retomadas de *tekoha*) e dos acampamentos (para retomadas de *tekoha*), outras ações passaram a ser mobilizadas pelos movimentos sociais para enfrentar o latifúndio e o agronegócio globalizado. Enquanto no primeiro relatório (DATALUTA/MS, 2013), as ocupações e os acampamentos (retomadas) eram as ações prioritárias de luta por terra e território no ano de 2012, o segundo o Relatório (DATALUTA/MS, 2014) revelou que houve uma diminuição destas ações de ocupação (retomadas), no ano de 2013, no campo sul-mato-grossense. No entanto, as manifestações emergiram e demonstraram, a partir dos dados do Relatório (DATALUTA/MS, 2014), que no ano de 2013, se tornou a principal estratégia para reivindicar do Estado a luta por terra e território. Houve uma queda no número de ocupações e acampamentos, enquanto o número de manifestações aumentou. Isso demonstrou que movimentos indígenas e camponeses não arrefeceram diante das constantes ameaças. Isso revela também um processo intenso de resistência indígena contra a violência desenfreada do latifúndio do agronegócio globalizado e do poder do Estado.

Essa mudança de estratégia de luta pela terra demonstra uma mudança da acepção do território para os movimentos indígenas. As ocupações e acampamentos de retomadas se juntaram às manifestações em ruas, em órgãos públicos, aos fechamentos de rodovias, para dar visibilidade à questão da luta pela terra e pressionar as autoridades para a recuperação dos *tekoha*. É possível afirmar que a proliferação das ocupações e dos acampamentos de retomadas, das manifestações e dos bloqueios de rodovias estão implicados no próprio conceito de território para os povos indígenas. Nesse processo, o território incorpora o sentido de vida, o sentido da própria existência indígena, como espaço de reprodução da vida, com a magnitude concreta-simbólica e estratégica-política.

Assim, a ampliação das lutas indígenas Guarani e Kaiowá por terra e território teve ressonância nas ocupações e manifestações.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. El Buen Vivir como alternativa al desarrollo. Algunas reflexiones económicas y no tan económicas. **Política y sociedad**, Vol. 52, n° 2, 2015, pp. 299-330.

AGAMBEN, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2002.

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

ALARCON, D. F. A forma retomada: contribuições para o estudo das retomadas de terras, a partir do caso Tupinambá da Serra do Padeiro. **Ruris**. v. 7, n. 1, 2013, p. 99-126.

BENITES, T. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowá e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha**. (Tese de Doutorado em Antropologia). Rio de Janeiro: PPGAS/Museu Nacional, 2014.

BASSI, B. S. **Do Chaco ao Matopiba, imobiliárias transnacionais avançam na “República da Soja”**. 2018. Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/deolhonoparaguai/2018/07/12/do-chaco-ao-MATOPIBAimobiliarias-transnacionais-avancam-na-republica-da-soja/> -Acesso em: 12/07/2018

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292p.

GONZÁLEZ CASANOVA, P. Colonialismo interno (una redefinición). In: BORON, Atilio. AMADEO, J. GONZÁLEZ, S. (Org.). **La teoría marxista hoy**. CLACSO, Buenos Aires, 2006. pp. 431-458.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO – CIMI. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2018**. Brasília: CIMI, 2019.

DATALUTA/MS. **Banco de dados da luta pela terra. Relatório 2012**. Três Lagoas, dezembro de 2013.

DATALUTA/MS. **Banco de dados da luta pela terra. Relatório 2013**. Três Lagoas, dezembro de 2014.

ELIAS, D. **Globalização e Agricultura**. SP: EDUSP, 2003.

- ESCOBAR, A. Territórios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 41, 2015.
- FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005
- FOUCAULT, M. **Naissance de la Biopolitique**. Paris: Gallimard-Seuil, 2004.
- FRASER, N. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 63: 7-20, 2002.
- HAESBAERT, R. **Viver no limite**: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.
- JARAMILLO, A. La descolonización cultural y la política de la cultura. GODOY, C.; GOMEZ, M. (Org.). **Pensamientos nuestroamericanos en el siglo XXI**: aportes para la descolonización epistémica. Buenos Aires: Remedios de Escalada: De la UNLa - Universidad Nacional de Lanús, 2020, p. 16-20.
- LATOUR, B. **Políticas da natureza**: como fazer ciência na democracia. Bauru, SP: EDUS, 2004.
- LEFF, E. **Racionalidade Ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LOERA, N. R. **Tempo de acampamento**. São Paulo: Editora UNESP, 2014.
- FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais. **Observatório Social de América Latina**. v. 16. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 273-284.
- MARTINS, J. S. **Expropriação e violência**. SP: Hucitec, 1980.
- MASSEY, D. **Pelo espaço**: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. Melusina, Tenerife, 2011.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MIGNOLO, W. **Histórias locais/projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- OLIVEIRA, A. U. de. Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI. *In*: OLIVEIRA, A. U. de; MARQUES, M. I. M. (Orgs.). **O campo no século XXI**:

território de vida, de luta e de construção social. São Paulo: Editora Casa Amarela e Editora Paz e Terra, 2004.

OLIVEIRA, J. P. de. **Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios.** *MANA* 20(1): 125-161, 2014.

PORTO-GONÇALVES, C. W. A ecologia política na América Latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios. *R. Inter. Interdisc. INTERthesis*, Florianópolis, v. 9, n.1, p.16-50, Jan./Jul. 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Latifúndios Genéticos y existencia indígena, **Revista Chiapas** no. 14, 7-30. UNAM/Ediciones Era, México, 2002.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais.** Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, pp. 107-130.

SANTOS, Milton. O retorno do Território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia. A. de; SILVEIRA, Maria L. (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação.** 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996, pp. 15-20.

SEGATO, R. L. **La guerra contra las mujeres.** Traficantes de Sueños, 2016.

VIVEIROS DE CASTRO, E. “No Brasil todo mundo é índio, exceto quem não é”. In: SZTUTMAN, E. (ORG.). **Eduardo Viveiros de Castro.** Rio de Janeiro: Beco do Azogue, 2008, p. 130-161.

Recebido em 30/09/2019. Aceito para publicação em 20/04/2020.
--